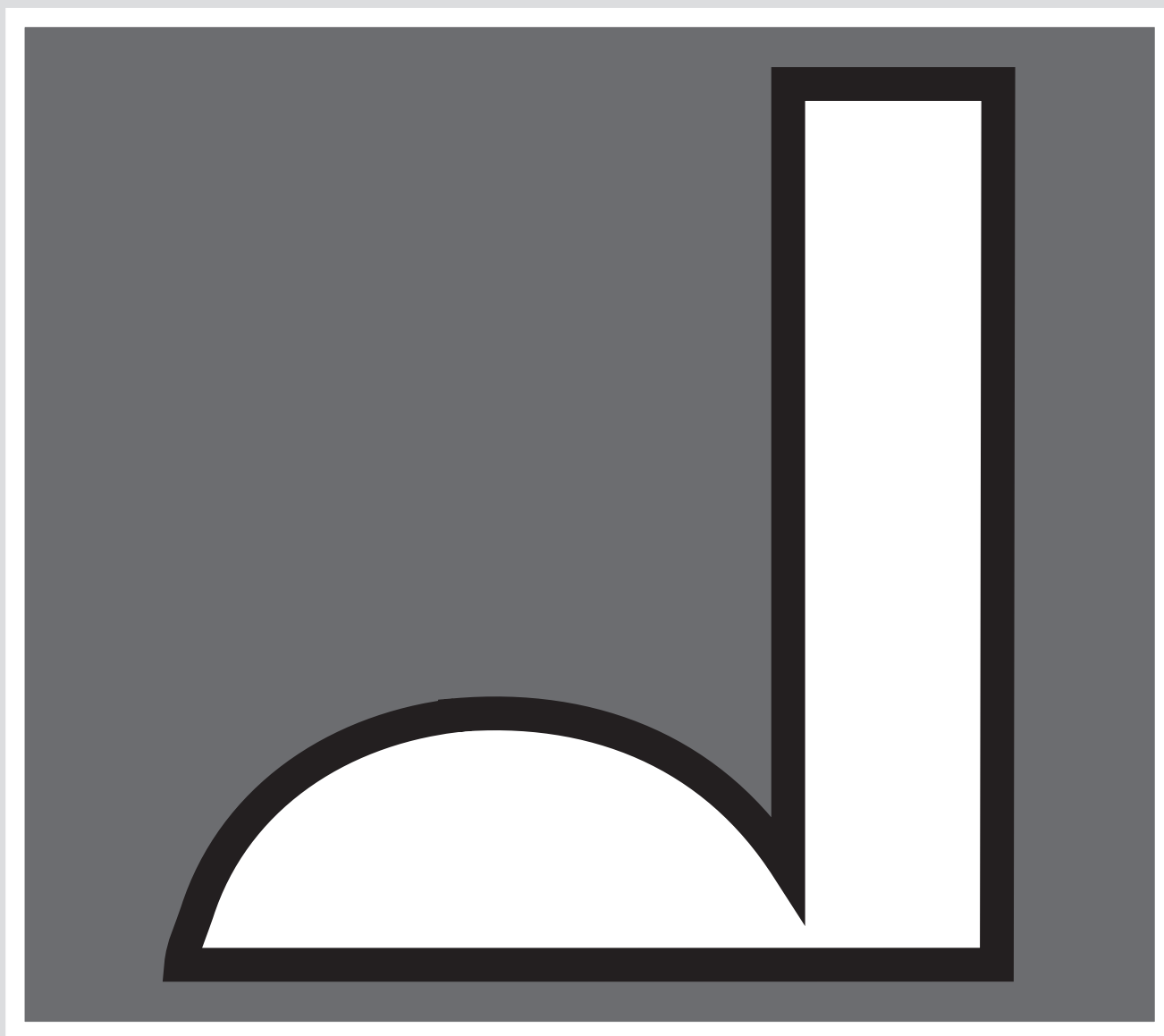




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 037 - QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) 1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO) 2º VICE-PRESIDENTE Serys Slhessarenko - (PT-MT) 1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM-PI) 2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)		3º SECRETÁRIO Mão Santa - (PSC-PI) 4ª SECRETÁRIA Patrícia Saboya - (PDT-CE) SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - César Borges - (PR-BA) 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF) 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB) 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

Maioria (PMDB/PP) - 18 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7) Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 11 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) Líder do PR - 3 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28 Líder Raimundo Colombo - DEM (1) Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,9) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma
	PV - 1 Líder Marina Silva - PV	
PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT	PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.

EXPEDIENTE	
Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 37ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE MARÇO DE 2010

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Destinação do tempo aos oradores do Período do Expediente da presente sessão para comemorar os quarenta anos de fundação da TV Verdes Mares, de Fortaleza, de acordo com o Requerimento nº 160, de 2010, do Senador Tasso Jereissati e outros senhores senadores. 09057

1.2.2 – Oradores

Senador Tasso Jereissati 09057

Senador Mão Santa 09058

Senador João Tenório 09060

Senador Geraldo Mesquita Júnior 09061

Senador Arthur Virgílio 09062

Senador Inácio Arruda 09065

Senador Flexa Ribeiro 09067

1.2.3 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)

1.2.4 – Suspensa a sessão às 16 horas e 4 minutos, é reaberta às 16 horas e 15 minutos

1.2.5 – Pareceres

Nºs 249 e 250, de 2010, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 2009. 09070

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (Ofício nº 18/2010, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) 09091

1.2.7 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2010 (nº 2.385/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cuiabana para Cultura e Defesa Ambiental – Acudam para executar serviço de radio-

difusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. 09091

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2010 (nº 1.818/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altônia, Estado do Paraná. ... 09095

Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2010 (nº 302/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmital, Estado do Paraná. 09099

Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2010 (nº 468/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro. 09136

Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 2010 (nº 916/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rancho Uirapuru para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Gama, Distrito Federal. 09139

Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 2010 (nº 932/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Planaltinense Comunitária de Radiodifusão da Cidade Satélite de Planaltina – DF para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Distrito Federal. 09143

Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2010 (nº 1.029/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente, Cultural e Desportiva Pedra Branca – ABCD Pedra Branca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina. 09148

Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2010 (nº 1.095/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Agrovila São Sebastião – Acas para

<i>executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Distrito Federal.....</i>	09153	Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2010 (nº 1.442/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul.</i>	09192
Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2010 (nº 1.116/2008, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Paranoá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Paranoá, Distrito Federal.</i>	09158	Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2010 (nº 1.448/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Rádio Pirâmide Musical Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João, Estado do Paraná.</i>	09196
Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2010 (nº 1.271/2008, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manga, Estado de Minas Gerais.....</i>	09163	Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2010 (nº 1.508/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Frei Modesto de Timbé do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina.</i>	09200
Projeto de Decreto Legislativo nº 54 de 2010 (nº 1.486/2004, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Cincão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Londrina, Estado do Paraná.</i>	09167	Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2010 (nº 1.977/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga concessão à S.M. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.</i>	09205
Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2010 (nº 1.359/2008, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiofusão Comunitária Alegria de Anita Garibaldi para executar serviço de radiofusão comunitária na cidade de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina.....</i>	09170	1.2.8 – Comunicações da Presidência	
Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2010 (nº 1.391/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Cultural e Comunitária Peri Piaba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peri Mirim, Estado do Maranhão.....</i>	09174	Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 44 a 64, de 2010, que serão apreciados terminativamente pela referida comissão.	09208
Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2010 (nº 1.408/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Jaracatia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná.</i>	09179	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 763, 854, 879, 883, 887, 893, 896, 907, 909, 910, 912, 913, 919, 924, 937, 947, 948, 949, 950, 966, 973, 975, 977, 978, 979, 987, 989, 991 e 995, de 2009.....	09208
Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2010 (nº 1.420/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arapoti para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapoti, Estado do Paraná.</i>	09182	1.2.9 – Fala da Presidência	
Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2010 (nº 1.436/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ramilândia-PR – ACCCR para executar serviço de radiofusão comunitária na cidade de Ramilândia, Estado do Paraná.</i>	09186	Determinação da reconstituição do processado do Projeto de Lei do Senado nº 417-A, de 2009, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas à matéria, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	09210
Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2010 (nº 1.437/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação da Radiofusão Comunitária de Sabáudia para executar serviço de radiofusão comunitária na cidade de Sabáudia, Estado do Paraná.....</i>	09189	1.2.10 – Mensagem do Presidente da República	
		Nº 84, de 2010 (nº 121/2010, na origem), de 17 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2009 (nº 1.015/2007, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), sancionado e transformado na Lei nº 12.217, de 17 de março de 2010.....	09214
		1.2.11 – Discursos do Expediente	
		SENADORA MARISA SERRANO – Referência ao julgamento do casal Nardoni em São Paulo. Críticas ao sistema carcerário brasileiro.....	09214
		SENADOR SADI CASSOL – Registro de dados referentes ao comércio exterior.....	09217

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Medida Provisória nº 471, de 2009, que *altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional. Aprovada*, após parecer de Plenário proferido pelo Senador César Borges, relator-revisor (**Parecer nº 251, de 2010-PLEN**), sendo rejeitadas as emendas e tendo usado da palavra os Senadores Antônio Carlos Júnior e Arthur Virgílio. À promulgação.....

09233

1.3.2 – Item 2 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências. Retirada a urgência constitucional, nos termos da Mensagem nº 85, de 2010. Deferido o Requerimento nº 260, de 2010, de retirada da Emenda nº 1, e aprovado o Requerimento nº 261, de 2010, de tramitação conjunta da matéria com o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2007. À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.*

09235

1.3.3 – Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2008 (nº 5.909/2005, na Casa de Origem), que *denomina o Aeroporto de Marabá/Pará João Correa da Rocha. Aprovado*, após usar da palavra o Senador Flexa Ribeiro. À sanção.

09237

1.3.4 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Votos de pesar pelo falecimento de José Fernando Prado Pereira e José Augusto Soares Affonso.

09255

1.4.2 – Leitura de requerimentos

Nº 262, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Fernando Prado Pereira.....

09256

Nº 263, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Augusto Soares Affonso.....

09256

1.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR GEOVANI BORGES – Apoio à mudança nas regras de partilha dos royalties, com destaque para a questão do pré-sal.

09257

1.4.4 – Ofício do Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Nº 282/2010, de 24 do corrente, encaminhando propostas de alterações legislativas no âmbito

criminal e da execução penal. **Ao Senador Renato Casagrande, como subsídio e exame em face do Projeto de Código de Processo Penal.....**

09258

1.4.5 – Comunicação da Presidência

Perda da eficácia em 24 de março do corrente, da Medida Provisória nº 470, de 2009, e seu envio à Comissão Mista incumbida de examiná-la, para elaboração do projeto de decreto legislativo.

09260

1.4.6 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 256, de 2010, lido em sessão anterior. **Aprovado.**

09260

1.4.7 – Discursos (continuação)

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Elogios ao programa Empreendedor Individual, do Ministério da Previdência Social.

09260

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Registro de campanha contra a poliomielite patrocinada pelo Roraty Clube de Manaus.

09261

SENADOR RENATO CASAGRANDE – Anúncio da realização de ciclo de debates em torno do Código de Defesa do Consumidor, que completará vinte anos de vigência em setembro próximo.....

09264

SENADOR MÃO SANTA – Defesa da construção de uma refinaria de petróleo em Paulistana, no sul do Piauí.

09267

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Atribuição ao governo e aos bancos, a responsabilidade pelos altos juros cobrados dos consumidores.....

09269

SENADOR JOSÉ NERY, como Líder – Homenagem pelo transcurso dos 127 anos de emancipação política de Abaetetuba/PA.

09270

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comemoração pela retirada de Paragominas da lista dos municípios com alto índice de desmatamento.

09272

SENADORA LÚCIA VÂNIA, como Líder – Cobrança de ação vigorosa do governo federal, nas investigações dos desaparecimentos de jovens em Luziânia-GO.

09279

SENADOR JOÃO PEDRO – Comemoração pela inauguração do trecho da BR-319, entre Porto Velho-RO e Humaitá-AM, que liga a capital rondoniense à capital amazonense.

09282

SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Registro da inauguração, pela Ministra Dilma Rousseff, do terminal hidroviário de passageiros de Humaitá, e o trecho da BR-319, ligando Humaitá a Porto Velho.

09284

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Citação do artigo do jornal **Valor Econômico** de hoje, intitulado “À Mestra com Carinho”, de José Luiz Fiori, sobre a Professora Maria da Conceição Tavares. Anúncio de encaminhamento de requerimento à CAE, solicitando seja convidada a Professora Maria da Conceição Tavares para apresentar uma análise da evolução e das perspectivas do desenvolvimento econômico brasileiro.

09285

SENADOR INÁCIO ARRUDA, como Líder – Anúncio do início, amanhã, em Fortaleza, de um dos encontros mais importantes de cultura no Brasil, a IV Teia, com o título “Tambores Digitais”. Homenagem aos Ministros da Cultura Gilberto Gil e Juca Ferreira, pelo trabalho extraordinário dos Pontos de Cultura 09289

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO – Homenagem pelo transcurso do aniversário do radialista piauiense Joel Silva. Manifestação em favor da aprovação da PEC 42/2008, a chamada “PEC da Juventude” 09291

SENADOR JEFFERSON PRAIA – Relato da participação de S. Ex^a. no V Fórum Urbano Mundial, no Rio de Janeiro. Homenagem ao Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, que completou seus 60 anos no dia 4 de março último. Homenagem póstuma a Eurípedes Lins, presidente da Federação da Agricultura do Estado do Amazonas 09295

1.4.8 – Leitura de requerimentos

Nº 264, de 2010, de autoria do Senador Jefferson Praia, *solicitando voto de aplauso ao Conselho Regional de Contabilidade Amazonas* 09296

Nº 265, de 2010, de autoria do Arthur Virgílio, *solicitando voto pesar pelo falecimento do Dr. Salvador Gonçalves de Oliveira Sobrinho* 09297

Nº 266, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Viana* 09297

Nº 267, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento de Consuelo Nunes* 09297

Nº 268, de 2010, de autoria do Senador João Pedro, *solicitando o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008* 09297

Nº 269, de 2010, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde* 09298

Nº 270, de 2010, de autoria do Senador Raimundo Colombo, *solicitando ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), no período de 2003 a 2009* 09298

Nº 271, de 2010, de autoria do Senador Raimundo Colombo, *solicitando voto de aplauso aos 10 anos da Escola do Ballet Bolshoi no Brasil* 09298

Nº 272, de 2010, de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor Jefferson Luiz de Magalhães* 09299

Nº 273, de 2010, de autoria do José Nery, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Professor Meirevaldo Paiva* 09299

Nº 274, de 2010, de autoria do Senador Jefferson Praia e outros, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Eurípedes Lins* 09300

Nº 275, de 2010, de autoria do Senador Raimundo Colombo, *solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes* 09301

Nº 276, de 2010, de autoria do Jefferson Praia, *solicitando voto de louvor em comemoração ao Jubileu de Prata da Fundação Rede Amazônica* 09301

1.4.9 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 5, de 2010, tendo como primeiro signatário a Senadora Marisa Serrano e outros, que *altera o art. 198 da Constituição Federal, para prever o estabelecimento de piso salarial nacional para os profissionais de saúde que atuam no serviço público* 09302

1.4.10 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2010, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que *altera a Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, para instituir rito especial nas ações por ato de improbidade administrativa, e dá outras providências* 09307

Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2010, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Produtores de Laranja – Proap Laranja* 09319

Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2010, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que *estabelece mecanismo de participação popular na elaboração de lei pelo Congresso Nacional e dá outras providências* 09321

Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2010, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que *altera os arts. 2º e 17 da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, para incluir o menor aprendiz entre os beneficiários do Projovem e dá outras providências* 09322

Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2010, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que *estabelece obrigações para a realização de audiências públicas na União, estados, Municípios, bem como Distrito Federal e dá outras providências* 09323

1.4.11 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR PAPALÉO PAES – Considerações sobre a precariedade das atuais políticas públicas de inclusão digital e destaque para a necessidade de se fazer com que o acesso à *internet* seja uma realidade concreta lá nos rincões do Brasil. 09325

SENADOR GERSON CAMATA – Importância da qualificação da mão-de-obra como forma de diminuir o desemprego 09326

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Destaque à matéria da Revista **Época**, intitulada “Os problemas do amigo de Dilma”, sobre acusações de má-gestão que enfrenta o Sr. Fernando Pimentel, prefeito de Belo Horizonte 09327

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria “36% dos prédios que Bancoop lançou não saíram do papel”, publicada pelo Jornal **Folha de S.Paulo** 09331

1.4.12 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 25, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada 09332

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO DE ATA ANTERIOR

Ata da 159ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 17 de setembro de 2009 (Publicada no Diário do Senado Federal nº 142, de 18 de setembro de 2009) 09348

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 24.3.2010

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 37ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 24 de março de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Serys Slhessarenko, Mão Santa,
Cícero Lucena e Roberto Cavalcanti.*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 21 minutos,
e encerra-se às 21 horas e 50 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 24/3/2010 07:46:11 até 24/3/2010 21:51:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
DEM	GO	DENOSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DE	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SUL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ASREU	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PSC	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	X	
PV	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PTB	SP	ROMÉU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 67 Senadores

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar os 40 anos de fundação da TV Verdes Mares, de Fortaleza, de acordo com o Requerimento nº 160, de 2010, do Senador Tasso Jereissati e outros Senadores.

Convido para compor a Mesa – e ele já está aqui ao meu lado – o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro César Asfor Rocha.

Convido o Senador Tasso Jereissati, autor do requerimento, para fazer parte da Mesa.

Convido o Diretor da Sucursal do Sistema Verdes Mares de Brasília, o Sr. Wilson Ibiapina, para fazer parte da Mesa.

Convido o Diretor de Programação da TV Verdes Mares, Sr. Edilmar Norões.

Quero registrar a presença, no nosso plenário, do Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Ubiratan Aguiar, e do Ministro Valmir Campelo. Infelizmente, eles terão sessão do Tribunal, às 14h30, e não poderão ficar para a solenidade. Mas registro a presença de S. Ex^{as} e agradeço, em nome da Mesa, o prestígio que dão a esta sessão.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, autor do requerimento.

Quero registrar também a presença do Deputado Mauro Benevides, uma figura expressiva também do nosso Ceará, como também dos Srs. Deputados Federais.

Convido para representar a família – e vai honrar muito esta Mesa – a D. Renata Jereissati. (*Palmas.*)

E, na sua pessoa, quero homenagear, *in memoriam*, o seu pai e D. Yolanda Queiroz. (*Palmas.*)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente José Sarney; Sr^{as} Senadoras; Srs. Senadores; Presidente do Superior Tribunal de Justiça, César Asfor Rocha; Presidente Ubiratan Aguiar, do Tribunal de Contas da União; Representantes do Sistema Verdes Mares, aqui saúdo o Dr. Edilmar Norões e o Dr. Wilson Ibiapina, Diretores dessa importante organização de comunicação do Estado do Ceará. Gostaria de saudar os Srs. Deputados Federais na figura do decano dos Deputados Federais e dos políticos do Estado do Ceará, figura simbólica da nossa política, o Senador, Deputado Mauro Benevides. Todos os Deputados Federais aqui presentes, representantes da TV Globo, Associados da TV Verdes Mares aqui presentes, Dr. Evandro, minhas senhoras e meus senhores, eu gos-

taria de dizer que esta iniciativa tem como objetivo homenagear um sistema de comunicação que ora completa 40 anos e que foi fundada por... É difícil para mim, V. Ex^a sabe, Presidente, os dois Presidentes sabem, dizer isto. Posso parecer suspeito, por causa da ligação de parentesco que tenho com os fundadores dessa organização, mas ela foi fundada, sem dúvida nenhuma, por um dos homens mais notáveis que o Ceará conheceu no século passado: Edson Queiroz, dono de um espírito de iniciativa fantástico, de uma criatividade e percepção única.

Dotou o Ceará, em Fortaleza, de uma série de instituições que hoje fazem parte da vida social, econômica e cultural do Estado. Entre outras, fundou a Universidade de Fortaleza, talvez a única universidade não governamental já criada como universidade, tendo todos os pré-requisitos para a formação de uma universidade, equipada com o que há de mais moderno, mais importante para dar qualidade de ensino à juventude do Estado do Ceará. Àquela época, essa juventude só dispunha basicamente da UFC – Universidade Federal do Ceará, e era muito comum o êxodo dos jovens – o Ministro César deve lembrar disso – para outros Estados, principalmente o Rio de Janeiro e São Paulo, para poderem fazer universidade, já que a Universidade Federal do Ceará não comportava a demanda que existia por ensino superior.

Criou várias empresas, hoje empresas nacionais que fazem parte do cenário econômico não só do Estado do Ceará mas também do Brasil. Criou também, começando com uma rádio, o seu sistema de comunicação, sendo pioneiro logo no aparecimento da Televisão Verdes Mares, composta pelo binômio à época rádio e televisão, depois se estendendo para a criação de um jornal, o *Diário do Nordeste*, que é um jornal hoje consagrado como um dos mais importantes veículos do Nordeste brasileiro de difusão da informação e, portanto, da livre imprensa e do livre pensamento no nosso Estado e no Nordeste brasileiro.

Por isso, essa Organização que completa 40 anos hoje e que já prestou e tem prestado inestimáveis serviços à população cearense e à população brasileira de um modo geral é motivo da nossa homenagem.

Não podemos falar desta homenagem sem lembrar a figura do seu criador, que, durante toda a sua vida, enfrentou todos os desafios que pôde e não titubeou em nenhum minuto diante dos riscos, diante das dificuldades, diante das aparentes impossibilidades que apareciam, no intuito de formar esse sistema de comunicação, que, depois, se estendeu pelo Brasil inteiro. Já temos rádios de base cearense do Sistema Verdes Mares em outros Estados, como Pernambuco e Rio de Janeiro, e desse Sistema também nasceu tal-

vez a primeira televisão nordestina, com programação nordestina, tipicamente nordestina, que chegou a ter até uma audiência nacional, passando programação com os nossos costumes, com os nossos artistas, com os nossos hábitos, com as nossas brincadeiras para aqueles nordestinos que viviam no Brasil inteiro e que passaram a ter na TV Diário uma verdadeira referência em relação a sua origem, a sua terra natal.

Esse sucesso, com certeza, teria dado muito orgulho ao fundador Edson Queiroz, porque o seu sonho, e o Presidente Sarney um dia me confirmou... Quero salientar que o Presidente Sarney foi um dos grandes amigos do Edson Queiroz. Foram parceiros de muitas lutas, companheiros de várias grandes reuniões que se faziam pelo Brasil afora e tinham, naquele momento, uma coisa em comum: a ideia da formação de um órgão de imprensa nordestino e que pudesse dar voz ao Nordeste brasileiro. Ele dizia – o Presidente Sarney, com certeza, vai confirmar isto, porque sei que conversou esse assunto com ele várias vezes – que, enquanto o Nordeste não tivesse uma voz nacional na imprensa, ele ficaria em segundo plano; que o Nordeste nunca teria o seu lugar de direito na Federação nacional, no contexto nacional, enquanto não tivesse uma voz nacional que pudesse realmente repercutir por todo o território nacional.

De uma maneira ou de outra, ele conseguiu isso. Em determinado momento da sua trajetória, uniu-se à TV Globo, ao saudoso Roberto Marinho, e a sua transmissora TV Verdes Mares virou uma retransmissora da Globo no Estado do Ceará, o que não o impediu de, através da TV Diário, outra emissora de sua criação, de sua organização também, ter essa visão nordestina e colocá-la para todo o Brasil.

Por isso, eu queria deixar aqui a nossa palavra de homenagem à família representada, ao neto, Dr. Igor, hoje o Presidente do sistema de comunicação. Ele, neto de Edson Queiroz, que está ali com a cara amarrada, é o jovem Presidente do sistema de comunicação e está levando avante essa que não é propriamente uma empresa, mas um ideal que foi legado pelo seu avô não só à segunda, mas também, agora, à terceira geração da sua família. E quero dizer do orgulho que nós, cearenses, temos de uma organização desse porte, dessa qualidade, que tem prestado, sem dúvida nenhuma – são os seus primeiros 40 anos –, e que irá prestar muito mais serviços ainda à nossa terra, à nossa comunidade.

Essa a palavra que eu queria dizer, transmitindo, portanto, a todos aqueles que fazem o Sistema Verdes Mares, à família aqui representada, em nome do Igor Queiroz Barroso, as nossas congratulações e as nossas sinceras homenagens.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Obrigado, Senador Tasso Jereissati.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente José Sarney, Senador Tasso Jereissati, autor do requerimento desta homenagem aos 40 anos da TV Verdes Mares, e Sr. Dr. César Asfor Rocha, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, peço permissão para saudar todas as autoridades presentes na obra maior que nasceu do amor de Edson Queiroz e Yolanda Vidal Queiroz: nossa querida cearense Renata Jereissati. (*Palmas.*)

Brasileiras e brasileiros presentes no plenário e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, meu nome é Francisco, não tem nada de Mão Santa. Sou filho de mãe santa, terceira franciscana. Mas quero dizer que temos o Ceará, o Piauí e o Maranhão. Embora ligados aos dois extremos, fico com a Bíblia, que diz que a virtude está no meio: é o Piauí. Falo isto rendendo uma gratidão ao Maranhão, Estado do Presidente Sarney, que simboliza a terra de meu pai e terra do pai de Adalgisa, e ao Ceará, que significa muito para todo mundo. Para mim, é a minha segunda pátria.

Eu não podia deixar de estar aqui, porque a minha entrada no Ceará foi abençoada.

Minha mãe, terceira franciscana, botou meu pai num jipe Land Rover – naquele tempo tinha era jipe – para acompanhar Nossa Senhora de Fátima.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. Fazendo soar a campainha.) – Quero pedir licença para interromper V. Ex^a para convidar Lenice, filha da D^a Yolanda, que também representa a família, a também participar da mesa dos nossos trabalhos. (*Palmas.*)

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Eu queria dizer que aí minha mãe saiu acompanhando e parando em tudo que era igreja de Parnaíba, Sobral e Itapajé para rezar. E acabamos por chegar no descampado que hoje é o bairro de Fátima.

Então, eu vim acompanhando e aí adentrei. Foi minha primeira ida ao Ceará. Depois, fui interno no mesmo colégio de Edson Queiroz, Colégio Marista. Lá fiz o CPOR, na Bezerra de Menezes, e Medicina, na extraordinária Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará.

E o amor é tão grande que, recentemente, eu fiz 41 anos de casado com Adalgisa, e fui passar lá, em Fortaleza, relembando. E justamente, nesse tempo que eu deixei o Piauí para buscar ciência e consciência, e com consciência servir o meu Estado, eu vi o desenrolar. E eu quero dizer o seguinte, o livro de Deus

diz: fé sem obra já nasce morta. Nós temos que render homenagem aqui ao homem de muitas obras que foi Edson Queiroz. Muitas, e muitas, e muitas!

E seremos breve. Além do exemplo familiar que ele deu de que só o amor constrói para a eternidade, filhos, filhas, e que se irradiam, e de que um bem é sempre acompanhado de outro bem, o amor incorporou o Tasso Jereissati nessa grandiosa família. O padre Antônio Vieira disse que o bem é sempre acompanhado de outro bem.

Mas eu queria dizer o significado disso tudo. Olhem, esse Edson Queiroz foi um homem extraordinário. Ele encantou todos nós. Eu entendo que nós devemos cultuá-lo mais. Além das atividades empresariais exitosas – e eu digo isso bem e sei o valor, a minha família também, eu nasci de família de empresários –, ele teve muito mais. É uma visão que não dá inveja a mim, do Piauí, não; dá inveja ao Nordeste todo.

Thomas Jefferson, que foi um grande homem, que fez a independência dos Estados Unidos, que fez a primeira Constituição daquele país – atentai bem, Ministro Cesar Asfor Rocha –, no seu túmulo está escrito o seguinte... Thomas Jefferson, que foi Presidente, fez a independência dos Estados Unidos da Inglaterra, escreveu a Constituição. Sabe o que é que está escrito no túmulo? “Aqui jaz o fundador da Universidade de Virgínia”.

Além disso que conhecemos, as atividades empresarias, a sua visão, ele foi o fundador, Edson Queiroz, da Harvard do Nordeste, a Unifor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, perdoe-me uma vez mais interrompê-lo. Por uma falha nossa, não convidei o Dr. José Pinheiro, Vice-Governador do Ceará, que está presente aqui, para tomar assento na nossa Mesa. (*Palmas.*)

Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Então, é a Harvard.

Não havia, só havia a universidade de governo, boa, e eu me formei nela. Reitor Martins Filho.

Mas foi ele quem fez nascer. Hoje, é como o Padre Antônio Vieira diz: um bem sempre é acompanhado de outros bens, eles se multiplicam. Aquele exemplo. E digo isso com gratidão, Tasso.

Tenho uma filha casada com um cearense, um empresário. Ela tem os olhos assim, da cor dos olhos do Tasso Jereissati. É a Gracinha, formada engenheira lá. Brilhante, vibrante e bem casada. Casada com Márcio Nunes, um empresário do Ceará, e tem três belezas de filhos. E tenho outra também, Cassandra, advogada, que estudou lá. Não terminou lá porque Deus e o povo do Piauí me fizeram Governador, e ela, muito presa à

mãe, que é cativante, Adalgisa, deixou o Ceará e foi morar conosco. Mas também passou pela Unifor.

A Unifor é um símbolo. Foi ela... Olhem aí quantas apareceram depois. Mas ela foi a primeira. Como diz o caboclo, a luz que vai na frente é que alumia. Quem alumia o Nordeste com o ensino universitário foi Edson Queiroz.

Então, estamos aqui para, em nome do Piauí, que representamos... E recorremos sempre ao Ceará. Eu e meus filhos fomos estudar lá, fomos ser abençoados por Nossa Senhora de Fátima e recorremos, e falo nessa gratidão que temos.

O Piauí tem sua grandeza maior quando Dom João VI disse: “Filho, fica com o sul, põe essa coroa na cabeça, antes que qualquer aventureiro a coloque”. O aventureiro era Simon Bolívar, que andava derrubando os reis. “Mas eu vou ficar com o Norte”. E iria criar lá um país. O nome era até bom, Maranhão, seria país Maranhão. Esse é o Norte. E fomos nós lá, em 13 de março de 1823, a primeira batalha sangrenta para expulsar os portugueses. Mas nós fizemos isso buscando o apoio dos cearenses. Homens de Viçosa, homens de Granja, e fizemos a primeira batalha que garantiu a unidade do País.

E quero dizer que essa homenagem é muito justa. E, como diz Thiago, eu, que sou do Partido Social Cristão... Cadê Mauro Benevides? Eu votei no Mauro Benevides, Deputado Estadual. Eu morava no bairro de Fátima. Eu também votei no Carlos Jereissati, Senador da República. Eu estudei lá. Então, os meus votos. Fui um eleitor muito consciente, um bom eleitor, escolhendo os líderes do Ceará.

E nós estamos aqui para falar sobre a gratidão do povo piauiense ao sistema do Ceará. A gente notabiliza, e quis Deus estar na Presidência hoje o Presidente Sarney – Presidente Sarney, estou mandando contar quantas vezes eu já presidi substituindo V.Ex^a, viu? Mas hoje V. Ex^a está aí. E é um intelectual, esse Presidente Sarney. Esse Presidente Sarney é um homem privilegiado e é um orgulho cultural. Então, em homenagem a tudo, e ele que preside, ele que escreve... Outro dia, ele chegou para mim e disse: “Mão Santa, por que você não escreve?”. Eu disse: “Complexo. A minha mãe foi poetisa, boa escritora. Ela tem um livro, *A Vida, um Hino de Amor*, publicado pela Vozes, e vão sempre me comparar, e ela é melhor, não é?”. Mas isso é que fica, o Presidente Sarney, então...

E as obras estão aí e, como o Padre Antônio Vieira disse, as palavras, os ventos levam, e as obras ficam, atingem o coração. Mas o Cristo disse que passará tudo, “mas não passarão as minhas palavras”, e eu terminaria esta homenagem, que não pode passar.

É dever e é obrigação hoje de todo cearense... Uma frase de Edson Queiroz, diariamente repetida no jornal *Diário do Nordeste*, por ele fundado, resume o princípio de sua persistência, exortando, através dos tempos, os milhares de colaboradores que, inspirados no seu trabalho e na crença do futuro, transformaram o grupo numa referência nacional. Então, é um ensinamento.

“Se algum dia vocês forem surpreendidos pela injustiça ou pela ingratidão, não deixem de crer na vida, de engrandecê-la pela decência e de construí-la pelo trabalho.” (Edson Queiroz).

Quero dizer – está escrito no Livro de Deus (Mau-ro Benevides é muito cristão, católico): “A árvore boa dá bons frutos”. E Edson Queiroz era essa árvore boa que deu muitos bons frutos; entre eles, a TV Verdes Mares, que comemoramos 40 anos, hoje.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Com a palavra, Senador João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saudar os componentes da Mesa e todas as autoridades aqui presentes, em nome do Ministro César Asfor Rocha, por algumas razões. Primeiro, porque ele é, de fato, o nome que representa a dignidade, a intensidade de trabalho e tudo aquilo de bom na Justiça brasileira. Segundo, porque, de um mês para cá, ele se tornou nosso conterrâneo, com muito orgulho para o Estado de Alagoas. Eu gostaria, então, em seu nome, saudar todas as autoridades presentes e os membros da Mesa. E quanto a D. Renata, gostaria de saudar a família e todos os membros desse grupo extraordinário, Edson Queiroz e que a senhora tão bem aqui na Mesa está representando.

Fazer empresa no Nordeste, todos nós que temos alguma coisa lá sabemos das dificuldades, das intempéries que temos que enfrentar para sobreviver. Não é fácil. É uma iniciativa, uma aventura complicada, cheia de dificuldades.

Fazer o que Edson Queiroz fez no Ceará, e não apenas lá, mas no Nordeste como um todo, é uma obra extraordinária, sobretudo de persistência, por ser difícil fazer atividade empresarial na região. Então ele foi, sem sombra de dúvida, um homem que deu uma contribuição extraordinária ao desenvolvimento do seu Ceará, mas não apenas de lá, eu diria do Nordeste como um todo, não apenas pelas iniciativas empresariais que teve em outros Estados, mas porque fez com que o Estado do Ceará se espalhasse em duas iniciativas importantes: o conhecimento, a verdade nordestina que foram a constituição da TV Verdes Mares e da Universidade

a que tão bem o Senador Mão Santa se referiu, com tanta intensidade e tanta propriedade.

O Senador Tasso disse uma coisa que acho que procede com toda intensidade: o Nordeste precisa ter uma voz. Convém lembrar o seguinte, um detalhe importante: de todas as cinco redes de televisão brasileiras, todas elas tem sua sede situada no eixo Rio-São Paulo. Todas as cinco revistas semanais mais importantes do Brasil são editadas e estão situadas no eixo Rio-São Paulo. Todos os principais jornais, os quatro ou cinco principais jornais do País, estão situados e atuam no eixo Rio-São Paulo.

É muito difícil, por exemplo, se criarem políticas públicas – o Presidente Sarney sabe muito bem disso – que venham, se não resolver, pelo menos atenuar essa desigualdade econômica e social tão brutal que existe entre o Nordeste e as demais regiões do País. Exatamente um dos fatores mais importantes – como disse o Senador Tasso Jereissati –, basta um editorial, se o Governo resolver criar políticas públicas que protejam claramente a região Nordeste, por exemplo, ou outras regiões, a Norte também, do Senador Arthur Virgílio, o editorial de um jornal importante, vou só citar nome para registrar, um editorial na *Folha de S. Paulo* derruba a coragem do Governo de fazer iniciativa desse tipo, porque nós não temos voz, não temos ainda uma voz que, digamos assim, se confronte a essa supremacia absoluta da formação da opinião pública brasileira, que é completamente situada na região Sudeste e Centro-Sul do País.

Então, a iniciativa de Edson Queiroz de criar núcleo de informação com a qualidade que foi criado, sem sombra de dúvida, foi uma contribuição expressiva e grande, não apenas para o Ceará, mas para o Nordeste como um todo, por ter sido um núcleo que começou a divulgar não só a realidade do Ceará mas a realidade nordestina como um todo.

E a outra grande iniciativa, sem sombra de dúvida, foi a criação da universidade que o Senador Mão Santa tão bem retratou. É outra maneira de criar a inteligência local. Precisamos de duas coisas: de voz e de formação da inteligência tipicamente nordestina. E a Universidade do Ceará, além de contribuir para a formação da inteligência cearense, contribui de maneira claríssima para espalhar essa inteligência cearense para atuar em toda as regiões do Nordeste e brasileira.

Era essa a pequena mensagem que eu gostaria de deixar aqui com a família, com os membros do grupo. E, como nordestino, trago o abraço dos alagoanos aqui, que poderia ter sido dado pelo meu ilustre conterrâneo. E quero dizer que nós, alagoanos, estamos muito agradecidos por essa contribuição que foi dada ao Nordeste como um todo pelo Dr. Edson Queiroz.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, quero esclarecer que Mesquita é de Santa Quitéria.

Quero saudar a todos os presentes, inclusive as autoridades, e quero cumprimentá-las pelo título que todo cearense tem de mais importante, que é exatamente ser cearense. Quero saudar a todos, a D. Renata em especial.

Sou um cearense acreano ou um acreano cearense. Vou explicar. Em 1948, minha mãe estava grávida de mim, Senador Tasso, e necessitou ir a sua terra, o Ceará. Ela é cearense, assim como a família toda, meus avós, meus tios. Quando ela pretendeu retornar ao Acre, os médicos não permitiram mais, porque, naquela época, uma viagem do Ceará ao Acre levava cinco, seis dias. Era um transtorno até para quem não estava grávida, o que dirá para ela naquelas condições. E eu apareci naquela terra maravilhosa, nasci naquela terra maravilhosa. Um mês depois, fomos embora para o Acre, onde eu me criei. Portanto, eu me considero acreano cearense ou cearense acreano. Não importa, porque quem não é bisneto, neto ou filho de cearense, é o próprio cearense. É uma simbiose fantástica. Aqui no Senado, em assunto relativo ao Ceará, eu sou um Senador a mais, além do Senador Tasso, da Senadora Patrícia, do Senador Inácio.

Um tempo desse, havia uma matéria aqui que ia ser encaminhada pelo Senador Inácio, que era a aprovação de um empréstimo importante para o Ceará, e S. Ex^a precisava vir aqui e remelar o olho, como se diz. Ele não conseguiu chegar e me ligou: “Geraldo, remele um olho aí para nós”. Fui ali, da minha bancadazinha, sustentei, digamos, com bravura, Senador Tasso, e o empréstimo foi aprovado. Em seguida, recebi um outro telefonema do Governador do Estado: “Muito obrigado”. É o seu contrerrâneo aqui que está fazendo as vezes de um outro companheiro.

Enfim, Verdes Mares, um grupo importante. E quem diz isso não sou apenas eu. Antes de vir à tribuna, eu liguei para uma pessoa muito querida, Adísia Sá, que é a minha tia, jornalista de 50 anos de profissão no Ceará. E eu me atrevi a perguntar a ela: “Adísia, qual é o conceito que você tem – olhe só o que eu estou revelando, uma conversa particular que tive com uma profissional da maior envergadura da imprensa brasileira – da TV Verdes Mares, do sistema de rádio Verdes Mares?” “Muito bom, Geraldo”. A Adísia é muito seca; é muito bom aquele jeitão dela. Ela me pediu aqui que não esquecesse de fazer algumas referências.

Na sua compreensão – ela está lá e tem condição de uma avaliação melhor do que eu –, o sistema, notadamente de rádio, é um baluarte na divulgação da cultura cearense. Utiliza-se de linguagem regional e trata dos assuntos do dia a dia dos cearenses. Que melhor papel do que esse, Senador Tasso, a ser cumprido por uma televisão, por um sistema de rádio? E me pediu que não esquecesse de me referir aqui a programas importantes do rádio, mas do sistema, como o programa do Paulo Oliveira de que, pelo que eu entendi, ela é assídua ouvinte. Diz ela que é o programa de maior audiência de AM no Brasil. Não duvido. Em se tratando do que diz a Adísia, eu não duvido. O programa do Carlos Augusto, de variedades.

Enfim, quero, como cearense-acreano, vir aqui também saudar a iniciativa dos colegas que propuseram esta sessão especial. Precisamos, sim, festejar essas coisas, que demandam anos e anos de sacrifício, de esforço, inclusive do seu fundador, uma pessoa de referência no nosso Ceará, que, além de todo esse sistema, colocou o pé na educação e criou uma escola fantástica. Infelizmente, ele nos deixou, mas está presente por intermédio da sua família, da sua obra fantástica, que tem, nos empregados, nos servidores, nos profissionais, o compromisso de levar adiante uma tarefa tão bonita como essa. Temos que festejar, sim! Quarenta anos! Se não me falha a memória, o sistema de rádio tem muito mais do que isso.

Portanto, para encerrar, digo para vocês que não poderia deixar de vir aqui e me colocar também como um daqueles que admira o trabalho, o esforço feito pela família de Edson Queiroz, feito pelo contingente de profissionais e trabalhadores desse grande grupo cearense. E, por último, atendendo um pedido da Adísia, faço uma referência especial a Edmar Noronha, Diretor-Geral, que, por sinal, é Presidente da Associação cearense das emissoras de rádio e TV.

Portanto, está aqui dado o recado, um recado que teve origem na referência de uma pessoa que tem um compromisso com a imprensa cearense e brasileira, de 50 anos de atuação, e que, para minha grata satisfação, tem o conceito muito bom do grupo e do trabalho realizado pela Rede Verdes Mares. Na sua avaliação, o Sistema Verdes Mares presta um relevante serviço ao Estado e à sociedade cearense e ao Brasil.

Queria, mais uma vez, parabenizar os colegas que tiveram a iniciativa desta homenagem e, mais uma vez, dirigir-me aos meus contrerrâneos – permitam-me falar assim –, cumprimentando-os pelo título que têm de maior, que é o de ser cearense.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Antes de dar a palavra ao próximo orador, Senador

Arthur Virgílio, quero comunicar à Casa que o Presidente César Rocha está em sessão no Superior Tribunal de Justiça, interrompeu a sua missão para vir a esta sessão prestigiá-la e, neste momento, tem que se retirar para presidir o Tribunal.

Eu pediria, então, comunicando a todos, que nós agradecêssemos ao Ministro César Rocha, com uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Peço ao Senador Tasso Jereissati que o acompanhe até a saída da nossa Casa.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria e sei que o Ministro César Asfor Rocha ainda ouvirá os ecos da enorme admiração que, não só este Senador, mas a Casa inteira, a ele devota, pela honradez do seu comportamento e pelo seu senso de justiça, que o faz buscar a melhor aplicação das leis com sensibilidade, sem se preocupar com a opinião pública, mas se preocupando, sobretudo, como distribuir justiça para os mais necessitados, que são justamente aqueles que demandam a ação de um tribunal superior de excelência, como é o caso do Superior Tribunal de Justiça que ele preside com tanta maestria.

Então, fala aqui um admirador profundo do Ministro César Asfor Rocha. (*Palmas.*)

Sr. Presidente, Sr. 3º Secretário da Mesa do Senado Federal, Senador Mão Santa; Exmº Sr. Senador Tasso Jereissati, que é o primeiro signatário do requerimento que deu origem a esta oportuna sessão; Presidente Mauro Benevides, Deputado, Senador, Presidente do Congresso Nacional; gostaria de citar, mesmo nas ausências, os Ministros do Tribunal de Contas da União, o seu Presidente, Presidente, cearense ilustre, Ubiratan Aguiar, e o Sr. Valmir Campelo, também Ministro do TCU, que aqui esteve para homenagear o Dr. Edson Queiroz; Sr. Diretor da sucursal do Sistema Verdes Mares em Brasília, Sr. Wilson Ibiapina, Sr. Edilmar Norões, Diretor de Programação da TV Verdes Mares; eu gostaria de citar, até por uma deferência ao ilustre Governador, seu avô, o Diretor Administrativo da TV, o jovem, muito promissor e muito competente, Igor Queiroz Barroso, neto do Governador Parsifal Barroso; Sr. Vice-Governador do Estado do Ceará, Exmº Sr. Dr. Francisco José Pinheiro; Sra. Lenise Queiroz Rocha; e por último, a minha prezada amiga, ex-primeira-dama do Ceará, esposa do Senador Tasso Jereissati e filha do Dr. Edson Queiroz, a prezada e querida Renata; aqui se discute muito da oportunidade das sessões de homenagem, alguns dizem que seria perda de tempo e generalizando como se todas necessariamente fossem banais.

E as pessoas que pensam assim, que generalizam, já cometem o pecado da generalização, que é o pecado que vem da soberba, vem de um certo orgulho bobo, enfim. E a soberba não é boa conselheira da inteligência. Ela, às vezes, deturpa e turva a própria inteligência, e as pessoas se esquecem do significado até regional de certos símbolos – e Edson Queiroz é um símbolo visível para o Estado do Ceará.

Então, obviamente que esta sessão teria que ter lugar em qualquer Parlamento do mundo, desde que o homenageado fosse alguém do peso de Edson Queiroz para um Estado relevante – e qualquer Estado nosso é relevante –, o Ceará muito até pela sua função civilizadora e povoadora do meu Estado, da minha região, tivesse o peso da figura que ora aqui estamos a registrar para que comecemos no País a cultuar os nossos valores. O Brasil não pode ser o país do esquecimento, o País dos esquecidos, o País das mentes obnubiladas, não pode ser o país da memória curta. Nós temos que ter memória muito clara para o que aconteceu de ruim, Presidente Marco Maciel, e para o que aconteceu de bom lá para trás. Do que aconteceu de ruim, nada de sentimento de vingança, nada de revanchismos, nada parecido com sentimentos menores; o que aconteceu de bom registrar com orgulho, porque esse é o exemplo para as gerações que se vão formando.

O Senador Tasso Jereissati, prezado colega e amigo que tenho aqui nesta Casa, sempre se referiu ao seu sogro como uma espécie de segundo pai para ele, na verdade. Alguém que o aconselhava nos negócios, alguém que sempre lhe dava sábios conselhos e, segundo o próprio registro do coração do Tasso, amor que era correspondido pelo pai da Renata, pelo Sr. Edson Queiroz.

E vendo, de maneira perfunctória, os dados da sua vida, registramos que não é nada pouco alguém que – exageraríamos se disséssemos que nasceu pobre, pois não é bem assim –, de muito pouco, construiu um império com legitimidade, com respeitabilidade, acatado pelos seus interlocutores comerciais, respeitado pelos seus coestaduanos, respeitado pelos seus patrícios. Era uma figura que tinha peso na economia do País, e seu grupo tem peso na economia do País. Alguém que construiu, enfim, um império empresarial diversificado, que gera empregos, produz tecnologia, movimenta a economia e cria uma sensação de orgulho e de otimismo para o Estado do Ceará.

Eu estava lendo aqui um pequeno *release* que a minha assessoria me apresentou, dizendo que a TV Verdes Mares, Renata, desde o dia 16 de dezembro, vem fazendo reportagens alusivas à data. A primeira coisa que me passou pela cabeça foi que poderia estar fazendo as reportagens, ou melhor, estaria fa-

zendo meramente um anúncio: tal dia, festa tal, com o Padre Marcelo Rossi. Isso é muito bonito. Mas eu estava pensando ali, enquanto conversava com o Tasso um pouco e olhava para os meus dados: será que isso não satura, uma campanha de tantos meses? Será que os especialistas da TV Verdes Mares não perceberam que isso aí saturaria? Mas não foi isso que aconteceu. Não foram vinhetas dizendo que, em tal dia, vai ter a festa tal em homenagem aos 40 anos da TV Verdes Mares por tantos meses. Não. Foi, pelo que li, pelo que soube, um passar em revista dos fatos históricos do Ceará, do País e do mundo, sob as lentes da TV Verdes Mares. Ou seja, de 40 anos para cá o que aconteceu? A redemocratização do País e, antes disso, as agruras da ditadura. Quantos homens públicos morreram? Quantos eventos relevantes se deram nestas quatro décadas? Quantas desgraças e desastres foram cobertos pela TV Verdes Mares? Quantas vitórias e conquistas brasileiras no esporte, nas artes e na economia essa televisão não registrou no seu já significativo acervo histórico?

Então, percebi que não eram as vinhetas. Era, sim, um registro muito bonito. Era um processo contando a história do Ceará, de como o Ceará via o mundo, de como a TV Verdes Mares via o Ceará, o mundo e o Brasil pelos olhos muito particulares de quem teve a ocasião de dar sua versão. Se todas as televisões dizem que o homem foi à lua, alguém registra do seu jeito e outro registra do seu outro jeito também.

Tenho muita admiração a distância – e sem ter conhecido – pela figura forte e que conseguiu construir tanta coisa durante seu período de vida. Não fez mais em razão de algo que todos recordamos: um mais do que trágico acidente que ceifou mais de uma centena de vidas, um desastre aéreo, algo realmente traumatizante, que impediu que Edson Queiroz continuasse – ele próprio – tocando seus projetos do Ceará.

Tenho certeza absoluta de que uma pessoa com sua grandeza pensava obviamente em construir sua própria prosperidade, mas não esgotava seu sentimento de Ceará na sua prosperidade, até porque seria apequená-lo. A prosperidade deveria ser uma consequência da vontade que tinha de servir, a seu modo, a seu Estado – a prosperidade como consequência de um trabalho muito sério no campo empresarial.

Cada um se dedica a fazer o melhor por seu Estado e por seu País no campo que lhe cabe: uns na vida pública, outros na vida artística. Como o Ceará é rico em matéria de talentos artísticos – basta se falar em Chico Anysio, uma figura quase genial, no Fagner, no Tom Cavalcante – e esse eu diria que é genial mesmo.

Enfim, um parêntese: Tom Cavalcante um dia almoçou comigo aqui e, de repente, a voz dele mudou. E eu achei esquisito ele ter mudado a voz. Aí percebi que ele estava me imitando. E eu custei a entender que ele estava me imitando. Então, eu disse: “Nossa, é a minha voz”. Se eu precisasse de alguém para me substituir num programa de rádio, o Tom segurava tranquilo. Isso, com pouco tempo de conversa.

Outra vez, logo que aqui chegamos, houve uma história engraçadíssima, porque ele liga para o Tasso e o Tasso pega o telefone e me passa. Em 2003, começo do nosso mandato. Tinha sido feita aquela transição tão bonita do Presidente Fernando Henrique para o Presidente Lula, havia um clima de muita cordialidade entre as duas facções políticas mais relevantes do País, e o Tasso me diz assim: “Olha, o Presidente Lula quer falar com você”. Aí eu pego o telefone e disse: “Pois não, Presidente, boa-tarde”. Aí ele fala: “Boa-tarde como, se você fica me aperseando, se você fica com molecagem comigo?”. Eu tomei um susto. Aí eu disse: “Tasso, eu vou devolver, porque eu não vou falar com ele nesses termos não, eu vou denunciá-lo da tribuna. Vou dizer que elegemos uma figura que não tem compostura e que liga para um Senador nesses termos baixos”. Eu digo: “Olha, Presidente, eu não tenho nada que falar com o senhor nesses termos não. Fique com a sua conversa, com a sua grosseria por aí, que eu vou ficar com a minha independência para cá”. E entreguei o telefone para o Tasso. E eu ia para o microfone. E o Tasso: “Espera aí, rapaz, é o Tom Cavalcante”.

Mas o Tom Cavalcante enganou Aloizio Mercadante. O Aloizio jura que não enganou, mas enganou. Ele jura, morre dizendo: “Não, eu sabia que era ele”. Não sabia nada, pensou que era o Lula, levou um pito do Lula. O Lula, naquele dia, avacalhou com todo mundo. A um determinado Senador que estava aqui, ele disse: “Você não está me defendendo! Está esse tal de Arthur aí, junto com não sei quem, atacando o meu Governo e você não me defende! Você acabou de chegar! Você estava onde? Você está de cabelo molhado!” E o Tasso dizia para ele como é que estava o fulano de tal. E ele foi enganando todo mundo, foi passando todo mundo. Até o Senador Tião Viana: “Tião, até você me criticando?”

E ele : “Não, quem estava na tribuna era fulano de tal. Não era eu, não, Presidente!”

Enfim, uma figura de um talento enorme, que é bem a marca do Ceará.

Eu tenho algumas passagens que, para mim, explicam o que é o talento empresarial de um Edson Queiroz.

O Senador Geraldo Mesquita falou, como cearense, como um homem radicado no Acre, que repre-

senta com muita dignidade o seu Estado, e o Acre é basicamente um Estado descendente de cearenses. E o Amazonas, até pouco tempo, também tinha como principal item da sua miscigenação a presença cearense. No meu Estado, é muito fácil se encontrar descendente de cearense, e antigamente era muito difícil encontrar quem não fosse descendente de cearense. Com o Polo Industrial de Manaus, com a Zona Franca de Manaus e com o tamanho que a cidade tomou, mudou um pouco de figura, mas o percentual ainda é muito alto.

E nós vamos olhar os cearenses que fazem o melhor na alta costura, os melhores *sushi men* do Japão são cearenses, é o que a gente ouve, e eu já cheguei a encontrar um no Japão. Uma vez, eu estava numa praia na Grécia, com uns amigos, quando eu ainda estava na diplomacia, e nós estávamos lá. E eu disse, brinquei e falei assim: Um lugar tranquilo, a gente não vai ter brasileiro aqui nenhum, falta só ter um cearense”. Quinze minutos depois, a moça diz: “*Cuidado com essa água fria, esse menino!*”. Tinha uma pessoa do Ceará ali. Ou seja, na verdade, os que conseguem desbravar mundo, os que conseguem invadir o desconhecido, os que conseguem, pela sua coragem, implantar novas idéias. Enfim, uma civilização, Deputado Eunício, muito marcante na vida do País e com toda uma simpatia que se espalha, porque é um Estado muito simpático mesmo aos olhos de todos.

Ao homenagear a TV Verdes Mares, eu gostaria de registrar que esta festa será uma demonstração de amor, de troca de afeição entre a televisão e o povo de Fortaleza, o povo do Ceará porque, no Ceará, apenas o pessoal de Fortaleza que irá para lá, e irá todo mundo, isso vai ser uma coisa muito bonita. O padre Marcelo Rossi haverá de fazer uma belíssima pregação, enfim. Mas tenho certeza de que a admiração – eu sou católico, sou católico praticante – a admiração pela TV Verdes Mares é ecumênica até pelo seu caráter plural, pela sua capacidade de dar espaço para diversas facções, por estar há quarenta anos cobrindo o cotidiano, cobrindo a moda, cobrindo o esporte, cobrindo a política, cobrindo a economia, cobrindo a vida, cobrindo o bom, cobrindo o ruim, cobrindo polícia, enfim, cobrindo os fatos todos que fazem do Ceará o Estado pujante que é, sobretudo a partir do momento em que ousou – e é do cearense ousar – entregar o poder a uma figura talentosa como o Senador Tasso, que montou uma equipe e geriu o Ceará com a habilidade política que herdou de seu pai – o Senador Jereissati foi colega do meu pai no Senado – e, ao mesmo tempo, com métodos empresariais que faziam com que ele tivesse preocupação com lei de responsabilidade fiscal quando a moda era a gastança, a moda era a despreocupa-

ção com inflação, a moda não era a responsabilidade fiscal. Mas Tasso mostrou que, tendo responsabilidade fiscal, haveria recursos para fazer investimentos e para mudar a fisionomia econômica de um Estado que passou, por conta desse processo de modernização, a atrair investidores e a adquirir um novo perfil. A partir daí, temos a idéia de que o Ceará se dividiu de fato em dois momentos: esse momento que significou a eleição de um jovem empresário e o momento seguinte que não permite retrocessos – e eu desejo ao Governador o melhor êxito, as melhores vitórias – não permite retrocesso porque é para frente que se anda mesmo e o Ceará tem andado para frente.

Mas o fato é que não posso deixar de falar aqui, falar como amigo do Tasso, como amigo da Patrícia Saboya, como colega e amigo do Senador Inácio Arruda – amigo muito querido da Senadora Patrícia Saboya, amigo muito próximo do Senador Tasso Jereissati –, eu não poderia deixar de estar presente, até porque sei o quanto significa para a Renata esta homenagem. O quanto significa para ela a lembrança tão positiva do seu pai, a lembrança tão positiva de uma saga, de uma aventura, uma bela aventura. Aventura que foi interrompida, mas que continua aqui imortalizada nas palavras de todos aqueles que estão homenageando Edson Queiroz e sua imensa obra. Daria para se fazer uma sessão para cada empreendimento seu, mas a TV, por ser um meio de comunicação entre todos, por tornar todo mundo mais vizinho um do outro, pelo caráter pioneiro com que ela foi implantada, pelo caráter desbravador com que ela foi implantada, inclusive indo para o interior com muita rapidez, com investimentos muito caros, certamente com um retorno que deve ter demorado bastante a se mostrar na contabilidade das empresas de um homem que lidava com muito critério com o seu dever e o seu haver, essa TV deveria ser uma menina dos olhos dele. Essa é a impressão que tenho, sem o ter conhecido. E como nós, na verdade, sempre lutamos por liberdade de imprensa – somos contra qualquer tentativa de conselhos e quaisquer atos que visem a castrar a liberdade de imprensa, diminuir o espaço de representação das pessoas que querem se queixar, e quem quer que queira se queixar tem o direito de fazê-lo, tem o dever de fazê-lo – nós registramos que é um dado civilizatório um dia um homem que não precisava ter se envolvido com televisão, nem com rádio, nem jornal, nem nada, um homem ter dito – e não precisava disso nem sequer para se defender, porque ninguém o acusava de nada –: “Não, tenho um dever a mais a cumprir, além do que já faço, os empregos que gero, os impostos que pago, tenho ainda o dever de propiciar ao povo um canal de comunicação

com os governos e consigo próprio, povo com povo, povo com governos”.

Portanto, com muito afeto Tasso, com muito afeto Renata, os meus parabéns à vida do seu pai, e vida longa à TV Verdes Mares, que haverá de ser comemorada, se Deus quiser, não da tribuna, porque eu não teria paciência, mas espero estar aqui nos outros quarenta anos da TV inteiro, andando sem bengala, sem nada, obviamente que já livre da política porque senão não chego lá. Mas quero viver mais esses quarenta anos para ver junto com o Tasso, com você, com todos a comemoração dos oitenta anos da TV Verdes Mares.

Muito obrigado mesmo e parabéns ao Ceará. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra, o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador)
– Sr. Presidente, José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, nosso colega vice-Governador do Estado do Ceará, representando o Governador Cid Gomes, Francisco Pinheiro, não fosse ele a cidade de Pinheiros, no Maranhão também não existiria – o Presidente Sarney sabe que tem origem também no Ceará –; nosso amigo com quem sempre dialogamos aqui em Brasília, no DF, Wilson Ibiapina; nosso colega, posso assim dizer, do Cariri, Edilmar Norões, com quem também sempre dialogamos sobre as questões do nosso Estado, do nosso País; Sra. Renata Jereissati, Primeira Dama do Estado do Ceará, filha do industrial Edson Queiroz; Sra. Lenise Queiroz Rocha; nossos colegas que aqui estão, nossos companheiros; Roberto Pessoa, Prefeito de Maracanaú; nossa Prefeita Eliene, Prefeita de General Sampaio e Presidente da Associação dos Prefeitos e das Prefeitas do Estado do Ceará; Cláudio Pessoa, Prefeito da cidade de Canindé; Raimundinho, de Russas. Em nome deles, cumprimento todos os prefeitos e vice-prefeitos que estão aqui conosco. Dr^a Socorro França, Procuradora de Justiça do Estado. É a terceira, quarta ou quinta vez já aqui? Quinta. Ela é Procuradora de Justiça do Estado do Ceará e resolve o problema. Nossos colegas Deputados Federais que consegui visualizar aqui rapidamente: Eunício Oliveira, José Nobre Guimarães, Eugênio Rabelo, Chico Lopes; os colegas, amigos que nós conhecemos aqui também em Brasília, outros de Fortaleza; muitos jornalistas que aqui estão que são correspondentes e que atuam no *Diário do Nordeste*, na TV Verdes Mares e na TV Diário. Eu cumprimento a todos também em nome do Edilmar Norões, que é sempre uma ligação com todos os setores da vida política no Estado do Ceará, na sua coluna no jornal *Diário do Nordeste*.

Eu, ao cumprimentar todos que compõem a Mesa, faço um cumprimento especial ao Senador Tasso Jereissati, que teve a iniciativa de comemorar os 40 anos da TV Verdes Mares, que não poderia passar sem esta homenagem no Senado Federal pela trajetória. Nós poderíamos ir nos primórdios da TV, mas eu tenho que ir ao período mais recente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Inácio...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Pois sim...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Interrompo V. Ex^a pedindo desculpas para registrar a presença, aqui na nossa sessão, dos alunos da Faculdade de Direito Celer, da cidade de Xaxim, Santa Catarina.

Muito obrigado pela presença de vocês.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) –

É um grande prazer recebê-los no dia de uma homenagem especial que estamos realizando no Senado Federal. Digo que não poderíamos deixar passar em branco esta data, por isso, cumprimento o Senador Tasso Jereissati de forma especial, porque aqui no Senado, vira e mexe, discute-se muito a questão das sessões de homenagem. Ora, nós votamos tudo aqui no Senado da República. Tudo! Tudo o que diz respeito à vida política do Brasil nós votamos no Senado. Agora, estamos às voltas com a questão do pré-sal. Às vezes, a imagem que fica para a população é a do plenário vazio. Nem sempre é esta imagem que aqui está. Ora, mas na hora de se decidir sobre o destino do Brasil, este plenário está repleto; assim fazemos em todas as votações. E não há nenhum prejuízo para que se realize uma sessão numa quarta-feira de manhã, de tarde, de noite, de madrugada, em homenagem a uma instituição como a TV Verdes Mares e tantas outras homenagens especiais. Vamos realizar aqui uma homenagem a Raquel de Queiroz no seu centenário. Tem de ser feita com esmero, especialmente estando na Presidência o Senador José Sarney, um homem da Academia Brasileira de Letras, instituição na qual a acadêmica Raquel esteve como a primeira mulher a ter assento.

Eu também quero, Sr. Presidente, fazer uma homenagem àqueles com quem primeiro estive na TV Verdes Mares, ainda como liderança comunitária, liderança do movimento popular, em plena ditadura, em momentos difíceis. Uns continuaram na TV Verdes Mares, outros já a deixaram e alguns já faleceram. Edmundo Maia, figura extraordinária que nos recebia no meio daquelas confusões, de um conflito danado e dizia: “Deixe esses meninos entrarem para ver o que eles querem”. Terminava que nós íamos para o ar,

saíamos como notícia na TV Verdes Mares. Marcos Nunes fazia parte dessa equipe com Edilmar Norões. Nazareno Albuquerque era outra figura da televisão, apresentava o jornal.

Hoje tenho trabalhando comigo uma figura extraordinária, a Guga, jornalista extraordinária que estava na TV Verdes Mares; agora, está conosco.

E a rádio? Uma coisa está ligada à outra: a TV Verdes Mares, a Rádio AM, a Rádio FM, a TV Diário e o jornal, um complexo de comunicação que se formou em torno de um grupo empresarial com ligação direta na área de serviço e na indústria, que se desenvolveu, cresceu, entrou na área da comunicação e lá ampliou seu espaço imensamente. A repercussão desse trabalho é profissional, porque foi o profissionalismo na TV Verdes Mares que permitiu o surgimento da TV Diário.

Para se ter uma ideia, a TV Diário passou a alcançar índices de primeira posição em audiência fora do Ceará e no Sudeste, em determinadas regiões do Sudeste, batendo os maiores complexos de comunicação do nosso País. Isso demonstra a capacidade e o profissionalismo de uma instituição, porque estou tratando como um conjunto, não como algo separado. A TV Verdes Mares completa 40 anos, mas há em torno dela um conjunto de profissionais que constrói esse complexo de comunicação que conseguiu muito êxito, que tem a TV, a Rádio, o Jornal e a Universidade.

Estamos homenageando esse conjunto, e não poderíamos deixar de fazê-lo. E faço tanto do ponto de vista retrospectivo, homenageando essas pessoas, como do presente. No presente, nós podemos dizer que uma das emissoras de maior qualidade na sua programação e entre seus profissionais é a TV Verdes Mares, que realiza um jornalismo de forma independente, de forma tranquila e ouve todos. Todas as correntes de opinião têm acesso à TV Verdes Mares, à TV Diário e ao Jornal. Isso é muito importante para nós que temos uma relação forte com o movimento popular, porque não é fácil fazer movimento popular e veicular informações desse movimento no Brasil; o controle da informação no nosso País ainda é muito grande, muito, muito grande.

Então, é preciso ter espírito aberto; não se pode ter preconceitos. Uma instituição como o complexo de comunicação – assim quero tratar – Verdes Mares não pode ter preconceitos. E é assim que ele tem agido. Não fosse assim, nós não teríamos tido acesso, nós não teríamos tido espaço. Mas foi o contrário: nós pudemos nos apresentar, o movimento popular pôde se apresentar, pôde dar opinião, pôde discutir, pôde participar dos debates. E isso, para mim, tem muito significado diante desse controle tão grande nos veículos

de comunicação de massa do País. Às vezes, você faz um jornalzinho, você faz um panfleto, mas não tem a envergadura da comunicação massiva que a televisão e os grandes veículos oferecem.

Considero, portanto, Sr. Presidente, que esta homenagem faz justiça, esta homenagem responde a uma necessidade do Estado do Ceará de ver o seu maior complexo de comunicação receber o aplauso dos Senadores brasileiros, porque é uma emissora que tem esse sentido.

Ouvi aqui o pronunciamento do nosso Senador Mão Santa, do Piauí, falando da sua relação com o Estado do Ceará, falando da sua relação com este complexo de comunicação. Então, não se trata de uma emissora apenas do Estado do Ceará. Trata-se de uma emissora que teve influência na nossa região e, quando se constituiu a TV Diário, essa influência alargou-se, saindo do Nordeste para o Brasil inteiro.

Concedo um aparte ao meu caro Senador Marco Maciel. *(Pausa.)*

Vamos abrir o microfone do Senador Marco Maciel, para que me possa apartear. É muito importante a sua fala na nossa sessão. *(Pausa.)*

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do apartear.) – Prezados Senador Inácio Arruda, gostaria inicialmente de cumprimentá-lo pelas palavras que V. Ex^a profere com muita propriedade, no momento em que comemoramos os quarenta anos da TV Verdes Mares. Ortega y Gasset, em um dos seus ensaios, diz que os veículos de comunicação social são uma espécie de praça intelectual, portanto, expressam o sentimento de uma sociedade. É isso que verificamos na imprensa brasileira, especialmente na imprensa regional. Como V. Ex^a acaba de aludir o papel significativo que cumpre a TV Verdes Mares no sentido de não somente oferecer comunicação, entretenimento, mas também suscitar nos cidadãos o interesse pela vida pública, o interesse por questões que dizem respeito ao País e às nossas diferentes regiões. Hoje, portanto, estamos comemorando uma data extremamente significativa que não se limita apenas à TV Verdes Mares, mas a todo um complexo de comunicação, que hoje presta relevantes serviços ao Nordeste brasileiro, aí incluindo o Diário do Nordeste, as diferentes emissoras de rádio, tudo isso contribuindo assim para a melhor informação do cidadão brasileiro e, de modo especial, dos nordestinos. Sabemos que uma obra de tal vulto não surge sem que haja uma figura de liderança, como foi o caso que aconteceu no Ceará, justamente através da importância desse sistema de comunicações. O discurso do Senador Tasso Jereissati foi bem a expressão do que significa para o Nordeste – já não falo só para o Ceará –, o sistema de comunicação social da nossa região. Não podemos

deixar de reconhecer o trabalho de pessoas como, por exemplo, Edson Queiroz, de mencionar também o trabalho que dá sequência a Dona Yolanda Queiroz, que se mantém à frente desses veículos, supervisionando, acompanhando, contribuindo assim para que o Ceará mais se desenvolva nessa área estratégica da comunicação social de um mundo que se globaliza e, conseqüentemente, se integra à humanidade. Estes tempos de globalização estão permitindo que o mundo seja mais integrado. Isso propicia um levantamento da condição social e, sobretudo, cultural do nosso povo. Por isso, não gostaria de encerrar o meu aparte sem falar da satisfação em ver a homenagem que ora se realiza e transmitir felicitações ao casal Renata e Tasso Jereissati, a toda a família que integra esse notável sistema de comunicação social. Espero que, além dos veículos de comunicação social, a presença de uma universidade, que também brotou desse esforço empreendedor, contribua para difundir a educação e a cultura. Já houve quem dissesse – Francis Bacon, se não estou equivocado – nos idos do séc.XVII, que saber é poder. Com isso, ele queria dizer que a força da educação é muito importante para alavancar o processo de desenvolvimento de um povo. Acredito que o País fica mais rico e diversificado na medida em que permite também o surgimento de veículos que transmitam ciência e tecnologia, que informam adequadamente a sociedade e, conseqüentemente, estimulam o desenvolvimento cultural e cívico do nosso povo. Portanto, os nossos cumprimentos pela homenagem que ora se presta a esse sistema de comunicação social, que está associado aos grandes veículos na área da educação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu que agradeço a oportunidade do aparte do ilustre Senador Marco Maciel, acadêmico como o Senador Sarney e amigos que eram da nossa Rachel de Queiroz.

E, falando das mulheres, nós não poderíamos deixar também de prestar esta homenagem à D. Yolanda Queiroz, que conduz o grupo, aqui representada por suas filhas diretamente e, ao mesmo tempo, fazer esta homenagem à memória dos idealizadores do grupo, no caso concreto, ao industrial Edson Queiroz.

Eu, como tive um convívio mais direto com Edson Filho, também não poderia deixar de prestar homenagem ao filho de Edson Queiroz, com quem convivi na Comissão de Ciência e Tecnologia. Ele, defendendo suas posições, mas sempre irmanado com os colegas que atuavam naquela comissão.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e convidados, eu quero registrar a nossa participação em meu nome e em nome do meu Partido, o Partido Comunista do Brasil, porque é assim que nós enxerga-

mos. Nós consideramos que é muito importante para a economia de um Estado como o Ceará ter um grupo econômico com a preocupação voltada para o desenvolvimento, para o engrandecimento do nosso Estado, porque envolve o emprego direto nas suas indústrias e a formação de pessoal de qualidade para conduzir os destinos desse projeto no nosso Estado, Ceará, que é um Estado que tem grandes carências e que precisa de lideranças políticas, econômicas que compreendam o papel do desenvolvimento. Assim como D. Lindu disse para Lula que ele tinha que teimar, nós temos que teimar no Ceará e teimar conduzindo o nosso projeto de desenvolvimento.

Considero que isso foi feito por Edson Queiroz e é conduzido pelos seus filhos atualmente. Que nós prestamos homenagem à TV Verdes Mares, mas ela é extensiva a esse conjunto de atividades que desenvolve o grupo.

E encerro com a Universidade, com a Fundação Edson Queiroz, porque, há poucos meses, nós estivemos na Universidade debatendo o desenvolvimento, mas não somente o desenvolvimento do Ceará, porque o grupo não é somente do Ceará, mas o desenvolvimento do Brasil, e como a Universidade poderia contribuir diretamente. E a universidade disse: vamos contribuir com a pesquisa, com a produção científica. E há hoje já uma associação com diversas instituições federais e a universidade de Fortaleza, entre elas a Agência Nacional de Petróleo, para nós discutirmos o destino do aproveitamento desse hidrocarboneto tão cobiçado pela humanidade no nosso País, do gás e do petróleo ali na universidade de Fortaleza. Entre outras pesquisas em outras áreas, como a área de saúde, mas especialmente entramos nessa área em que nós podemos contribuir imensamente com o desenvolvimento não apenas do Estado do Ceará, mas com o desenvolvimento do Brasil.

Por isso, Srs. convidados, queremos deixar os nossos parabéns em meu nome e em nome do meu Partido, o Partido Comunista do Brasil.

Muito obrigado, Senador José Sarney. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, último orador inscrito nesta sessão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, que preside esta sessão, Exm^o Senador José Sarney; Senador Mão Santa, 3^o Secretário da Mesa do Senado Federal; Vice-Governador do Estado do Ceará, Exm^o Sr. Francisco José Pinheiro; Diretor da sucursal do Sistema Verdes Mares em Brasília, Sr. Wilson Ibiapina; Diretor de Programação da

TV Verdes Mares, Sr. Edimar Norões; e uma saudação especial às filhas do empreendedor Edson Queiroz, a Sra. Renata Queiroz Jereissati e a Sra. Lenise Queiroz Rocha. Quero também saudar o Sr. Igor Queiroz, que é o Diretor Administrativo da TV Verdes Mares; os Parlamentares, Deputados e Senadores, Deputadas e Senadoras; as autoridades, Prefeitos, Presidente do Tribunal de Contas do Ceará, que vieram até aqui prestigiar esta sessão comemorativa dos 40 anos de fundação da TV Verdes Mares, de Fortaleza.

Minhas senhores e meus senhores, Presidente José Sarney, alguém poderia estar-se perguntando: por que viria um Senador do Estado do Pará participar de uma cerimônia de comemoração, por si só já importante, de 40 anos de fundação da TV Verdes Mares? E tenho várias justificativas. Vou usar apenas duas, minha cara amiga Renata: a família da mãe do Sr. Edson Queiroz, D. Cordélia, era do Pará. Então já começa aí a haver uma relação muito próxima entre o Ceará e o Pará. E não poderia deixar de vir também, por estar hoje presidindo a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, que tem exatamente como questão de mérito discutir as comunicações em nosso País.

No momento em que festejamos os 40 anos de fundação da TV que por 38 anos lidera a audiência no Estado do Ceará e está presente em todo o território cearense, isso é um fato que deve ser destacado também pela Comissão e parabenizar não só a família Queiroz, mas a toda a população do Estado do Ceará.

Eu conversava com o meu amigo Senador Tasso Jereissati, que me dizia, como bem relatou o Senador Arthur Virgílio, que ele considerava seu sogro um segundo pai. Ele começou a trabalhar num armazém da família e, aos 19 ou 20 anos, resolveu empreender por conta própria. Começou, então, a trilhar o seu caminho numa região ainda hoje de desigualdade enorme, de dificuldades enormes – como é também a nossa Amazônia, em relação às demais regiões do Sul e do Sudeste do nosso País –, o Nordeste, num Estado como o Ceará.

Daquela semente de empreendedorismo, Edson Queiroz construiu um grupo empresarial, hoje reconhecido nacionalmente, do qual faz parte a TV Verdes Mares, com outras televisões, rádios e jornais. Preocupado não apenas em informar pela sua rede de comunicação, mas muito mais em formar, ele lança e instala a primeira universidade privada, sem fins lucrativos, no Nordeste do Brasil, por meio da Fundação Edson Queiroz.

É uma demonstração, Presidente Sarney, de que o exemplo deixado à sua família, aos seus filhos, aos seus netos frutifica no Brasil inteiro, porque demonstra

a personalidade do Sr. Edson Queiroz, preocupado, sim, em empreender, em levar o desenvolvimento ao Ceará e, depois, a outros Estados, com ideias.

Foi no Estado do Pará a primeira filial instalada, a Paragás, que, por muito tempo, foi a única distribuidora de gás em botijão no meu Estado.

Ele fez, então, da sua visão empreendedora uma plataforma de lançamento para novas gerações do Nordeste brasileiro lutarem pelo desenvolvimento quando, por meio da universidade, também deu atenção à questão da ciência, da tecnologia e da inovação.

Sra. Renata, Sra. Lenise, D. Yolanda, viúva do Sr. Edson Queiroz, que hoje tem o comando do Grupo, quero dizer que exemplos como esse que ele nos deixou, principalmente à sua família, nos dão a motivação – a nós da Amazônia, das regiões periféricas do Nordeste do Senador Presidente José Sarney e Senador Mão Santa – de que, com persistência, determinação e crença, é possível fazer aquilo em que acreditamos se transformar em realidade. Esse exemplo ele deixou disseminado para todos nós, não só dessas regiões, mas acredito que em todo o Brasil.

Ele, com certeza absoluta, vai propiciar aos jovens brasileiros que tomarem conhecimento da sua história de vida, ou por meio desta sessão de homenagem ou por meio da sua rede de comunicação, o exemplo de homem empreendedor, correto, leal e amigo, que deve ser seguido por todos os cearenses e por todos os brasileiros.

Meus parabéns à TV Verdes Mares pelos seus 40 anos de fundação.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Antes de encerrar a sessão, quero agradecer a presença de todos os que aqui prestigiaram esta solenidade.

Começo pelo Diretor Administrativo da TV Verdes Mares, Igor Queiroz, um rapaz brilhante, de grande talento, que hoje preside um dos ramos mais importantes das Organizações Edson Queiroz.

Tenho um dado particular para falar sobre ele, porque fui padrinho do casamento de sua mãe. Portanto, tenho um afeto grande de vê-lo aqui, já a terceira geração.

Agradeço ao Presidente do Tribunal de Contas do Ceará, Exmº Sr. Conselheiro Ernesto Sabóia; à Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, Exmª Sra. Socorro França; ao Prefeito do Município de Russas, Sr. Raimundo Cordeiro Freitas; ao Prefeito de Pacajus, Sr. Pedro José; ao Prefeito de Guaiúba, Exmº Sr. Marcelo Acioly; ao Prefeito do Município de Tururu, Sr. Nonato Marim; ao Prefeito do Município de Canindé, Sr. Cláudio Pessoa; ao Presidente da Associação Bra-

sileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Sr. Daniel Slavieiro; ao Presidente da União dos Vereadores do Ceará, Sr. Vereador Deuzinho Filho; ao Presidente da Associação Comercial do Ceará, Sr. João Porto Guimarães; ao Diretor de Relações Institucionais da Rede Globo, Sr. Evandro Guimarães; à Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Ceará, Sra. Débora Lima, às senhoras e aos senhores jornalistas presentes. Saúdo também os membros da Mesa, Senador Mão Santa, o Vice-Governador do Ceará, Sr. Francisco José Pinheiro; o Diretor da Sucursal do Sistema Verdes Mares, em Brasília, Sr. Wilson Ibiapina; o Sr. Diretor de Programação da TV Verdes Mares, Edilmar Norões, minhas queridas Renata e Lenise, que estão aqui abrilhantando esta solenidade e representando sobretudo D^a Yolanda Queiroz, essa mulher extraordinária que todos conhecemos e admiramos. (*Palmas.*)

Todos sabem, principalmente os membros da família Edson Queiroz, o quanto de emoção e de satisfação eu tenho por presidir esta solenidade, porque de quase todos esses acontecimentos que aqui foram citados, da criação da TV Verdes Mares, da Fundação Edson Queiroz, eu participava e era testemunha, junto a ele, desses empreendimentos.

Lembro-me bem do que foi a saga da compra da TV Verdes Mares e a Fundação da Universidade de Fortaleza, porque ela surgiu quando Edson teve uma grande amargura por sofrer uma grande injustiça. Sua reação não foi de revolta. Ele me disse: “Eu vou fazer uma grande obra pelo Ceará por causa disso que aconteceu comigo”. Aí ele resolveu fazer a Universidade do Ceará. Disse: “Vou dar ao Ceará, marcar minha presença aqui num setor que não é do meu negócio, mas que é um benefício para o povo do Ceará”.

A Televisão Verdes Mares conseguiu firmar-se cada vez mais – até há outra televisão, a TV Verdes Mares do Cariri – e, nesses 40 anos, tem proporcionado ao povo do Ceará uma televisão de alta qualidade e de alta competência, com profissionais extremamente considerados pelo povo cearense.

Portanto, estamos aqui comemorando uma data que é uma data do Nordeste.

Edson Queiroz tinha uma visão extraordinária. É uma saudade que não passa. Ele, que morreu tão novo, de uma maneira tão trágica, seria hoje, talvez, um dos grandes, um dos maiores capitães de indústria do Brasil. Sua visão pioneira era extraordinária. Quando ele começou a ver o gás, a distribuição do gás, a simplicidade que constituía aquilo, era uma visão pioneira, e ele havia conseguido, graças a suas qualidades. Era um excelente relações públicas, sabia fazer amigos. E foi justamente com essas amizades que ele pôde, realmente, conseguir levar o gás para o Ceará e para

o Nordeste inteiro, com Pery Igel e o velho Igel, que eram seus amigos, e também eram meus amigos, nós participávamos juntos naqueles tempos.

O Edson era tão competente que soube escolher uma excelente esposa. Escolheu a Dona Yolanda. Ele morreu tão cedo e não esperava morrer tão cedo, e esta mulher recebeu esse império, consolidou-o, ampliou-o, foi líder dentro da família e até hoje ela mantém a presença do seu marido como uma inspiração permanente em tudo aquilo que ela realizou.

Portanto, nós também temos que homenagear o Edson pela escolha que fez, que soube escolher, da mulher que ele teve. (*Palmas.*)

O amor que ele tinha pelo Ceará. Ele tinha uma veneração extraordinária pelo Ceará. E o Tasso contou aqui dos problemas do Nordeste que ele vivia através dos problemas do seu Estado. E ele teve a visão da comunicação quando disse aquilo que o Tasso repetiu aqui: “Nós não caminharemos neste Nordeste, em nível nacional, se não tivermos um instrumento de comunicação importante no Centro-Sul”. E ele também partiu para a área de comunicação do próprio Ceará, com a TV, com as emissoras de rádio – uma ele já tinha, que é a primeira. E realmente posso até confessar que, um dia, ele me disse: “Minha aspiração é comprar o *Jornal do Brasil* e transformá-lo numa bandeira do Nordeste no Rio de Janeiro”.

E essa admiração que ele tinha pelo Ceará, ele tinha pelos cearenses. Ele me disse: “Olhe, nós somos um povo que andamos por toda parte. Onde a gente não tem lugar, espaço, a gente procura espaço”.

Eu quero terminar contando também uma história que Edson me contou nesse dia: “Sarney, eu fui a Hong Kong e me hospedei no Hotel Península”, que, naquele tempo, era o mais moderno hotel do mundo, “e, na frente, tinham dois sujeitos, mandarins chineses e, quando eu fui entrando, ele disse: ‘Olá, Seu Edson’. Eu disse: ‘Rapaz, de onde você é?’. Ele disse: ‘Sou do Ceará e estou quebrando um galho de mandarim aqui, em Hong Kong’.” Então, eu ri muito, sabia daquela história, a história que ele contava sobre a capacidade do cearense de sobrevivência.

Pois é através desse empreendimento seu, da Televisão Verdes Mares nos seus 40 anos e de tudo que ele fez, que nós relembramos, nesta data, a sua figura e as suas obras.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada esta parte da sessão.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 04 minutos e é reaberta às 16 horas e 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES

Nºs 249 E 250, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 2009 (nº 4.385/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Embaixada da Delegação Especial Palestina e dá outras providências.*

PARECER Nº 249, DE 2010 **(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)**

RELATOR: Senador JOÃO PEDRO

RELATOR “AD HOC”: Senador CRISTOVAM BUARQUE

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 2009, que *autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Embaixada da Delegação Especial Palestina e dá outras providências.*

Na Câmara dos Deputados, o Projeto tramitou pelas comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, na forma do art. 24, II, do Regimento Interno daquela Casa (apreciação conclusiva pelas comissões). Aprovado nesta última, foi encaminhado ao Senado Federal, nos termos do art. 134 do Regimento Comum.

No Senado Federal, distribuiu-se o Projeto às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa. Nesta Comissão de Relações Exteriores, fui incumbido de relatá-lo e registro que, decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O projeto, do Presidente da República, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar lote no Setor de Embaixadas Norte, em Brasília, Distrito Federal, para a instalação da Embaixada da Delegação Especial Palestina. A proposição dispõe, ainda, que a escritura de transferência da propriedade conterá cláusula de reversão do imóvel, caso ocorra alteração da finalidade da doação.

Vê-se, pois, que a proposição não destoava de iniciativas assemelhadas que ocorreram no romper da mudança da nova capital da República. Naquela altura, foram doados terrenos aos Estados com que o Brasil mantinha relacionamento diplomático visando à instalação de suas respectivas missões diplomáticas em nosso país. Para tanto, o projeto urbanístico de Lúcio Costa contemplava um setor de embaixadas.

O caso presente tem, no entanto, características que se relacionam à circunstância de a criação de um Estado palestino independente ainda pender de decisão da comunidade internacional. Daí a necessidade de lei federal para fazer a doação condicionada (cláusula de reversão). Exposição de Motivos endereçada ao Presidente da República pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores esclarece, após relatar o relacionamento histórico entre o Brasil e o povo palestino, o seguinte:

“(…) concedeu-se, inicialmente, ‘Permissão de Uso a Título Precário’ do Lote 46, localizado no Setor de Embaixadas Norte, a fim de instalar a sede da Delegação Especial da Palestina. À época, foi necessário lançar mão de recurso alternativo à doação, pelo fato de a Palestina ainda não ser um Estado com território constituído, em condições de oferecer reciprocidade. Posteriormente, a medida foi anulada pelo governo do Distrito Federal. Uma vez anulado o termo de cessão de uso, nova tentativa foi levada a cabo em 2005, quando a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou a lei de doação. Todavia, no âmbito desse processo, o Tribunal de Contas do DF apontou vícios de forma e de conteúdo que levaram ao abandono da iniciativa (...)

O Brasil não tem poupado esforços no sentido de melhorar as condições de vida do povo palestino e colaborar com a pacificação da região, a fim de levar à formação de um Estado palestino soberano, geograficamente coeso e economicamente viável. É conveniente, pois, que a Delegação Especial da Palestina encontre no território brasileiro tratamento acolhedor compatível com os esforços empreendidos pelo País no âmbito internacional. (...)”

A iniciativa do chefe do Executivo federal proporciona dupla leitura.

No plano interno, ele regulariza situação existente a título precário, homenageia significativa comunidade de palestinos situados em território nacional e dá consequência ao que disposto no Decreto nº 56.435, de 8 de junho de 1965, que incorporou ao ordenamento jurídico pátrio a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961. Referido tratado estabelece em seu artigo 21, item 1, que: “O Estado acreditado deverá facilitar a aquisição em seu território, de acordo com as suas leis, pelo Estado acreditado, dos locais necessários à missão ou ajudá-lo a consegui-los de outra maneira”.

No plano internacional, a doação do terreno consolida a posição brasileira em prol do reconhecimento do Estado Palestino. A iniciativa demonstra, por igual, atitude coerente com esse desiderato, bem assim com a instalação pelo governo brasileiro em 2004 do Escritório de Representação nos Territórios Palestinos em Ramallah. Esse ato adensou, ainda mais, o nível do relacionamento bilateral.

O presente projeto é, por conseguinte, louvável e oportuno. Ele, por certo, contribuirá de maneira superlativa para o relacionamento palestino-brasileiro.

III – VOTO

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 2009.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2009.

 , Presidente

 , Relator

 , relator "Ad Hoc"

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 295, DE 2009****IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Cristovam Buarque, Relator “ad hoc”, que passa a constituir Parecer da CRE favorável à matéria, com a Emenda nº 1-CRE, constante das Notas Taquigráficas da reunião, ao Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 2009, do Presidente da República.

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Eduardo Azeredo (Presidente), Antonio Carlos Valadares, Roberto Cavalcanti, Pedro Simon, Heráclito Fortes, Flexa Ribeiro, Augusto Botelho, Rosalba Ciarlini, Romeu Tuma, Mozarildo Cavalcanti e Cristovam Buarque.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2009.



Senador EDUARDO AZEREDO

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

EMENDA Nº 1-CRE

Suprima-se a expressão: “... Embaixada da ...” do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 2009.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONALPROPOSIÇÃO: PLC Nº 295, DE 2009.ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/12/2009 AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR "AD HOC": SENADOR CRISTOVAM BUARQUE	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 250, DE 2010
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATORA: Senadora SERYS SLHESSARENKO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 2009, de autoria do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Embaixada da Delegação Especial Palestina e dá outras providências*.

Composto por três artigos, o Projeto autoriza o executivo a doar o lote 46 do Setor de Embaixadas Norte, em Brasília, para que seja instalada a Representação diplomática da Palestina.

O projeto já foi apreciado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde inicialmente foi designado relator o Senador João Pedro, que apresentou parecer favorável, sendo relatado “ad hoc” pelo Senador Cristovam Buarque que votou pela aprovação com uma emenda de redação.

Em seu voto o Senador Cristovam Buarque apresenta a emenda de redação que retira a expressão “Embaixada da” deixando apenas Delegação Especial da Palestina.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão opinar sobre matérias que disponham sobre bens da União, conforme o Art. 11, inciso II, alínea *m* do RISF.

Preliminarmente, a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade, porque a União tem competência legislativa privativa para dispor sobre os bens do domínio da união, em acordo com o art. 48, V, da Constituição Federal.

Na justificativa que acompanha o projeto encaminhado pelo poder Executivo, o Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores explicita a antiga intenção do Governo Brasileiro em fazer a cessão deste terreno no Setor de Embaixadas Norte, em Brasília, destacando que a conclusão da transferência sempre era inviabilizada pela legislação que previa condições especiais para esta operação.

Em 2005 a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou lei de doação do terreno que foi contestado pelo Tribunal de Contas do DF que apontou vícios de forma e conteúdo, inviabilizando a doação.

Desde 1975 a Organização para a Libertação da Palestina possui escritório no Brasil. A partir da assinatura do primeiro acordo Isarelo-Palestino de Oslo o Brasil elevou o status da representação palestina no Brasil para Delegação Especial Palestina no Brasil.

No sítio do Ministério das Relações Exteriores na internet podemos retirar a posição do Brasil em relação à Criação do Estado Palestino:

O Brasil é tradicional defensor da criação de um Estado palestino independente, geograficamente coeso e economicamente viável nos territórios ocupados desde 1967, convivendo em paz e harmonia com Israel. O Governo brasileiro reconhece a OLP como legítima representante do povo palestino e mantém fluido diálogo com a ANP, entidade constituída por força dos Acordos de Oslo. O início das relações formais remonta a 1975, quando a OLP foi autorizada a designar representante em Brasília, instalado, a princípio, na Missão da Liga dos Estados Árabes. Em 1993, a representação foi elevada à categoria de Delegação Especial Palestina, com status diplomático.

Portanto, percebemos que o Estado Brasileiro já concede status diplomático à Delegação Especial Palestina, sendo esta passível de receber a doação que ora discutimos.

A doação do terreno para a instalação da Representação da Delegação Especial da Palestina está em total acordo com a política externa

brasileira para o povo palestino. Se o país não poupa esforços para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população palestina e pela pacificação da região, torna-se natural que haja uma representação diplomática de fato no país, com sede em terreno próprio, como todas as outras representações. É mais uma demonstração que o Brasil faz ante a comunidade internacional para avançar na criação de um Estado Palestino.

Com relação à emenda aprovada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que retira a expressão “Embaixada da”, entendemos que merece acolhida, uma vez que atribui a correta designação para a Representação, sendo uma Delegação e não uma Embaixada pela Palestina ainda não ter seu status de Estado, de fato, reconhecido.

Por fim devemos ressaltar a importância da aprovação deste projeto para o fortalecimento da causa palestina e para os esforços pela paz no Oriente Médio.

III – VOTO

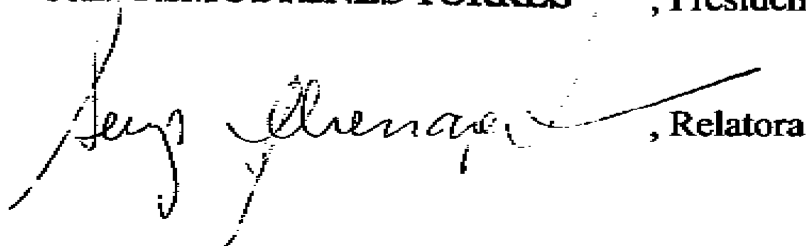
Por todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 2009, pela aprovação da Emenda nº 1 – CRE e da emenda que apresenta.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Suprima-se a expressão “Embaixada da” da ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 2009.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Sen. DEMÓSTENES TORRES, Presidente

 , Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PLC Nº 295 DE 2009****ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/03/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Sen. DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: Senadora Serys Slhessarenko	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLIGY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ABELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 295, DE 2009

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO <i>Relatório</i>	X				1 - RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTEELHO	X			
EDUARDO SUPPLY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI					5 - CÉSAR BORGES				
JOÃO PEDRO					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - RENAN CALHEIROS				
GEOVANI BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBÃO FILHO	X			
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES <i>Presidente</i>					2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO	X			
IARBAS VASCONCELOS					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA					8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 03 / 2010

Senador DEMÓSTENES TORRES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) UNCC\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 05/02/2010).

EMENDAS Nº 1-CRE/CCJ e 2-CCJ ao
PROPOSIÇÃO: PLC Nº 295, DE 2009

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SILHESSARENKO Yelstolte	X				1 - RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO	X			
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
IDELI SALVAITI					5 - CESAR BORGES				
JOÃO PEDRO					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO TUCÁ				
ALMEIDA LIMA					2 - RENAN CALHEIROS				
GEOVANI BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBÃO FILHO	X			
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES					2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO	X			
JARBAS VASCONCELOS					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA					8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB				
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 03 / 2010

Senador DEMÓSTENES TORRES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 UNCCJ2009ReuniaoVotacao nominal.doc (atualizado em 05/02/2010).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

Do PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 295, DE 2009

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Delegação Especial Palestina e dá outras providências.

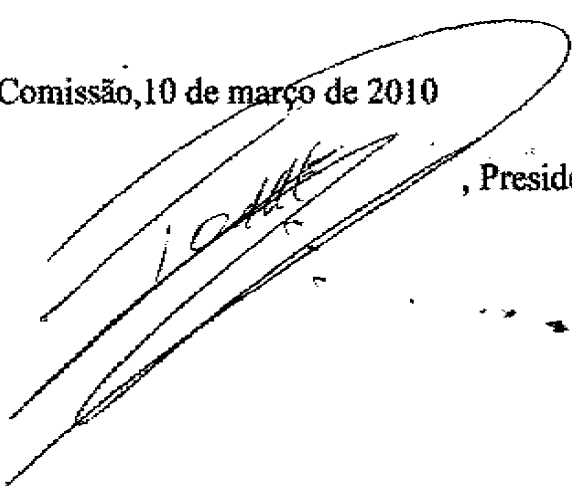
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar o Lote 46 do Setor de Embaixadas Norte, em Brasília, Distrito Federal, para a instalação da Delegação Especial Palestina.

Art. 2º A escritura de transferência da propriedade deverá conter cláusula de reversão do imóvel, caso ocorra alteração da finalidade da doação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010

, Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:
.....

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
.....

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 18/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de março de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1-CRE-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 2009, que "Autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Embaixada da Delegação Especial Palestina e dá outras providências", de autoria do Presidente da República.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL -
CRE**

FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10 HORAS E 46 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Vamos passar agora ao Item 4, que eu peço ao Senador Cristovam Buarque como relator *ad hoc*. Então, o relator é o Senador João Pedro, ele está no Plenário com homenagem a Pedro Teixeira, desbravador português no Amazonas, e, portanto, ele já esteve aqui mais cedo. Eu peço ao Senador Cristovam que seja o relatório *ad hoc*.

É o Projeto de Lei da Câmara nº 295, que "*autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Embaixada da Delegação Especial Palestina.*" De autoria da Presidência da República. Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente, é com satisfação que eu substituo o Senador João Pedro no caso específico desse projeto de "*doar área para instalação da Embaixada da Delegação Especial Palestina e dá outras providências*".

Esse projeto, na verdade, está, creio que há mais de dez anos, em processo, não do ponto de vista formal no Congresso, mas do ponto de vista da decisão que tomou o Governo do Distrito Federal de se fazer essa concessão. Por isso nós fomos chamados a autorizar o Poder Legislativo a doar área para Instalação da Embaixada Delegação Especial Palestina e dá outras providências.

"Na Câmara dos Deputados, o projeto tramitou pelas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, na forma do art. 24, inciso II, do Regimento Interno daquela Casa.

No Senado, distribuiu-se o projeto às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa agora nessa Comissão de Relações Exteriores... Não, cabendo à última, cabendo à Comissão de Constituição e Justiça a decisão terminativa. Nós, entretanto, na Comissão de Relações Exteriores somos obrigados a relatar e fazer o registro.

O projeto, do Presidente da República, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar lote no Setor de Embaixadas Norte, em Brasília, Distrito Federal, para instalação do que aqui está sendo chamada de Embaixada, mas eu quero fazer uma emenda substituindo o termo Embaixada pela Delegação Especial da Palestina. A proposição dispõe, ainda, que a escritura da transferência da propriedade contará cláusula de reversão do imóvel, caso ocorra alteração da finalidade na doação.

Vê-se, pois, que a proposição não destoa de iniciativas assemelhadas que ocorreram no romper da mudança da nova capital da República. Naquela altura, foram doados terrenos aos Estados com que o Brasil mantinha relacionamento diplomático.

O caso presente tem, no entanto, características que se relacionam à circunstância de a criação de um Estado palestino independente ainda pender de decisão da comunidade internacional. Daí a necessidade de lei federal para fazer a doação condicionada (cláusula de reversão). Exposição de Motivos endereçada ao Presidente da República pelo Ministro das Relações Exteriores que esclarece, após relatar o relacionamento histórico entre o Brasil e o povo palestino, o seguinte:

"Concedeu-se, inicialmente, Permissão de Uso a Título Precário do Lote 46, localizado no Setor de Embaixada Norte, a fim de instalar a sede da Delegação Especial da Palestina. À época, foi necessário lançar mão de recurso alternativo à doação, pelo fato de a Palestina ainda não ser um território constituído, em condições de oferecer reciprocidade. Posteriormente, a medida foi anulada pelo governo do Distrito Federal."

Eu quero dizer que quando foi concedida, eu era governador e tive muito prazer em ter feito isso na época.

"Uma vez anulado o termo de cessão de uso no governo que me substituiu, nova tentativa foi levada a cabo em 2005, quando a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou o Projeto de Lei de doação. Todavia, no âmbito desse processo, o Tribunal de Contas do DF apontou vícios de forma e de conteúdo que levaram ao abandono da iniciativa.

O Brasil, continua a citação do Ministro das Relações Exteriores, não tem poupado esforço no sentido de melhorar as condições de vida do povo palestino e colaborar com a pacificação da região, a fim de levar à formação de um Estado palestino soberano, geograficamente coeso e economicamente viável. É conveniente, pois, que a Delegação Especial da Palestina encontre no território brasileiro tratamento acolhedor compatível com os esforços empreendidos.'

A iniciativa do chefe do Executivo federal proporciona dupla leitura.

No plano interno, regulariza situação existente a título precário, homenageia a significativa comunidade de palestinos situados em território nacional e dá consequência ao que dispõe o Decreto nº 56.435, de 8 de junho de 1965, que incorporou ao ordenamento jurídico pátrio a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas.

No plano internacional, a doação do terreno consolida a posição brasileira em prol do reconhecimento do Estado Palestino. A iniciativa demonstra, por igual, atitude coerente com esse desiderato, bem assim com a instalação do governo brasileiro em 2004 do Escritório de Representação nos Territórios Palestinos em Ramallah. Esse ato adensou, ainda mais, o nível de relacionamento bilateral.

O presente projeto é, por conseguinte, louvável e oportuno. Ele, por certo, contribuirá de maneira superlativa para o relacionamento palestino-brasileiro.

Pelo exposto, e por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei da Câmara nº 295."

Eu diria somos, enfaticamente, pela aprovação, com essa emenda de redação em que autoriza o Poder Legislativo a doar área para a instalação da sede da Delegação Especial da Palestina, e dá outras providências, no lugar de Embaixada da Palestina.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Está ótimo. Perfeito. Então eu coloco em discussão tanto o relatório quanto a emenda colocada. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Está, portanto, aprovado o projeto da Presidente da República de doação de área para instalação da representação da Delegação Especial Palestina aqui no Brasil, em Brasília.

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora SERYS SLHESSARENKO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 2009, de autoria do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Embaixada da Delegação Especial Palestina e dá outras providências*.

Composto por três artigos, o Projeto autoriza o executivo a doar o lote 46 do Setor de Embaixadas Norte, em Brasília, para que seja instalada a Representação diplomática da Palestina.

O projeto já foi apreciado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde inicialmente foi designado relator o Senador João Pedro, que apresentou parecer favorável, sendo relatado “ad hoc” pelo Senador Cristovam Buarque que votou pela aprovação com uma emenda de redação.

Em seu voto o Senador Cristovam Buarque apresenta a emenda de redação que retira a expressão “Embaixada da” deixando apenas Delegação Especial da Palestina.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão opinar sobre matérias que disponham sobre bens da União, conforme o Art. 11, inciso II, alínea *m* do RISF.

Preliminarmente, a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade, porque a União tem competência legislativa privativa para dispor sobre os bens do domínio da união, em acordo com o art. 48, V, da Constituição Federal.

Na justificativa que acompanha o projeto encaminhado pelo poder Executivo, o Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores explicita a antiga intenção do Governo Brasileiro em fazer a cessão deste terreno no Setor de Embaixadas Norte, em Brasília, destacando que a conclusão da transferência sempre era inviabilizada pela legislação que previa condições especiais para esta operação.

Em 2005 a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou lei de doação do terreno que foi contestado pelo Tribunal de Contas do DF que apontou vícios de forma e conteúdo, inviabilizando a doação.

Desde 1975 a Organização para a Libertação da Palestina possui escritório no Brasil. A partir da assinatura do primeiro acordo Isarelo-Palestino de Oslo o Brasil elevou o status da representação palestina no Brasil para Delegação Especial Palestina no Brasil.

No sítio do Ministério das Relações Exteriores na internet podemos retirar a posição do Brasil em relação à Criação do Estado Palestino:

O Brasil é tradicional defensor da criação de um Estado palestino independente, geograficamente coeso e economicamente viável nos territórios ocupados desde 1967, convivendo em paz e harmonia com Israel. O Governo brasileiro reconhece a OLP como legítima representante do povo palestino e mantém fluido diálogo com a ANP, entidade constituída por força dos Acordos de Oslo. O início das relações formais remonta a 1975, quando a OLP foi autorizada a designar representante em Brasília, instalado, a princípio, na Missão da Liga dos Estados Árabes. Em 1993, a representação foi elevada à categoria de Delegação Especial Palestina, com status diplomático.

Portanto, percebemos que o Estado Brasileiro já concede status diplomático à Delegação Especial Palestina, sendo esta passível de receber a doação que ora discutimos.

A doação do terreno para a instalação da Embaixada da Delegação Especial da Palestina está em total acordo com a política externa

brasileira para o povo palestino. Se o país não poupa esforços para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população palestina e pela pacificação da região, torna-se natural que haja uma representação diplomática de fato no país, com sede em terreno próprio, como todas as outras representações. É mais uma demonstração que o Brasil faz ante a comunidade internacional para avançar na criação de um Estado Palestino.

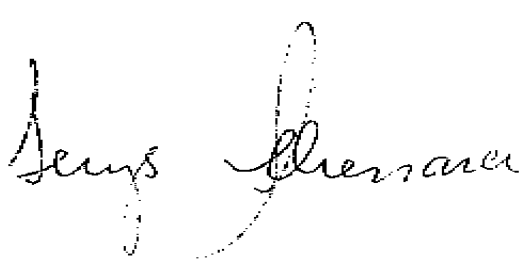
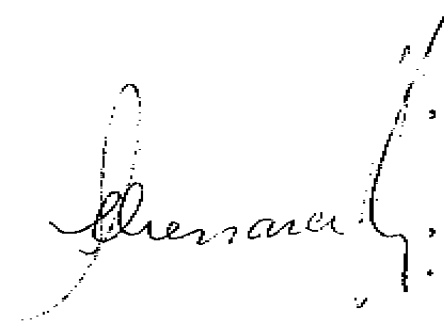
Com relação à emenda aprovada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que retira a expressão “Embaixada da”, entendemos que não merece acolhida, uma vez que a expressão está corretamente empregada para designar a representação e, principalmente, por evidenciar a importância que o Brasil concede à representação diplomática em território nacional.

Por fim devemos ressaltar a importância da aprovação deste projeto para o fortalecimento da causa palestina e para os esforços pela paz no Oriente Médio.

III – VOTO

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 2009 e pela rejeição da Emenda nº 1 - CRE.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA.
REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10 HORAS E 33 MINUTOS.

...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não.

A matéria, portanto, o relatório foi aprovado, a matéria foi rejeitada e será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Vamos votar então, agora, novamente. O Senador Dornelles retira o pedido de vista.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, é o seguinte: a Senadora Serys acatou a emenda do Senador Buarque, Senador Cristovam Buarque retirando a expressão '*embaixada*', ficando somente *delegação especial*, de modo que eu retiro o meu pedido de vista e voto favoravelmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Eu já havia dado como lido.

É um projeto da Presidência da República que autoriza o Poder Executivo a doar área para instalação que estaria '*embaixada*' da delegação especial. Foi retirada a palavra '*embaixada*', a expressão '*embaixada*', e ficou a representação.

O parecer é favorável, inclusive com a emenda. Nosso parecer é favorável pela doação do terreno.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A emenda é de redação.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): É, de redação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ok. Encerrada a discussão. Em votação.

Senadora Serys Slhessarenko é a relatora.

Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator, relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, é 'com a relatora', só... Para o respeito à nossa Senadora Serys.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em homenagem às mulheres.

A matéria, portanto, o parecer foi aprovado. Eu consulto a V. Exas. se posso repetir a votação para as emendas apresentadas pela Senadora--

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Nossa parte, com certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se todos concordam, permaneçam como se encontram. Aprovadas as emendas. Portanto, o relatório foi totalmente aprovado, com as emendas e a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 18, de 2010**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 2009.

Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 18/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CRE-CCJ, do Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 2009, que “Autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Embaixada da Delegação Especial Palestina e dá outras providências”, de autoria do Presidente da República.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2010 (nº 2.385/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CUIABANA, PARA CULTURA E DEFESA AMBIENTAL - ACUDAM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 55 de 17 de janeiro de 2002, que outorga autorização à Associação Comunitária Cuiabana, para Cultura e Defesa Ambiental - ACUDAM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 257, de 2002.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 - Portaria nº 43, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém – PE, na cidade de Tracunhaém-PE;

2 - Portaria nº 44, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Cultural de Taquaritinga do Norte, na cidade de Taquaritinga do Norte-PE;

3 - Portaria nº 45, de 17 de janeiro de 2002 – Associação de Promoção Cultural, Educacional, Esportiva e de Lazer do Município de Itinga-MG, na cidade de Itinga-MG;

4 - Portaria nº 48, de 17 de janeiro de 2002 – Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, na cidade de Redenção-CE;

5 - Portaria nº 51, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Rádio Comunitária FM Tangará – Um Bem a Serviço da Comunidade, na cidade de Tangará-RN;

6 - Portaria nº 52, de 17 de janeiro de 2002 – Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro do São Bernardo – Campinas, na cidade de Campinas-SP;

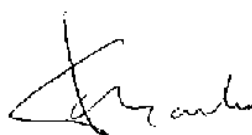
7 - Portaria nº 53, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte, na cidade de Manga-MG;

8 - Portaria nº 55, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Cuiabana, para Cultura e Defesa Ambiental – ACUDAM, na cidade de Cuiabá-MT;

9 - Portaria nº 56, de 17 de janeiro de 2002 - Associação Comunitária dos Vaqueiros do Alto Sertão, na cidade de Serrita-PE; e

10 - Portaria nº 58, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Pedralvense de Radiodifusão, na cidade de Pedralva-MG.

Brasília, 11 de abril de 2002.



MC 00216 EM

Brasília, 28 de fevereiro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cuiabana, para Cultura e Defesa Ambiental - ACUDAM, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53690.000005/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 55 DE 17 DE JANEIRO DE 2002.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53690.000005/00, resolve:

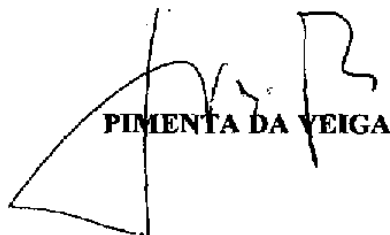
Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Cuiabana, para Cultura e Defesa Ambiental - ACUDAM, com sede na Rua Galdino Pimentel, nº 14, 9º andar, sala 92, Ed. Palácio do Comércio – Centro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º35'51"S e longitude em 56º05'39"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PIMENTA DA VEIGA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 45, DE 2010

(nº 1.818/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE ALTÔNIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altônia, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 675 de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altônia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 209, de 2005.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 200, de 12 de junho de 2003 – Associação Cultural de Guimarães, na cidade de Guimarães - MA;

2 - Portaria nº 213, de 12 de junho de 2003 – Associação de Comunicação Comunitária de Brejo do Cruz, na cidade de Brejo do Cruz - PB;

3 - Portaria nº 320, de 27 de junho de 2003 – Associação de Cultura de Brasília de Minas, na cidade de Brasília de Minas - MG;

4 - Portaria nº 396, de 28 de julho de 2003 – Associação Liberalista de Itapiranga, na cidade de Itapiranga - AM;

5 - Portaria nº 426, de 28 de agosto de 2003 – Associação Comunitária Alto Bandeirante - ACABAN, na cidade de Ipaumirim - CE;

6 - Portaria nº 675, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia, na cidade de Altônia - PR;

7 - Portaria nº 723, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Cultural Marmeleiro, na cidade de Marmeleiro - PR; e

8 - Portaria nº 749, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Rádio de Lagoa do Barro do Piauí, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí - PI.

Brasília, 13 de abril de 2005.



MC 00641 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000105/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miro Teixeira

PORTARIA Nº 675**DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000105/02 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1439/2003, resolve:

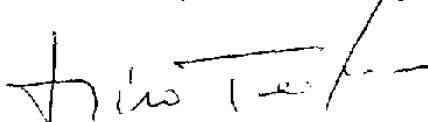
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia, com sede na Praça Carlos Gomes, nº 90 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º52'20"S e longitude em 53º53'30"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO TEIXEIRA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 46, DE 2010

(nº 302/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSÃO CIDADE DE PALMITAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de outubro de 1998, a concessão outorgada à Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 871, de 2002.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 3 de outubro de 2002, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

I – concessão, em onda média:

- a) FLORESTA RADIODIFUSÃO LTDA., na cidade de Alta Floresta-MT;
- b) RÁDIO E TELEVISÃO ATALAIA LTDA., na cidade de Óbidos-PA;
- c) RADIODIFUSÃO CIDADE DE PALMITAL LTDA., na cidade de Palmital-PR;
- d) RÁDIO POEMA DE PITANGA LTDA., na cidade de Pitanga-PR;
- e) RÁDIO PRINCESA DE RONCADOR LTDA., na cidade de Roncador-PR;
- f) FUNDAÇÃO COTRISEL, na cidade de São Sepé-RS; e
- g) SOCIEDADE RÁDIO CONTINENTAL LTDA., na cidade de Coronel Freitas-SC;

II – concessão de sons e imagens:

- a) TELEVISÃO SUL DE MINAS LTDA., na cidade de Varginha-MG;
- b) TELEVISÃO NAIPI LTDA., na cidade de Foz do Iguaçu-PR; e
- c) RÁDIO TV CAXIAS S.A., na cidade de Caxias do Sul-RS.

Brasília, 14 de outubro de 2002.



MC 01282 EM

Brasília, 13 de setembro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **FLORESTA RADIODIFUSÃO LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000253/98);
- **RÁDIO E TELEVISÃO ATALAIA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Óbidos, Estado do Pará (Processo nº 53720.000587/99);
- **RADIODIFUSÃO CIDADE DE PALMITAL LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Palmital, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000675/98);
- **RÁDIO POEMA DE PITANGA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000069/98);
- **RÁDIO PRINCESA DE RONCADOR LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Roncador, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000565/98);
- **FUNDAÇÃO COTRISEL**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000319/99);
- **SOCIEDADE RÁDIO CONTINENTAL LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.002031/00);
- **TELEVISÃO SUL DE MINAS LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000374/00);

- **TELEVISÃO NAIPI LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000346/99);
- **RÁDIO TV CAXIAS LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001448/98).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente,

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2002.

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 21 de janeiro de 1983,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - FLORESTA RADIODIFUSÃO LTDA., a partir de 28 de novembro de 1998, na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, outorgada originariamente à Magalhães Barros Radiodifusão Ltda., pelo Decreto nº 96.862, de 29 de setembro de 1988, e transferida pelo Decreto de 5 de junho de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53690.000253/98);

II - RÁDIO E TELEVISÃO ATALAIA LTDA., a partir de 14 de novembro de 1999, na cidade de Óbidos, Estado do Pará, outorgada à Rádio Atalaia Ltda., pelo Decreto nº 84.044, de 1º de outubro de 1979, e renovada pelo Decreto de 4 de agosto de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 216, de 8 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 subsequente (Processo nº 53720.000587/99);

III - RADIODIFUSÃO CIDADE DE PALMITAL LTDA., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Cidade de Palmital Ltda., pelo Decreto nº 96.640, de 2 de setembro de 1988, autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 252, de 26 de setembro de 1988 (Processo nº 53740.000675/98);

IV - RÁDIO POEMA DE PITANGA LTDA., a partir de 12 de maio de 1998, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 95.966, de 25 de abril de 1988 (Processo nº 53740.000069/98);

V - RÁDIO PRINCESA DE RONCADOR LTDA., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Roncador, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Central de Roncador Ltda., pelo Decreto nº 96.646, de 5 de setembro de 1988, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 079, de 22 de junho de 1998 (Processo nº 53740.000565/98);

VI - FUNDAÇÃO COTRISEL, a partir de 23 de julho de 1999, na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 654, de 17 de julho de 1979, e renovada pelo Decreto de 11 de outubro de 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 80, de 4 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 5 subsequente (Processo nº 53790.000319/99);

VII - SOCIEDADE RÁDIO CONTINENTAL LTDA., a partir de 20 de outubro de 2000, na cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria nº 239, de 13 de outubro

de 1980, e renovada pelo Decreto de 4 de agosto de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 5 de março de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente (Processo nº 53740.002031/00).

Art. 2º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I - TELEVISÃO SUL DE MINAS LTDA., a partir de 2 de dezembro de 2000, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, outorgada originariamente à TV Globo de Juiz de Fora Ltda., pelo Decreto nº 91.753, de 7 de outubro de 1985, e transferida por meio de cisão, conforme Exposição de Motivos nº 153, de 21 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53710.000374/00);

II - TELEVISÃO NAIPI LTDA., a partir de 25 de julho de 1999, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 89.871, de 28 de junho de 1984 (Processo nº 53740.000346/99);

III - RÁDIO TV CAXIAS S. A., a partir de 7 de fevereiro de 1999, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada à Rádio TV Caxias Ltda., pelo Decreto nº 63.749, de 9 de dezembro de 1968, renovada pelo Decreto nº 89.191, de 16 de dezembro de 1983, e autorizada a mudar sua denominação para a atual, conforme Portaria nº 335, de 19 de setembro de 1985 (Processo nº 53790.001448/98);

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de outubro de 2002: 181ª da Independência e 114ª da República



Mensagem nº 188, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os processos abaixo relacionados, referentes às renovações de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão:

Processos com proposta de declaração de preempção da outorga:

1. Processo nº 29100.000487/1990

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média local - Pedreira - SP

2. Processo nº 53830.000190/2000

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média local - Pedreira - SP

Processos com documentação complementar:

1. Processo nº 50680.000224/1992

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens - São Luis - MA

2. Processo nº 53103.000351/2001

FM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Arco Verde - PE

3. Processo nº 53790.000694/1998

Fundação Cultural da Serra

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Garibaldi - RS

4. Processo nº 53670.000084/2002

Rádio Goiatuba Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Goiatuba - GO

5. Processo nº 53790.000166/1998

Rádio Difusora Três Passos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Três Passos - RS

6. Processo nº 53730.000014/1997

Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - João Pessoa - PB

7. Processo nº 53830.001380/1999
TV Stúdios de Brasília S/C Ltda.
Serviço de radiodifusão de sons e imagens - Brasília - DF
8. Processo nº 53740.000684/1997
Rádio Educadora de Loanda Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Loanda - PR
9. Processo nº 53710.000134/1998
Emissoras Santa Cruz S/A - Rádio e Televisão
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Pará de Minas - MG
10. Processo nº 53640.000109/1997
Fundação Antena Azul
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Cícero Dantas - BA
11. Processo nº 53640.000193/1998
Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Santa Cruz de Cabralia - BA
12. Processo nº 53790.001024/1997
Rádio Santuário FM Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Santa Maria - RS
13. Processo nº 53650.002926/1998
Rádio Guaraciaba Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Guaraciaba do Norte - CE
14. Processo nº 53700.000584/1998
Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Naviraí - MS
15. Processo nº 53730.000380/1997
Rádio Cidade de Sumé Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Sumé - PB
16. Processo nº 53710.000614/1998
Rádio Montanhosa Menino Jesus de Praga Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Machado - MG
17. Processo nº 53830.001280/1997
Rádio Notícias de Americana Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Americana - SP
18. Processo nº 53650.000526/1998
Rádio Pajeú FM Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Fortaleza - CE

19. Processo nº 53830.000949/1998
Energia FM de São José dos Campos Ltda
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - São José dos Campos - SP

20. Processo nº 53830.001111/1998
Rádio Nova Amparo Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Amparo - SP

21. Processo nº 53700.000051/1998
Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Aparecida do Taboado - MS

22. Processo nº 53720.000173/1998
Rádio Xinguará Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Xinguará - PA

23. Processo nº 53740.000675/1998
Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Palmital- PR

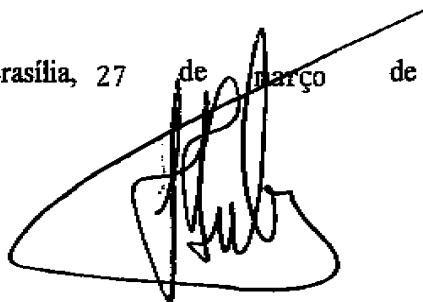
24. Processo nº 53730.000941/1996
Rede Litorânea de Rádio Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - João Pessoa - PB

25. Processo nº 53730.000329/1999
Televisão Paraíba Ltda.
Serviço de radiodifusão de sons e imagens - Campina Grande - PB

26. Processo nº 53820.000042/1998
Rádio FM do Porto Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Porto União - SC

27. Processo nº 53650.002844/1998
Rádio Rio das Graças Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Itarema - CE

Brasília, 27 de março de 2007.



MC 00842 EM

Brasília, 19 de dezembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de encaminhamento ao Congresso Nacional dos processos relacionados em anexo.
2. Trata-se de 29 processos de renovação de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão, integrantes do grupo de 225 processos que, conforme Mensagem Presidencial nº 474, de 23 de junho de 2006, foram retirados de tramitação no Congresso Nacional, por solicitação deste Ministério, na forma da Exposição de Motivos nº 347, de 26 de junho do corrente ano. Dentre as proposições ora encaminhadas há proposta de declaração de perempção da permissão outorgada deferida a uma das entidades, nos termos da Lei nº 5.785, de 1972, e do seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 88.066, de 1983.
4. Ressalte-se que permanecerão retidos neste Ministério um total de 150 processos, também relacionados em anexo, cujos atos de renovação perderam seu objeto, padecendo, portanto, de caducidade, uma vez que os prazos das concessões e permissões por eles renovados foram ultrapassados, enquanto aguardavam aprovação no Congresso Nacional.
5. As outorgas alcançadas por esse evento são mantidas em caráter precário, juridicamente amparadas que estão pelas disposições da legislação acima citada. Observe-se que as mesmas terão tratamento conjunto, quando da apreciação e decisão dos novos pedidos de renovação das outorgas relativos aos períodos subsequentes. Tal conduta não é estranha às praxes administrativas, haja vista a ocorrência de precedentes quanto à renovação de concessões e permissões para dois períodos consecutivos.
6. Permanecerão neste Ministério o restante de 46 processos que aguardam complementação dos documentos e que serão submetidos a Vossa Excelência no momento em que for implementada essa condição.
7. Nessa conformidade e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que os atos de renovação somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam novamente encaminhados os referidos processos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS MC 00842 EM**Processos com proposta de declaração de perempção da outorga:**

1. **Processo nº 29100.000487/1990** ✓
Rádio Cidade de Pedreira Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local
Pedreira - SP
(Obs: Referente ao período de 1990/2000 – prejudicado em razão da declaração de perempção proposta no processo correspondente ao período de 2000/2010, conforme segue).
2. **Processo nº 53830.000190/2000** ✓
Rádio Cidade de Pedreira Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local
Pedreira - SP
(Obs: Processo de revisão de outorga. Referente ao período de 2000/2010. A permissionária não apresentou o necessário pedido de renovação, resultando na declaração de perempção da permissão).

Processos com documentação complementar

1. **Processo nº 50680.000224/1992** ✓
(Período de 1992/2007)
Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.
Serviço de radiodifusão de sons e imagens
São Luis – MA
2. **Processo nº 53103.000351/2001** ✓
(período de 2001/2011)
FM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Arco Verde – PE
3. **Processo nº 53790.000694/1998** ✓
(período de 1998/2008)
Fundação Cultural da Serra
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Garibaldi – RS
4. **Processo nº 53670.000084/2002** ✓
(período de 1997/2007)
Rádio Goiatuba Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Goiatuba – GO

5. **Processo nº 53790.000166/1998** ✓
(Período de 1998/2008)
Rádio Difusora Três Passos Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Três Passos – RS
6. **Processo nº 53730.000014/1997** ✓
(Período de 1997/2007)
Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
João Pessoa – PB
7. **Processo nº 53830.001380/1999** ✓
(Período de 2000/2015)
TV Stúdios de Brasília S/C Ltda.
Serviço de radiodifusão de sons e imagens
Brasília – DF
8. **Processo nº 53740.000684/1997** ✓
(Período de 1997/2007)
Rádio Educadora de Loanda Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Loanda – PR
9. **Processo nº 53710.000134/1998** ✓
(Período de 1998/2008)
Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Pará de Minas – MG
10. **Processo nº 53640.000109/1997** ✓
(Período de 1997/2007)
Fundação Antena Azul
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Cícero Dantas – BA
11. **Processo nº 53640.000193/1998** ✓
(Período de 1998/2008)
Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Santa Cruz de Cabralia – BA
12. **Processo nº 53790.001024/1997** ✓
(Período de 1997/2007)
Rádio Santuário FM Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Santa Maria – RS

Processos referentes a concessões e permissões cujos atos de renovação contemplam prazos ultrapassados

1. Processo nº 50680.000232/1993
(Período de 1993/2003)

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
São Luís – MA

2. Processo nº 53730.000783/1996
(Período de 1996/2006)

Rádio e Televisão Campina Grande Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Campina Grande – PB

3. Processo nº 29820.000419/1992
(Período de 1992/2002)

Rádio Planalto de Major Vieira Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Major Vieira – SC

4. Processo nº 53740.000080/1994
(Período de 1994/2004)

Rádio Cidade Pato Branco Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Pato Branco – PR

5. Processo nº 50710.000765/1994
(Período de 1994/2004)

Rádio Difusora de Piranga Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Piranga – MG

6. Processo nº 53710.000287/1996
(Período de 1994/2004)

Rádio Som Ltda
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Cataguases – MG

7. Processo nº 53710.000163/1996
(Período de 1996/2006)

Rádio Cultura de Uberlândia Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Uberlândia – MG

- 8. Processo nº 53710.000673/1995**
(Período de 1995/2005)
Rádio Som Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Além Paraíba – MG
- 9. Processo nº 29117.000082/1988**
(Período de 1987/1997)
Rádio Gaeta Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Guarapari – ES
- 10. Processo nº 29000.002858/1991**
(Período de 1991/2001)
Rádio Sociedade Rondônia Ltda.
Serviço de Radiodifusão sonora em onda média
Cacoal – RO
- 11. Processo nº 53830.001747/1994**
(Período de 1995/2005)
Emissoras Interioranas Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Bragança Paulista – SP
- 12. Processo nº 50830.000276/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Clube de Americana Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Americana – SP
- 13. Processo nº 50830.000975/1993**
(Período de 1993/2003)
Rádio Brasil Novo Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
São José do Rio Preto – SP
- 14. Processo nº 29107.000942/1991**
(Período de 1992/2002)
Rádio Globo de Salvador Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Salvador – BA
- 15. Processo nº 53680.000089/1996**
(Período de 1996/2006)
Rádio Mirante do Maranhão Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Imperatriz – MA

- 16. Processo nº 50680.000077/1993**
(Período de 1993/2003)
Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical
São Luis – MA
- 17. Processo nº 53640.000607/1995**
(Período de 1995/2005)
Rádio Cidade Sol Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Jequié – BA
- 18. Processo nº 29670.000452/1993**
(Período de 1994/2004)
Rádio Morrinhos Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Morrinhos – GO
- 19. Processo nº 50690.000059/1993**
(Período 1993/2003)
Rádio Cultura de Cuiabá Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical
Cuiabá – MT
- 20. Processo nº 29109.000514/1989**
(Período de 1989/1999)
Fundação Cristã Educativa
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itapuranga – GO
- 21. Processo nº 53740.000034/1993**
(Período de 1993 a 2003)
Rádio Jaguariáiva Ltda. (Prefeitura Municipal de Jaguariáiva)
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Jaguariáiva – PR
- 22. Processo nº 29113.000123/1991**
(Período 1991/2001)
Centenário Comunicação Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Caraúbas – RN
- 23. Processo nº 53840.000274/1995**
(Período de 1996/2006)
Rádio Jornal de Propriá Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Propriá – SE

- 24. Processo nº 29116.000261/1990**
(Período de 1991/2001)
Rádio Rio Balsas Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Balsas – MA
- 25. Processo nº 90.489/1983**
(Período de 1983/1993)
Rádio Educadora de Crateús Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Crateús – CE
- 26. Processo nº 53650.000121/1996**
(Período de 1996/2006)
Tempo FM Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Fortaleza – CE
- 27. Processo nº 29650.000776/1993**
(Período de 1993/2003)
Rádio Tempo FM Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Juazeiro do Norte – CE
- 28. Processo nº 53650.000010/1995**
(Período de 1995/2005)
Rádio Emissora de Acopiara Ltda
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Acopiara – CE
- 29. Processo nº 29650.000267/1992**
(Período de 1992/2002)
Rádio Jornal Centro Sul Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Iguatú – CE
- 30. Processo nº 29108.000059/1991**
(Período de 1991/2001)
Rádio Vale do Rio Poty Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Crateús – CE
- 31. Processo nº 29740.001126/1992**
(Período de 1993/2003)
Fundação Pioneira de Radiodifusão Educativa do Paraná
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Guarapuava – PR

- 32. Processo nº 53103.000408/2000**
(Período de 1996/2006)
Agreste Radiodifusão Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Limoeiro – PE
- 33. Processo nº 53103.000607/1994**
(Período de 1995/2005)
Rádio Manchete Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Recife – PE
- 34. Processo nº 29103.000448/1993**
(Período de 1993/2003)
Sociedade Rádio Emissora Continental do Recife Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Recife – PE
- 35. Processo nº 29103.000233/1992**
(Período de 1992/2002)
Itacaité Radiodifusão Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Belo Jardim – PE
- 36. Processo nº 53650.002497/1995**
(Período de 1996/2006)
Rádio Primeira Capital Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Aquiraz – CE
- 37. Processo nº 29116.000029/1990**
(Período de 1990/2000)
Rádio Itapecuru de Colinas Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Colinas – MA
- 38. Processo nº 29116.000449/1988**
(Período de 1989/1999)
SM Radiodifusão Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Codó – MA
- 39. Processo nº 53660.000472/1994**
(Período de 1995/2005)
Rádio Jovem Barra FM Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Barra de São Francisco – ES

- 40. Processo nº 50710.000086/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Cultura de Monte Carmelo Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Monte Carmelo – MG
- 41. Processo nº 50710.000120/1994**
(Período de 1994/2004)
Fundação Enoch de Oliveira de Comunicação Social
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Governador Valadares – MG
- 42. Processo nº 53650.000204/1994**
(Período de 1994/2004)
AM Cidade de Fortaleza Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Maracanaú – CE
- 43. Processo nº 50830.000286/ 1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Difusora Cacique Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Santos – SP
- 44. Processo nº 50830.000226/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Junqueirópolis Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Junqueirópolis – SP
- 45. Processo nº 53830.001134/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Regional de Taquarituba Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Taquarituba – SP
- 46. Processo nº 29100.000221/1991**
(Período de 1991/2001)
Rádio Cruzeiro Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Cruzeiro – SP
- 47. Processo nº 50830.000265/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Técnica Atibaia Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Atibaia – SP

- 48. Processo nº 53710.001047/1995**
(Período de 1996/2006)
Sociedade Trespontana de Radiodifusão Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Três Pontas – MG
- 49. Processo nº 53830.001393/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Musical de São Paulo Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Itapeverica da Serra – SP
- 50. Processo nº 50830.000150/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Mulher Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
São Paulo – SP
- 51. Processo nº 29102.000252/1991**
(Período de 1991/2001)
Fundação Isaac de Comunicação
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
São Leopoldo – RS
- 52. Processo nº 53790.000120/1994**
(Período de 1994/2004)
Sociedade Emissoras Minuano Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Rio Grande – RS
- 53. Processo nº 29103.000327/1992**
(Período de 1992/2002)
Fundação Evangélica de Radiodifusão de Pernambuco
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Recife – PE
- 54. Processo nº 53103.000175/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Cultura do Nordeste S.A.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Caruaru – PE
- 55. Processo nº 29720.000447/1992**
(Período de 1992/2002)
Rádio Regional do Araguaia Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Conceição do Araguaia – PA

- 56. Processo nº 53720.000084/1996**
(Período de 1996/2006)
Fundação Aldo Carvalho de Comunicação Social
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Belém – PA
- 57. Processo nº 50000.007083/1992**
(Período de 1992/2002)
Rádio Canavieiro Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
União dos Palmares – AL
- 58. Processo nº 53700.000057/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Três Lagoas – MS
- 59. Processo nº 53700.000108/1994**
(Período de 1994/2004)
Sociedade Rádio Difusora de Campo Grande Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Campo Grande – MS
- 60. Processo nº 53700.000558/1996**
(Período de 1996/2006)
Sociedade Rádio Dourados Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical
Dourados – MS
- 61. Processo nº 29780.000117/1992**
(Período de 1992/2002)
Rádio Gazeta do Oeste Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Areia Branca – RN
- 62. Processo nº 29670.000455/1993**
(Período de 1994/2004)
Rádio Buriti Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Rio Verde – GO
- 63. Processo nº 50710.000752/1994**
(Período de 1995/2005)
Rádio Difusora de Salinas Ltda;
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Salinas – MG

- 64. Processo nº 50710.000099/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Sete Lagoas – MG
- 65. Processo nº 53710.000540/1995**
(Período de 1995/2005)
Rádio Itajubá Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itajubá – MG
- 66. Processo nº 50710.000882/1993**
(Período de 1993/2003)
Rádio Planalto de Araguari Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Araguari – MG
- 67. Processo nº 29104.000273/1987**
(Período de 1987/1997)
Rádio Emissora Musirama Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Sete Lagoas – MG
- 68. Processo nº 53740.000336/1993**
(Período de 1994/2004)
Fundação Redentorista de Comunicações Sociais
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Antonina – PR
- 69. Processo nº 53720.000298/1993**
(Período de 1994/2004).
Rádio e Televisão Guajará Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Belém – PA
- 70. Processo nº 29105.000274/1991**
(Período de 1991/2001)
Rádio Chrystian Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Alto Piquiri – PR
- 71. Processo nº 53740.000471/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Difusora de Cambe Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Cambe – PR

- 72. Processo nº 53690.000142/1993**
(Período de 1993/2003)
Rádio A Voz D'Oeste Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Cuiabá – MT
- 73. Processo nº 53690.000994/1994**
(Período de 1995/2005)
Rádio Industrial Várzea Grande Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Várzea Grande – MT
- 74. Processo nº 53690.000298/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Pioneira Tangará da Serra Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Tangará da Serra – MT
- 75. Processo nº 29107.000710/1991**
(Período de 1991/2001)
Rádio Fascinação Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itapetinga – BA
- 76. Processo nº 53640.000855/1994**
(Período de 1995/2005)
Empresa Metropolitana de Radiodifusão Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Salvador – BA
- 77. Processo nº 53770.000521/1994**
(Período de 1994/2004)
Fundação Rádio Popular Fluminense
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Conceição de Macabú – RJ
- 78. Processo nº 53770.000428/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Serrana Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Teresópolis – RJ
- 79. Processo nº 53770.000262/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Três Rios Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Três Rios – RJ

- 80. Processo nº 53770.000260/1993**
(Período de 1993/2003)
Rádio Difusora Boas Novas Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Petrópolis – RJ
- 81. Processo nº 29115.000415/1989**
(Período de 1990/2000)
Rádio Poty Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Teresina – PI
- 82. Processo nº 53770.000173/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Jornal Rio Bonito Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Rio Bonito – RJ
- 83. Processo nº 50830.000312/1994**
(Período de 1994/2004)
Sociedade Rádio Difusora de Rancharia Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.
Rancharia – SP
- 84. Processo nº 53830.000294/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Emissora Portofelicense Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Porto Feliz – SP
- 85. Processo nº 50830.000268/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Cacique de Capão Bonito Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Capão Bonito – São Paulo
- 86. Processo nº 53790.000191/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Santa Rosa Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Santa Rosa – RS
- 87. Processo nº 29102.000699/1991**
(Período de 1991/2001)
Rádio Tramandai Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Tramandai – RS

- 88. Processo nº 29102.000354/1990**
(Período de 1990/2000)
Rádio Municipal de Tenente Portela
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Tenente Portela – RS
- 89. Processo nº 53790.000627/1993**
(Período de 1994/2004)
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Bagé – RS
- 90. Processo nº 53790.000639/1994**
(Período de 1994/2004)
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Santana do Livramento – RS
- 91. Processo nº 53740.000284/1993**
(Período de 1994/2004)
Rádio Cruzeiro do Sul de Londrina Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Londrina – PR
- 92. Processo nº 53780.000087/1995**
(Período de 1995/2005)
Mossoró Rádio Sociedade Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Alexandria – RN
- 93. Processo nº 53830.001492/1994**
(Período de 1995/2005)
Rádio Nova Bebedouro Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Bebedouro – SP
- 94. Processo nº 50830.000966/1993**
(Período de 1993/2003)
Rádio Iguatemi Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Mogi das Cruzes – SP
- 95. Processo nº 53730.000506/1994**
(Período de 1995/2005)
Rádio Sanhauá de Bayeux Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Bayeux – PB

- 96. Processo nº 50730.000296/1992**
(Período de 1992/2002)
Rádio Educadora de Conceição Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Conceição – PB
- 97. Processo nº 29100.002787/1986**
(Período de 1987/1997)
Líder– Rádio e Televisão Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
São José do Rio Preto – SP
- 98. Processo nº 29720.000836/1992**
(Período de 1992/2002)
Rádio Rural de Altamira Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Altamira – PA
- 99. Processo nº 29120.000018/1991**
(Período de 1991/2001)
Rádio Ariquemes Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Ariquemes – RO
- 100. Processo nº 29670.000186/1992**
(Período de 1992/2002)
Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Miracema do Tocantins – TO
- 101. Processo nº 29115.000277/1989**
(Período de 1989/1999)
Rádio Progresso de Corrente Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Corrente – PI
- 102. Processo nº 53640.001590/1993**
(Período de 1993/2003)
Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itabuna – BA
- 103. Processo nº 53640.000172/1995**
(Período de 1995/2005)
MC Radiodifusão Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Itabuna – BA

- 104. Processo nº 53640.000084/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Independência Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Santo Amaro – BA
- 105. Processo nº 53640.000207/1996**
(Período de 1996/2006)
Rádio Jacarandá Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Eunápolis – BA
- 106. Processo nº 50830.000959/1993**
(Período de 1993/2003)
Fundação Cruzeirense de Jornalismo e Radiodifusão
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Cruzeiro – SP
- 107. Processo nº 53640.000341/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Clube de Valença Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Valença – BA
- 108. Processo nº 50710.000076/1995**
(Período de 1993/2003)
Rádio Cataguases Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Cataguases – MG
- 109. Processo nº 53710.000930/1994**
(Período de 1994/2004)
Multisom – Rádio Jornal Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Leopoldina – MG
- 110. Processo nº 50640.000575/1993**
(Período de 1993/2003)
Rádio Sisal de Conceição de Coité - Ltda
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Conceição do Coité – BA
- 111. Processo nº 29119.000034/1991**
(Período de 1991/2006)
Sampaio Rádio e Televisão Ltda.
Serviço de radiodifusão de sons e imagens
Maceió – AL

- 112. Processo nº 29103.000028/1993**
(Período de 1993/2003)
Rádio Clube de Pernambuco S.A.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Recife – PE
- 113. Processo nº 50830.000298/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio 710 de Bauru Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Bauru – SP
- 114. Processo nº 53790.000192/1994**
(Período de 1994/2004)
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Canguçu – RS
- 115. Processo nº 29118.000402/1991**
(Período de 1991/2001)
Rádio Celeste Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Sinop – MT
- 116. Processo nº 53760.000134/1996**
(Período de 1996/2006)
Rádio Primeiro de Julho Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Água Branca – PI
- 117. Processo nº 53640.000784/1995**
(Período de 1996/2006)
Rádio Ruy Barbosa Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Rui Barbosa – BA
- 118. Processo nº 53730.000397/1993**
(Período de 1993/2003)
Rádio Borborema S.A.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Campina Grande – PB
- 119. Processo nº 53690.001010/1994**
(Período de 1995/2005)
Rádio Cuiabana de Melodias Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Cuiabá – MT

- 120. Processo nº 53720.000260/1993**
(Período de 1993/2003)
Rede Emissoras Unidas da Ilha de Marajó Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
São Sebastião da Boa Vista – PA
- 121. Processo nº 29103.000331/1993**
(Período de 1993/2003)
Rádio Marano Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Garanhuns – PE
- 122. Processo nº 53640.001603/1993**
(Período de 1993/2003)
Diamantina Rádio e Televisão Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Salvador – BA
- 123. Processo nº 53770.000298/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Teresópolis Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Teresópolis – RJ
- 124. Processo nº 29100.000087/1990**
(Período de 1990/2000)
Rádio Mirante Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
São João da Boa Vista – SP
- 125. Processo nº 53800.000265/1994**
(Período de 1995/2005)
Rádio Sociedade Rondônia Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Pimenta Bueno – RO
- 126. Processo nº 53830.001488/1995**
(Período de 1996/2006)
Rádio Jornal de Nhandeara Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Nhandeara – SP
- 127. Processo nº 53830.000750/1994**
(Período de 1994/2004)
Sistema Atual de Radiodifusão Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Itapevi – SP

128. Processo nº 50000.002953/1992

(Período de 1992/2002)

Rádio Siqueira Campos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Cofinas do Tocantins – TO

129. Processo nº 53740.000033/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Tabajara de Londrina Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Londrina – PR

130. Processo nº 50790.000878/1993

(Período de 1993/2003)

Emissoras Riograndenses Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Pelotas – RS

131. Processo nº 50830.001559/1993

(Período de 1994/2004)

Rádio Clube de Itararé Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Itararé – SP

132. Processo nº 50830.001549

(Período de 1994/2004)

Rádio Clube de Jacareí Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Jacareí – SP

133. Processo nº 53640.002001/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio Jornal de Itabuna S.A.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Itabuna – BA

134. Processo nº 53710.000163/1996

(Período de 1996/2006)

Rádio Cultura de Uberlândia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Uberlândia – MG

135. Processo nº 53650.000377/1994

(Período de 1994/2004)

TV Cidade de Fortaleza Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Fortaleza – CE

- 136. Processo nº 53770.000175/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Imperial de Petrópolis Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Petrópolis – RJ
- 137. Processo nº 50720.000119/1993**
(Período de 1993/2003)
Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical
Belém – PA
- 138. Processo nº 50610.000165/1993**
(Período de 1993/2003)
Rádio Gazeta de Alagoas Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Maceió – AL
- 139. Processo nº 50630.000154/1993**
(Período de 1993/2003)
Rede Amazonense de Comunicação Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Maués – AM
- 140. Processo nº 53640.000056/1996**
(Período de 1996/2006)
Rádio Euclides da Cunha Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Euclides da Cunha – BA
- 141. Processo nº 53640.000963/1994**
(Período de 1995/2005)
Rádio Tribuna do Vale do São Francisco Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Xique-Xique – BA
- 142. Processo nº 53790.000205/1994**
(Período de 1994/2004)
Rádio Tapense S.A.
Serviço de radiodifusão sonora em onda média
Tapes – RS
- 143. Processo nº 53830.000522/1995**
(Período de 1995/2005)
Rádio Santos Ltda.
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Santos – SP

144. Processo nº 53640.000882/1995

(Período de 1996/2006)

Rádio Barra do Mendes Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Barra do Mendes – BA

145. Processo nº 50790.000887/1993

(Período de 1993/2003)

Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Pelotas – RS

146. Processo nº 29110.000169/1991

(Período de 1991/2001)

Carajás FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Belém – PA

147. Processo nº 29780.000083/1992

(Período de 1993/2003)

Mossoró Rádio Sociedade Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Mossoró – RN

148. Processo nº 50830.000112/1993

(Período de 1993/2003)

Rádio São Carlos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical

São Carlos – SP

149. Processo nº 50770.000119/1993

(Período de 1993/2003)

S.A. Rádio Tupi

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Rio de Janeiro – RJ

150. Processo nº 53770.000203/1993

(Período de 1993/2003)

Serra e Mar Transmissões Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Angra dos Reis – RJ

Processos que permanecem no Ministério das Comunicações aguardando complementação da documentação:

1- Processo nº 53830.001353/1999

(Período de 1999/2009)

Rádio Vale do Rio Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Miguelópolis/SP

2- Processo nº 53670.000161/1998

(Período de 1998/2008)

Fundação Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Fiminópolis/GO

3- Processo nº 53720.000438/1998

(Período 1998/2008)

Rádio Missões da Amazônia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Óbidos/PA

4- Processo nº 53780.000354/1997

(Período de 1998/2008)

Rádio Novos Tempos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Ceará-Mirim/RN

5- Processo nº 536406000694/1997

(Período de 1998/2008)

Rádio Atalaia de Canavieiras Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Canavieiras/BA

6- Processo nº 53650.001082/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Monólitos de Quixadá

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Quixadá/CE

7- Processo nº 53730000066/1997

(Período de 1997/2012)

Televisão Borborema Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens

Campina Grande/PB

8- Processo 53710.001392/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Emissora Musirama Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Sete Lagoas/MG

9- Processo nº 53730.000989/1996

(Período 1997/2007)

Rádio Progresso de Sousa Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Sousa/PB

10- Processo nº 53730.000265/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Serrana Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Aranua/PB

11-Processo nº 53103.000137/2000

(Período 1998/2008)

Rádio Manguaba do Pilar Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Pilar/AL

12-Processo nº 53690.000297/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Tangará Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Tangará da Serra/MT

13- Processo nº 53650.000025/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio FM de Icarai Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Caucaia/CE

14- Processo nº 53790000122/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Marau FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Marau/RS

15- Processo nº 53740.000429/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Difusora Ubiratanense Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Ubiratã/PR

16- Processo nº 53650.001632/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Pioneira de Forquilha Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Forquilha /CE

17- Processo nº 53690.000213/2001

(Período de 2001/2011)

Rádio Industrial de Várzea Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Várzea Grande/MT

18- Processo nº 53690.000253/1998

(Período de 1998/2008)

Floresta Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Alta Floresta/MT

19- Processo nº 53790.001438/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Itaramã Ltda.

Serviço de radiodifusão em frequência modulada

Tramanda/RS

20- Processo nº 53760.000348/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Heróis do Jenipapo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Campo Maior/PI

21- Processo nº 53730.000015/1997

(Período de 1997/2007)

Sistema Regional de Comunicação Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Sousa/PB

22- Processo nº 53000.000841/2001

(Período de 2001/2011)

Brasília Comunicação Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Brasília/DF

23- Processo nº 53670.000380/1997

(Período de 1998/2008)

Rádio Caiapó Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Rio Verde/GO

24- Processo nº 53650.001234/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio a Voz de Itapajé Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Itapajé/CE**25- Processo nº 53730.000962/1996**

(Período de 1997/2007)

Rádio Bonsucesso Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Pombal/PB**26- Processo nº 53740.001062/1997**

(Período de 1998/2008)

Rádio Integração do Oeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Corbélia/PR**27- Processo nº 53103.000925/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio Betel Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Recife/PE.**28- Processo nº 53640.000481/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio Porto Brasil FM Estéreo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Porto Seguro/BA**29- Processo nº 53630.000245/2001**

(Período de 2001/2016)

Sistema Meridional de Comunicação Ltda.

Serviço de transmissão de sons e imagens
Porto Velho/RO**30- Processo nº 53740.000518/2001**

(Período de 2001/2011)

Rádio Integração de Comunicação Ltda.

Serviço de radiodifusão em ondas médias
Toledo/PR**31- Processo nº 53740001128/1997**

(Período de 1998/2008)

Rádio Sociedade Rural S/C Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Astorga/PR

32- Processo nº 53820.000446/1997**(Período de 1997/2007)****Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias
Criciúma/SC****33- Processo nº 53650.000828/1998****(Período de 1998/2008)****Rádio Sucesso FM Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Maracanaú/CE****34- Processo nº 53730.000328/1999****(Período de 2000/2015)****Televisão Cabo Branco Ltda.****Serviço de transmissão de sons e imagens
João Pessoa/PB****35- Processo nº 53730.000666/1997****(Período de 1998/2008)****Rádio FM Itatiunga Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Patos/PB****36- Processo nº 53830.001214/1998****(Período de 1998/2008)****Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora
Presidente Prudente/SP****37-Processo nº 53720.000769/1999****(Período 2000/2015)****RBA – Rede Brasil Amazônia de Televisão Ltda.****Serviço de transmissão de sons e imagens
Belém/PA****38- Processo nº 53730.000243/1997****(Período de 1997/2007)****Rádio Potiguara de Mamanguape Ltda****Serviço de radiodifusão sonora
Mamanguape/PB****39- Processo nº 53710.000909/1998****(Período de 1998/2008)****Fundação Educativa Pio XII****Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada
Juiz de Fora/MG**

40- Processo nº 53740.000010/1997**(Período de 1997/2007)****Rádio FM Vale do Nordeste Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada****Moreira Sales/PR****41- Processo 53700.000908/1998****(Período de 1998/2008)****Rádio Regional Piravevê Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias****Ivinhema/MS****42- Processo nº 53103.000296/1998****(Período de 1998/2008)****Metropolitana FM Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada****Caruaru/PE****43- Processo nº 53690.000253/1998****(Período de 1998/2008)****Floresta Radiodifusão Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias****Alta Floresta/MT**

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 47, DE 2010

(nº 468/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ULTRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 171 de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

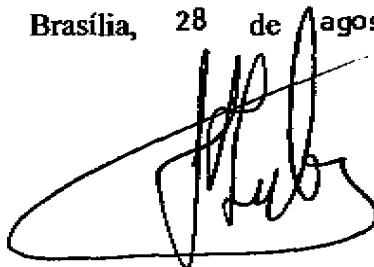
Mensagem nº 642, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 171, de

4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 28 de agosto de 2007.



MC 00091 EM

Brasília, 18 de junho de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 094/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro.
2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Ultra FM Ltda. (Processo nº 53770.000947/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miro Teixeira

PORTARIA Nº 171 ,DE 4 DE JUNHO DE 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000947/2000, Concorrência nº 094/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC N.º 313, de 30 de abril de 2003, resolve:

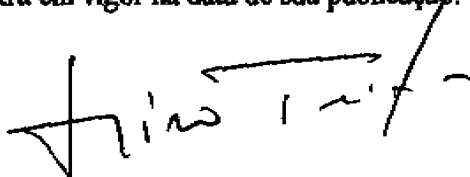
Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO TEIXEIRA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 48, DE 2010

(nº 916/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RANCHO UIRAPURU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Gama, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 768 de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Rancho Uirapuru para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Gama, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 375, de 2008.

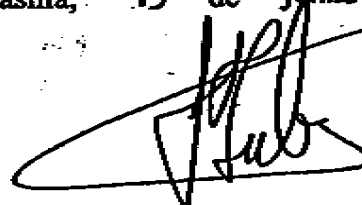
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 738, de 23 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Sant'Ana de Óbidos, no município de Óbidos - PA;**
- 2 - Portaria nº 746, de 24 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Aliança de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social, no município de Guarulhos - SP;**
- 3 - Portaria nº 753, de 24 de outubro de 2006 – Associação Educativa, Cultural e Informativa Freirogeriense, no município de Frei Rogério - SC;**
- 4 - Portaria nº 756, de 24 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Porto Barreiro, no município de Porto Barreiro - PR;**
- 5 - Portaria nº 757, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Itabaiana - PB (Itabaiana FM), no município de Itabaiana - PB;**

- 6 - Portaria nº 758, de 24 de outubro de 2006 – Associação Municipal Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Gurupá - ASMUDEACS, no município de Gurupá - PA;
- 7 - Portaria nº 768, de 24 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Rancho Uirapuru, no Gama - DF;
- 8 - Portaria nº 771, de 24 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Rádio Vinhedos, no município de Bento Gonçalves - RS;
- 9 - Portaria nº 773, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Rádio Comunitária de Queimada Nova - PI, no município de Queimada Nova - PI;
- 10 - Portaria nº 776, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vila Lângaro, no município de Vila Lângaro - RS;
- 11 - Portaria nº 780, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Antônio Nezinho de Souza - ACANS - Para o Desenvolvimento Comunitário de Mauriti, no município de Mauriti - CE;
- 12 - Portaria nº 781, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Mombaça, no município de Mombaça - CE;
- 13 - Portaria nº 782, de 25 de outubro de 2006 – Associação Cultural, Esportiva e Protetora do Meio Ambiente de Ladainha, no município de Ladainha - MG;
- 14 - Portaria nº 788, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural de Entre Rios de Minas, no município de Entre Rios de Minas - MG;
- 15 - Portaria nº 791, de 25 de outubro de 2006 – Associação de Rádio Comunitária Ativa - FM, no município de Piracuruca - PI;
- 16 - Portaria nº 794, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Toropi, no município de Toropi - RS;
- 17 - Portaria nº 807, de 25 de outubro de 2006 – Fundação Santo Antônio do Aventureiro, no município de Santo Antônio do Aventureiro - MG;
- 18 - Portaria nº 809, de 25 de outubro de 2006 – Fundação Cultural, Recreativa e Assistencial Sãomateuense, no município de São Mateus do Maranhão - MA;
- 19 - Portaria nº 854, de 27 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Educativa e Cultural de Radiodifusão Glória Embratel, no município de Porto Alegre - RS;
- 20 - Portaria nº 859, de 27 de outubro de 2006 – Associação Clube da Rádio Comunitária de Igarapé-Miri, no município de Igarapé-Miri - PA;
- 21 - Portaria nº 865, de 27 de outubro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária Barrense, no município de Barra do Quaraí - RS; e
- 22 - Portaria nº 983, de 23 de novembro de 2006 – Associação Pioneira Comunitária Aldeense de Radiodifusão, Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Cuparaque - MG.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00771 EM

Brasília, 30 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rancho Uirapuru, no Gama, Distrito Federal, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002327/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 768 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002327/01 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1941 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Rancho Uirapuru**, com sede no Núcleo Rural Ponte Alta Norte – DF 475 – Chácara Paineira, no Gama, Distrito Federal, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º57'58"S e longitude em 48º03'51"W, utilizando a frequência de 98,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 49, DE 2010

(nº 932/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Planaltinense Comunitária de Radiodifusão da Cidade Satélite de Planaltina - DF para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 352 de 28 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação Planaltinense Comunitária de Radiodifusão da Cidade Satélite de Planaltina - DF para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 377, de 2008.

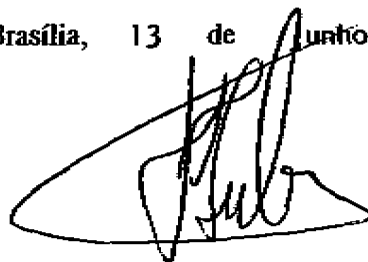
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 276, de 29 de maio de 2007 – Rádio Comunitária de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 2 - Portaria nº 328, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária Folheta, no município de Dom Joaquim - MG;
- 3 - Portaria nº 343, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Nova Tropical de São Sebastião do Anta, no município de São Sebastião do Anta - MG;
- 4 - Portaria nº 352, de 28 de junho de 2007 – Associação Planaltinense Comunitária de Radiodifusão da Cidade Satélite de Planaltina - DF, na localidade de Planaltina - DF;
- 5 - Portaria nº 359, de 28 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária de São Francisco de Assis do Piauí - PI, no município de São Francisco de Assis do Piauí - PI;
- 6 - Portaria nº 397, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Kaloré, no município de Kaloré - PR;
- 7 - Portaria nº 401, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Itapevense de Radiodifusão - ACIR, no município de Itapeva - MG;
- 8 - Portaria nº 406, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Jacuiense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Jacuí - MG;
- 9 - Portaria nº 408, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária dos Amigos de Piranguçu, no município de Piranguçu - MG;
- 10 - Portaria nº 414, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Parque Niagara de Radiodifusão, no município de Paraíba do Sul - RJ;
- 11 - Portaria nº 427, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, no município de Conceição do Pará - MG;
- 12 - Portaria nº 428, de 24 de julho de 2007 – Associação Movimento Rádio Comunitária do CPA IV e Região Independente FM, no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 454, de 17 de agosto de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Catuji - FM, no município de Catuji - MG;
- 14 - Portaria nº 476, de 23 de agosto de 2007 – Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí - ACECC, no município de Carandaí - MG;

- 15 - Portaria nº 487, de 24 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Monsenhor David, no município de Coluna - MG;
- 16 - Portaria nº 495, de 5 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Viçosa, no município de Viçosa - MG;
- 17 - Portaria nº 501, de 13 de setembro de 2007 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária Ômega, no município de Passos - MG;
- 18 - Portaria nº 505, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Poté, no município de Poté - MG;
- 19 - Portaria nº 521, de 19 de setembro de 2007 – Associação Comunitária FM Céu Aberto, no município de Santa Rosa da Serra - MG;
- 20 - Portaria nº 541, de 27 de setembro de 2007 – Associação Beneficente Vida Plena, no município de Garça - SP;
- 21 - Portaria nº 543, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Núcleo Habitacional Auta Aguirre de Campos Salles Borebi - SP, no município de Borebi - SP;
- 22 - Portaria nº 572, de 16 de outubro de 2007 – Associação Beneficente, Cultural e Desportiva Pedra Branca – ABCD Pedra Branca, no município de Coronel Martins - SC;
- 23 - Portaria nº 576, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Comunidade FM, no município de Tramandaí - RS;
- 24 - Portaria nº 578, de 16 de outubro de 2007 – Associação Distrital do Triângulo, no município de Chorozinho - CE;
- 25 - Portaria nº 598, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Tanajura de Radiodifusão, no município de Formigueiro - RS;
- 26 - Portaria nº 611, de 6 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação e Cultura de Caetanópolis, no município de Caetanópolis - MG;
- 27 - Portaria nº 619, de 8 de novembro de 2007 – Chico Mendes Associação Cultural Comunitária de Ipatinga, no município de Ipatinga - MG;
- 28 - Portaria nº 648, de 21 de novembro de 2007 – Associação Beneficente e Cultural Nova Era, no município de Monte Santo de Minas - MG;
- 29 - Portaria nº 653, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Educativa e Cultural de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS; e
- 30 - Portaria nº 675, de 29 de novembro de 2007 – Rádio Comunitária Santíssimo FM, no município de Bastos - SP.

Brasília, 13 de Junho de 2008.



MC 00270 EM

Brasília, 9 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Planaltinense Comunitária de Radiodifusão da Cidade Satélite de Planaltina - DF, na localidade de Planaltina, no Distrito Federal, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000064/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 352 DE 28 DE JUNHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000064/99 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 1001 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Planaltinense Comunitária de Radiodifusão da Cidade Satélite de Planaltina - DF, com sede na Quadra 2C, conjunto C, casa 7/8 – SHA - Arapoanga, na localidade de Planaltina, no Distrito Federal, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15°37'58"S e longitude em 47°36'26"W, utilizando a frequência de 98,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 50, DE 2010

(nº 1.029/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DESPORTIVA PEDRA BRANCA - ABCD PEDRA BRANCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 572 de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação Beneficente, Cultural e Desportiva Pedra Branca - ABCD PEDRA BRANCA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 377, de 2008.

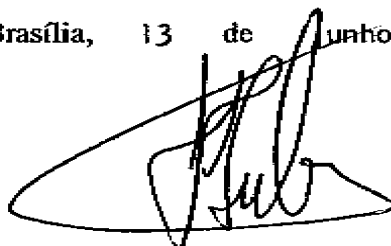
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 276, de 29 de maio de 2007 – Rádio Comunitária de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 2 - Portaria nº 328, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária Folheta, no município de Dom Joaquim - MG;
- 3 - Portaria nº 343, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Nova Tropical de São Sebastião do Anta, no município de São Sebastião do Anta - MG;
- 4 - Portaria nº 352, de 28 de junho de 2007 – Associação Planaltinense Comunitária de Radiodifusão da Cidade Satélite de Planaltina - DF, na localidade de Planaltina - DF;
- 5 - Portaria nº 359, de 28 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária de São Francisco de Assis do Piauí - PI, no município de São Francisco de Assis do Piauí - PI;
- 6 - Portaria nº 397, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Kaloré, no município de Kaloré - PR;
- 7 - Portaria nº 401, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Itapevense de Radiodifusão - ACIR, no município de Itapeva - MG;
- 8 - Portaria nº 406, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Jacuiense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Jacuí - MG;
- 9 - Portaria nº 408, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária dos Amigos de Piranguçu, no município de Piranguçu - MG;
- 10 - Portaria nº 414, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Parque Niagara de Radiodifusão, no município de Paraíba do Sul - RJ;
- 11 - Portaria nº 427, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, no município de Conceição do Pará - MG;
- 12 - Portaria nº 428, de 24 de julho de 2007 – Associação Movimento Rádio Comunitária do CPA IV e Região Independente FM, no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 454, de 17 de agosto de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Catuji - FM, no município de Catuji - MG;
- 14 - Portaria nº 476, de 23 de agosto de 2007 – Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí - ACECC, no município de Carandaí - MG;

- 15 - Portaria nº 487, de 24 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Monsenhor David, no município de Coluna - MG;
- 16 - Portaria nº 495, de 5 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Viçosa, no município de Viçosa - MG;
- 17 - Portaria nº 501, de 13 de setembro de 2007 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária Ômega, no município de Passos - MG;
- 18 - Portaria nº 505, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Poté, no município de Poté - MG;
- 19 - Portaria nº 521, de 19 de setembro de 2007 – Associação Comunitária FM Céu Aberto, no município de Santa Rosa da Serra - MG;
- 20 - Portaria nº 541, de 27 de setembro de 2007 – Associação Beneficente Vida Plena, no município de Garça - SP;
- 21 - Portaria nº 543, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Núcleo Habitacional Auta Aguirre de Campos Salles Borebi - SP, no município de Borebi - SP;
- 22 - Portaria nº 572, de 16 de outubro de 2007 – Associação Beneficente, Cultural e Desportiva Pedra Branca – ABCD Pedra Branca, no município de Coronel Martins - SC;
- 23 - Portaria nº 576, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Comunidade FM, no município de Tramandaí - RS;
- 24 - Portaria nº 578, de 16 de outubro de 2007 – Associação Distrital do Triângulo, no município de Chorozinho - CE;
- 25 - Portaria nº 598, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Tanajura de Radiodifusão, no município de Formigueiro - RS;
- 26 - Portaria nº 611, de 6 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação e Cultura de Caetanópolis, no município de Caetanópolis - MG;
- 27 - Portaria nº 619, de 8 de novembro de 2007 – Chico Mendes Associação Cultural Comunitária de Ipatinga, no município de Ipatinga - MG;
- 28 - Portaria nº 648, de 21 de novembro de 2007 – Associação Beneficente e Cultural Nova Era, no município de Monte Santo de Minas - MG;
- 29 - Portaria nº 653, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Educativa e Cultural de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS; e
- 30 - Portaria nº 675, de 29 de novembro de 2007 – Rádio Comunitária Santíssimo FM, no município de Bastos - SP.

Brasília, 13 de junho de 2008.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to a Brazilian politician, is written over the date line.

MC 00465 EM

Brasília, 21 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Beneficente, Cultural e Desportiva Pedra Branca - ABCD Pedra Branca**, no município de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000872/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 572 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000.872/04 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1782 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Beneficente, Cultural e Desportiva Pedra Branca – ABCD Pedra Branca**, com sede na Rua Getúlio Vargas – s/nº - Centro, no município de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º30'52''S e longitude em 52º40'03''W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 51, DE 2010

(nº 1.095/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROVILA SÃO SEBASTIÃO - ACAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 704 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Agrovila São Sebastião - ACAS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 378, de 2008.

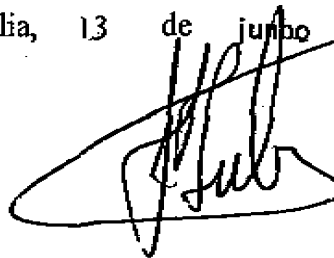
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 581, de 15 de setembro de 2006 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Araxá - ACECA, no município de Araxá - MG;
- 2 - Portaria nº 663, de 19 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de São Jorge, no município de São Jorge - RS;
- 3 - Portaria nº 682, de 23 de outubro de 2006 – Conselho Comunitário de Paraíso, no município de Paraíso - SC;
- 4 - Portaria nº 693, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Rádio Amigos do Pinhal FM, no município de Balneário Pinhal - RS;
- 5 - Portaria nº 703, de 23 de outubro de 2006 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Itapaci - GO;
- 6 - Portaria nº 704, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Agrovila São Sebastião - ACAS, na localidade de São Sebastião - DF;
- 7 - Portaria nº 712, de 23 de outubro de 2006 – ACCCJAN, Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jandaíra - RN, no município de Jandaíra - RN;
- 8 - Portaria nº 735, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Paranoá, no Paranoá - DF;
- 9 - Portaria nº 761, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Lindóia - SP, no município de Lindóia - SP;
- 10 - Portaria nº 772, de 24 de outubro de 2006 – BICUDA - Associação em Defesa da Qualidade de Vida, do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 11 - Portaria nº 797, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Santana do Paraíso Radiodifusão, no município de Santana do Paraíso - MG;
- 12 - Portaria nº 801, de 25 de outubro de 2006 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Francisco Badaró - FUNDEC, no município de Francisco Badaró - MG;
- 13 - Portaria nº 815, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Boa Vista do Tupim, no município de Boa Vista do Tupim - BA;
- 14 - Portaria nº 857, de 27 de outubro de 2006 – Associação de Rádio Comunitária de Promoção Social de Canudos, no município de Canudos - BA;
- 15 - Portaria nº 984, de 23 de novembro de 2006 – Associação de Promoção Artística e Cultural de Novo Oriente de Minas - APACNOM, no município de Novo Oriente de Minas - MG;
- 16 - Portaria nº 1.027, de 21 de dezembro de 2006 – ACAP - Associação Comunitária dos Amigos de Pará de Minas, no município de Pará de Minas - MG;

- 17 - Portaria nº 8, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Cultural Cajuruense Boca da Mata de Apoio à Comunidade, no município de Cajuru - SP;
- 18 - Portaria nº 107, de 9 de abril de 2007 – Associação Comunitária Educacional Maranata de Radiodifusão FM, no município de Cachoeira Grande - MA;
- 19 - Portaria nº 126, de 11 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde FM – Mhz, no município de Poço Verde - SE;
- 20 - Portaria nº 128, de 11 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária de Gália, no município de Gália - SP;
- 21 - Portaria nº 136, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária do Grupo Semente Nova do Distrito de Missi, no município de Irauçuba - CE;
- 22 - Portaria nº 146, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Rádio Terra FM de Ribeirão Cascalheiras, no município de Ribeirão Cascalheiras - MT;
- 23 - Portaria nº 149, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Nova Dimensão de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Barra do Choça - BA;
- 24 - Portaria nº 150, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cultura para São Félix, no município de São Felix do Coribe - BA;
- 25 - Portaria nº 156, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Cidade das Rosas, no município de Cotia - SP;
- 26 - Portaria nº 159, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Tatuí, no município de Tatuí - SP;
- 27 - Portaria nº 228, de 28 de maio de 2007 – Associação Cultural Comunitária Amigos de Videira, no município de Videira - SC;
- 28 - Portaria nº 230, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Palmares, no município de Palmares Paulista - SP;
- 29 - Portaria nº 231, de 28 de maio de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Navegantes de Anhembi, no município de Anhembi - SP; e
- 30 - Portaria nº 271, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai, no município de Nonoai - RS.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00680 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Agrovila São Sebastião - ACAS, na localidade de São Sebastião, Distrito Federal, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.006669-98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 704 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.006.669/98 e do PARECER/MC/CONJUR/ACF/Nº 0001- 1.08 / 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Agrovila São Sebastião - ACAS, com sede na Avenida Central, nº 961, no município de São Sebastião, Distrito Federal, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º54'36''S e longitude em 47º45'34''W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 52, DE 2010

(nº 1.116/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PARANOÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Paranoá, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 735 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Paranoá para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Paranoá, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 378, de 2008.

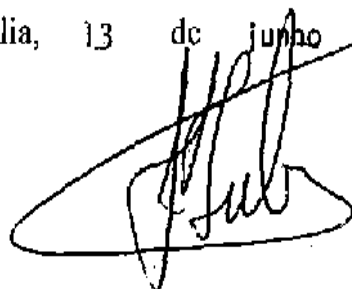
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 581, de 15 de setembro de 2006 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Araxá - ACECA, no município de Araxá - MG;
- 2 - Portaria nº 663, de 19 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de São Jorge, no município de São Jorge - RS;
- 3 - Portaria nº 682, de 23 de outubro de 2006 – Conselho Comunitário de Paraíso, no município de Paraíso - SC;
- 4 - Portaria nº 693, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Rádio Amigos do Pinhal FM, no município de Balneário Pinhal - RS;
- 5 - Portaria nº 703, de 23 de outubro de 2006 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Itapaci - GO;
- 6 - Portaria nº 704, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Agrovila São Sebastião - ACAS, na localidade de São Sebastião - DF;
- 7 - Portaria nº 712, de 23 de outubro de 2006 – ACCCJAN, Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jandaíra - RN, no município de Jandaíra - RN;
- 8 - Portaria nº 735, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Paranoá, no Paranoá - DF;
- 9 - Portaria nº 761, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Lindóia - SP, no município de Lindóia - SP;
- 10 - Portaria nº 772, de 24 de outubro de 2006 – BICUDA - Associação em Defesa da Qualidade de Vida, do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 11 - Portaria nº 797, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Santana do Paraíso Radiodifusão, no município de Santaná do Paraíso - MG;
- 12 - Portaria nº 801, de 25 de outubro de 2006 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Francisco Badaró - FUNDEC, no município de Francisco Badaró - MG;
- 13 - Portaria nº 815, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Boa Vista do Tupim, no município de Boa Vista do Tupim - BA;
- 14 - Portaria nº 857, de 27 de outubro de 2006 – Associação de Rádio Comunitária de Promoção Social de Canudos, no município de Canudos - BA;
- 15 - Portaria nº 984, de 23 de novembro de 2006 – Associação de Promoção Artística e Cultural de Novo Oriente de Minas - APACNOM, no município de Novo Oriente de Minas - MG;
- 16 - Portaria nº 1.027, de 21 de dezembro de 2006 – ACAP - Associação Comunitária dos Amigos de Pará de Minas, no município de Pará de Minas - MG;

- 17 - Portaria nº 8, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Cultural Cajuruense Boca da Mata de Apoio à Comunidade, no município de Cajuru - SP;
- 18 - Portaria nº 107, de 9 de abril de 2007 – Associação Comunitária Educacional Maranhense de Radiodifusão FM, no município de Cachoeira Grande - MA;
- 19 - Portaria nº 126, de 11 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde FM – Mhz, no município de Poço Verde - SE;
- 20 - Portaria nº 128, de 11 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária de Gália, no município de Gália - SP;
- 21 - Portaria nº 136, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária do Grupo Semente Nova do Distrito de Missi, no município de Irauçuba - CE;
- 22 - Portaria nº 146, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Rádio Terra FM de Ribeirão Cascalheiras, no município de Ribeirão Cascalheiras - MT;
- 23 - Portaria nº 149, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Nova Dimensão de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Barra do Choça - BA;
- 24 - Portaria nº 150, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cultural para São Félix, no município de São Felix do Coribe - BA;
- 25 - Portaria nº 156, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Cidade das Rosas, no município de Cotia - SP;
- 26 - Portaria nº 159, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Tatuí, no município de Tatuí - SP;
- 27 - Portaria nº 228, de 28 de maio de 2007 – Associação Cultural Comunitária Amigos de Videira, no município de Videira - SC;
- 28 - Portaria nº 230, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Palmares, no município de Palmares Paulista - SP;
- 29 - Portaria nº 231, de 28 de maio de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Navegantes de Anhembi, no município de Anhembi - SP; e
- 30 - Portaria nº 271, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai, no município de Nonoai - RS.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00714 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Paranoá, no Paranoá, Distrito Federal, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000170/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 735 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000170/01 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1206 - 1.08 / 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Paranoá, com sede na Quadra "E", casa nº 17, Condomínio La Font, DF 250, Km 04, no Paranoá, Distrito Federal, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º45'44''S e longitude em 47º44'23''W, utilizando a frequência de 98,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 53, DE 2010

(nº 1.271/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à MELLO E BRUNO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manga, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 410 de 24 de julho de 2007, que outorga permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 378, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 581, de 15 de setembro de 2006 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Araxá - ACECA, no município de Arará - MG;
- 2 - Portaria nº 663, de 19 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de São Jorge, no município de São Jorge - RS;
- 3 - Portaria nº 682, de 23 de outubro de 2006 – Conselho Comunitário de Paraíso, no município de Paraíso - SC;
- 4 - Portaria nº 693, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Rádio Amigos do Pinhal FM, no município de Balneário Pinhal - RS;
- 5 - Portaria nº 703, de 23 de outubro de 2006 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Itapaci - GO;
- 6 - Portaria nº 704, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Agrovila São Sebastião - ACAS, na localidade de São Sebastião - DF;

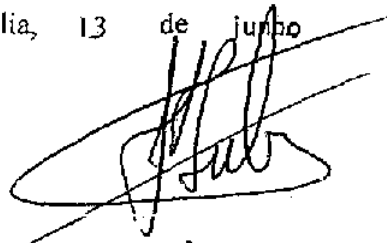
- 7 - Portaria nº 712, de 23 de outubro de 2006 – ACCCJAN, Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jandaíra - RN, no município de Jandaíra - RN;
- 8 - Portaria nº 735, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Paranoá, no Paranoá - DF;
- 9 - Portaria nº 761, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Lindóia - SP, no município de Lindóia - SP;
- 10 - Portaria nº 772, de 24 de outubro de 2006 – BICUDA - Associação em Defesa da Qualidade de Vida, do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 11 - Portaria nº 797, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Santana do Paraíso Radiodifusão, no município de Santana do Paraíso - MG;
- 12 - Portaria nº 801, de 25 de outubro de 2006 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Francisco Badaró - FUNDEC, no município de Francisco Badaró - MG;
- 13 - Portaria nº 815, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Boa Vista do Tupim, no município de Boa Vista do Tupim - BA;
- 14 - Portaria nº 857, de 27 de outubro de 2006 – Associação de Rádio Comunitária de Promoção Social de Canudos, no município de Canudos - BA;
- 15 - Portaria nº 984, de 23 de novembro de 2006 – Associação de Promoção Artística e Cultural de Novo Oriente de Minas - APACNOM, no município de Novo Oriente de Minas - MG;
- 16 - Portaria nº 1.027, de 21 de dezembro de 2006 – ACAP - Associação Comunitária dos Amigos de Pará de Minas, no município de Pará de Minas - MG;
- 17 - Portaria nº 8, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Cultural Cajuruense Boca da Mata de Apoio à Comunidade, no município de Cajuru - SP;
- 18 - Portaria nº 107, de 9 de abril de 2007 – Associação Comunitária Educacional Maranata de Radiodifusão FM, no município de Cachoeira Grande - MA;
- 19 - Portaria nº 126, de 11 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde FM – Mhz, no município de Poço Verde - SE;
- 20 - Portaria nº 128, de 11 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária de Gália, no município de Gália - SP;
- 21 - Portaria nº 136, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária do Grupo Semente Nova do Distrito de Missi, no município de Irauçuba - CE;
- 22 - Portaria nº 146, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Rádio Terra FM de Ribeirão Cascalheiras, no município de Ribeirão Cascalheiras - MT;
- 23 - Portaria nº 149, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Nova Dimensão de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Barra do Choça - BA;
- 24 - Portaria nº 150, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cultura para São Félix, no município de São Felix do Coribe - BA;
- 25 - Portaria nº 156, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Cidade das Rosas, no município de Cotia - SP;
- 26 - Portaria nº 159, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Tatui, no município de Tatui - SP;
- 27 - Portaria nº 228, de 28 de maio de 2007 – Associação Cultural Comunitária Amigos de Videira, no município de Videira - SC;

28 - Portaria nº 230, de 28 de maio de 2007, – Associação Comunitária de Comunicação Palmares, no município de Palmares Paulista - SP;

29 - Portaria nº 231, de 28 de maio de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Navegantes de Anhembi, no município de Anhembi - SP; e

30 - Portaria nº 271, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai, no município de Nonoai - RS.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00714 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Paranoá, no Paranoá, Distrito Federal, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000170/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 735 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000170/01 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1206 - 1.08 / 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Paranoá, com sede na Quadra "E", casa nº 17, Condomínio La Font, DF 250, Km 04, no Paranoá, Distrito Federal, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15°45'44''S e longitude em 47°44'23''W, utilizando a frequência de 98,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 54, DE 2010

(nº 1.486/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CINCÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 681 de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Cincão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 525, de 2004.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.951, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 615, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Beneficente Santo Antônio, na cidade de Couto Magalhães - TO;

2 - Portaria nº 364, de 17 de julho de 2003 – Associação Comunitária Cultural Capimense, na cidade de São Domingos do Capim - PA;

3 - Portaria nº 497, de 22 de setembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê, na cidade de Goioerê - PR;

4 - Portaria nº 639, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva, no município de Arealva - SP;

5 - Portaria nº 645, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Barra do Ribeiro, na cidade de Barra do Ribeiro - RS;

6 - Portaria nº 681, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Rádio Comunitária Cincão, na cidade de Londrina - PR;

7 - Portaria nº 745, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Cultural Beneficente ElShadday, na cidade de Recife - PE; e

8 - Portaria nº 759, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas - PE, na cidade de Águas Belas – PE.

Brasília, 23 de agosto de 2004.



MC 00618 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Cincão, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.001137/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miro Teixeira

PORTARIA Nº 681 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.001137/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1555/2003, resolve:

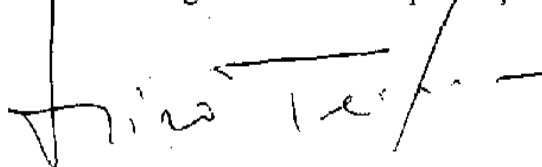
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Cincão, com sede na Rua Avinhado, nº 322, Conjunto Jácomo Violin, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º15'30"S e longitude em 51º09'58"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO TEIXEIRA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 55, DE 2010

(nº 1.359/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ALEGRIA DE ANITA GARIBALDI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 573 de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Alegria de Anita Garibaldi para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 545, de 2008.

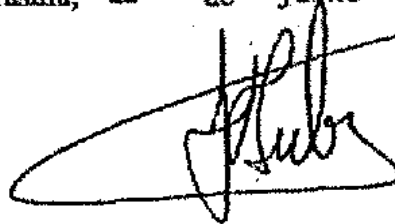
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 138, de 12 de abril de 2007 - Associação Comunitária e Cultural de Entre Rios - SC, no município de Entre Rios - SC;
- 2 - Portaria nº 158, de 12 de abril de 2007 - Associação Cultural Comunitária Arca de Poá, no município de Poá - SP;
- 3 - Portaria nº 164, de 12 de abril de 2007 - Associação Cultural Comunitária Amigos de Tangará (ACCAT), no município de Tangará - SC;
- 4 - Portaria nº 171, de 12 de abril de 2007 - Associação Comunitária Movimento Rádio Vale do Rio Bugres FM, no município de Barra do Bugres - MT;

- 5 - Portaria nº 263, de 29 de maio de 2007 - Associação de Comunicação Comunitária Três Cachoeiras, no município de Três Cachoeiras - RS;
- 6 - Portaria nº 573, de 16 de outubro de 2007 - Associação de Radiodifusão Comunitária Alegria de Anita Garibaldi, no município de Anita Garibaldi - SC;
- 7 - Portaria nº 601, de 16 de outubro de 2007 - Associação da Rádio Comunitária FM Cidade de Campos Lindos, no município de Campos Lindos - TO;
- 8 - Portaria nº 609, de 5 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Rio Piracicaba para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Rio Piracicaba - MG;
- 9 - Portaria nº 649, de 21 de novembro de 2007 - Associação Ibirapuitense de Radiodifusão Comunitária AIRC, no município de Ibirapuitã - RS;
- 10 - Portaria nº 660, de 21 de novembro de 2007 - Associação Cultural Bethel, no município de Paty do Alferes - RJ;
- 11 - Portaria nº 740, de 18 de dezembro de 2007 - Associação do Movimento de Radiodifusão Renascer de Campo Novo - RS, no município de Campo Novo - RS;
- 12 - Portaria nº 747, de 18 de dezembro de 2007 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Cristal do Sul, no município de Cristal do Sul - RS;
- 13 - Portaria nº 778, de 20 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária Amigos de Guaíra, no município de Guaíra - PR;
- 14 - Portaria nº 822, de 20 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária Progressiva de Serrinha dos Pintos, no município de Serrinha dos Pintos - RN;
- 15 - Portaria nº 835, de 20 de dezembro de 2007 - Associação de Comunicação e Cultura de Campo de Santana - PB, no município de Campo de Santana - PB;
- 16 - Portaria nº 67, de 7 de março de 2008 - Associação de Difusão Comunitária de Nova Veneza, no município de Nova Veneza - GO;
- 17 - Portaria nº 68, de 7 de março de 2008 - Associação Comunitária Dabar de Comunicação, Educação e Cultura, no município de Floresta do Araguaia - PA;
- 18 - Portaria nº 72, de 7 de março de 2008 - Associação Comunitária e Cultural Vale do Rio Grande, no município de Colômbia - SP;
- 19 - Portaria nº 79, de 7 de março de 2008 - Associação de Radiodifusão Comunitária Muçum, no município de Muçum - RS;
- 20 - Portaria nº 115, de 20 de março de 2008 - Associação da Rádio Comunitária de Itaubal - AP, no município de Itaubal - AP;
- 21 - Portaria nº 127, de 20 de março de 2008 - Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Posse (GO) - ACERP, no município de Posse - GO; e
- 22 - Portaria nº 128, de 20 de março de 2008 - Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos de São Nicolau, no município de São Nicolau - RS.

Brasília, 22 de julho de 2008.



MC 00478 EM

Brasília, 21 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Radiodifusão Comunitária Alegria de Anita Garibaldi**, no município de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000790/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 573 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000790/04 e do PARECER/MC/CONJUR/CEL/Nº 1211 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação de Radiodifusão Comunitária Alegria de Anita Garibaldi, com sede na Rua Idalino Fernandes Sobrinho, nº 308, Bairro Copercampos, no município de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º41'16"S e longitude em 51º07'32"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 56, DE 2010

(nº 1.391/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA PERI PIABA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peri Mirim, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 311 de 19 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação de Difusão Cultural e Comunitária Peri Piaba para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peri Mirim, Estado do Maranhão

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 704, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 254, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio Comunidade FM, no município de São Cristóvão - SE;

2 - Portaria nº 257, de 29 de maio de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Iaras FM, no município de Iaras - SP;

3 - Portaria nº 258, de 29 de maio de 2007 – Rádio Adonai FM Estéreo, no município de São João de Meriti - RJ;

4 - Portaria nº 260, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Prata, no município de Nova Prata - RS;

5 - Portaria nº 261, de 29 de maio de 2007 – Associação da Emissora Segredo FM, no município de Campo Grande - MS;

6 - Portaria nº 262, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária “Semeando Vidas”, no município de São José dos Basílios - MA;

7 - Portaria nº 311, de 19 de junho de 2007 – Associação de Difusão Cultural e Comunitária Peri Piaba, no município de Peri Mirim - MA;

8 - Portaria nº 315, de 19 de junho de 2007 – Associação Assistencial e Educativa Comunidade Solidária de São Manuel, no município de São Manuel - SP;

9 - Portaria nº 351, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Leme do Prado, no município de Leme do Prado - MG;

10 - Portaria nº 361, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa de Paiva - MG, no município de Paiva - MG;

11 - Portaria nº 396, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Esportiva Sete de Setembro, no município de Diadema - SP;

12 - Portaria nº 403, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento e Integração Comunitária Nova Casa Verde, no município de Nova Andradina - MS;

13 - Portaria nº 405, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Renascer Rádio FM, no município de Lagoa da Prata - MG;

14 - Portaria nº 415, de 24 de julho de 2007 – Associação União das Mulheres Florianenses - AUMF, no município de Florianópolis - PI;

15 - Portaria nº 418, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária do Jaracaty, no município de São Luis - MA;

16 - Portaria nº 419, de 24 de julho de 2007 – Comunidade do Bairro Santa Terezinha, no município de Canas - SP;

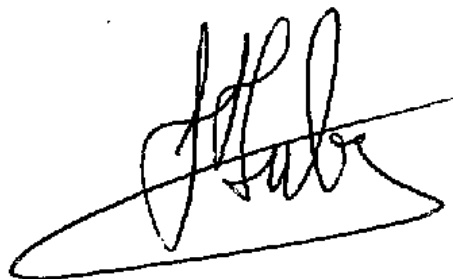
17 - Portaria nº 420, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária de Marzagão, no município de Marzagão - GO;

18 - Portaria nº 425, de 24 de julho de 2007 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Visão, no município de Cubatão - SP;

19 - Portaria nº 429, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Social de Mortugaba, no município de Mortugaba - BA; e

20 - Portaria nº 445, de 9 de agosto de 2007 – Associação Rádio Comunitária Sambê, no município de Rio Bonito - RJ.

Brasília, 18 de setembro de 2008.



MC 00241 EM

Brasília, 28 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Difusão Cultural e Comunitária Peri Piaba**, no Município de Peri Mirim, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.001084/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 311 DE 19 DE JUNHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.001084/04 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 0848 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Peri Piaba, com sede na Rua Dr. Paulo Ramos, s/nº – Portinho, no município de Peri Mirim, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º34'28"S e longitude em 44º51'02"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 57, DE 2010

(nº 1.408/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARACATIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 264 de 15 de maio de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Jaracatia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 953, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

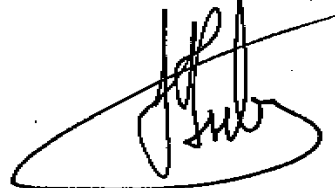
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 407, de 24 de julho de 2007 – Associação dos Moradores da Região do Além Rio, no município de Uberlândia - MG;

2 - Portaria nº 689, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição, no município de Itacajá - TO;

- 3 - Portaria nº 768, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Menino Deus de Itatira Sede, no município de Itatira - CE;
- 4 - Portaria nº 786, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Manoel Régis da Silva, no município de Terezinha - PE;
- 5 - Portaria nº 829, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Grajaú, no município de Grajaú - MA;
- 6 - Portaria nº 865, de 24 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Araguaçu, no município de Araguaçu - TO;
- 7 - Portaria nº 248, de 12 de maio de 2008 – Associação Cultural Decisão - ACD, no município de Bocaína do Sul - SC;
- 8 - Portaria nº 264, de 15 de maio de 2008 – Associação Comunitária Jaracatia, no município de Enéas Marques - PR;
- 9 - Portaria nº 278, de 5 de junho de 2008 – Fundação Ecológica de Cajueiro da Praia, no município de Cajueiro da Praia - PI;
- 10 - Portaria nº 284, de 5 de junho de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária de Santanópolis, no município de Santanópolis - BA;
- 11 - Portaria nº 289, de 5 de junho de 2008 – Associação Comunitária de Amigos de Alvorada do Gurguéia, no município de Alvorada do Gurguéia - PI;
- 12 - Portaria nº 350, de 12 de junho de 2008 – Associação Cultural do Deserto - CE, no município de Itapipoca - Vila Deserto - CE;
- 13 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cocal dos Alves, no município de Cocal dos Alves - PI;
- 14 - Portaria nº 443, de 17 de julho de 2008 – Associação Cultural de Comunicação Mega Cidade, no município de Ananindeua - PA;
- 15 - Portaria nº 446, de 17 de julho de 2008 – Rádio Comunitária Solidariedade, no município de Serra Branca - PB;
- 16 - Portaria nº 487, de 12 de agosto de 2008 – Entidade de Comunicação Social Araçaense, no município de Nova Araçá - RS.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00299 2008

Brasília, 21 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária Jaracatia**, no município de Enéas Marques, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.032110/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 264 DE 15 DE MAIO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 53000.032110/2003 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/N.º 0342 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Jaracatia**, com sede à Rua Nicolau Vieira, n.º 500, Centro, no município de Enéas Marques, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º56'35"S e longitude em 53º09'58"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 58, DE 2010

(nº 1.420/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ARAPOTI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapoti, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 860 de 21 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arapoti para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapoti, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 951, de 2008.

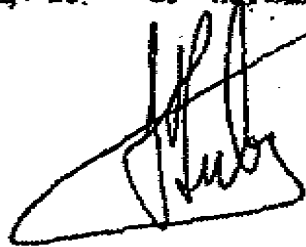
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 860, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arapoti, no município de Arapoti - PR;

- 2 - Portaria nº 861, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Solidária de Comunicação Social Itapuã, no município de Viamão - RS;
- 3 - Portaria nº 862, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Lajista Independente de Rádio, no município de Laje - BA;
- 4 - Portaria nº 863, de 24 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores e Comunicadores do Capuan - AMCC, no município de Caucaia - CE;
- 5 - Portaria nº 864, de 24 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Lagoa da Canoa, no município de Lagoa da Canoa - AL;
- 6 - Portaria nº 866, de 24 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural Educacional de Dom Eliseu - PA, no município de Dom Eliseu - PA;
- 7 - Portaria nº 869, de 24 de dezembro de 2007 – Centro de Assistência Social Regional do Estado do Rio de Janeiro - CENASS, no município de Valença - RJ;
- 8 - Portaria nº 870, de 24 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária dos Amigos de Jardim Alegre, no município de Jardim Alegre - PR;
- 9 - Portaria nº 871, de 24 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Cruzeiro do Iguaçu, no município de Cruzeiro do Iguaçu - PR;
- 10 - Portaria nº 50, de 28 de fevereiro de 2008 – Associação Cultural e Social de Santa Helena de Minas, no município de Santa Helena de Minas - MG;
- 11 - Portaria nº 51, de 28 de fevereiro de 2008 – Fundação Mariana Moreira Alves, no município de Triunfo - PB;
- 12 - Portaria nº 117, de 20 de março de 2008 – Associação Comunitária Divino Pai Eterno, no município de Taipas do Tocantins - TO;
- 13 - Portaria nº 118, de 20 de março de 2008 – Associação de Apoio a Juventude e ao Esporte de Santa Terezinha do Tocantins (AAJEST), no município de Santa Terezinha do Tocantins - TO;
- 14 - Portaria nº 121, de 20 de março de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunitária Sumatma FM, no município de Ribamar Fiquene - MA;
- 15 - Portaria nº 146, de 2 de abril de 2008 – Associação dos Radialistas de Sarzedo, no município de Sarzedo - MG;
- 16 - Portaria nº 168, de 10 de abril de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão de São Pedro do Avaí, no município de Manhuaçu – Vila São Pedro do Avaí - MG; e
- 17 - Portaria nº 186, de 29 de abril de 2008 – Associação de Rádio Comunitária de Conceição do Canindé, no município de Conceição do Canindé - PI.

Brasília, 28. de novembro de 2008.



MC 00126 2008

Brasília, 14 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arapoti**, no município de Arapoti, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007844/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 860 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.007.844/02 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 2550 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arapoti**, com sede na Rua Severiano Ferreira dos Santos, nº 01, Centro, no município de Arapoti, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º 09' 31"S e longitude em 49º 49' 17"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 2010

(nº 1.436/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE RAMILÂNDIA - PR - ACCCR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ramilândia, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 519 de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ramilândia - PR - ACCCR para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ramilândia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 955, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

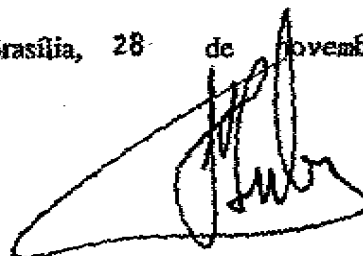
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 437, de 28 de agosto de 2003 - Associação Comunitária Cultural e Educativa de Iguaçu, na cidade de Iguaçu - SP;
- 2 - Portaria nº 486, de 12 de agosto de 2008 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Caarapó - ARCO, no município de Caarapó - MS;
- 3 - Portaria nº 515, de 29 de agosto de 2008 - Fundação Raimundo Fróes Peixoto, no município de Santa Helena - MA;
- 4 - Portaria nº 519, de 29 de agosto de 2008 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ramilândia - PR - ACCCR, no município de Ramilândia - PR;
- 5 - Portaria nº 534, de 29 de agosto de 2008 - Associação Rádio Comunitária Palmitinhense, no município de Palmitinho - RS;
- 6 - Portaria nº 609, de 18 de setembro de 2008 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Sabáudia, no município de Sabáudia - PR;
- 7 - Portaria nº 622, de 19 de setembro de 2008 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Pão de Açúcar, no município de Taquaritinga do Norte - PE;

8 - Portaria nº 645, de 24 de setembro de 2008 - Associação de Difusão Comunitária da Cidade de Luzerna - SC, no município de Luzerna - SC; e

9 - Portaria nº 647, de 24 de setembro de 2008 - Associação Comunitária Betel, no município de Russas - CE.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



EM no. 505/2008-MC

Brasília, 10 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ramilândia - PR - ACCCR**, no Município de Ramilândia, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007910/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 519 DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.007.910/04 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0538 - 1.08 / 2008, resolve:

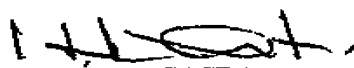
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ramilândia – PR - ACCCR**, com sede na Rua Projetada B, nº. 14 – Moradias Florestas, no município de Ramilândia, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º07'10''S e longitude em 54º01'45''W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 60, DE 2010

(nº 1.437/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SABÁUDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabáudia, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 609 de 18 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação da Radiodifusão Comunitária de Sabáudia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabáudia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 955, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 437, de 28 de agosto de 2003 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Iguape, na cidade de Iguape - SP;
- 2 - Portaria nº 486, de 12 de agosto de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Caarapó - ARCCOC, no município de Caarapó - MS;
- 3 - Portaria nº 515, de 29 de agosto de 2008 – Fundação Raimundo Fróes Peixoto, no município de Santa Helena - MA;
- 4 - Portaria nº 519, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ramilândia - PR - ACCCR, no município de Ramilândia - PR;
- 5 - Portaria nº 534, de 29 de agosto de 2008 – Associação Rádio Comunitária

Palmitinhense, no município de Palmitinho - RS;

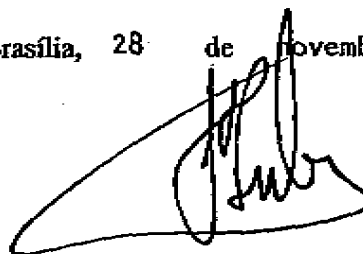
6 - Portaria nº 609, de 18 de setembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sabáudia, no município de Sabáudia - PR;

7 - Portaria nº 622, de 19 de setembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Pão de Açúcar, no município de Taquaritinga do Norte - PE;

8 - Portaria nº 645, de 24 de setembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária da Cidade de Luzerna - SC, no município de Luzerna - SC; e

9 - Portaria nº 647, de 24 de setembro de 2008 – Associação Comunitária Betel, no município de Russas - CE.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



EM nº. 540/2008-MC

Brasília, 30 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação da Radiodifusão Comunitária de Sabáudia**, no Município de Sabáudia, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.000.054.211/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 609 DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.054.211/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1799 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação da Radiodifusão Comunitária de Sabáudia**, com sede na Avenida Campos Salles, nº 21, Centro, no município de Sabáudia, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 19' 00'' S e longitude em 51º 33' 10'' W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2010

(nº 1.442/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTALENSE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 728 de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 956, de 2008.

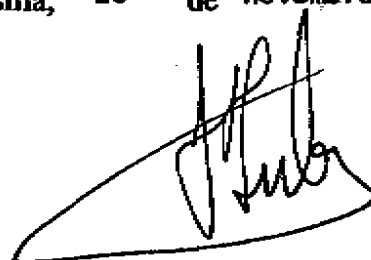
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 556, de 1º de outubro de 2007 – Associação Comunitária e Educativa, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 2 - Portaria nº 656, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Japurá, no município de Japurá - PR;
- 3 - Portaria nº 714, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE, no município de Espera Feliz - MG;
- 4 - Portaria nº 728, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM, no município de Cristal - RS;
- 5 - Portaria nº 729, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio às Entidades - ACAE, no município de Caibí - SC;
- 6 - Portaria nº 734, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Amigos da Península, no município de Maraú - BA;
- 7 - Portaria nº 735, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Paraíso do Sul - ASCULPAR, no município de Paraíso do Sul - RS;
- 8 - Portaria nº 738, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Osvaldo Cruz, no município de Osvaldo Cruz - SP;
- 9 - Portaria nº 739, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Quixeramobim, no município de Quixeramobim - CE;
- 10 - Portaria nº 741, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Meirelense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Vitor Meireles - SC;

- 11 - Portaria nº 742, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Proteção a Infância e a Adolescência, no município de São Gonçalo dos Campos - BA;
- 12 - Portaria nº 757, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão “Hamilton de Barros Lins”, no município de Matriz de Camaragibe - AL;
- 13 - Portaria nº 758, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente 06 de Agosto, no município de Boa Nova - BA;
- 14 - Portaria nº 761, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis – ACCSD, no município de Deodápolis - MS;
- 15 - Portaria nº 767, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio, no município de Lagoa do Sítio - PI;
- 16 - Portaria nº 774, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Rural de Assistência à Infância – ARAI, no município de Berilo - MG;
- 17 - Portaria nº 776, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio Social do Município de Barra do Chapéu, no município de Barra do Chapéu - SP;
- 18 - Portaria nº 785, de 20 de dezembro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado, no município de Novo Machado - RS;
- 19 - Portaria nº 791, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa de São Francisco – PI, no município de Lagoa de São Francisco - PI; e
- 20 - Portaria nº 793, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio, no município de Porto Real do Colégio - AL.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00060 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM**, no município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000607/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 728 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000607/03 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1989 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM**, com sede na Rua do Turismo, nº 1212- Sala 05 - Centro, no município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 31º00'07"S e longitude em 52º02'56"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §.3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 62, DE 2010

(nº 1.448/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO PIRÂMIDE MUSICAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 538 de 17 de novembro de 2005, que outorga permissão à Rádio Pirâmide Musical Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

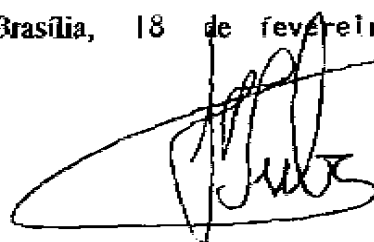
Mensagem nº 96, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 538, de 17 de novembro de 2005 – Rádio Pirâmide Musical Ltda., no município de São João - PR;
- 2 - Portaria nº 687, de 28 de dezembro de 2005 – Santa Cruz FM Rádio e Jornal Ltda., no município de Santa Rita do Passa Quatro - SP;
- 3 - Portaria nº 703, de 29 de dezembro de 2005 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Lago da Pedra - MA;
- 4 - Portaria nº 135, de 27 de março de 2008 – Línea Sat Comunicação Ltda., no município de Praia Grande - SP;
- 5 - Portaria nº 183, de 28 de abril de 2008 – Guerreiros do Sol Comunicações Ltda., no município de Beberibe - CE;
- 6 - Portaria nº 303, de 11 de junho de 2008 – Rádio Gaudério FM Ltda., no município de Estação - RS;
- 7 - Portaria nº 309, de 11 de junho de 2008 – Rádio Estrela do Sul FM Ltda., no município de Getúlio Vargas - RS;
- 8 - Portaria nº 312, de 11 de junho de 2008 – Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda.-ME, no município de Fontoura Xavier - RS;
- 9 - Portaria nº 325, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Cametá - PA;
- 10 - Portaria nº 327, de 11 de junho de 2008 – Rádio Carlópolis FM Ltda., no município de Carlópolis - PR; e
- 11 - Portaria nº 332, de 11 de junho de 2008 – Gomes Comunicações Ltda., no município de Ponta Porã - MS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



MC 00301 2008

Brasília, 21 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 093/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São João, Estado do Paraná.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, conclui que a **Rádio Pirâmide Musical Ltda** (Processo nº 53740.000887/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida permissão fora outorgada pela Portaria nº 538, de 17 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de novembro de 2005. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo nº 01, de 1999, da CCTCI, os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial nº 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.
4. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
5. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 538 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000887/2000, Concorrência nº 093/2000-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/MGT Nº 1104-2.29/2005, de 23 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO PIRÂMIDE MUSICAL LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São João, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 63, DE 2010

(nº 1.508/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FREI MODESTO DE TIMBÉ DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 610 de 6 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Frei Modesto de Timbé do Sul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 954, de 2008.

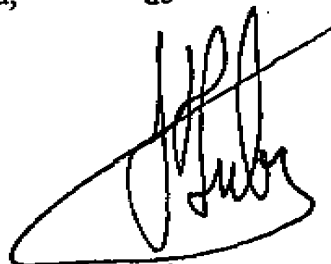
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 451, de 17 de agosto de 2007 - Associação Cultural de Difusão Comunitária Combate às Drogas e Prevenção de DST Planeta, no município de Pirajuba - MG;
- 2 - Portaria nº 486, de 24 de agosto de 2007 - Associação para a Comunicação em Maripá, no município de Maripá de Minas - MG;
- 3 - Portaria nº 492, de 30 de agosto de 2007 - Associação Comunitária Bela Vista de Radiodifusão, no município de Carvalhos - MG;
- 4 - Portaria nº 504, de 13 de setembro de 2007 - Associação Comunitária Cultural Rio Acimense, no município de Rio Acima - MG;
- 5 - Portaria nº 506, de 13 de setembro de 2007 - Centro Social dos Bairros Unidos do Distrito de Francelinós, no município de Juatuba - MG;
- 6 - Portaria nº 540, de 27 de setembro de 2007 - Associação de Amigos Nova Vale, no município de Lagoinha - SP;
- 7 - Portaria nº 544, de 27 de setembro de 2007 - Associação de Cultura e Informação de Brasil Novo, no município de Brasil Novo - PA;
- 8 - Portaria nº 549, de 27 de setembro de 2007 - Associação Riossonense de Comunicação Comunitária - ARCC, no município de Rio Sono - TO;
- 9 - Portaria nº 558, de 5 de outubro de 2007 - Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Santa Fé de Minas, no município de Santa Fé de Minas - MG;
- 10 - Portaria nº 585, de 16 de outubro de 2007 - Associação Cultural e Comunitária Vida Nova, no município de Redentora - RS;
- 11 - Portaria nº 586, de 16 de outubro de 2007 - Associação Cultural e Comunitária Pró-Desenvolvimento de Roca Sales, no município de Roca Sales - RS;
- 12 - Portaria nº 590, de 16 de outubro de 2007 - Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social, no município de Alpestre - RS;
- 13 - Portaria nº 599, de 16 de outubro de 2007 - Associação Comunitária Esperança Lagoa Vermelha, no município de Lagoa Vermelha - RS;
- 14 - Portaria nº 610, de 6 de novembro de 2007 - Associação de Difusão Comunitária Frei Modesto de Timbé do Sul, no município de Timbé do Sul - SC;

- 15 - Portaria nº 620, de 8 de novembro de 2007 – Organização Cultural Ambiental e de Saúde - OCAS, no município de Bom Jardim - RJ;
- 16 - Portaria nº 625, de 13 de novembro de 2007 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João da Serra Negra, no município de Patrocínio - MG;
- 17 - Portaria nº 626, de 13 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão, no município de Rio Pomba - MG;
- 18 - Portaria nº 643, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Ribeirão Corrente, no município de Ribeirão Corrente - SP;
- 19 - Portaria nº 644, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Amigos da Chuvisca, no município de Chuvisca - RS; e
- 20 - Portaria nº 647, de 21 de novembro de 2007 – Associação Cultural para o Progresso e Bem Estar da Comunidade de Tabatinga, no município de Maranguape - CE.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00468 EM

Brasília, 21 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Difusão Comunitária Frei Modesto de Timbé do Sul**, no município de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012704/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 610 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012704/04 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 1241 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação de Difusão Comunitária Frei Modesto de Timbé do Sul, com sede na Praça Municipal, nº 51 – Centro, no município de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º49'56"S e longitude em 49º50'49"W, utilizando a frequência de 104,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 64, DE 2010
(nº 1.977/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à S.M. COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão à S.M. Comunicações Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

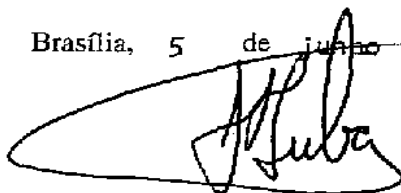
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 413, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão à S. M. Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Brasília, 5 de junho de 2009.



MC 00246 2008

Brasília, 7 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviço de radiodifusão, na localidade e Unidade da Federação abaixo indicada.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim vencedora da Concorrência, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, a seguinte entidade:

S.M. Comunicações Ltda, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53660.000347/1998 e Concorrência nº 009/1998-SSR/MC).

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão à referida entidade para explorar o serviço de radiodifusão mencionado.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Outorga concessão à S.M. Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53660.000347/1998, Concorrência nº 009/1998-SSR/MC,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à S.M. Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

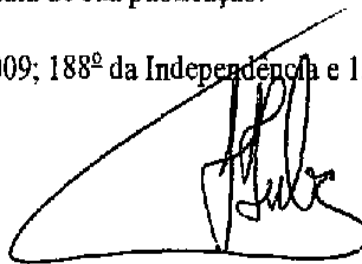
Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.



Referendado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa
D-EM 246 MC OUTORGA SM COMUNICAÇÕES LTDA(LS)



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 763, de 2009** (nº 1.588/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Jovem de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 854, de 2009** (nº 1.583/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Três Climas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão em frequência modulada na cidade de Choroziinho, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 879, de 2009** (nº 1.696/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Bilac para o Desenvolvimento Cultural, Social e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bilac, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 883, de 2009** (nº 1.711/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Teleradiodifusão de Abre Campo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abre Campo, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 887, de 2009** (nº 1.754/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cruziliense de Radiodifusão – ACCR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzília, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 893, de 2009** (nº 1.778/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio Social do Município de Barra do Chapéu para executar serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Chapéu, Estado de São Paulo;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 896, de 2009** (nº 1.782/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Comunitária de Bebedouro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 907, de 2009** (nº 1.715/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Barroso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 909, de 2009** (nº 1.731/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária dos Amigos de Iomerê para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iomerê, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 910, de 2009** (nº 1.744/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Uniflor para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uniflor, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 912, de 2009** (nº 1.746/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tomé-Açu, Estado do Pará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 913, de 2009** (nº 1.750/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vera Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 919, de 2009** (nº 333/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Município de São João do Sóter – Adecom para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Sóter, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 924, de 2009** (nº 1.789/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Atalaia Ltda. para explorar serviço

de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 937, de 2009** (nº 1.207/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Amigos de Tangará – Accat para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 947, de 2009** (nº 1.455/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Cultural e Comunitária Nossa Senhora do Caravágio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 948, de 2009** (nº 1.463/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Dois Mil para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Roque Gonzales para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 949, de 2009** (nº 1.485/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Central de Eventos, Promoções e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 950, de 2009** (nº 1.519/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda.-Me para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 966, de 2009** (nº 1.829/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiofônica de Moradores de Nova Brasília para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Lindemberg, Estado do Espírito Santo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 973, de 2009** (nº 1.874/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antonina, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 975, de 2009** (nº 1.901/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Boas Novas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 977, de 2009** (nº 1.905/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Social de Muniz Freire para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 978, de 2009** (nº 1.912/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cristã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 979, de 2009** (nº 1.920/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taiacu, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 987, de 2009** (nº 1.501/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Social de Santa Helena de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena de Minas, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 989, de 2009** (nº 1.503/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão de São Pedro do Avaí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu – Vila São Pedro do Avaí, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 991, de 2009** (nº 1.529/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento de Morrinhos – ACDM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morrinhos, Estado do Ceará; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 995, de 2009** (nº 1.698/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Linea Sat Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 267, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, determinou a reconstituição do processado do **Projeto de Lei do Senado nº 417-A, de 2009**, de autoria do Senador Inácio Arruda, em virtude de constar, no Sistema de Envio de Documentos Legislativos – Sedol, o seu envio no dia 17 de setembro último e o seu recebimento na mesma data.

Nesse sentido, a Presidência determina a retificação do Diário do Senado Federal correspondente, para inclusão da publicação do mencionado Projeto.

O Projeto de Lei do Senado nº 417-A, de 2009, vai ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a apreciação terminativa da matéria.

Ao referido Projeto poderão ser oferecidas emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no prazo de cinco dias úteis, de 25 a 31 de março de 2010.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417-A, DE 2009

Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estabelecendo diretrizes para a aplicação das participações governamentais destinadas ao Poder Executivo e resultantes da exploração de petróleo e gás natural na camada de pré-sal da zona econômica exclusiva.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passará a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 52-A. As receitas provenientes das participações governamentais, de que trata o caput do art. 45 desta Lei, destinadas ao Poder Executivo e resultantes da exploração de petróleo e gás natural na camada de pré-sal da zona econômica exclusiva, submeter-se-ão às seguintes diretrizes:

I – Ampliação da infraestrutura voltada para o processo produtivo;

II – Fomento à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

III – Ampliação e desenvolvimento da indústria nacional;

IV - Fomento da cadeia produtiva da indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis;

V - Fomento às fontes alternativas de energia;

VI – Fortalecimento e expansão do sistema educacional;

VII – Expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde;

VIII – Redução das desigualdades sociais;

XIX – Incentivo e fomento à cultura;

Parágrafo Único. A aplicação das receitas de que trata o caput deste artigo priorizará a redução das desigualdades regionais, na forma expressa no Art 3º Inciso III e Artº 170, inciso VII, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com a descoberta das gigantescas reservas de petróleo e gás natural na camada de pré-sal, o Brasil se credenciou para entrar no restrito rol de grandes produtores mundiais de hidrocarbonetos. Trata-se de uma enorme oportunidade de desenvolvimento nos campos econômico e social, enfrentando o grave problema das desigualdades regionais.

Mas essa oportunidade só se converterá em realidade se o País souber aplicar judiciosamente as enormes receitas de participações governamentais que serão alavancadas com a exploração dessa riqueza. A história recente está repleta de experiências mal-sucedidas de países que possuíam valiosos recursos naturais, suficientes para sustentar o seu desenvolvimento, mas que perderam essa oportunidade por falta de diretrizes que racionalizassem a aplicação das polpudas somas de recursos decorrentes da exploração de sua riqueza. Vítimas da chamada “doença holandesa”, esses países passaram por processo de desindustrialização por perda de competitividade.

O Brasil não pode cometer o mesmo erro. Os enormes recursos que serão arrecadados pelo Poder Executivo durante décadas, a título de participações governamentais no pré-sal, devem se submeter a diretrizes sustentadoras da competitividade nacional, tanto nos âmbitos da educação, e dos desenvolvimentos científico, tecnológico e industrial, quanto no estímulo das potencialidades de cada região do País.

A importância econômica desse projeto é difícil de ser superestimada. Portanto, é de fundamental importância o estabelecimento de diretrizes políticas para a indução do processo industrial, construindo cadeias produtivas no próprio setor petrolífero e em outros setores, com forte concentração de capital e tecnologia de ponta. Isso permitirá à economia nacional, em cada região do País, uma importante internalização de produção, bem como uma relevante agregação de valor ao produto industrial.

Diante dessas ponderações, peço aos Parlamentares o apoio para aprovar a Proposição que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador INÁCIO ARRUDA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.

Mensagem de veto

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

SEÇÃO VI

Das Participações

Art. 45. O contrato de concessão disporá sobre as seguintes participações governamentais, previstas no edital de licitação:

- I - bônus de assinatura;
- II - *royalties*;
- III - participação especial;
- IV - pagamento pela ocupação ou retenção de área.

§ 1º As participações governamentais constantes dos incisos II e IV serão obrigatórias.

§ 2º As receitas provenientes das participações governamentais definidas no *caput*, alocadas para órgãos da administração pública federal, de acordo com o disposto nesta Lei, serão mantidas na Conta Única do Governo Federal, enquanto não forem destinadas para as respectivas programações.

§ 3º O superávit financeiro dos órgãos da administração pública federal referidos no parágrafo anterior, apurado em balanço de cada exercício financeiro, será transferido ao Tesouro Nacional.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**Emendas Constitucionais****Emendas Constitucionais de Revisão****Ato das Disposições Constitucionais Transitórias****ÍNDICE TEMÁTICO****Texto compilado****PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

.....

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

.....

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I - soberania nacional;

II - propriedade privada;

III - função social da propriedade;

IV - livre concorrência;

V - defesa do consumidor;

~~VI - defesa do meio ambiente;~~

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego;

~~IX - tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.~~

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência recebeu, do Presidente da República, a Mensagem nº 84, de 2010 (nº 121/2010, na origem), de 17 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2009 (nº 1.015/2007, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta dispositivo ao art. 158 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória aprendizagem noturna*, sancionado e transformado na Lei nº 12.217, de 17 de março de 2010.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) –

A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação. Há oradores inscritos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem, Senadora Ideli.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria, se for possível, de uma inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Exª será inscrita.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem, Senador Sadi Cassol.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever na comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Exª será inscrito.

A primeira oradora inscrita é a Senadora Marisa Serrano, a quem concedo a palavra.

V. Exª dispõe de dez minutos.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Esta semana, boa parte dos brasileiros acompanharam e acompanham *pari passu* o julgamento do casal Nardoni, lá em São Paulo. O pai e a madrastra são acusados de terem matado a menina Isabella, de apenas 5 anos de idade, em 2008.

A gente fica com desejo, acredito que todo brasileiro e qualquer pessoa no mundo, de que isso não fosse verdade. Que pai, mãe, madrasta, pessoas que estão próximas das crianças, acompanhando o seu desenvolvimento, que são responsáveis pela saúde e pela integridade física e moral dessas crianças não fossem nunca os culpados de terem tirado a vida dessas pequenas pessoas.

Mas aí fica uma questão de dizer que a sociedade brasileira se comoveu muito com esse caso, como se comove com todos os casos que implicam principalmente o envolvimento de crianças.

E quando a pessoa tem o dever de resguardar, de cuidar das crianças e não o faz, mais ainda incita as pessoas a acompanharem com tristeza casos como esse.

Eu quero dizer que domingo passado, no meu Estado, Mato Grosso do Sul, na cidade de Corumbá, na nossa divisa com a Bolívia, uma mãe de 15 anos matou a facadas seu filho de um ano e meio. Quer dizer, é uma coisa que foge aos princípios de qualquer pessoa e não se pode dizer que é normal.

Vocês viram, pela televisão, também, nesse fim de semana – e foi amplamente divulgado –, um garoto, nos Estados Unidos, de 12 anos, que matou a sua madrasta grávida de 8 meses. E aí se discute se um garoto de 12 anos deve ir à prisão perpétua, ou deve ir à cadeira elétrica.

Enquanto nós, no Brasil, estamos discutindo a questão da maioridade penal, porque a nossa é de 18 anos, há pessoas que querem abaixar para 16 anos; e há outras ainda que acham que deve ser menos de 16 anos.

Nos Estados Unidos, está-se discutindo se o garoto de 12 anos vai para a cadeira elétrica ou para a prisão perpétua. Aqui no Brasil, nós não temos esses casos nem de prisão perpétua, nem de cadeira elétrica. Mas temos uma outra coisa que é parecida: as nossas prisões. Quem entra lá é praticamente um morto-vivo. Prisões tão superlotadas que não dão o direito de que a pessoa volte para o convívio dos seus semelhantes.

Na semana passada, nós vimos isso quando foi discutido na ONU, em Genebra, num painel paralelo à reunião do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, a questão prisional do Espírito Santo, que eles chamaram de masmorras capixabas. O sistema prisional brasileiro também foi discutido nessa Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. Quer dizer, nós estamos sendo criticados no mundo todo pelo nosso sistema prisional.

As prisões do Espírito Santo são o reflexo da falência completa do sistema carcerário brasileiro. Lá, 300 homens dividem um espaço que seria apenas

para 36, homens que não podem nem ficar de pé, que fazem turno para quem fica de pé e quem pode ficar agachado, porque nem deitado pode ficar. Isso é completamente desumano.

Não estou aqui passando a mão na cabeça dos criminosos. Em absoluto. Eu estou aqui dizendo que nós temos que reformar o nosso sistema prisional, que nós não podemos aceitar que pessoas sejam tratadas como bestas-feras.

Eu quero dizer que não é só no Espírito Santo que acontece isso, mas esse Estado podemos exemplificar, pois agora está em todas as manchetes de jornais, não só aqui, mas no mundo todo.

O Espírito Santo tem sete mil presos que estão espalhados em 26 cadeias, com uma superlotação de 1.800 presos. Quer dizer, tem 1.800 presos a mais do que comportam as suas cadeias. Como é que ficam essas pessoas?

Ontem, o Supremo Tribunal de Justiça determinou que o Governo libere 433 presos que eram mantidos em contêineres de metal na cidade de Cariacica, no Espírito Santo, aqueles contêineres de metal que não têm ventilação, em que a pessoa assa porque morre de calor. E o Supremo Tribunal de Justiça, pela primeira vez no País, conforme notícia que tive, mandou o Governo liberar 433 presos que estavam nesses contêineres.

No meu Estado, Mato Grosso do Sul, a situação também é drástica. Segundo a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, hoje, são 9.810 internos para 5.300 vagas, portanto, uma defasagem de 4.500 vagas, são 4.500 vagas que nós não temos nesse Estado e que as pessoas precisam ficar amontoadas para cumprir a sua pena.

A cada mês entram mais de 200 presos no sistema prisional de Mato Grosso do Sul, cada mês mais 200 presos, só que não se constrói uma cadeia a cada mês.

Muitos dos nossos detentos são originários de outros Estados e presos geralmente por tráfico de drogas. Aí para amenizar o problema, até final de abril, será inaugurado o presídio semiaberto agroindustrial em Campo Grande, com capacidade para mil detentos. Também há previsão de inauguração de outro presídio semiaberto em Três Lagoas, com mais 300 vagas. É alguma coisa. Mas o problema de superlotação vai continuar. A criação de vagas não se sustenta. Não é possível manter o fluxo de entrada nos presídios, que reflete a política de segurança baseada na repressão e no encarceramento, e na preferência da Justiça brasileira pela pena de prisão. E digo isso para todo o País, não só para o meu Estado.

Citei apenas alguns exemplos que acontecem em todo o Brasil. São rebeliões, superlotação, falta de higiene e segurança, assassinatos e traficantes convi-

vendo com ladrões de pequeno porte, falta de investimento no sistema prisional, desrespeito completo aos direitos humanos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senadora Marisa Serrano, eu gostaria de interromper. Sei que a senhora vai ficar satisfeita com a minha interrupção. Eu queria apenas agradecer a presença dos alunos do Colégio Desafio, de Goiânia, que estão assistindo a esta sessão e ouvindo V. Ex^a.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Que bom, sejam bem-vindos à nossa Casa. *(Pausa.)* E vocês hoje estão ouvindo aqui algo que não é bonito e que não alegra o coração da gente. Estão ouvindo falar das nossas prisões superlotadas neste País, de homens tratados como se não fossem humanos.

Eu quero, ainda, dizer: O que podemos esperar de uma pessoa que sai de uma cadeia dessas? Que ele seja ressocializado? Que ele possa ser uma pessoa que participe do nosso convívio, depois de estar numa prisão com condições infra-humanas, que ficam de pé, porque não podem nem sentar nem deitar, que fazem camadas para segurarem nas grades a fim de que outros possam ficar abaixo, porque não têm onde se encostar!? Quer dizer, nós temos que pensar o que fazer com essas pessoas que saem das cadeias, que saem das prisões.

Aqui eu quero colocar a nossa responsabilidade, a nossa responsabilidade em ressocializar os presos, a nossa responsabilidade, nesta Casa, de achar um sistema que seja mais efetivo. Talvez, Senador Romeu Tuma, de pequenos presídios, talvez privatizar os presídios que nós temos.

Ouçõ com muita satisfação V. Ex^a, se o Presidente me permitir.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu peço até desculpas a V. Ex^a por interromper um discurso importantíssimo nesta hora. Hoje, pela manhã, na CPI da Pedofilia, tive oportunidade de falar sobre o julgamento dos Nardoni e, inclusive, sobre as cenas que foram montadas num filme pela perícia com o sofrimento e agressão que a criança sofreu. Realmente, quem é pai, quem tem família sabe que isso seria impossível, alguém do qual nasceu esta criança, pai ou mãe, ter a possibilidade de esganar, de agredir e de matar uma criança de cinco anos. Acho que isso é uma cena tão terrível e tão amarga que não dá nem para a gente dormir direito para não cometer injustiça, e não permitir que se repitam fatos como esse. Mas hoje, pela manhã, eu estava falando com os membros da CCJ para formarmos uma Subcomissão do Regime Penitenciário, porque não dá mais para recuperar preso que fica pendurado na grade, ou que às vezes mata dois ou três para poder ter um espaço maior. Então V. Ex^a tem toda razão, e desejo estar ao lado de V. Ex^a para nós

formarmos uma subcomissão que analise profundamente o sistema carcerário, tentarmos modernizá-lo, trabalhar realmente para a socialização ou a reintegração na sociedade desses presos, seja qual for o tipo de crime que praticaram. Obrigado, Senadora.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Romeu Tuma, V. Ex^a coloca e justifica que precisamos fazer algumas coisas, tomar algumas medidas. Esta é uma boa medida: nos unirmos para discutir como fazer para ajudar a melhorar o Sistema Penitenciário brasileiro. Eu estava falando daqueles presos que saem das cadeias, daqueles que já cumpriram suas penas, que são ex-presos.

Como é que a sociedade os recebe?

Quero aqui dizer – não sou corinthiana; sou palmeirense – que o Corinthians fez uma coisa incrível para ajudar os ex-detentos. Considerado um dos maiores times de futebol do País, o Corinthians está aceitando ex-detentos, contratando ex-detentos para auxiliar no Corinthians, para ajudar, e também está fazendo um trabalho com os jovens que saem da Fundação Casa, jovens de até 18 anos que estão detidos porque são considerados infratores. Então, o pequeno infrator também está sendo amparado, de alguma forma, pelo Corinthians.

Eu queria, em nome desse time, divulgar a ideia de que todo mundo pode colaborar. Todos os empresários, todas as pessoas, conforme as suas possibilidades, podem colaborar. É hora de as empresas que, de fato, podem aceitar os ex-detentos colaborarem. É hora de ajudarmos aqueles que saem da prisão para que não precisem retornar, porque, se aqui fora não encontram guarida, é claro, evidente, que eles vão seguir o mesmo caminho de buscar as drogas e continuar cometendo crimes.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Desculpe-me, Senadora.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Pois não.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Ontem, parece-me que o Presidente Gilmar esteve com o Presidente Sarney e entregou alguns projetos importantes para a área de segurança, e um deles prevê a possibilidade de criar incentivos para a contratação de ex-presidiários, para que, ao saírem da cadeia, possa haver a oportunidade de as empresas contratá-los. E o Ministro Asfor, que esteve aqui há pouco – ontem estive com ele –, está contratando deficientes físicos e ex-prisioneiros, na tentativa de recuperá-los, oferecendo-lhes trabalho dentro da própria Justiça. Então, acho que o Presidente Sarney... Foi, ontem, Presidente, que V. Ex^a recebeu o Presidente Gilmar, que trouxe alguns projetos importantes, inclusive, esse que V. Ex^a propõe da tribuna.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – E, por isso, Senador Romeu...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu recebi ontem o Presidente do Supremo Tribunal Federal com alguns membros do Conselho, que me entregaram vários projetos nesse sentido. Já enderecei ao Senador Casagrande, que é o Relator do Código de Processo Penal, para justamente S. Ex^a ver se pode, ainda, consolidar essas ideias no Código Penal, que está em votação.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Isso é muito bom.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu pediria a V. Ex^a, então, que, se fosse o caso, procurasse o Senador Casagrande e olhasse os projetos que estão lá no Conselho Nacional de Justiça.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Isso é ótimo. Vou fazer isso.

São notícias como essas, alvissareiras, que dão ideia de que nós não estamos imobilizados, de que estamos trabalhando, de que estamos procurando saídas, para auxiliar aqueles que mais precisam.

Entrei com um projeto, na semana passada, justamente para garantir às empresas que possam receber detentos e que tenham incentivos fiscais. Acredito que isso vai ajudar também. Mas são todas ajudas paliativas. Nós precisamos muito mais do que isso. Precisamos reformular todo o sistema prisional que existe neste País. Não dá para continuar do jeito em que está.

Gostaria, inclusive, de colocar aqui alguns aspectos mais importantes, principalmente do meu Estado do Mato Grosso do Sul, que tem trabalhado nesse sentido. Mato Grosso do Sul é um dos Estados que tem um índice maior de presos qualificados.

(Interrupção do som.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – São presos que recebem uma qualificação, para, saindo das prisões, terem a oportunidade de trabalhar. Trinta e sete por cento trabalham por meio de parcerias com entidades públicas ou privadas e 15% estão em sala de aula. É o pouco que meu Estado, Mato Grosso do Sul, faz, mas é a garantia que todo Estado tem de dar a que esses homens, onde quer que estejam, possam ressocializar-se, estar juntos com a sociedade, oferecer a ela um pouco do seu trabalho e da sua visão de vida.

Quero terminar, dizendo que, em nenhum momento, estou aqui defendendo criminosos. Em nenhum momento estou dizendo que aqueles que cometem delitos ou crimes não devem ser severamente punidos. O que estou dizendo é que não temos o direito de criar bestas-feras no lugar de homens e, assim, de criar para nossa sociedade muito mais problemas do que teríamos, se

cuidássemos melhor dessas pessoas, que também têm de ter seus direitos humanos respeitados.

Eram as minhas palavras.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para uma comunicação inadiável, o Senador Sadi Cassol.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Estimado Presidente José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer o registro aqui de alguns dados que se referem ao nosso comércio exterior.

O fato de o Governo ter adotado a estratégia de divulgar constantemente os produtos brasileiros no exterior, especialmente nas viagens do Presidente da República e de seus Ministros contribuiu para difundir o Brasil como grande exportador. Entre as iniciativas adotadas para ampliar o comércio exterior estão desde ações de promoção comercial até medidas de natureza normativa e operacional, desenvolvidas especialmente por meio da disseminação de informações estratégicas e do aperfeiçoamento dos instrumentos de operação de comércio exterior.

O ano de 2009 refletiu, principalmente ao longo dos primeiros meses, o impacto da crise financeira internacional, com intensa repercussão no comércio mundial. A abrupta interrupção do crédito nas operações de comércio exterior e a retratação expressiva e quase instantânea dos mercados sinalizaram que o desempenho do comércio exterior mundial, nesse ano, seria enormemente comprometido. Os resultados das exportações das principais nações do mundo confirmam essa expectativa. Em 2009, destacam-se as quedas ocorridas nas exportações da Rússia (-38,3%), Japão (-30,1%), México (-37,5%), Estados Unidos (-42,4%), Malásia (-7,6%), Coreia do Sul (-15,9%) e União Européia (-25,8%). Frise-se que as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam um declínio de 25% das exportações mundiais em 2009 sobre 2008.

No que diz respeito ao Brasil, o desempenho das suas relações de comércio com o exterior não se manteve imune a essa conjuntura desfavorável. A balança comercial do País, em 2009, assinalou exportações em US\$152,9 bilhões e importações de US\$127,6 bilhões, implicando saldo de US\$25,3 bilhões. Na comparação com igual período de 2008, houve uma queda de 22,7%. Esses números mais recentes do comércio exterior brasileiro, apesar das evidências das interrupções momentâneas na trajetória do crescimento expressivo das exportações, não inviabilizaram a manutenção da meta de expansão da participação nacional nas exportações mundiais fixada no âmbito do PDP. Note-se que as vendas externas do Brasil

mais que triplicaram entre 2002 e 2008, ao passarem de US\$60,4 bilhões para US\$197,9 bilhões, representando acréscimo de 228%.

Em 2009, a pauta de exportações brasileiras foi composta por 57,2% de produtos industrializados (43,7% de manufaturados e 13,5% de semimanufaturados) e 40,7% de produtos básicos. Relativamente a idêntico período de 2008, as vendas de bens manufaturados recuaram 27,3%, e as de produtos básicos, 14,1% (de US\$73 bilhões para US\$61,9 bilhões). Em virtude da menor queda nas exportações dos produtos básicos, essa categoria ganhou participação na pauta. A sustentação relativa da demanda mundial por produtos inseridos nesta categoria...

Gostaria, Sr. Presidente, que ficasse registrada uma tabela de movimentação. É um registro importante que mostra que o País, diante da crise mundial, conseguiu manter-se; que a nossa perda nas exportações

foi insignificante; que conseguimos manter uma boa movimentação do nosso comércio exterior.

O registro é oportuno diante da crise mundial. O Brasil soube manter-se diante dessa crise, graças à determinação do nosso Governo, dos Ministros da área econômica, que souberam, de uma forma muito plausível, fazer com que o Brasil não passasse pelas mesmas situações que as mais poderosas nações, as mais ricas, as mais desenvolvidas vêm sofrendo.

Nós conseguimos superar essa fase difícil. Parabéns o Presidente Lula e toda a sua equipe por essa conquista na área econômica do comércio exterior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SADI CASSOL EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

12) Comércio Exterior

O fato de o Governo ter adotado a estratégia de divulgar constantemente os produtos brasileiros no exterior, especialmente nas viagens do Presidente da República e de seus ministros, contribuiu para difundir o Brasil como grande exportador. Entre as iniciativas adotadas para ampliar o comércio exterior, estão desde ações de promoção comercial até medidas de natureza normativa e operacional, desenvolvidas especialmente por meio da disseminação de informações estratégicas e do aperfeiçoamento dos instrumentos de operação de comércio exterior.

O ano de 2009 refletiu, principalmente ao longo dos primeiros meses, o impacto da crise financeira internacional, com intensa repercussão no comércio mundial. A abrupta interrupção do crédito às operações de comércio exterior e a retração expressiva e quase instantânea dos mercados sinalizaram que o desempenho do comércio exterior mundial, nesse ano, seria enormemente comprometido. Os resultados das exportações das principais nações do mundo confirmam essa expectativa. Em 2009, destacam-se as quedas ocorridas nas exportações da Rússia (-38,3%), Japão (-30,1%), México (-37,5%), Estados Unidos (-42,4%), Malásia (-7,6%), Coreia do Sul (-15,9%) e União Europeia (-25,8%). Frise-se que projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam um declínio de 25% das exportações mundiais, em 2009 sobre 2008.

No que diz respeito ao Brasil, o desempenho das suas relações de comércio com o exterior não se manteve imune a essa conjuntura desfavorável. A balança comercial do País, em 2009, assinalou exportações de US\$ 152,9 bilhões e importações de US\$ 127,6 bilhões, implicando saldo de US\$ 25,3 bilhões. Na comparação com igual período de 2008, houve queda de 22,7% nas exportações, de 26,2% nas importações e de 24,3% na corrente de comércio, enquanto o saldo comercial recuou 1,6%. Esses números mais recentes do comércio exterior brasileiro, apesar de evidenciarem uma interrupção momentânea na trajetória de crescimento expressivo das exportações, não inviabilizaram a manutenção da meta de expansão da participação nacional nas exportações mundiais fixada no âmbito da PDP. Note-se que as vendas externas do Brasil mais que triplicaram entre 2002 e 2008, ao passar de US\$ 60,4 bilhões para US\$ 197,9 bilhões, representando acréscimo de 228%, taxa acima da registrada no comércio mundial, que alcançou 150% no mesmo período comparativo. Isso fez com que a participação brasileira no comércio mundial avançasse de 0,96% para 1,25% neste intervalo de tempo.

Em 2009, a pauta das exportações brasileiras foi composta por 57,2% de produtos industrializados (43,7% de manufaturados e 13,5% de semimanufaturados) e 40,7% de produtos básicos. Relativamente a idêntico período de 2008, as vendas de bens

**Desenvolvimento Sustentável com
Redução de Desigualdades**

manufaturados recuaram 27,3% (de US\$ 92,6 bilhões para US\$ 66,50 bilhões); as de semimanufaturados, 23,4% (de US\$ 2 bilhões para US\$ 20,5 bilhões); e as de produtos básicos, 14,1% (de US\$ 73 bilhões para US\$ 61,9 bilhões). Em virtude da queda nas exportações de produtos básicos, essa categoria ganhou participação na pauta. A sustentação relativa da demanda mundial por produtos inseridos nessa categoria (*commodities*) e a sua menor suscetibilidade a efeitos de uma valorização cambial ajudam a explicar essa situação. Por seu lado, verifica-se que os efeitos da redução da demanda mundial afetaram mais fortemente o desempenho de bens industrializados, setor mais sensível a variações de emprego e renda.

Evolução do Comércio Exterior Brasileiro - Período 2006-2009

Indicadores	2006	2007	2008	2009
PIB do Brasil (US\$ bilhões)	1.072,00	1.295,50	1.569,40	1.268,5 (**)
Exportações Brasileiras (US\$ bilhões)	137,50	160,60	197,90	152,25
Exportações de Manufaturados (US\$ bilhões)	75,02	83,94	92,68	66,59
Importações Brasileiras (US\$ bilhões)	91,40	120,60	173,20	127,63
Corrente de Comércio (US\$ bilhões)	229,15	281,26	371,13	279,8
Exportações Mundiais (US\$ bilhões)	11.887,00	13.619,00	15.773,70	11.919,00 (**)
Taxa de Participação das Exportações de Manufaturados nas Exportações Brasileiras (%)	54,56	52,27	46,83	43,7
Taxa de Participação das Exportações Brasileiras nas Exportações Mundiais (%)	1,15	1,17	1,25	N.D.
Grau de Abertura da Economia Brasileira (%)	21,35	21,71	23,65	N.D.

(**) Dados em milhões de dólares

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, peço a V. Ex^a um minutinho, porque estamos votando uma medida provisória.

Abrirei a Ordem do Dia e votaremos só essa medida. Em seguida, está inscrita a Senadora Ideli Salvatti...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço que me inscreva como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a está inscrito como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que *altera as Leis nº 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.*

(Lida no Senado Federal no dia 22.12.2009.)

Relator Revisor: Senador César Borges.

(Sobrestando a pauta a partir de 17.02.2010.)

Prazo final prorrogado: 02.05.2010.

O Senador César Borges é o Relator e não está presente. (*Pausa.*)

Senador César Borges, é o parecer. Peço que ofereça seu relatório.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro que julgo importante. Na tribuna de honra se encontram figuras da maior relevância.

O Presidente da OAB do meu Estado, Fábio de Mendonça, uma figura muito querida, está aqui acompanhando o Vice-Presidente, Presidente Interino do Conselho Federal da OAB, Dr. Alberto de Paula Machado, e, entre outras lideranças do Conselho Federal da Ordem, o Dr. Marcus Vinícius Furtado Coelho.

Eu gostaria de saudar essas figuras tão eminentes e registrar que eles estão aqui na luta pela descentralização da Justiça Federal, ou seja, uma Justiça mais rápida e mais célere, inclusive beneficiando em muito Estados como o meu, que hoje dependem da centralização em Brasília, que não é boa para os Desembargadores Federais, todos competentes e honrados, e que faz com que culpados perduem em uma dúvida muito boa para eles e inocentes não tenham sua inocência declarada com rapidez.

Então, em nome desse princípio, eu digo que entro em gestão imediatamente com o Líder do PSDB na Câmara pedindo a ele que lute junto ao Presidente Michel Temer para que essa matéria entre na Ordem do Dia e, em breve, possamos vê-la aprovada, porque ela é saneadora: significa rapidez na distribuição da justiça.

Então, agradecendo a V. Ex^a pela exceção que abriu e ao Senador César Borges por ter interrompido o seu pronunciamento, volto a saudar a presença de figuras tão relevantes e que têm tantos serviços prestados cada um ao seu Estado e todos eles, em conjunto, ao Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney PMDB – AP) – A Mesa associa-se a V. Ex^a e cumprimenta as autoridades presentes.

Com a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Senador Arthur Virgílio não precisa desculpar-se, porque não interrompeu o meu pronunciamento. Na verdade, estou começando agora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney PMDB – AP) – Senador, queria dizer a V. Ex^a que há acordo entre as Lideranças para votar essa matéria.

De maneira que, pediria a V. Ex^a que, se assim o quisesse, poderia oferecer só as suas conclusões. O parecer foi distribuído ao Plenário.

PARECER Nº 251, DE 2009–PLEN

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Pois não, Sr. Presidente.

Então, Sr. Presidente, estamos relatando a Medida Provisória nº 471, nos termos da do art. 7º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, que é submetida à apreciação do Senado Federal. Essa medida é de 20 de novembro de 2009.

O diploma em questão contem quatro artigos.

O primeiro acresce o art. 11-A à Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, para incluir, entre os incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional, a possibilidade de as empresas beneficiadas por aquela Lei (ligadas ao setor automotivo e localizadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste) apurarem crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) como ressarcimento da contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno .

O valor do crédito presumido será multiplicado por dois no primeiro ano de vigência do benefício (2011); por 1,9 no segundo (2012); por 1,8 no terceiro (2013); por 1,7 no quarto (2014); e por 1,5 no último ano (2015).

O benefício, no entanto, somente será válido se a empresa realizar “investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva correspondentes a, no mínimo, dez por cento do valor do crédito presumido apurado (§ 4º do art. 11-A). A comprovação do investimento será feita perante o Ministério da Ciência e Tecnologia (§ 5º do art. 11-A).

O art. 2º da Medida Provisória nº 471, de 2009, altera o art. 1º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, com a finalidade de estender, até 31 de dezembro de 2015, o benefício ali previsto, válido, até a edição da medida provisória, somente até 31 de dezembro de 2010. O incentivo fiscal previsto na citada Lei consiste em crédito presumido do IPI em valor equivalente a 32% do imposto incidente na saída das mercadorias contempladas.

As empresas beneficiadas pela Lei nº 9.826, de 1999, são as localizadas nas áreas de atuação da Su-

perintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam – e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene.

Além da dilação de prazo, também foram impostas condições análogas às acima citadas. Deverão as empresas beneficiadas realizar “investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, dez por cento do valor do crédito presumido apurado”.

O art. 3º da Medida Provisória nº 471, de 2009, estabelece o início de sua vigência para 1º de janeiro de 2011.

O art. 4º, por sua vez, revoga, também a partir de 1º de janeiro de 2011, os incisos I a III do art. 11 da Lei nº 9.440, de 1997, que contém benefícios relacionados ao imposto de importação e ao IPI, cuja vigência vai até 31 de dezembro de 2010.

Perante a Comissão Mista, foram apresentadas 40 emendas, todas rejeitadas pela Câmara dos Deputados, no dia 16 de dezembro de 2009, quando a Medida Provisória em tela foi analisada e aprovada, sem alterações, por aquela Casa.

De fato, as emendas apresentadas padecem de problemas que justificam sua rejeição.

Nesse sentido, também não cabe a extensão dos incentivos fiscais já concedidos no passado por essas leis a outras regiões, o que também foi objeto de outras emendas.

Desse modo, passo a me concentrar na análise do conteúdo dessa medida provisória, tendo como norte seus aspectos constitucionais de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária, bem como o mérito da proposição.

Da relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

A Exposição de Motivos apresentada ao Presidente da República para justificar a edição dessa Medida Provisória apresenta os efeitos positivos dos incentivos regionais concedidos à indústria automobilística, que teriam contribuído para estimular a realização de investimentos nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste com reflexo em seu dinamismo econômico.

Apesar de a vigência da medida somente se iniciar a partir de 1º de janeiro de 2011, a Exposição de Motivos considera que a medida provisória atenderia o requisito constitucional da urgência, pois garantiria a “segurança jurídica e a previsibilidade aos planos de investimento do setor”, cujas decisões serão tomadas já no início de 2010.

Existe, portanto, urgência, apesar de a vigência da Medida Provisória iniciar em janeiro de 2011, uma

vez que seu objetivo é garantir previsibilidade às empresas que farão os investimentos.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Quanto aos demais aspectos de ordem constitucional, nada há que impeça sua regular tramitação, pois a matéria é de competência da União; é passível de iniciativa do Presidente da República; e não incorreu em quaisquer das limitações formais e materiais previstas no art. 62 da Constituição. Ademais, seu art. 151 autoriza expressamente a concessão de incentivos fiscais para promover o equilíbrio do desenvolvimento econômico e social entre as diferentes regiões do País.

Do mérito.

No mérito, quanto aos aspectos técnicos e jurídicos da medida, pouco há a acrescentar. No caso das alterações propostas na Lei nº 9.826, de 1999, há mera prorrogação, até o final de 2015, de benefício que se encerraria em 2010, acrescida da exigência de que as empresas beneficiadas passem a investir em pesquisa e desenvolvimento.

Ainda quanto ao mérito, cabe ressaltar que a Lei nº 9.440, de 1997, e a Lei nº 9.826, de 1999, estabeleceram as bases para a descentralização da indústria automotiva nacional, incorporando as regiões menos desenvolvidas que, até então, estavam alijadas desse importante setor da nossa economia. Os incentivos fiscais concedidos com objetivo de promover o desenvolvimento regional permitiram a instalação de diversas indústrias automotivas no Nordeste e no Centro-Oeste.

Cabe, pois, Sr. Presidente, comemorar o êxito dos mecanismos de incentivos fiscais que viabilizaram a produção de veículos em Goiás; na Bahia, com a Ford; no Ceará, com a Troller, além de importantes fábricas de autopeças e componentes automotivos no Estado de Pernambuco. Assim, a Medida Provisória nº 471, de 2009, merece o apoio desta Casa, pois consolida o marco legal que permitiu tão favorável processo de descentralização e favoreceu concretamente a atenuação dos desequilíbrios interregionais do desenvolvimento.

Diante do exposto, atendidos os requisitos constitucionais, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 471, de 2009, e, no mérito, por sua aprovação, mantendo o parecer da Câmara dos Deputados, com a rejeição das emendas apresentadas na Comissão Mista.

Esse é o nosso relato, Sr. Presidente.

Gostaria apenas de fazer um breve acréscimo ao meu relato no sentido de comemorar o que estamos aprovando hoje aqui, Sr. Presidente, que é muito

importante para o Brasil, em especial para as regiões beneficiadas: Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

Essa é uma luta que foi iniciada há dez anos aqui, no Senado Federal, comandada pelo saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, que contou com a compreensão, à época, do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Nessa batalha, que todos acompanharam, a Bahia esteve unida a outros Estados nordestinos. Conseguimos, realmente, quebrar o paradigma que existia de que a indústria automobilística não alcançava essas regiões menos desenvolvidas, que precisavam dessa alavanca econômica para o seu desenvolvimento.

Foi um momento histórico vivido pelo País, em especial pelo Nordeste brasileiro. Tive a honra, à época, de ser Governador do Estado da Bahia e, com os apoios aqui citados, conseguimos implantar muito rapidamente a indústria Ford na Bahia, Goiás implantou a Mitsubishi, a Hyundai, e o Ceará, a empresa Troller.

Hoje precisamos prorrogar esses incentivos. E aí, Sr. Presidente, não poderia aqui deixar de destacar a sensibilidade do Presidente da República, o Presidente Lula, que editou essa medida provisória para permitir que novos investimentos cheguem a essas regiões.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Posso aparteá-lo, Senador?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Pois não, Senador, já lhe darei a palavra.

No caso específico da Ford, há o compromisso da empresa de aplicação de R\$4 bilhões no País – desse total, R\$2,5 bilhões no Nordeste brasileiro.

Então, essa medida é muito importante, pois além de prorrogar o benefício, ela traz o compromisso de novos investimentos, o que vai ampliar a ação fundamental para o desenvolvimento econômico, a alavancagem social e econômica do Estado da Bahia pela presença dessas indústrias. Também no Ceará haverá investimentos, e outros investimentos acontecerão também no Estado de São Paulo e aqui no Centro-Oeste, no Estado de Goiás e também no Estado de Pernambuco.

Tudo isso foi alcançado porque o Presidente da República foi sensível à luta encetada por quem hoje está à frente do Governo do Estado, o Governador Wagner. É uma vitória nós podermos alcançar este momento da aprovação dessa Medida Provisória nº 471.

Peço a compreensão de todas as Lideranças aqui, pois se trata de uma medida muito importante para o Brasil e, em especial, para a Bahia.

Como Governador que fui à época da implantação e hoje como Senador, sinto-me aqui, Sr. Presidente, contemplado, emocionado, porque estamos vivendo agora no Senado a continuidade do desenvolvimento

econômico no Brasil de maneira mais justa, contemplando regiões menos desenvolvidas.

Se V. Ex^a permitir, o Senador Gerson Camata pediu um aparte. Eu não sei se o Senador José Agripino também deseja fazer uma intervenção...

Senador Gerson Camata, a palavra está com V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – O Presidente me acenou que não posso aparteá-lo, V. Ex^a fala como relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eles poderão se inscrever para discutir.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Eu peço desculpas. Os oradores poderão se pronunciar.

Este é o relato e o voto pela urgência, relevância e pela aprovação, pelo mérito e constitucionalidade da medida provisória, Sr. Presidente.

É o seguinte o Parecer, na íntegra:

PARECER Nº , DE 2010

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 471, de 20 de novembro de 2009, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

Relator-Revisor: Senador **César Borges**

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, é submetida à apreciação do Senado Federal a Medida Provisória (MPV) nº 471, de 20 de novembro de 2009.

O diploma em questão contém quatro artigos.

O primeiro acresce o art. 11-A à Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, para incluir, entre os incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional, a possibilidade de as empresas beneficiadas por aquela Lei (ligadas ao setor automotivo e localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste) apurarem crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) como ressarcimento da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno.

O valor do crédito presumido será multiplicado por dois no primeiro ano de vigência do benefício (2011); por 1,9 no segundo (2012); por 1,8 no terceiro (2013); por 1,7 no quarto (2014); e por 1,5 no último ano (2015).

O benefício, no entanto, somente será válido se a empresa realizar “investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva,

Correspondentes a, no mínimo, dez por cento do valor do crédito presumido apurado (§ 4º do art. 11-A). A comprovação do investimento será feita perante o Ministério da Ciência e Tecnologia (§ 5º do art. 11-A).

O art. 2º da MPV nº 471, de 2009, altera o art. 1º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, com a finalidade de estender, até 31 de dezembro de 2015, o benefício ali previsto, válido, até a edição da Medida Provisória, somente até 31 de dezembro de 2010. O incentivo fiscal previsto na citada Lei consiste em crédito presumido do IPI em valor equivalente a 32% do imposto incidente na saída das mercadorias contempladas (veículos automotores para transporte de passageiros e de cargas).

As empresas beneficiadas pela Lei nº 9.826, de 1999, são as localizadas nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Além da dilação de prazo, também foram impostas condições análogas a acima citadas. Deverão as empresas beneficiadas realizar “investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, dez por cento do valor do crédito presumido apurado” (§ 4º do art. 1º). A comprovação do investimento também será feita perante o Ministério da Ciência e Tecnologia (§ 5º do art. 1º).

O art. 3º da MPV nº 471, de 2009, estabelece o início de sua vigência para 1º de janeiro de 2011.

O art. 4º, por sua vez, revoga, também a partir de 1º de janeiro de 2011, os incisos I a III do art. 11 da Lei nº 9.440, de 1997, que contém benefícios relacionados ao imposto de importação (II) e ao IPI, cuja vigência vai até 31 de dezembro de 2010.

Perante a Comissão Mista, foram apresentadas 40 (quarenta emendas, todas rejeitadas pela Câmara dos Deputados, no dia 16 de dezembro de 2009, quando a Medida Provisória em tela foi analisada e aprovada, sem alterações, por aquela Casa.

De fato, as emendas apresentadas padecem de problemas que justificam sua rejeição. Uma parte das emendas trata-se de matéria estranha ao que dispõe à Medida Provisória, que na sua emenda restringe-se tão somente à alteração das Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, em especial do regime automotivo para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Nesse sentido, também não cabe a extensão dos incentivos fiscais já concedidos no passado por essas Leis a outras regiões, o que também foi objeto de outras emendas. Cabe observar que nesse caso foram levados em consideração os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade dos incentivos com a lacuna de renda e de desenvolvimento social ainda existente entre o Norte, Nordeste e Centro-Oeste e as demais regiões do País.

Desse modo, passo a me concentrar na análise do conteúdo dessa Medida Provisória tendo como norte seus aspectos constitucionais de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária, bem como o mérito da proposição.

II – ANÁLISE

Da Relevância, Urgência e Adequação Financeira E Orçamentária

A Exposição de Motivos (EM) nº 166 – MF/MCT/MDIC, apresentada ao Presidente da República para justificar a edição da MPV nº 471, de 2009, apresenta os efeitos positivos dos incentivos regionais concedidos à indústria automobilística que teriam contribuído para estimular a realização de investimentos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com reflexo em seu dinamismo econômico. A prorrogação desses benefícios, que por outro lado, seria necessária em razão do “distanciamento considerável nos indicadores econômicos” em relação às regiões Sul e Sudeste. Justificada estaria, pois, a relevância da medida.

Apesar de a vigência da medida somente se iniciar a partir de 1º de janeiro de 2011, a EM considera que a Medida Provisória atenderia o requisito constitucional da urgência, pois garantiria a “segurança jurídica e a previsibilidade aos planos de investimentos do setor”, cujas decisões serão tomadas já no início de 2010.

Existe, portanto, urgência, apesar de a vigência da MPV iniciar em janeiro de 2011, uma vez que seu objetivo é garantir previsibilidade às empresas que farão os investimentos. É duvidoso que estas invistam caso haja dúvida sobre a vigência dos incentivos de 2011 em diante. Ademais, cumpre ressaltar que o processo de tomada de decisões relativamente a investimentos de tamanho porte é naturalmente longo, devendo se iniciar já no início de 2010, momento em que o marco jurídico-tributário deve estar plenamente definido.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Quanto aos demais aspectos de ordem constitucional, nada há que impeça sua regular tramitação, pois a matéria é de competência da União (contribuições da União, segundo o art. 149 e art. 195, I, b, da Constituição Federal); é passível de iniciativa do Pre-

sidente da República; e não incorreu em quaisquer das limitações formais e materiais previstas no art. 62 da Constituição. Ademais, seu art. 151, I, autoriza expressamente a concessão de incentivos fiscais para promover “o equilíbrio do desenvolvimento sócioeconômico entre as diferentes regiões do País.”

Esclareça-se, ainda, que o estímulo discriminado a certos setores da economia, em vez de a todos, não representa, por si só, ofensa ao princípio constitucional da isonomia. Faz parte do juízo discricionário do legislador (nesse caso, extraordinariamente, do Presidente da República), que pode, mediante estímulos fiscais, fomentar certas atividades, desde que de forma razoável e proporcional.

No caso da MPV nº 471, de 2009, o setor incentivado (automotivo) é essencial para garantir o crescimento sustentado da economia, na medida em que gera empregos bastante qualificados, demanda altos investimentos e tem efeitos positivos sobre vários outros setores de atividade.

Quanto à análise da juridicidade da matéria, verifica-se que ela atende aos requisitos de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade. Não padece, pois, de vício algum dessa espécie. Em termos gerais, atende aos requisitos de técnica legislativa preconizados pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Do Mérito

No mérito, quanto aos aspectos técnico-jurídicos da medida pouco há a acrescentar. No caso das alterações propostas na Lei nº 9.826, de 1999, há mera prorrogação, até o final de 2015, de benefício que se encerraria em 2010, acrescida da exigência de que as empresas beneficiadas passem a investir em pesquisa e desenvolvimento.

No caso das alterações feitas na Lei nº 9.440, de 1997, também se trata de prorrogação do benefício por mais cinco anos, mas com sua gradativa redução. A Lei nº 9.440, de 1997, listava em seu art. 1º, nove benefícios que poderiam ser concedidos às empresas beneficiárias. No entanto, a vigência deles se encerrava em 31 de dezembro de 1999. O art. 11, por sua vez, permitia que, até 31 de dezembro de 2010, outros benefícios fossem concedidos (redução do imposto de importação incidente sobre máquinas, equipamentos, ferramental, moldes e modelos para moldes instrumentos e aparelhos industriais e do controle de qualidade e sobre matéria primas, partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos e pneumáticos, e do IPI sobre matéria primas, produtos intermediários e materiais de embalagem), ou que fosse estendida a vigência de cinco dos benefícios originalmente concedidos.

Ocorre que, com base no citado art. 11, somente um incentivo fiscal foi estendido até 2010, por meio do Decreto nº 3.893, de 22 de agosto de 2001. Trata-se da possibilidade de gerar crédito presumido de IPI, tomando como base o montante recolhido a título de PIS/Pasep e da Cofins. E, como foi acima explicitado é exatamente esse o benefício previsto no art. 11-A da Lei nº 9.440, de 1997, ora incluído pela MPV nº 471, de 2009.

A prorrogação, contudo, não se deu nos mesmos termos que antes. Além de condicionar o benefício ao investimento em pesquisa e desenvolvimento do setor automotivo, inclui-se gradual redução no multiplicador, como foi mostrado no Relatório, que constitui a primeira parte deste Parecer. Nos moldes vigentes, até o final de 2010 o montante devido a título de PIS/Pasep e Cofins multiplicado por dois para calcular o crédito presumido de IPI. Esse multiplicador se mantém em 2011, mas vai se reduzindo gradualmente até 1,5 no último ano de vigência.

A redução gradual do multiplicador nos parece medida adequada, que viabilizará uma transição mais suave para o momento em que cessem todos os incentivos, ao mesmo tempo em que reserva parte dos benefícios para investimento em pesquisa e desenvolvimento. Espera-se que os ganhos de eficiência decorrentes desses investimentos compensem após o período de prorrogação, o fim dos benefícios fiscais.

Ainda quanto ao mérito, cabe ressaltar que a Lei nº 9.440, de 1997, e a Lei nº 9.826, de 1999, estabeleceram as bases para a descentralização da indústria automotiva nacional, incorporando as regiões menos desenvolvidas que, até então, estavam alijadas deste importante setor de nossa economia. Os incentivos fiscais concedidos com o objetivo de promover o desenvolvimento regional permitiram a instalação de diversas indústrias automotivas no Nordeste e no Centro-Oeste.

Cabe, pois, comemorar o êxito dos mecanismos de incentivos fiscais que viabilizaram a produção de veículos Mitsubishi em Catalão e Hyundai em Anápolis, Ford na Bahia e no Ceará, além de importantes fábricas de autopeças e componentes automotivos em Pernambuco. Assim, a Medida Provisória nº 471, de 2009, merece o apoio desta Casa, pois consolida o marco legal que permitiu tão favorável processo de descentralização e favoreceu concretamente a atenuação dos desequilíbrios inter-regionais de desenvolvimento.

III – Voto

Diante do exposto, atendidos os requisitos constitucionais, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 471, de 2009, e, no mérito, por sua aprovação, mantendo parecer da Câmara dos De-

putados, com a rejeição das emendas apresentadas na Comissão Mista.

Sala das Sessões, – **César Borges**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão a relevância e a urgência.

O parecer é favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos passar ao exame do mérito da matéria.

Discussão da medida provisória.

Estão inscritos para discutir os Srs. Senadores Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Gerson Camata, José Agripino e Tasso Jereissati.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 471 realmente é fundamental para os Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, pois garante a continuidade dos investimentos da indústria automobilística nessas áreas. Inclusive, o Estado da Bahia é um dos beneficiários. É uma medida provisória da maior importância para garantir o desenvolvimento regional e um menor desequilíbrio entre essas regiões e as regiões Sul e Sudeste, que são regiões mais ricas.

Essa medida provisória, na verdade, prorroga incentivos fiscais, mas é importante lembrar como tudo isso começou.

No ano de 1999, a Ford rompeu com o Governo gaúcho de Olívio Dutra, do PT, e decidiu não implantar a sua unidade industrial no Rio Grande do Sul. Então, o Governo da Bahia e as forças políticas da Bahia se uniram para atrair a Ford para o Estado da Bahia. No dia 28 de junho de 1999, foi assinado o protocolo entre a Ford e o Governo do Estado, cujo Governador à época era o Senador César Borges. Porém, os incentivos fiscais que possibilitariam a vinda desse empreendimento e de outros, para outros Estados inclusive, iriam se esgotar, o que faria com que esse protocolo e a consequente implantação do projeto da Ford fossem inviabilizados.

Lembro-me de que, no dia 2 de julho do mesmo ano – comemorava-se a Independência da Bahia, ou seja, a expulsão definitiva dos portugueses do Brasil, ocorrida no ano de 1823 –, no final da tarde, houve uma situação de preocupação geral entre todos os que estavam envolvidos nesse processo: o Senador Antonio Carlos, o então Governador César Borges e a Bancada Baiana no Congresso Nacional. Por quê? Porque o Ministério da Fazenda não pretendia estender esses benefícios fiscais por mais tempo, o que faria com que se inviabilizasse o empreendimento.

Aí a figura do Senador Antonio Carlos Magalhães foi fundamental. Agindo no próprio feriado de 2 de julho junto ao Presidente Fernando Henrique e ao Ministro Malan, batalhou para que esses incentivos permanecessem válidos e, portanto, fosse possível a implantação desse projeto. Foi uma luta árdua, dura, porque foi uma luta contra os técnicos do Ministério, uma ação política que contou com a liderança do Senador Antonio Carlos, então Presidente desta Casa, e com a sensibilidade do Presidente Fernando Henrique, que acabou concordando e dando autorização para que o Ministério da Fazenda tomasse as providências. Então, foi feita a medida provisória que possibilitou a manutenção dos incentivos e, conseqüentemente, a viabilização dos projetos dependentes desses incentivos.

Vale ressaltar uma coisa muito importante naquela época: o posicionamento do Partido dos Trabalhadores. O Partido dos Trabalhadores foi contrário à medida provisória. É claro, pois havia a questão do Rio Grande do Sul e o fato de que a medida beneficiava Estados dirigidos por partidos do outro lado, ou seja, do lado do Governo. Inclusive, o atual Governador da Bahia, Jaques Wagner, foi contra, votou contrariamente a essa medida. É bom que isso fique claro, porque agora ele diz que se empenhou, que trabalhou para que ela fosse prorrogada. Mas lá atrás ele foi contrário, como todo o PT. Os votos contrários do PT e do Sr. Jaques Wagner estão consignados. Digo isso para que fique muito claro o que aconteceu na época, para que a verdade fique colocada e para que as homenagens devidas sejam feitas.

E quando falo em homenagens, refiro-me, em primeiro lugar, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que comandou o processo e conseguiu que essa medida fosse validada. Em segundo lugar, ao Senador César Borges, Governador da Bahia, que tomou todas as providências para que o projeto rapidamente andasse e, conseqüentemente, a empresa viesse a se instalar na Bahia. Lembro ainda a atuação da Bancada Baiana, principalmente do PFL, que comandou esse processo na Câmara e no Senado, para que nós pudéssemos, efetivamente, garantir esses incentivos e, conseqüentemente, a instalação das indústrias.

Então, por dever de gratidão, por dever de honestidade, é que eu venho colocar esses pontos. É claro que sou favorável – inclusive o Senador José Agripino vai se manifestar em nome do Democratas – à aprovação dessa medida provisória.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Júnior, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dando continuidade à discussão da Medida Provisória nº 471, convidamos o Senador Arthur Virgílio.

O Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, é convidado a discutir a Medida Provisória nº 471, de 2009, que altera as Leis nº 9.440, de 14 de março de 1997, e a de nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 471, de 2009, tem por objetivo principal ampliar o prazo de vigência de incentivos fiscais direcionados às montadoras e fabricantes de automóveis produzidos nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, visando, com isso, a incrementar o desenvolvimento regional.

O art. 1º trata da possibilidade de as empresas beneficiadas apurarem crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) como ressarcimento da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), no montante do valor das contribuições devidas em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno.

No entanto, o benefício sofrerá uma redução nos próximos anos. O valor do crédito presumido será multiplicado por 2 no primeiro ano de vigência (2011), por 1,9 no segundo (2012), por 1,8 no terceiro (2013), por 1,7 no quarto (2014) e por 1,5 no último ano de vigência do benefício (2015).

O benefício, no entanto, somente será válido se a empresa realizar investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, dez por cento do valor do crédito presumido apurado.

O art. 2º da medida provisória estende, de 31 de dezembro de 2010 para 31 de dezembro de 2015, o benefício do crédito presumido do IPI em valor equivalente a 32% do imposto incidente na saída das mercadorias contempladas (veículos automotores para transporte de passageiros e de cargas). As empresas beneficiadas são as localizadas nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

O art. 3º da MPV 471, de 2009, estabelece o início de sua vigência para 1º de janeiro de 2011, e o art. 4º, por sua vez, revoga, também a partir de 1º de janeiro de 2011, os incisos I a III do art. 11 da Lei nº 9.940, de 1997, que contém benefícios relacionados ao imposto de importação e ao IPI, cuja vigência se encerraria em 31 de dezembro de 2010.

Enfim, os incentivos que fazem parte da medida provisória são relevantes, pois contribuíram para o desenvolvimento regional, permitindo a instalação de diversas indústrias automotivas nas regiões citadas, a começar pelo próprio Nordeste. A prorrogação dos prazos de vigência dessas medidas contribui para a manutenção de tais atividades, garantindo desenvolvimento, emprego e renda para as regiões beneficiadas.

Sr. Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, Governador César Borges, Deputado Antonio Carlos Neto, Senador Antonio Carlos Júnior, eu apressei essa leitura técnica, que esmiúça o sentido e vai ao cerne do que pretendia a medida provisória, para aqui fazer alguns registros.

Um deles, Senador Tasso Jereissati, e V. Ex^a tem cuidado com muito zelo – e essa é a sua marca – dos incentivos, por exemplo, que beneficiam o Ceará com a fábrica Troller, que produz jipes de alta qualidade para vendas no exterior e no mercado interno.

Mas eu queria fazer alguns registros que têm muito a ver com a Bahia. Tem, modestamente, a minha digital nisso. Eu era Líder do Governo do Presidente Fernando Henrique nessa época. Meu principal assessor na Liderança do PSDB, o Walter Márcio Queiroz, redigiu, junto com V. Ex^a, Deputado Aleluia, a minuta que deu nesse acordo. Foi preciso uma discussão muito árdua, envolvendo a área econômica, envolvendo as bancadas do Nordeste.

E eu quero aqui registrar, Senador Antonio Carlos Júnior, o papel fundamental que o seu pai teve, a obstinação com que se dedicou a essa luta, aproveitando um erro tático grave do governo do PT do Rio Grande do Sul, à época o Sr. Olívio Dutra, e aproveitando a boa vontade e a lucidez do governador de então da Bahia, Governador César Borges. Simplesmente consegui dar esse pontapé inicial para a implantação de uma importante montadora de automóveis na Bahia, mostrando que era possível, a partir desses incentivos, oferecer competitividade para quem se instalasse naquele polo.

Eu gostaria de fazer esse registro porque é a absoluta expressão da verdade. O Governador Olívio Dutra não agiu com a lucidez que se esperaria de alguém que governasse o Rio Grande do Sul.

E eu até faço uma pergunta muito simples, Senador José Agripino e Senador Tasso Jereissati – uma pergunta muito simples. Imaginem, naquela época o PT governava o Rio Grande do Sul e o PFL, hoje DEM, governava a Bahia. Hoje, os polos se inverteram: o PSDB governa o Rio Grande do Sul e o PT governa a Bahia. A pergunta é muito simples: será que, sendo coerente com o que fez no passado, o Governador Wagner, o PT da Bahia abriria mão da Ford ser instalada em

território baiano, em Camaçari, em favor do governo do Rio Grande do Sul, hoje tucano, enfim?

Ou seja, o que tenho a evoluir são os meus sinceros votos. Mas o fato é que desdenharam. e, àquela altura, havia um enorme desdém mesmo deles, enquanto partido, do que significava, na verdade, um princípio de redenção, um princípio de equalização das oportunidades industriais para a Região Nordeste.

Foi um duro convencimento para dentro do Governo do Presidente Fernando Henrique. A equipe econômica, no início, reagia, mas terminou prevalecendo o bom senso, é claro.

E eu tenho muito prazer em votar a favor – e assim vou recomendar, Senador Agripino – dessa medida provisória, porque ela é meritória mesmo. Ela motiva o consenso da Casa.

Eu tenho razões, como parlamentar do Estado do Amazonas, de dizer, com muita clareza, que o meu Estado, tendo a sua prosperidade garantida pelos incentivos que garantem o Polo Industrial de Manaus, como é que eu poderia negar a prorrogação de incentivos a algo tão relevante para a Bahia, se a Bahia jamais me faltaria num momento em que eu precisasse dela para prorrogar nossos incentivos? E vou precisar, com certeza, daqui a alguns anos, da prorrogação dos incentivos para a manutenção e funcionamento do Polo Industrial de Manaus.

É a mesma razão que me leva a querer uma solução de Brasil e não o massacre do Rio de Janeiro; uma solução de Brasil e não o massacre do Espírito Santo; uma solução de Brasil e não o massacre de qualquer unidade da Federação, porque temos que ter a idéia de país uno, para conquistarmos o nosso destino de país que se complete como economia desenvolvida, economia sólida, economia crescente, verdadeira potência econômica, sem vocação imperial, sem vocação colonial. Uma potência econômica, com fins pacíficos: esse é o destino que vejo para o Brasil.

Então, essa foi uma vitória muito clara das bancadas nordestinas lideradas por essa figura de garra que, sem dúvida alguma, era o Senador Antonio Carlos Magalhães. Figura de garra, de muita luta, que colocava na cabeça algo e ia em busca de seu objetivo com a tenacidade que o fazia sair da UTI para discursar aqui na tribuna. Contou com o Governador César Borges, um governador aberto; o governador do Rio Grande do Sul não se mostrou aberto. O Governador da Bahia disse: “meu Deus, ele não quer, eu quero. Por favor, traga para cá e traga ontem”.

Queria ressaltar, sem nenhum demérito para ninguém da bancada da Bahia, que fiz questão de lembrar ao Deputado Aleluia que ele deveria estar hoje presente aqui, porque ele foi fundamental na costura

do acordo, mas sobretudo na elaboração técnica da redação final que contou com o nosso Walter Queiroz, designado que foi pela Casa Civil da Presidência para elaborar a parte final junto com os técnicos do Governo da Bahia.

Essa homenagem tem que ser feita com muita clareza, tem que ser feita com muita nitidez; é um belo momento. Sinto que estamos aqui fazendo algo que não é diferente do que se faz, quando se pretende desenvolver uma região. Alguns estigmatizam incentivos fiscais. Que bom se o Brasil não precisasse concedê-los! Que bom se não houvesse desequilíbrio regional! Mas os Estados Unidos, quando quiseram desenvolver a região do Tennessee Valley, concederam incentivos fiscais pesados para as empresas terem por que se instalem ali.

A França, que tinha dificuldades na sua região do meio-dia, no seu *midi*, jamais negou incentivos fiscais para que o *midi* francês pudesse se equalizar, do ponto de vista econômico e social, às demais regiões desse país admirável que é a França.

A Itália também tinha uma área de subdesenvolvimento, inclusive com toda aquela história que envolve as organizações criminosas – Camorra, Máfia, enfim –; a Itália tinha o seu *mezzogiorno*, o seu meio-dia, também ele subdesenvolvido. E já concluo, Sr. Presidente. A Itália, então, sabiamente, estabelece um regime especial de tributação para aquela região do seu meio-dia, para desenvolvê-la, procurando equalizá-la ao norte, que oferecia condições de vida dignas para os italianos que ali habitavam e condições de trabalho dignas para os italianos que ali labutavam.

Portanto, não consigo ver nada de mais. A indústria brasileira se montou, no Governo Kubitscheck, à base de incentivos fiscais, e o melhor lugar para se instalar era mesmo aquela região entre Minas, Rio de Janeiro e, sobretudo, São Paulo. Ninguém no Brasil se queixou disso. Natural que tivesse, Senador Simon, uma montadora no Rio Grande do Sul. Foi uma pixotada grande do Governador Olívio Dutra ter aberto mão de uma empresa tão relevante e que, hoje, faz tanto bem à Bahia, que significa tanto para a Bahia, não só a fábrica em si, mas o efeito multiplicador dela.

Incentivos fiscais, portanto, são feitos para darmos chances...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – (...) de competição a regiões – Sr. Presidente, já concluo – que precisam se desenvolver ou por sua importância estratégica, ou por sua situação de fragilidade econômica.

Hoje em dia, temos razões para incentivar, por exemplo, o polo de Manaus até por ser o Amazonas, em função do polo, capaz de manter em pé 98% da sua floresta. Não é pouca coisa. Fico muito orgulhoso de perceber que é um movimento de reafirmação da descentralização econômica na direção do Nordeste, sobretudo, e do Centro-Oeste também.

O Senador Perillo lutou muito pela Hyundai, assim como a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Demóstenes. Mas o Governador Perillo lutou muito, como Governador, pela Hyundai em Goiás. É a descentralização mostrando que o Brasil só será feliz socialmente e só será realizado economicamente se dermos a todas as regiões que o compõem a possibilidade de fazerem cada povo, cada cidadão e cada cidadã, também, no seu conjunto, felizes social e economicamente.

Portanto, meus parabéns à Bancada nordestina, meus parabéns a todos aqueles que, como o Senador Tasso Jereissati, a Senadora Patrícia Saboya e a Bancada do Ceará, se dedicam à ideia de prorrogação dos incentivos da Troller; à vitória belíssima de Antonio Carlos Magalhães, que hoje se reproduz, aqui, na reafirmação dos incentivos à Ford da Bahia.

Que o Brasil, enfim, um dia – que nós possamos sonhar com isso e, um dia, se realize esse sonho –, tenha regiões todas elas desenvolvidas, todas elas com os seus problemas básicos equacionados. E não se faz isso se se concentrarem numa região apenas, nas regiões mais privilegiadas do Sul e do Sudeste, os investimentos.

Portanto, investimentos de alta tecnologia, com todas as exigências que a lei coloca, num Estado como a Bahia, num Estado como o Ceará, só me fazem acreditar que nós temos possibilidade, sim, de um Brasil, um dia, uniforme, desenvolvido e igualitário de Norte a Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa PSC – PI) – Convidamos o Senador inscrito Gerson Camata para discutir a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para encaminhar também, na hora devida. Peço a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa PSC – PI) – Para discutir a Medida nº 471, não é?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim; para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa PSC – PI) – Então, convidamos o Gerson Camata para discutir a Medida Provisória nº 471, de 2009, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não vou praticamente discutir, mas eu quero fazer um brado em favor do Estado do Espírito Santo.

A medida provisória é excelente, mostra a clareza do Presidente Lula, o cuidado do Presidente em defender o desenvolvimento regional. Voto a favor da medida. Entretanto, estranho que o Espírito Santo, cujo norte faz parte da Sudene, nunca seja incluído nessas medidas – o norte do Estado.

O apelo que eu faria ao Relator é no sentido de incluir o Centro-Oeste, o Nordeste e o norte do Espírito Santo, que faz parte da Sudene, do Rio Doce para cima.

Todos os benefícios que são concedidos, para todo mundo; o Espírito Santo, sempre de fora. Recentemente, com os *royalties* do petróleo, o Espírito Santo, de fora! Eu tenho medo de que, daqui a pouco, eles expulsem o Espírito Santo do Brasil. A gente vai ter de sair navegando pelo Oceano Atlântico e ficar fora do Brasil, porque nenhum benefício alcança o Estado.

Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, aquela emenda que veio da Câmara – e veio inconstitucional, como o próprio Presidente do Supremo reconheceu. Todos aqueles assessores jurídicos, todos aqueles ilustres juristas, juriconsultos da Câmara não perceberam a grossa inconstitucionalidade que foi praticada naquela noite.

Eu tenho certeza de que não foi por ignorância, mas foi por má-fé, porque, se a gente observar e ler a Constituição do Brasil, verá está claro, lá, que *royalty* não é petróleo. O *royalty* é uma indenização que se paga para se retirar a riqueza mineral da plataforma e do mar continental. Está escrito lá: *royalty* não é petróleo. *Royalty* é um direito que se paga para se extrair o petróleo e que se deve ao território, ao mar continental e à plataforma continental.

Aí dizem: “O petróleo é todo da União”. Todinho da União. O que é extraído no mar continental, na plataforma continental é todo da União. Mas o petróleo! Então, o petróleo pode ser dividido em mil partes para quem quiser, a União dá para quem quer. Podemos votar leis, aqui, dando petróleo para a educação, para a saúde, para os Estados, para todos. O petróleo! O *royalty* não pode ser dividido, porque, na Constituição, ele é uma indenização.

O petróleo, quando está lá no fundo do mar, não vale nada. Ele só vale alguma coisa quando sobe e vem para dentro do navio-tanque. Para ele chegar ao navio-tanque, ter valor e ser petróleo, tem de pagar o *royalty*, que está previsto na Constituição.

De modo que estou até apresentando uma emenda: vamos dividir o petróleo para todos os Estados e

Municípios. Agora, o *royalty* é indivisível, porque, na Constituição, ele é uma indenização. Ele não é nem um tributo. E quem paga o *royalty* não é o Governo, é a Agência Nacional de Petróleo, que tira o dinheiro da Petrobras, da Shell, que está lá tirando o petróleo, e entrega ao Estado a indenização. Nem tributo ele é.

Mas eu queria, Sr. Presidente, fazer um apelo ao Relator, o nobre Senador César Borges, para que ele inclua o norte do Espírito Santo, que faz parte da Sudene, que é colega do Sul da Bahia, que milita junto com o Sul da Bahia. Nós estamos sempre, aqui, a parte norte do Estado, aliados. Que ele inclua também, dentro desses benefícios fiscais, o norte do Espírito Santo, que é uma nesga pequena de território, com 15 mil km² apenas, que nada representam para sugar milhões dos quilômetros quadrados que representam o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste.

Era essa a posição que eu queria colocar, fazendo um apelo e também chorando as lágrimas de quem está sendo sempre esquecido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas o Espírito Santo tem a grandeza do Líder que o representa. Não há riqueza maior que esse Senador.

Então, agora, convidamos, para discutir a Medida Provisória nº 471, o Senador José Agripino, que está inscrito.

A medida provisória estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

O Senador José Agripino é Líder do DEM e representa o Rio Grande do Norte, embora a sua grandeza represente todo o Brasil.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós, da oposição – o PSDB e o Democratas – concordamos em votar a MP nº 471, apesar de estarmos em negociações com vistas ao entendimento que se deseja para o estabelecimento de um calendário que paute os debates e os esclarecimentos em torno dos quatro projetos do pré-sal. Fizemos esse entendimento pelo mérito dessa medida provisória, pelo mérito e pelo alcance, pelas consequências.

Vamos ao mérito, Senador César Borges. V. Ex^a era Governador da Bahia e Antonio Carlos Magalhães era Senador, tendo sido o grande artífice desse incentivo fiscal.

O que é que se beneficia com a prorrogação que vamos votar?

Uma empresa que recolhe IPI não dá nenhuma contribuição negativa à formação do Fundo de Participação de Estados e Municípios, como o que foi feito recentemente na crise, quando se liberou IPI, Imposto

de Renda, e o Fundo de Participação de Estados e Municípios foi para o fundo do poço. Não. Esse incentivo não libera a Ford do pagamento do IPI. Possibilita que a Ford compense, adquira créditos compensatórios para fazer face ao que deveria pagar de PIS, Pasep e Cofins, que são contribuições da exclusiva posse da União. Nenhum Estado do Brasil, nenhum Município do Brasil perde com esse incentivo. É preciso que isso fique muito claro, porque pode ser que alguém imagine que estamos votando a prorrogação de um benefício que vai prejudicar os Municípios do Brasil. Não, por hipótese alguma.

O que se está produzindo? Está-se produzindo um incentivo para um fato que venho aqui aplaudir. Um fato, Senador ACM Júnior, de que o seu Estado é palco. V. Ex^{as} têm, no território baiano, uma das cinco maiores fábricas da Ford, sendo que a fábrica da Ford da Bahia é a maior fábrica da Ford na América do Sul. A Ford tem 180 fábricas no mundo. Entre as 180 fábricas há cinco grandes. A Ford do Brasil está entre as cinco grandes. A Ford da Bahia está entre as cinco grandes do mundo. Não é a montadora. Até aí, tudo bem! Um benefício que levou para a Bahia, para o Nordeste, uma fábrica que é grande, que se estabeleceu e cresceu. Mas há um fato que, este só, justifica todo o esforço que tenha sido feito e todo o voto que abrimos para aprovar a prorrogação hoje: Senador ACM Júnior, a Ford do Brasil na Bahia – que inveja que eu tenho do seu Estado – tem um centro de tecnologia que emprega mil engenheiros (900, 950, 990, 1.000). Não são mil operários, são mil engenheiros no Centro de Tecnologia e Projetos. A Ford tem cinco unidades no mundo que elaboram projetos. Cinco no mundo! Tem fábrica em 180 países, no mundo há cinco unidades que têm projetos. Projeto é o futuro do mundo, é a inteligência, é tecnologia. Foi o caminho que a Coreia trilhou para crescer, que a Malásia, que Cingapura trilharam para crescer, que a Índia está agora, com o desenvolvimento dos seus polos de informática, trilhando para crescer. O conhecimento, a tecnologia, ganhar dinheiro com o saber.

Como?

Senador Romero Jucá, eu não sei se V. Ex^a tem sisal no seu Estado, a Bahia tem, é grande produtora de sisal, que estava definhando, porque o sisal era pouco mais ou nada do que matéria-prima para cordoalha, para corda. Pois, esses mil engenheiros desenvolveram um processo de aproveitamento do sisal nordestino baiano para o enchimento dos bancos dos automóveis. Do Brasil, sim, e por que não do mundo? Pode ser. A partir de quê? Do incentivo que se deu para que a Ford da Bahia fosse o que ela é: uma das cinco fábricas campeãs da Ford no mundo, para que

seja um dos cinco polos de tecnologia, para que contrate mil engenheiros, para que cresça, para que dê lucro, como a Ford deu lucro em 2009, e para que a Bahia seja um símbolo do orgulho nacional. Para que a Bahia seja um símbolo do orgulho nacional. Em troca de quê? De uma troca de imposto! Não é nem por emprego, não é nem imposto por emprego, é imposto por futuro, por saber, por inteligência.

Isso se deve, em muito, à clarividência, à capacidade de enxergar longe de Antonio Carlos Magalhães. Isso se deve muito à pertinácia dos baianos, entre os quais quero nominar o Senador César Borges, o Senador Antonio Carlos Júnior, o Deputado José Carlos Aleluia, estas figuras que querem muito bem à Bahia e que produziram coisas como a que estamos votando: um centro tecnológico de saber a serviço da Bahia e a serviço do Brasil.

O meu partido vota, Sr. Presidente, entusiasticamente a favor da MP nº 471, que prorroga incentivos e produz, para o futuro, a perspectiva de a Bahia abastecer o Brasil e o mundo com inteligência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador José Agripino, uma das mais brilhantes inteligências deste País, retratando o crescimento da Bahia e do Nordeste pela sua potência industrial, que devemos muito ao Senador César Borges, que foi o mais bravo lutador para fixar a Ford lá. Eu acompanhei quando governava o Piauí.

E, agora, convidamos o Senador Tasso Jereissati, do PSDB do Ceará, para se manifestar sobre os incentivos fiscais para o desenvolvimento regional de que trata a Medida Provisória nº 471.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Ilustre Presidente, meu querido amigo Senador Mão Santa, que, hoje na parte da tarde, fez um discurso tão bonito aqui, que tocou o coração de muita gente. Mais uma vez aqui, a nossa admiração pelo nosso Presidente Mão Santa, que hoje já um dos homens mais populares do Nordeste brasileiro, talvez do Brasil. No Nordeste brasileiro, onde chego, as pessoas me perguntam: “Cadê o Mão Santa? Traga o Mão Santa”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi a minha passagem no Ceará, no Canindé, e o Padre Cícero e o Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – E o São Francisco, Canindé, não é?

Primeiro, quero fazer justiça, Senador Arthur Virgílio, e parabenizá-lo por relembrar aqui o papel importantíssimo de todos aqueles que construíram essa legislação, que foi fundamental para abrir nova porta de desenvolvimento para a Região Nordeste, principalmente.

Lembrar o nosso querido e inesquecível Senador Antonio Carlos Magalhães, que, naquele seu estilo, saiu abrindo as portas... derrubando, quando necessário – não era abrindo –, quando necessário, derrubando as portas para que cada um dos obstáculos que se lhe apareciam fosse sendo ultrapassado, e comandando aquela grande de luta de fazer essa abertura.

Era praticamente impossível viabilizar a ideia de uma indústria automobilística situada naquela nossa Região.

O Governo César Borges, Governador da Bahia, liderado do então Senador Antonio Carlos Magalhães, usou toda a sua força como Governador do Estado da Bahia para que os obstáculos fossem vencidos, para que fosse possível e viável a implantação da Ford no Estado da Bahia. O trabalho feito aqui na Câmara por parlamentares, na época pelo Deputado Aleluia, foi realmente histórico, representando um marco na história do Nordeste brasileiro.

Apesar de a Ford, a principal indústria, ter-se instalado na Bahia, o Governador deve lembrar-se de que, numa reunião na cidade de Salvador, com a presença de todos os governadores nordestinos, demos a S. Ex^a o respaldo e a solidariedade necessários para que a Ford fosse a realidade que é hoje. A fábrica funciona a pleno vapor, com imenso sucesso, tendo gerado 10 mil empregos diretos e 50 mil empregos indiretos. Imaginem o que seria da Bahia se não tivesse a Ford hoje!

Naquela época, tentamos também levar a Ford para o nosso Estado, mas as condições da Bahia eram realmente muito melhores. Mesmo assim, pegamos uma rebarba, como a gente diz, e a Ford foi instalar-se no Ceará, comprando a Troller, que faz jipes de primeiríssima qualidade, e está hoje em todo o mercado nacional. Essa indústria, hoje, também já se propõe a aumentar – ela gera cerca de mil empregos diretos e vários empregos indiretos – de maneira substancial a produção de veículos, com o lançamento até de novos veículos naquela fábrica, no Estado do Ceará.

Tenho toda a certeza de que, um dia, também, assim como a Ford na Bahia serviu de abertura para a instalação da Troller no Ceará, nós vamos ter lá o nosso próximo polo automobilístico, a partir desse caminho aberto pela Troller no Estado do Ceará.

Por essa razão, venho aqui homenagear todos aqueles que fizeram... É mais do que nunca oportuna essa ampliação dos prazos e dos incentivos dados à indústria automobilística. Espero até que também isso venha a se ampliar e que seja apenas o início da história de uma grande indústria automobilística montada no Nordeste brasileiro.

Era isso que eu tinha a dizer, Presidente Mão Santa, agradecendo, mais uma vez, sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Tasso Jereissati, profundo conhecedor da matéria, por ser vitorioso empresário no Nordeste, além de brilhante político.

Convidamos, então, o próximo inscrito, o Senador Eduardo Suplicy, do PT, a se manifestar sobre a Medida Provisória nº 471, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

O Senador Eduardo Suplicy desistiu? (*Pausa.*)

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não desistiu nem da palavra nem da disputa pelo Governo de São Paulo, uma vez que ele fez a inscrição, já leu aqui o manifesto que entregou ao presidente do partido, com um abaixo-assinado de mais de três mil...

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – ... e 530 assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O que é muito pouco diante dos nove milhões de votos que ele teve.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa. É fato que entreguei ao Presidente Edinho Silva, do Partido dos Trabalhadores, um manifesto, com mais de 3.530 assinaturas, para a indicação de meu nome como pré-candidato ao Governo do Estado de São Paulo. O nosso querido Líder, Senador Aloizio Mercadante, agora está instado por inúmeras lideranças do partido e pelo próprio Presidente Lula para que então decida ser candidato ao Governo do Estado de São Paulo. Eu tenho o maior carinho e respeito por ele, e a direção estadual convidou-me para uma reunião segunda-feira próxima, às dez horas, para um diálogo comigo. O Presidente Edinho Silva está instando-me à unidade, à compreensão, ao diálogo. Eu quero dialogar, mas tenho também dito que, até em respeito a todos aqueles que me estimularam a ser um pré-candidato, gostaria, pelo menos, de aguardar a publicação de uma pesquisa de opinião de institutos independentes – Datafolha, Vox Populi, Ibope ou algum que o próprio Partido dos Trabalhadores encomende – que digam... Se o Senador Aloizio Mercadante, diante das diversas alternativas, Geraldo Alckimin e outros, para o governo do Estado de São Paulo, estiver tão bem ou bem melhor do que eu, eu não terei qualquer dúvida em apoiá-lo. Até porque então a ex-Ministra, ex-Prefeita, ex-Deputada Federal Marta Suplicy poderá se constituir em candidata ao Senado sem qualquer preocupação, já que o Aloizio não seria mais o candidato ao Senado e, sim, ao governo. Mas se, porventura, a

pesquisa der que eu estou muito bem, até, digamos, significativamente com maior possibilidade de ajudar a Ministra Dilma Rousseff a vencer em São Paulo, o que é que diria o bom senso?

Mas a questão agora, caro Senador César Borges, é o parecer que V. Ex^a aqui apresentou sobre os incentivos fiscais à indústria automobilística, sobretudo na Bahia, em Goiás, no Ceará e em Pernambuco. Tendo em vista as diversas observações feitas aqui pelos Senadores Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, José Agripino Maia e outros, eu queria ponderar que, de fato, em 1999, quando da votação dos incentivos fiscais, houve uma preocupação de não se observar, digamos, uma equidade com o Rio Grande do Sul e outros Estados.

O Senador Gerson Camata há pouco mencionou que, em função daquela falta de equidade em relação aos incentivos fiscais, até com muita preocupação por parte dos parlamentares do Partido dos Trabalhadores que são do Nordeste, no Congresso Nacional, houve aquele voto contrário inclusive do hoje Governador Jaques Wagner.

Mas, conforme V. Ex^a salientou no seu pronunciamento, esta proposição, que agora o Presidente Lula faz, foi feita em cooperação com o Governador Jaques Wagner. E ambos estiveram de acordo, numa forma agora que harmoniza os interesses. Tanto é que os Partidos todos, em consenso, estão expressando a sua disposição de votar favoravelmente ao seu parecer e a essa iniciativa do Presidente Lula, que visa estabelecer que haverá um período adicional de cinco anos, até 2015, na prorrogação dos incentivos estabelecidos na legislação.

E como o art. 151, inciso I, da Constituição autoriza expressamente a adoção de tais incentivos, com o intuito de promover um maior equilíbrio socioeconômico entre as regiões do País, e tendo em conta que os incentivos ensejam a manutenção de medidas indutoras da melhoria dos níveis de investimento, de produção, vendas e emprego e propiciam a preservação do potencial competitivo da indústria automobilística brasileira, inclusive nas regiões mais pobres do Brasil. Então, avalio que esses incentivos proporcionarão a implantação do regime automotivo nas regiões menos desenvolvidas, tais como Ceará, Goiás, Pernambuco e Bahia, como é tão importante ali o complexo industrial da Ford.

Como a concentração industrial gerou um forte desequilíbrio regional no País, demandando a adoção de leis que criaram os incentivos na década de 90, é necessário fazer esse balanço. Entre 2002 e 2008 foram US\$2,6 bilhões de investimentos diretos realizados e US\$4,3 bilhões de exportações. Portanto, para cada

dólar de impostos renunciados foram gerados US\$1,38 de investimento e US\$2,31 de exportação. Quase 15 mil empregos diretos, conforme V. Ex^a tem salientado, o que é muito importante para a Bahia.

A unidade da Ford Nordeste em Camaçari, com produção diária de mais de 900 veículos, foi responsável, em 2008, por cerca de 2/3 da produção da Ford no País, o que representou mais de 6% da produção nacional de veículos por um lugar que não produzia um automóvel qualquer.

Assim, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que detêm 43% da população brasileira, respondem por apenas 27% do Produto Interno Bruto do Brasil, segundo o IBGE. Mas iniciativas como essas poderão contribuir para um melhor equilíbrio ao longo do tempo, pois com a prorrogação dos incentivos por mais cinco anos, há o compromisso da Ford de realizar investimentos da ordem de R\$4 bilhões em todo o País, sendo R\$2,5 bilhões diretamente na fábrica instalada na Bahia, com geração de um mil empregos diretos e dez mil empregos indiretos, ampliando inclusive a produção de 250 mil veículos por ano para mais de 300 mil veículos por ano.

O Ceará também será contemplado com investimentos de R\$300 milhões da Troller, adquirida pela Ford. E outros Estados poderão atrair empresas fornecedoras para a indústria automobilística, gerando um círculo virtuoso nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de modo a consolidar o parque automobilístico brasileiro.

Assim, as empresas beneficiadas deverão realizar investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a no mínimo 10% do valor do crédito presumido apurado. São compromissos assumidos para investir exatamente em ciência e tecnologia...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Um minuto para concluir, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Um minuto, e concluo.

Para que tenhamos uma tecnologia própria, capaz de beneficiar de forma direta e indireta todos os setores da economia.

Assim, conforme revela o Relator, Senador César Borges, esta iniciativa revela o espírito público do Presidente Lula, na sua visão de estadista, ao olhar para o Nordeste e apresentar esta medida, que vem assegurar a presença dessa empresa e outros investimentos para o Nordeste brasileiro e para a Bahia. Portanto, é o caso de parabenizar tanto o Presidente Lula como o

Governador Jaques Wagner, que, em cooperação com o Governo Federal, chegou a esta proposição.

Portanto, a recomendação – e eu hoje aqui falo como Líder do Partido dos Trabalhadores, uma vez que o Senador Aloizio Mercadante se encontra...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Como o Senador Aloizio Mercadante se encontra ainda em recuperação, eu aqui falo da recomendação à Bancada do Partido dos Trabalhadores de voto favorável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa PSC – PI) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 258, DE 2010

(Do Senador Pedro Simon)

Com fundamento no art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência destaque para votação em separado da Emenda nº 12 à Medida Provisória 471, que altera o texto do art. 2º da MPV para incluir a região Sul na concessão de incentivos fiscais para desenvolvimento regional.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO Nº 259, DE 2010

Requeiro, nos termos do artigo 312, II, do Regimento do Senado Federal, Destaque para Votação em Separado, da Emenda nº 32/2009 à Medida Provisória 471 de 2009.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – Senadora **Lúcia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Em votação os requerimentos de destaque.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Rejeitados pelas Lideranças.

Em votação a Medida Provisória.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu só peço por gentileza, destaque para a votação da Emenda nº 12.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi rejeitada aqui pelas Lideranças.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Foi requisitado?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Rejeitada. Os Líderes aí...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Liderança é fogo, não é Sr. Presidente? Liderança é fogo. Já disse alguém que quem tem líder não precisa pensar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois é. Esse Romero Jucá joga ligeiro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ele rejeitou o Rio Grande do Sul sem dar direito ao Rio Grande do Sul de falar, Sr. Presidente. Eu achava que eu tinha direito de falar, Sr. Presidente.

Quem tem líder não pensa, principalmente no PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Seria se tivesse sido aprovado e V. Ex^a encaminhado. Mas foi rejeitada.

Votação da medida provisória sem prejuízo das emendas.

Se alguém quiser encaminhar a votação, concedemos a palavra.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Para encaminhar a votação, Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, eu quero aproveitar esta oportunidade e cumprimentar o Senador César Borges pela relatoria desta medida tão importante, principalmente para a nossa região, no que diz respeito aos incentivos fiscais para as montadoras do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Portanto, em nome do meu Estado e da minha região, quero agradecer ao Senador César Borges por essa relatoria que ele tão brilhantemente executou em nome de todas as nossas regiões.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Pedro Simon, pergunto se V. Ex^a quer fazer o encaminhamento da medida provisória?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – (*Fora do microfone.*) Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não.

A emenda, o Líder do Governo derrotou rápido aí.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

A Medida Provisória nº 471, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e que foi discutida por vários oradores inscritos, foi aprovada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Rejeitadas.

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009

Altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 11-A:

“Art. 11-A. As empresas referidas no § 1º do art. 1º, entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2015, poderão apurar crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, como ressarcimento das contribuições de que tratam as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970, 8, de 3 de dezembro de 1970, e 70, de 30 de dezembro de 1991, no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno, multiplicado por:

I – 2 (dois), no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;

II – 1,9 (um inteiro e nove décimos), no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012;

III – 1,8 (um inteiro e oito décimos), no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;

IV – 1,7 (um inteiro e sete décimos), no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; e

V – 1,5 (um inteiro e cinco décimos), no período de 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015.

§ 1º No caso de empresa sujeita ao regime de apuração não-cumulativa de contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, o montante do crédito presumido de que trata o **caput** será calculado com base no valor das contribuições efetivamente devidas, em cada mês, decorrentes das vendas no mercado interno, considerando-se os débitos e os créditos referentes a essas operações de venda.

§ 2º Para os efeitos do § 1º, o contribuinte deverá apurar separadamente os créditos decorrentes dos custos, despesas e encargos vinculados às receitas auferidas com a venda no mercado interno e os créditos decorrentes dos custos, despesas e encargos vinculados às receitas de exportações, observados os métodos de apropriação de créditos previstos nos §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nos §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 3º Para apuração do valor da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidos na forma do § 1º, devem ser utilizados os créditos decorrentes da importação e de aquisição de insumos no mercado interno.

§ 4º O benefício de que trata este artigo fica condicionado à realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo 10% (dez por cento) do valor do crédito presumido apurado.

§ 5º A empresa perderá o benefício de que trata este artigo caso não comprove no Ministério de Ciência e Tecnologia a realização dos investimentos previstos no § 4º, na forma estabelecida em regulamento.”

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

§ 3º O crédito presumido poderá ser aproveitado em relação às saídas ocorridas até 31 de dezembro de 2015.

§ 4º O benefício de que trata este artigo fica condicionado à realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo 10% (dez por cento) do valor do crédito presumido apurado.

§ 5º A empresa perderá o benefício de que trata este artigo caso não comprove no Ministério da Ciência e Tecnologia a realização dos investimentos previstos no § 4º, na forma estabelecida em regulamento.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º Ficam revogados os incisos I a III do art. 11 da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, primeiro pediu...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pedi pela ordem, Sr. Presidente, para registrar que o Item 2 da pauta, que tinha pedido de urgência do Governo, foi retirada a urgência. Portanto, a pauta fica liberada. E nós temos um acordo com o Senador José Agripino de não votar mais nada hoje, a não ser um projeto solicitado pelo Senador Flexa Ribeiro, que dá nome a um aeroporto em Marabá. Nós encerraríamos a pauta após esse

projeto e, na próxima semana, com as Lideranças, fecharemos o cronograma de votação e a pauta a ser votada na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Consultamos as outras Lideranças se estão de acordo com a manifestação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Plenamente de acordo por parte do PSDB, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – De acordo, Sr. Presidente. Foi feito um acordo para votar essa matéria e somente essa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para registrar a presença do três vezes Deputado Federal, vice-Prefeito de Manaus, Vereador, Deputado Estadual, Mário Frota, uma figura que escreveu uma bela passagem pelo Congresso, inclusive nos momentos mais duros de resistência à ditadura, com bravura, com coerência, com firmeza, fazendo parte do grupo neoautêntico do PMDB. Dá-nos muita honra tê-lo aqui conosco. Ele está, neste momento, conversando com o Senador Jefferson Praia. É companheiro de partido do Senador Jefferson Praia. Como amigo pessoal e seu admirador, tenho muita honra em recebê-lo também aqui, no Senado, por ser alguém que nos lembra uma passagem dura e difícil, mas que foi enfrentada com o devido valor por pessoas como ele, do calibre dele, que cumpriram com seu dever democrático para com o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Saudamos também as lideranças anunciadas pelo Senador Arthur Virgílio, ao tempo em que manifestamos também a nossa satisfação por estarem presentes neste plenário dois extraordinários Deputados Federais do Piauí: Júlio Cesar e Ciro Nogueira.

Pela ordem, a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo ao Líder do Governo.

Eu aceitei tranquilamente a rejeição do meu destaque, que diz respeito ao subproduto vendido pelos frigoríficos e pelas empresas específicas. A Receita Federal contemplou os frigoríficos com a isenção fiscal, quando se trata da questão do subproduto. No entanto, esse mesmo subproduto, quando industriali-

zado por empresas fora dos frigoríficos, não goza do mesmo incentivo.

Então, isso provocou uma disparidade sem tamanho entre as pequenas empresas que operam e que industrializam o subproduto dos frigoríficos e aqueles que são industrializados pelos próprios frigoríficos. Entendo perfeitamente a posição do Líder do Governo, quando rejeita o destaque em função da importância desta Medida Provisória que estamos votando. No entanto, queria apelar ao Sr. Líder do Governo, para que ele, em outra medida provisória, pudesse contemplar essa distorção que a Receita Federal fez, ao isentar os frigoríficos, quando se trata da industrialização de subprodutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Concedemos a palavra ao Romero Jucá, para responder à Senadora Lúcia Vânia.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a colocação da Senadora Lúcia Vânia é pertinente. Esse caso precisa ser tratado. Ela já tinha falado comigo sobre a questão, e o texto proposto, levantado por ela, já se encontra em debate no Ministério da Fazenda. Espero que no futuro tenhamos condição de sentar e debater essa questão. Realmente, foi definido para o setor da carne, dos frigoríficos, algum tipo de encaminhamento, e alguns setores estão descobertos. Da mesma forma, estamos discutindo a questão do peixe, de que o Senador Flexa Ribeiro, o Senador José Agripino e vários outros Senadores têm tratado, e também das aves. Então, quero dizer que o Governo está atuando; está discutindo a cadeia produtiva, verificando de que forma pode ser encaminhada essa questão e o caso específico da Senadora Lúcia Vânia também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Essas são as palavras do Senador Romero Jucá, comprometendo-se com o requerimento apresentado pela Senadora Lúcia Vânia.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, o Senador Sadi Cassol.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria, Sr. Presidente, de fazer um registro de dois amigos meus de infância, da minha cidade natal do Rio Grande do Sul, lá de Ibiraiaras, hoje emancipado, um Município próximo de Ibiraiaras, Caseiros: o Vice-Prefeito Léo Tessaro e o Vereador Valdevir Moreira. São dois amigos meus lá do Rio Grande do Sul. Recebo-os hoje com muito carinho e com muita honra.

Então, é o registro que queria fazer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Para atender à solicitação do Senador Flexa Ribeiro, nos temos de fazer o acordo de Lideranças.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, *que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Sobrestando a pauta a partir de 19.12.2009)

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República, que solicita retirada de urgência constitucional para a matéria.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 85, DE 2010

Mensagem nº 67

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição, pela Mensagem nº 681, de 2009, para Projeto de Lei nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009 na Câmara dos Deputados), que “Altera o art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica”, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 375, de 2009.

Brasília, 25 de fevereiro de 2010.

Aviso nº 82 –C. Civil

Em 25 de fevereiro de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador Heráclito Fortes
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Cancelamento de urgência

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, so-

licita seja cancelada a urgência pedida para o Projeto de Lei nº 280, de 2009.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

O Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009, perde o caráter de urgência constitucional e volta à tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há, sobre a mesa, requerimento de autoria da Senadora Fátima Cleide de retirada da Emenda nº 1.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 260, DE 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada da Emenda de minha autoria de nº 1 ao Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009.

Sala das Sessões, - Senadora **Fátima Cleide**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência defere o **requerimento de retirada da Emenda nº 1**, de plenário, nos termos do inciso I, § 2º, do art. 256, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ainda há, sobre a mesa, requerimento, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, para tramitação conjunta da matéria com o **Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2007**.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 261, DE 2010

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2007, que altera a Lei nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para garantir o recenseamento escolar de crianças até cinco anos de idade para atendimento em educação infantil, seja apensado ao PLC nº 280, de 2009, que também modifica a LDB, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica e dá outras providências.

Justificação

A centralidade do PLS 54/2007 em análise está na implantação do processo de recenseamento escolar das crianças até cinco anos de idade visando o atendimento em educação infantil. Com a emenda apresentada o projeto amplia-se e passa a tornar obrigatória a matrícula de crianças até cinco anos de idade.

Vale salientar que, antes da emenda constitucional nº 59, de 2009, a matrícula na educação infantil não era obrigatória, no entanto, a partir da Emenda 59, a educação básica passou a ser obrigatória dos quatro (4) aos dezessete (17) anos de idade, portanto, o Projeto, que se detém na educação infantil, deverá tornar obrigatória a oferta dessa etapa da educação, a partir da pré-escola (aos 4 anos de idade da criança).

Quanto ao recenseamento, o IBGE não se opôs à proposta informando que já cumpre a ação solicitada por meio dos Censos Demográficos, quando captam as informações referentes à população que frequenta creche ou escola em todos os níveis de ensino. E acrescenta que as informações geradas anualmente pelo IBGE, a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), permitem o acompanhamento e a avaliação sistemática da cobertura dos diversos níveis de ensino, segundo as faixas etárias, definindo aquelas pertinentes para a população infantil, através das:

a) Estimativas da população por faixas de idade; e

b) Estimativas do contingente de pessoas que frequentam creche ou escola em cada nível de ensino, inclusive o ensino básico.

No mesmo sentido o Ministério da Educação já realiza anualmente, em colaboração com as secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do País, o Censo da Educação Básica. Especialmente no que toca à alteração do inciso I do § 3º, informa-se que a educação infantil e o ensino fundamental são níveis de atuação prioritária para os Municípios, e que a atuação da União nesses níveis de ensino se dá de forma supletiva.

O PLC nº 280, de 2009, que é resultado de uma proposta do governo e outra da Deputada Ângela Amim, em princípio dispõe sobre formação de professores para a educação básica. Da Câmara veio apenas com esse tema, entretanto, a partir da Relatoria da Senadora Fátima Cleide, que tem conversado com os movimentos sociais organizados da área e com o Ministério da Educação (o Ministro e os assessores da área), está apresentando um substitutivo que amplia o Projeto, inclusive com a previsão de recenseamento das crianças para toda educação básica, e a obrigatoriedade da oferta da educação básica, conforma dispõe a emenda Constitucional nº 59/2009.

Cumprе esclarecer, ainda, que a universalização da educação infantil também já está contemplada nas ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, havendo previsão de recursos orçamentários

para a sua consecução em toda a vigência do PPA 2008-2011.

Diante do exposto estamos requerendo o apensamento do PLS nº 54, de 2007 ao PLC nº 280, de 2009, por entender que se complementam e aperfeiçoam conjuntamente a oferta da educação básica no País.

Sala das Sessões, 3 de março de 2010. – Senadora **Ideli Salvati**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica que, com a aprovação do requerimento de tramitação conjunta, o **Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2007**, perde seu caráter terminativo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria passa a tramitar em conjunto e retorna à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2008 (Nº 5.909/2005, na Casa de Origem), *que denomina o Aeroporto de Marabá/Pará João Correa da Rocha*.

Parecer favorável, sob o nº 962, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Relator: Senador Flexa Ribeiro.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

V. Ex^a, regimentalmente, tem dez minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não usarei todo esse tempo, para que possamos colocar em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2008, que denomina o Aeroporto do Município do Marabá de Aeroporto João Correa da Rocha. Peço aos meus Pares que apoiem a aprovação desse Projeto, porque a homenagem é justa e leva em consideração os méritos pessoais e profissionais de João Correa da Rocha, empresário e jornalista que, nascido no Estado do Maranhão em 16 de maio de 1903, mudou-se em 1941, aos 38 anos, para Marabá, cidade na qual se dedicou às causas comunitárias e ao desenvolvimento regional, até falecer aos 91 anos, em 5 de junho de 1994.

João Correa da Rocha fundou o periódico *Notícias de Marabá*, por ele próprio redigido, editado, composto, impresso e gratuitamente distribuído, e

empenhou seu talento profissional e sua capacidade de liderança, veiculando legítimas reivindicações e promovendo meritórias campanhas em proveito da comunidade local. Uma das mais importantes dessas campanhas, empreendida em meados da década de 1970, resultou na ampliação do Aeroporto de Marabá. O Município destacava-se, na época, pela atividade pecuária, pela produção de castanhas e, especialmente, pela atividade de mineração, com o Projeto Carajás, que já se encontrava em adiantado processo de implantação. Graças aos esforços de João Correa da Rocha, a população ganhou um moderno aeroporto, capaz de receber as aeronaves a jato, que, na época, despontavam em substituição aos aviões movidos por motores turboélice. Essa conquista, contudo, foi logo desnaturada. Por força das contingências monopolísticas do plano integrado de transportes dos governos militares, o Aeroporto de Marabá voltou a receber apenas aeronaves de pequeno porte, o que motivou nova campanha liderada pelo homenageado. Após vários anos, a luta reiterada de João Correa da Rocha foi, finalmente, acolhida no Governo Federal, que, ao quebrar o monopólio e permitir a livre concorrência no transporte aéreo, fez ressurgir as potencialidades do Aeroporto de Marabá. Hoje, esse aeródromo se destaca pelo intenso movimento de passageiros e de cargas, constituindo importante fator de impulso para o desenvolvimento do sul do Pará.

Senador Mão Santa, já concluindo, quero dizer que Marabá é a cidade polo do sul e sudeste do meu Estado, é um entroncamento fluvial, rodoviário e também aeroviário, ou seja, integrado nos três modais de transporte. Inclusive, hoje, o aeroporto, em face do desenvolvimento de Marabá, já precisa e deve ser ampliado pela Infraero, para dotar aquele Município de uma estação de passageiros digna do seu porte.

A homenagem proposta tem, assim, o escopo de registrar o reconhecimento devido aos notáveis serviços prestados por João Correa da Rocha ao Pará, à Amazônia e ao Brasil.

Concluindo, quero dizer que a família do Sr. João Correa da Rocha continua, em Marabá, produzindo desenvolvimento. Seu neto, meu amigo Léo Rocha, é um dos maiores empreendedores daquele Município e do meu Estado, com uma cadeia de lojas, a Leolar, que se estende por quase todos os Municípios do meu Estado. Há outros empreendimentos de que ele participa de forma corajosa. Como já foi dito aqui diversas vezes, para empreender no Norte e no Nordeste, é preciso que se tenha competência, determinação e amor pelo nosso Brasil.

Esperamos que, em breve, o Governo Federal possa reconhecer que a Amazônia faz parte do nosso território e possa integrá-la, efetivamente, ao desenvolvimento nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Peço o apoio dos Srs. Senadores para que possamos aprovar o PLC nº 75, de 2008.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Estamos na discussão do Projeto de Lei de autoria do Senador Flexa Ribeiro. V. Exª só poderá usar da palavra, neste instante, se for discutir o Projeto de Lei do Senador Flexa Ribeiro, que denomina o Aeroporto de Marabá, no Pará, de Aeroporto João Correa da Rocha.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, não há objeção por parte do PCdoB. Os comunistas sempre agem com o máximo de amplitude. Esse Projeto tem nosso apoio. Além disso, eu queria dizer...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador, deixe-me terminar a votação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Ceará, o Brasil e eu queremos ouvi-lo, mas, antes, vamos encerrar a votação.

Não havendo mais quem queria discutir o projeto, vamos encaminhar a votação.

As Srs. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2008

(Nº 5.909/2005, na origem)

Denomina Aeroporto de Marabá/Pará – João Correa da Rocha – o Aeroporto de Marabá/Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto de Marabá passa a ser denominado Aeroporto de Marabá/Pará – João Correa da Rocha, localizado na cidade de mesmo nome, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Saiu-se vitorioso o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título*

VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

12

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências mé-*

dicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

13

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco*.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985*.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica*.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas trí-*

plices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto)*.

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas*.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreen-*

dados na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador João Durval.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso

e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e das outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz)*.

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina*.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cen-*

to das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruspomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidania, Relator: Senador Romero Jucá.

46

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 77, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão

Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

47

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 2009**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta*

o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

53

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegi-*

bilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1° pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2° pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4° e 5° ao art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1° pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2° pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1° pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2° pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de

1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar n° 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar n° 64, de 1990.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf> Informações: Subsecretaria de Informações – 3311-3325/3572/7279

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade)*.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto*.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a deci-*

são que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei

Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramita-

ção conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar nº

64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 à CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 à CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *¿b¿* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 à CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos

que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n° 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei n° 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob n°s 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas n° 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda n° 2-Plen, e pela aprovação da Emenda n° 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n° 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei n° 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições fi-*

nanceiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob n°s 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda n° 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar n° 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob n°s 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda n° 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n° 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob n° 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta.

78

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer n° 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei*

no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (*Lei dos Cartórios*), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

79

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

Depois, vamos seguir a lista dos oradores inscritos e o que está na Bandeira: “Ordem e Progresso”.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a palavra a V. Ex^a para colocar na Ordem do Dia ou para propor que se vote, após a deliberação dessa medida provisória que abre a pauta momentaneamente do Senado Federal, uma emenda à Constituição que consideramos da maior importância, que é de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e que restitui o direito do jornalista de ter sua profissão, de existir como jornalista efetivamente, direito esse que foi cassado, de forma arbitrária e atrelada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), numa inconsequência sem tamanho. Isso foi o que ocorreu. Aqui, agora, contamos com a presença do Sr. Aloísio, que é da Direção Nacional da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), e com a Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Estado do Ceará, Deborah Lima. Essa é a nossa reivindicação.

Essa matéria está na pauta, é uma emenda à Constituição que já foi discutida amplamente e que foi votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Esta é a hora mais oportuna que temos para votar essa matéria, porque, Sra. Presidente, praticamente nossa pauta vai ser trancada daqui a pouco, já com as primeiras propostas sobre o pré-sal. Então, haverá um período razoável para isso, talvez todo o mês de abril, se não for tirada a urgência de nenhuma dessas matérias. Considero que não se deve tirar a urgência dessas matérias porque é absolutamente necessário para o nosso País que elas sejam votadas. Esse período curto de pauta liberada é o momento adequado, é a oportunidade que temos para votarmos as emendas à Constituição, como a emenda à Constituição dos jornalistas brasileiros e a chamada PEC da juventude. Quero solicitar o apoio dos Srs. Senadores, para que possamos votar essas duas emendas à Constituição importantíssimas.

Além disso, fazemos justiça ao esforço extraordinário do Senador Antonio Carlos Valadares, que, de forma oportuna, com a visão larga que tem, partindo da cidade de Aracaju para o Brasil inteiro, imediatamente propôs que a Constituição recepcionasse os jornalistas, para que essa categoria não ficasse ferida de morte, como está no presente momento.

Obrigado, Sra. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, 2º Vice-Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, peço a palavra, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Inácio Arruda, V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Senador Antonio Carlos Valadares tem a palavra pela ordem. Logo após, falará o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, como a pauta já está desobstruída com a resolução do problema da medida provisória, eu pediria à Mesa, a exemplo da reivindicação do Senador Inácio Arruda, que se detivesse sobre a tramitação das emendas à Constituição que foram objeto de apreciação na Comissão de Justiça do Senado Federal, fazendo com que elas tivessem prosseguimento. O exercício

da função legislativa não pode, de maneira alguma, sofrer bloqueios por causa de posições políticas que momentaneamente sejam tomadas por Senadores em razão das medidas provisórias.

Portanto, ratificando, apoiando o pronunciamento do Senador Inácio Arruda, eu gostaria que não só a PEC da Juventude, mas também a PEC dos Jornalistas, já aprovada desde o ano passado pela Comissão de Justiça, eu gostaria que ambas fossem colocadas na pauta. A PEC da Juventude vem da Câmara dos Deputados, e a PEC dos Jornalistas é uma iniciativa nossa, do Senado Federal. Tenho a certeza de que será levado em conta pela Mesa esse nosso pedido.

Agradeço a V. Ex^a, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, peço a palavra, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra.. Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, primeiramente, quero associar-me ao Senador Inácio Arruda e ao Senador Antonio Carlos Valadares no mesmo pleito, para que possamos votar a PEC da Juventude e a PEC dos Jornalistas. A PEC da Juventude já está em fase final, e a PEC dos Jornalistas ainda vai à Câmara dos Deputados. Tenho recebido diversos apelos para que possamos agilizar essa votação. Então, eu pediria a V. Ex^a que encaminhasse isso ao colégio dos Líderes, para que eles atendessem também essa reivindicação, que associou a minha e a do Senador Flexa Ribeiro à dos demais Senadores que me antecederam.

Mas pedi a palavra pela ordem, Senadora, para lastimar a perda, em menos de uma semana, de dois grandes homens do meu Estado, o Pará.

Na sexta-feira passada, faleceu o Sr. José Fernando Prado Pereira, e requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais do Senado voto de pesar pelo brusco falecimento desse empresário paraense. Além da inserção em Ata do voto de profundo pesar pelo seu falecimento, requeiro ainda a apresentação de condolências à família.

Fernando Prado, como era mais conhecido, nasceu em São Paulo, numa fazenda em Promissão, nas proximidades do Município de São Carlos, e, aos 26 anos, mudou-se para Belém do Pará. Durante quarenta anos, atuou na área de saúde, iniciando suas atividades como empregado da empresa Darrow, onde ficou

por seis anos. Depois, partiu para seu próprio negócio, abrindo a Distribuidora Prado Ltda., que geriu preocupado em lançar no mercado produtos diferenciados, marca característica da empresa. Mas Fernando Prado não restringiu suas atividades à área empresarial. Ao contrário, desenvolveu atividades na área social, prestando relevantes serviços à sociedade paraense, com sua visão futurista e com seu espírito inovador. Realmente, ele tinha a visão de atender às pessoas mais humildes, mais necessitadas, e, inclusive, atuou sempre muito próximo dos trabalhadores da saúde, especialmente dos profissionais de Enfermagem.

Ontem, Senadora Serys Slhessarenko, perdi outro grande amigo. Agora, falo do engenheiro José Augusto Soares Affonso, que lutou contra uma doença por seis anos, mas que, lamentavelmente, foi vencido. Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais do Senado voto de pesar pelo falecimento, no dia de ontem, do engenheiro e ex-Secretário de Estado do Pará José Augusto Soares Affonso. Requeiro ainda a inserção em Ata, além do voto de profundo pesar pelo falecimento, da apresentação de condolências à família.

Zé Augusto, como era chamado, era formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Pará, onde foi professor. Kursou mestrado na Vanderbilt University, no Tennessee, nos Estados Unidos da América (EUA). Foi premiado, em 2000, como Engenheiro do Ano e era membro da Academia Paraense de Ciências. Era filiado ao PSDB do Pará e, no primeiro governo de Almir Gabriel, assumiu a Secretaria Estadual de Obras Públicas e, depois, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Estratégico e a Secretaria Especial de Infraestrutura. No governo de Simão Jatene, assumiu a Secretaria Especial de Integração Regional até 2006. Também ocupou diversos cargos municipais. Teve participação ativa em projetos e obras importantes, como o novo Aeroporto Internacional de Belém e o projeto de construção da Alça Rodoviária, com pontes sobre os rios Moju, Acará e Guamá. Também participou dos projetos da macrodrenagem do Una e da construção de hospitais regionais e de muitos outros projetos do meu Estado.

Zé Augusto deixa saudade em todos os paraenses, em seus amigos – como eu, o Senador Flexa Ribeiro –, em sua esposa, a Sra. Leomira de Mattos Affonso, e em suas duas filhas, Gabriella Affonso e Carolina Mattos Affonso, a quem, neste instante, expresso meus sentimentos pelo falecimento do querido Zé Augusto.

Peço o acolhimento, por parte da Mesa, dos dois requerimentos que foram por mim apresentados.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sr. Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a será atendido em seus dois requerimentos de acordo com o Regimento.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 262, DE 2010

Requer Voto de Pesar Pelo falecimento do Sr. José Fernando Prado Pereira.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário que seja consignado nos anais do Senado Voto de pesar pelo brusco falecimento do empresário paraense José Fernando Prado Pereira Requeiro, ainda:

Inserção em ata de Voto de profundo pesar, pelo falecimento;

Apresentação de condolências à família.

Justificação

José Fernando Prado Pereira, empresário, nasceu numa fazenda em Promissão. Às proximidades do Município de São Carlos – SP e aos 26 anos mudou-se para Belém do Pará.

Atuou 40 anos na área de saúde, iniciando suas atividades como empregado da empresa Darrow, onde ficou por seis anos. Após, partiu para seu próprio negócio, abrindo a Distribuidora Prado Ltda., que geriu preocupado em lançar no mercado produtos diferenciados, marca características da empresa. Fernando Prado, como era mais conhecido, não restringiu suas atividades à área empresarial. Ao contrário, desenvolveu atividades na área social, prestando relevantes serviços à sociedade paraense, com sua visão futurista e espírito inovador. Atuou sempre muito próximo dos trabalhadores da saúde, especialmente dos profissionais de enfermagem, ganhando com isso, a titulação de Sócio Benemérito da entidade que congrega esses profissionais, além do reconhecimento dos paraenses.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – Senador **Flexa Ribeiro**.

REQUERIMENTO Nº 263, DE 2010

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Augusto Soares Affonso.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado voto de pesar pelo falecimento, no dia de ontem, do engenheiro e ex-Secre-

tário de Estado do Pará, José Augusto Soares Affonso, requeiro ainda:

a) Inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento;

b) Apresentação de condolência à família.

Justificação

Zé Augusto, como era chamado, era formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Pará (UFPA), onde foi professor; e cursou mestrado na Vanderbilt University (Nashville, Tennessee, EUA). Foi premiado em 2000 como engenheiro do ano e era membro da Academia Paraense de Ciências.

Era filiado ao PSDB do Pará no primeiro governo de Almir Gabriel assumiu a Secretaria Estadual de Obras Públicas, depois a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Estratégico e a Secretaria Especial de Infra-Estrutura.

No governo de Simão Jatene assumiu a Secretaria Especial de Integração Regional até 2006. Também ocupou diversos cargos municipais.

Teve participação ativa em projetos e obras importantes, como o novo Aeroporto Internacional de Belém; o projeto de construção da Alça Rodoviária, com pontes sobre os rios Moju, Acará e Guamá. Também participou dos projetos da macrodrenagem do Uma e da construção dos hospitais regionais.

Zé Augusto deixa, além da saudade em todos os paraenses, a esposa, Sr^a Leomira de Mattos Affonso, e duas filhas: Gabriella Affonso e Carolina Mattos Affonso.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – Senador **Flexa Ribeiro**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Um instante só, Sr. Senador.

Com relação às suas colocações sobre a PEC da Juventude, já solicitamos que sejam coletadas todas as notas taquigráficas a respeito e levadas ao Presidente, para que, realmente, no prazo determinado, possamos deliberar sobre a PEC da Juventude.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Eu queria só dois esclarecimentos. Primeiramente, eu gostaria de saber se já está concluída a Ordem do Dia.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Já foi encerrada.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Também gostaria de saber de que forma será respeitada a ordem de inscrição dos Senadores inscritos. Gostaria que fosse esclarecido qual é o assunto que cabe tratar quando se pede a palavra pela ordem. Eu acho que está havendo uma confusão nesta Casa em termos de comunicação inadiável *versus* questão de ordem. Isso prejudica muito quem está normalmente inscrito. Dá muito trabalho se inscrever e ficar na fila para ser ouvido.

São os esclarecimentos que eu gostaria que V. Ex^a desse aos colegas Senadores: o que é questão de ordem e o que é comunicação inadiável.

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Solicitamos sempre, Senador Roberto Cavalcanti, a compreensão das senhoras e dos senhores Senadores no sentido de que a questão de ordem seja realmente uma questão de ordem, mas não podemos tolher a palavra depois que a concedemos aos Senadores.

Neste momento, pela inscrição, a palavra está com o Senador Geovani Borges. Em seguida, pela inscrição, falará o Senador Augusto Botelho. Ainda temos as Lideranças, cujas falas são intercaladas nas falas dos Senadores inscritos.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sra. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, telespectadores e ouvintes da TV e da Rádio Senado, proposta pelos Deputados Ibsen Pinheiro e Humberto Souto, a emenda ao projeto de lei que trata da partilha do pré-sal prevê que até mesmo os *royalties* dos campos de petróleo já licitados – e que hoje se destinam principalmente aos estados e municípios produtores – sejam distribuídos pelos 27 estados da Federação, sem privilégios.

A emenda proposta pelo Deputado gaúcho Ibsen Pinheiro e pelo Deputado mineiro Humberto Souto redistribui entre todos os estados e municípios brasileiros as receitas com *royalties* do petróleo, que hoje são destinadas à União, aos estados e municípios produtores.

Está dando o que falar, dentro e fora desta Casa.

No último dia 10, o plenário da Câmara aprovou a emenda do Deputado Ibsen. E o placar merece reflexão: foram 369 votos a favor da emenda e 72 contra. Apenas duas abstenções.

O que prevê a emenda, que agora será votada no Senado? As regras da distribuição de *royalties* pela exploração de petróleo, inclusive para a camada pré-sal, serão modificadas e criar-se-á um novo marco regulatório para o setor no Brasil.

De acordo com a emenda, 40% dos *royalties* ficariam com a União, 30% com os estados e 30% com os municípios, distribuídos na regra usada pelo Fundo de Participação dos Estados, o FPE, e pelo Fundo de Participação dos Municípios, o FPM.

Ontem, terça-feira, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, declarou que o projeto da partilha do pré-sal, no qual está inserido o debate sobre a divisão de *royalties*, pode ser considerado inconstitucional pela Corte.

Quem sou eu para discordar da declaração do Presidente da mais Alta Corte de Justiça do meu País, que é Doutor em Direito Constitucional na Alemanha?

Não entrarei no embate jurídico, até porque não tenho formação acadêmica para tal, mas gostaria, Sra. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV e Rádio Senado, de fazer minhas as indagações que ouvi do povo, nas ruas e em *e-mails* encaminhados ao meu gabinete.

Já que todos os brasileiros foram responsáveis, de uma maneira ou de outra, pelo financiamento das pesquisas e do trabalho que levaram a Petrobras a alcançar esse êxito, sob o aspecto da justiça social, da democracia representativa, uma vez que reparte, entre todos os estados, os lucros oriundos da exploração do pré-sal, a medida não parece justa?

Com todo respeito ao pacto federativo, temos assistido ao “direito de espernear” dos estados do Sudeste, que seriam mais afetados por essa emenda. Mas, em relação à distribuição dos *royalties* do pré-sal, afirmar que o Rio de Janeiro perderá R\$7,2 bilhões não é apenas um redundante erro matemático, é um estrondoso equívoco semântico!

E eu explico.

Ora, Sra. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é que o Rio de Janeiro perderá? Só se perde aquilo que se tem. Como ainda não existe a exploração da camada de pré-sal, o máximo que se pode dizer é que, prevalecendo a Emenda Ibsen Pinheiro – e o nosso Humberto Souto – o Rio de Janeiro deixará de ganhar R\$7,2 bilhões. Mas deixará de ganhar

para dividir com o resto do Brasil, que também pagou e paga pela Petrobras e que também reivindica o seu quinhão nessa partilha.

Veja o Norte do País, por exemplo. A Amazônia, que é de todos nós, é patrimônio da humanidade, mas tem de arcar sozinha com o ônus da preservação que interessa ao mundo inteiro. No entanto, não tem nenhum incentivo compensatório para a estagnação econômica que a preservação ambiental impõe.

Quando o Brasil vai pensar na dificuldade de sobrevivência do povo amazônida? Não pode derrubar árvore, não pode produzir álcool, não pode isso, não pode aquilo, não pode nada! Eu, que sou um amazônida, sei o que é a privação daqueles que habitam às margens da maior floresta do mundo! Somos um povo exilado da sua própria riqueza.

Outra coisa, no Brasil, diferentemente dos Estados Unidos, o subsolo é da União. A União é composta por todos os entes federados. Além disso, todos os brasileiros foram responsáveis, de uma maneira ou de outra, pelo financiamento das pesquisas e do trabalho que levou a Petrobras a alcançar esse êxito.

Ou, por acaso, a Petrobras é uma empresa apenas fluminense? Além do mais, milhares de indústrias se instalaram por lá desde o início da exploração, beneficiando fortemente a cidade maravilhosa.

O Rio de Janeiro não é o dono do petróleo e não estaria fazendo favor algum em disponibilizá-lo para exploração. Isso é um patrimônio do nosso Brasil. Portanto, nada mais justo que seus lucros sejam divididos entre todos os Estados, entre todos os brasileiros.

Os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo se desenvolveram com o sacrifício econômico de todos os demais Estados da Federação. É hora de pensar o Brasil além de interesses locais. A nação é seu povo.

Penso que todas essas reflexões devem se somar quando do momento da votação da Emenda Ibsen e Humberto Souto no Senado Federal.

Sra. Presidente, eu gostaria de fazer um registro antes de concluir o meu pronunciamento. Estão aqui na tribuna de honra dois eminentes Vereadores, que eu gostaria que ficassem de pé, é o Vereador Tamborzinho e o Vereador Paulo César, da Bancada Federal. Muito obrigado por estarem abrilhantando esta noite no Senado Federal.

Também estiveram conosco, no cafezinho do Senado, o Deputado Feijão, o Deputado Milhomen e o

Deputado Jurandil Juarez, hipotecando sua solidariedade ao pronunciamento que iria proferir nesta tarde na tribuna do Senado. Também estava nos acompanhando o meu irmão Geová, que saiu, mas que estava nos brindando com sua presença. Hoje também tive o prazer de acompanhar, junto com o Deputado Milhomen, organizações sociais afrodescendentes. Estavam em nossa companhia o Maneco, o Aluizio, o Alencar e o Marcão, em audiência com o Ministro Edson Santos, na Secretaria de Igualdade Racial.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

Muito obrigado pela generosidade do tempo. Cumprimento o Senador Mão Santa, do Piauí, que está fazendo parte da Mesa e que tem conduzido os nossos trabalhos com muita eficácia.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Geovani Borges. V. Ex^a é uma pessoa extremamente disciplinada na tribuna e hoje terminou antes do seu tempo. Muito obrigada.

Antes de passar a palavra ao Senador Augusto Botelho, como eu já havia anunciado, há sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 282, DE 2010

Expediente do Conselho Nacional de Justiça.

Ofício Circular Nº 282, GP.

A S. Ex^a, Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Sr. Presidente, ao cumprimentar V. Ex^a e em cumprimento à deliberação do Plenário do Conselho Nacional de Justiça, apresento propostas de alterações legislativas no âmbito criminal e de execução penal.

Essas propostas integram estudo elaborado por este Conselho com o objetivo de aperfeiçoar o funcionamento da Justiça Criminal, denominado Plano de Gestão para Funcionamento de Varas Criminais e de Execução Penal.

A fim de subsidiar os trabalhos desta Casa, também encaminho a versão integral do referido estudo.

Atenciosamente, – Ministro **Gilmar Mendes**, Presidente.

Despacho do Presidente Senador **José Sarney**:

Ao Senador **Renato Casagrande**, como subsídio e exame, em face do Projeto do Código de Processo Penal.

É o seguinte o Ofício, na íntegra:

Conselho Nacional de Justiça

Ofício - Circular nº 282/GP

24/
Brasília, 23 de março de 2010.

Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Presidente,

*o Senador Casagrande,
como subsidio e reform, vel
face do Projeto do Código de
Processo Penal.
José Sarney.*

Ao cumprimentar Vossa Excelência e em cumprimento à deliberação do Plenário do Conselho Nacional de Justiça, apresento propostas de alterações legislativas no âmbito criminal e da execução penal.

Essas propostas integram estudo elaborado por este Conselho com o objetivo de aperfeiçoar o funcionamento da Justiça Criminal, denominado “Plano de Gestão para o funcionamento de Varas Criminais e de Execução Penal”.

A fim de subsidiar os trabalhos dessa Casa, também encaminho a versão integral do referido estudo.

Atenciosamente,


Ministro **GILMAR MENDES**
Presidente

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 470, de 13 de outubro de 2009**, que constituiu fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e dá outras providências, perde a eficácia em 24 de março do corrente, tendo em vista que não foi convertida em lei até o dia 23 de março do corrente, último dia de sua vigência.

Nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a matéria vai à Comissão Mista incumbida de examinar a Medida Provisória nº 470, de 2009, para a elaboração do projeto de decreto legislativo.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Foi lido, na sessão de ontem, o **Requerimento nº 256, de 2010**, do Senador Inácio Arruda e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do período do Expediente da sessão do dia 17 de novembro, quarta-feira, seja destinado a comemorar o centenário de nascimento da escritora Raquel de Queiroz.

Em votação o requerimento.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela inscrição, com a palavra, o Senador Augusto Botelho, e, logo após, pela Liderança, o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senadora, é apenas para dar um aviso. Recebi agora, no meu gabinete, diversos vereadores do Rio de Janeiro que trouxeram abaixo-assinados em repúdio à emenda do Deputado Henrique Eduardo Alves.

Aliás, lá no Rio de Janeiro, estamos preparando um ato que poderá ser até no dia 21 de abril. É a entrega da Comenda Joaquim Silvério dos Reis ao Deputado do Rio Grande do Norte Henrique Eduardo Alves, que tinha um acordo firmado com as bancadas do Rio, do Espírito Santo, de São Paulo. Na hora “h”, lá na Câmara dos Deputados, abandonou a sua emenda e defendeu a Emenda Ibsen. O Rio votou em peso pela Comenda Joaquim Silvério dos Reis. Vai ser

entregue na Praça Tiradentes, no dia 21 de abril, ao nosso Deputado.

Quero dizer que fico aqui, mais uma vez, Sra. Presidente, em alerta para que os direitos do Rio de Janeiro não sejam massacrados por uma maioria eventual, com interesses econômicos e políticos no momento que antecede as eleições. Que não nos reste apenas a alternativa de nos resignar no silêncio amargo do esbulho e da humilhação. Não vamos permitir isso.

Tenho certeza de que, nesta Casa, vai prevalecer o espírito federativo. Confio nas tradições de moderação, de ponderação, de equilíbrio e de justiça do Senado Federal.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Agradeço ao Senador Marcelo Crivella o comunicado.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Srs. e Srs. Senadores, participei ontem de uma reunião com o Ministro da Previdência Social, José Pimentel, e com representantes das entidades parceiras e órgãos governamentais ligados ao Programa Empreendedor Individual.

Quero aproveitar a sessão de hoje para fazer um elogio ao trabalho feito pelo nosso Governo e comemorar o sucesso do programa. De sua implantação em 1º de julho de 2009 até o dia 23 do corrente mês de março, o sistema foi responsável pela formalização de 178 mil trabalhadores.

Empreendedor Individual é o mecanismo jurídico que possibilita a formalização de empreendedores por conta própria. Entre os exemplos, estão doceiras, vendedores de churrasco e outras profissões. Eles pagam uma taxa mensal de 11% sobre o salário mínimo para a Previdência Social, mais R\$1,00 se exercerem atividade no setor de comércio e indústria, e mais R\$5,00 se exercerem atividades na área de serviços. Entre os benefícios, têm a garantia da cobertura previdenciária.

Porta de entrada do Simples Nacional, o empreendedor individual estimula a legalização das atividades de homens e mulheres que trabalham por conta própria no comércio, na indústria e no setor de serviços, e têm a renda bruta anual de até R\$36 mil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Botelho, desculpe interrompê-lo. Regimentalmente, às 18 horas e 30 minutos deve-se encerrar a sessão, mas aproveito para prorrogá-la por mais uma

hora, para que todos os inscritos possam usar da palavra. Pode continuar.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, se incluem nessa categoria os trabalhadores cuja renda bruta anual é de até R\$36 mil. A meta é formalizar um milhão de pessoas até o final deste ano.

Quero destacar o avanço do programa com a simplificação do processo de formalização feito, exclusivamente, por meio do Portal do Empreendedor, pela internet. O registro do Empreendedor Individual é gratuito, feito pela internet, no Portal do Empreendedor, que é www.portaldoempreendedor.gov.br.

O registro pode ser feito pelo próprio empreendedor ou pela pessoa a quem ele solicitar ajuda. Empresas do serviço contábil inscritas no Simples Nacional, recolhendo tributos pela tabela três, estão fazendo esse atendimento gratuitamente, conforme previsto em lei. A relação desses escritórios está no Portal do Empreendedor e no *site* da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias e Informações (Fenacon).

O Ministro explicou que a opção do Portal do Empreendedor se deu para que os trabalhadores pudessem se inscrever no programa em sua própria localidade, sem a necessidade de irem até a Junta Comercial do seu Estado, que geralmente fica nas capitais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Programa do Empreendedor Individual irá consolidar a cultura do empreendedorismo no País, sustentada na ação conjunta dos Governos Federal, Estaduais e Municipais e de entidades como o Sebrae, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, entre outras.

Entre as vantagens da formalização, estão o crescimento do trabalhador e a possibilidade de se beneficiar das linhas de créditos dos bancos oficiais com juros diferenciados, menores.

Formalizado, o trabalhador passa a ter direito à proteção da Previdência Social, como aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, salário-maternidade, pensão por morte e auxílio-reclusão.

Além dos benefícios da Previdência Social, o empreendedor individual, como pessoa jurídica, pode ter acesso a juros diferenciados na rede bancária, como eu já disse aqui, e participar de consórcios de compras do Governo e de licitações para venda de seus produtos ou serviços.

Os empreendedores individuais têm imposto zero para o Governo Federal e pagam apenas R\$1,00 de ICMS, se forem do comércio e da indústria, ou R\$5,00 de ISS, caso atuem no setor de serviços, além da contribuição previdenciária de R\$56,10, que significam

11% do salário mínimo. Com isso, o maior custo do empreendedor individual é de R\$62,10 ao mês, para aqueles que têm atividade mista de comércio, indústria e prestação de serviços.

Por tudo isso, é um ótimo programa, que está ajudando o Brasil a crescer e a se desenvolver socialmente, com o auxílio dos milhares de empreendedores individuais que temos em nosso País,

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, a Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, vamos chamar um Líder. Está inscrito o Líder Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas. S. Ex^a é oriundo do Amazonas, mas lidera o seu partido em todo o Território Nacional. Em seguida, está inscrito o Senador Renato Casagrande.

O Senador Arthur Virgílio está convidado para usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Procurarei ser sucinto, até para podermos ouvir o Senador Renato Casagrande, que é um grande colega, um grande companheiro nosso de Senado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, anteontem, dia 22, participei de reunião-almoço promovida pelo Rotary Club de Manaus, que é, como todos sabemos, um clube de serviços criado na década de 30, em Chicago, por iniciativa do advogado Paul Harris.

Hoje, presente no mundo inteiro, a entidade presta serviços relevantes às comunidades, inclusive na minha cidade de Manaus.

Na capital do meu Estado, em fins de fevereiro, para comemorar seus 105 anos de fundação, os quatro clubes ali existentes realizaram, como no mundo todo, mais um capítulo do meritório programa *End Polio Now*, cujo objetivo é a erradicação por completo da poliomielite, ou seja, “terminar a pólio agora”.

A iniciativa do Rotary Internacional, de combate à pólio, nasceu nos anos 80 e é considerada o maior e mais ambicioso programa, além de meritório, em toda sua história.

O *End Polio Now* apoia e participa dos programas de vacinação em massa de crianças em todo o mundo. Já chegou também à Índia, ao Paquistão e à Nigéria, onde a pólio é endêmica.

Durante a reunião, de que tive o prazer de participar, os rotarianos do meu Estado divulgaram dados que mais do que se justificam o *End Polio*: só

em 1985, a poliomielite vitimou 350 mil crianças no mundo inteiro.

Para a erradicação da doença, o Rotary Internacional já contribuiu com US\$1,2 bilhão, paralelamente ao emprego de contribuições voluntárias, como as da Fundação Melinda and Bil Gates, no valor de US\$355 milhões.

No Brasil, foram escolhidas três cidades para as comemorações dos 105 anos do Rotary, incluindo Manaus. As outras duas foram o Rio e Foz do Iguaçu.

Em Manaus, as festividades comemorativas foram realizadas na praia da Ponta Negra, às margens do rio Negro. O Comando Militar da Amazônia participou dessas comemorações, que tiveram como ponto alto os saltos de paraquedistas, promovidos pela Federação Amazonense de Paraquedismo. Os paraquedistas saltaram com bandeiras alusivas ao evento, todas com o nome do programa *End Polio Now*.

Além dos quatro Clubes Rotary de Manaus – Rotary Club de Manaus, Rotary Rio Negro, Rotary Adrianópolis e Rotary Distrito Industrial –, também participaram das festividades o Rotariact de Manaus (para os jovens), e a Casa da Amizade de Manaus (as senhoras), os dois vinculados ao Rotary local.

Ao registrar esse evento, de relevante interesse público, saúdo os dirigentes dos Clubes Rotary de Manaus: Gerson Aoki, Willian Aoki, Esther Koifman, Flávio Neto, José Maria Nogueira, Miberwal Jucá, o diretor Aírton Pacheco e Marly de Souza e Castro.

Sr. Presidente, ainda, nesse mesmo dia, participei de reunião com o Conselho de Economistas do Estado. A reivindicação que eles fazem a mim e ao Senador Jefferson Praia, que foi um competente presidente do Corecon Amazonas, é que nós ressuscitemos o projeto, de autoria do Senador Inácio Arruda, que estabelece, assim como é no Senado, a representação paritária, por Estados, para a direção do Conselho Federal de Economia, hoje monopolizada por alguns em detrimento da maioria dos Estados.

Então, temos de examinar esse projeto, ver, de pronto, de plano, quem é contra, quem é a favor, e estabelecer as nossas alianças. Temos, praticamente, o Nordeste inteiro. Há uma certa dúvida quanto à Bahia, mas entendo que vamos ter a Bahia ao nosso lado. Mas são Norte, Nordeste e Centro-Oeste. É uma maioria esmagadora de Estados que querem que funcione o Conselho de Economia como funciona a Ordem dos Advogados do Brasil e como funciona o Senado Federal: com representação igual, para não haver supremacia de uma região sobre a outra.

Sr. Presidente, eu ainda gostaria de dizer que visitei, nesse mesmo dia, o Hemoam, a Fundação Hemoam, que é o banco de sangue público do Amazonas.

Decidi que a emenda de bancada que me cabe... Nós somos 11, são 15 emendas, enfim, algumas vão para o Governo do Estado e outras, para a Prefeitura de Manaus. A minha, a que me cabe, será destinada à construção do Hospital Hemoam, inclusive para cuidarmos das crianças, de todos aqueles que padecem de doenças do sangue, como, por exemplo, a hemofilia, que é terrível, e a leucemia, que pode ser letal.

Hoje, os transplantes de medula, por exemplo, quando há compatibilidade entre o doador e o beneficiário, são feitos em Jaú, São Paulo. Isso não pode continuar. O Amazonas não pode, por causa de R\$35 milhões, continuar assim. Esse hospital já deveria ter sido construído há muito tempo. Mas vou fazer a emenda de R\$35 milhões. Vou para dentro da Comissão de Orçamento e vou deixar claro que, se quiserem qualquer colaboração minha com LDO, com o que quiserem, terão de manter estes R\$35 milhões. Não vou fazer barganha, do tipo mercado persa, pedindo R\$60 milhões para depois ficar R\$35 milhões. Nada disso! Vou dizer: R\$35 milhões, para salvar doentes de leucemia. Não vou fazer mercado persa sob nenhum aspecto. Vou brigar muito para que haja respeito a esses números, até porque não tem nada mais nobre do que destinar à construção do Hospital Hemoam esses recursos do Orçamento da União.

Sr. Presidente, gostaria ainda de dizer a V. Ex^a que tenho alguns votos a fazer.

Faleceu, em Manaus, o Dr. Salvador Gonçalves de Oliveira Sobrinho, amigo de uma querida amiga: Maria Henriete de Magalhães Cordeiro de Oliveira. Diretor da Sociedade de Gastroenterologia do Amazonas, Diretor Cirúrgico do Hospital da Sociedade Portuguesa Beneficente, ele criou ali a Medibárica. Estudioso, vivia rodeado de livros e ao lado deles veio a falecer. Fez o curso de Hiperbárica, especialidade em que se tornou conhecido. Foi presidente da Unimed do Amazonas. Em sua biografia, era um dado de que se orgulhava: coube-lhe constituir o primeiro sindicato de médicos do Amazonas, tendo recebido a devida carta autorizatória do então Ministro Murilo Macedo, do Trabalho, que foi a Manaus para proceder, pessoalmente, à entrega do documento.

Ex-estagiário da Beneficência Portuguesa do Amazonas, passando, em seguida, a compor o quadro de médico da entidade, permaneceu lá até o seu falecimento.

Convidado pelo Ministro Roberto Rodrigues, da Agricultura, foi um dos fundadores da Unicred, vinculada ao segmento médico.

Pelo seu entusiasmo, pelo cooperativismo, foi agraciado com a Medalha do Mérito Cooperativo.

Uma grande perda. Uma figura de enorme cordialidade, de enorme sentimento humano, um grande médico, de que o Amazonas sentirá muita falta.

Ainda, Sr. Presidente, registro o voto de pesar pelo falecimento de minha querida amiga, queridíssima amiga mesmo, a jornalista Consuelo Nunes, ocorrido na madrugada de 23 de março de 2010, em Manaus.

Gostaria muito de ressaltar que ela era casada com Coronel Nunes, ex-Diretor do Colégio Militar de Manaus, mãe da Juíza do Trabalho, Márcia Nunes Bessa, uma prezada amiga. O esposo de Márcia é o Desembargador João Mauro Bessa, que é um Desembargador conhecido por sua correção, por sua rigidez, mas por sua sensibilidade também.

Em sua trajetória profissional, Consuelo foi colunista de *A Notícia*, apresentadora de TV na Rede Amazônica e na Rede Bandeirantes e, ultimamente, trabalhava na Assessoria de Imprensa do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro.

O voto que requeiro será uma homenagem póstuma a essa correta profissional e querida amiga.

Ao mesmo tempo, voto de pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Viana, ocorrido no dia 21 de março de 2010, em Rio Preto da Eva, no Amazonas.

Requeiro, obviamente, como em todos os demais casos, que os familiares de Geraldo, por intermédio da filha, Vereadora do Município e do meu Partido, o PSDB, Gorete Souza, receba essa homenagem do Senado.

Pessoa muito estimada no Município de Rio Preto da Eva, e não sem razão, a começar pelo fato de que ele foi o terceiro morador a chegar à cidade. Ali formou família e ganhou a amizade de muitos.

O voto de pesar que requeiro ao Senado será, assim, homenagem póstuma merecida.

Sr. Presidente, era basicamente isso o que eu tinha a colocar, com um acréscimo: eu falei do Rotary e sempre vi um certo esnobismo intelectual de alguns, gozações, como se fosse uma perda de tempo alguém se reunir, sem arquitetar nada de mal, procurando criar condições para fazer o bem.

Eu, sinceramente, não consigo ter preconceito contra quem se reúne para fazer o bem. Não consigo ter. Vejo como muito bonito aquele trabalho. É um trabalho que tira crianças de situação de risco, que leva alento às periferias mais abandonadas das cidades brasileiras.

Cheguei a um tempo, Sr. Presidente, em que rejeito, até porque quero aproveitar todo tempo que eu possa ter de serviço útil ao meu País; não fico mais querendo apenas as grandes soluções, as soluções revolucionárias que supostamente salvariam o mundo. Eu não tenho nenhuma pretensão de salvar o mundo.

Tenho a pretensão de não desertar do meu dever em nenhum momento. O mundo não é para ser salvo por mim, por V. Ex^a nem por este Senado em conjunto. Entendo que as pessoas corretas fazem tudo aquilo que podem. Se elas deixam de fazer o que podem, elas começam a ficar inadimplentes com os seus deveres cívicos. Se elas fazem tudo o que podem, exatamente estão cumprindo com tudo aquilo que podem cumprir. Parece um jogo de palavras, mas não é. Ou seja: quando vejo alguém que pode pouco e faz tudo o que pode, entendo que essa pessoa fez muito.

Então, considero que as pessoas que ridicularizam entidades como o Rotary, Senador Garibaldi, deveriam trabalhar. Ao invés de criticar, perder tempo com tolices e criticar todo mundo, enfim, se reunir, formar uma organização melhor e atender às periferias miseráveis do nosso País, porque gosto muito de ver resultados práticos operados por pessoas de boa-fé, que gastam o dinheiro do próprio bolso, que não estão ali com nenhum objetivo lucrativo, não estão ali com nenhum objetivo sequer político-eleitoral. Estão ali para empregar uma parte do seu tempo atendendo a doentes, atendendo a pessoas enfermas, enfim, atendendo a pessoas que são enfermas também socialmente pelas deficiências financeiras de que padecem.

Tenho muito orgulho de dizer que passei um dia muito bonito, conversando com economistas sobre uma categoria que é essencial para a formulação do modelo de desenvolvimento, que é exitosamente colocado na minha cidade, consubstanciado no Polo Industrial de Manaus. E fiquei feliz de ter visitado o Hemoam, uma coisa tão bonita. Queria até dizer, com muita clareza, que marquei uma partida de xadrez com o Fabrício, um enxadrista que sofre de leucemia, um menino que joga muito bem xadrez. Estou enferrujado, mas, vou disputar uma partidinha com ele. Voltando lá vou para o desafio, não vou fugir do desafio. Ele estava dando de 3 a 1 num psicólogo lá.

Mas, a grande verdade é que foi muito bom também ter conversado com todos esses segmentos e poder prestar contas, aqui no Senado, dessas atividades que fazem parte do meu mandato, fazem parte da minha ação parlamentar, como acredito que os demais Senadores se dediquem a essas atividades que, para alguns, para os mais esnobes, para os mais geniais – eu não tenho nenhuma pretensão de genialidade, senão não me chamaria Arthur Virgílio, me chamaria Leonardo Da Vinci, eu não tenho essa pretensão –, eu pretendo simplesmente cumprir com meu dever. E o meu dever é ver tudo que eu posso fazer e me somar a tudo que é esforço de todo mundo que quer fazer alguma coisa boa pelo País, ainda que seja por uma pessoa individualmente, o outro faz por outra pessoa,

se puder uma coisa geral, como costumamos operar leis aqui que beneficiam as pessoas como um todo, melhor ainda, mas fazer todo mundo aquilo que pode, fazer a sua parte é cristão, é correto, é justo, é limpo. Não é correto, não é cristão, não é limpo o esnobismo de quem fica de fora, de braços cruzados, com aquele ar *blasé* de quem, se fizesse, faria melhor, mas não faz melhor porque simplesmente não faz. Então, sou absolutamente crítico das pessoas que não fazem e aprecio aquelas que procuram fazer e que fazem o que podem para minorar o sofrimento dos mais humildes neste País, que não são poucos, são muitos.

Então, Sr. Presidente, muito obrigado.

Será um prazer ouvir o Senador Renato Casagrande.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Arthur Virgílio, com muita emoção, ouvi suas palavras sobre o Rotary. Sou rotariano desde 1969. Como V. Ex^a disse, Paul Harris, americano, criou essa instituição pela solidão de uma cidade grande. Daí, necessitou ter companheiros. Desse companheirismo, nasceu a possibilidade de servir. Portanto, um clube de serviços e de lideranças. Não há domínios de classes. Eu, por exemplo, representava os cirurgiões de minha terra. Entrei na vaga de outro cirurgião.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ele tem um lema: dar de si antes de pensar em si, que é muito utópico. Mas quem mais se beneficia é quem melhor serve. Eu fui Presidente do Rotary Club de minha cidade, que tem setenta anos e, em uma das realizações do Rotary, construímos uma Apae. Cada Presidente tem uma meta e faz. A Apae da cidade de Parnaíba foi construída quando eu era presidente do Rotary. Então, eu me senti orgulhoso pela interpretação de V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Diga, Senador.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro rápido de uma situação que está começando a preocupar principalmente os agricultores da nossa região. É que estamos já no dia 24 de março e as chuvas não estão chegando com aquela regularidade desejada. Depois do dia 19 de março, depois do dia de São José, há uma crença do nosso homem do campo de que, não chovendo, não vamos ter inverno. Na verdade, o que venho dizer aqui é que, se instalando de novo no Nordeste

um quadro de seca, não vamos encontrar novamente o Governo preparado para fazer face nem mesmo às necessidades daqueles agricultores que vivem num regime de subsistência, Sr. Presidente. A situação poderá se agravar.

Na semana passada, o Senado esteve debatendo o problema da dívida rural e não houve seu devido equacionamento, foi adiado para a próxima medida provisória.

Infelizmente, aqui no Congresso Nacional se vive de medida provisória. Fala-se até mesmo na próxima medida provisória, porque significa que isso vai acontecer sistematicamente. Seria até o caso de acontecer uma medida provisória trazendo providências com relação à falta de chuvas.

A meteorologia, o sistema meteorológico, os meteorologistas estão dizendo que pelo menos o inverno vai ser abaixo do normal. Nós não podemos, de maneira nenhuma, deixar de dizer essa palavra, que é uma palavra de apelo e, ao mesmo tempo, de advertência para uma região que, infelizmente, não se libertou ainda dessa traumática situação de falta de chuvas, de seca.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem lhe concedemos e já convidamos, como tínhamos anunciado, o Renato Casagrande para ocupar a tribuna.

Enquanto ele chega, V. Ex^a...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresento à Mesa requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Professor Merivaldo Paiva, bacharel, licenciado e livre-docente em Letras pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Requeiro, assim, a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento, no dia de ontem, do Professor Merivaldo Paiva. Solicito ainda a V. Ex^a, Sr. Presidente, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento da UFPA, do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Estado do Pará (Sintepp) e da enlutada família do Professor Merivaldo Paiva, com as devidas condolências.

Ademais, solicito minha inscrição para falar pela Liderança do PSOL.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande, que é do PSB e que já está na tribuna.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do

orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa, Presidente desta sessão.

Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores, Senador Mão Santa, o próximo dia 11 de setembro será uma data importante para o Direito Consumerista brasileiro. Nosso Código de Defesa do Consumidor completará vinte anos. Senador Arthur Virgílio, não sei se, na época da votação do Código de Defesa do Consumidor, V. Ex^a estava nesta Casa, mas se completam vinte anos desse Código, e é o que vamos comemorar no dia 11 de setembro. Essa data é muito negativa para o mundo, mas, para nós, representa um ponto positivo, que é a comemoração dos vinte anos de funcionamento efetivo desse Código.

Algumas práticas mudaram com a aplicação do Código de Defesa do Consumidor. Ao longo dessas duas décadas, a legislação que estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e de interesse social, tem se constituído em importante conquista para os brasileiros. Agora, é o momento de avaliarmos o que já foi assegurado pelo Código e também as perspectivas para o futuro.

Estou fazendo este pronunciamento também para lembrar que, amanhã, começará um seminário, um ciclo de debates, na Comissão de Defesa do Consumidor, para avaliarmos e também tratarmos do tema e daquilo que podemos fazer para o futuro.

Ao longo da vigência do Código, apesar da melhoria na relação entre fornecedores e consumidores, muitos problemas persistem, sobretudo em relação às operadoras de telefonia, às instituições financeiras e às concessionárias de energia elétrica. Além do mais, da promulgação do Código até os dias atuais, as relações de consumo tornaram-se complexas, com a disseminação do uso da telefonia celular, da banda larga e do comércio eletrônico. Nesse aspecto, há de se levar em conta a necessidade de regulação para essas áreas, que não tinham como ser vislumbradas na época do lançamento e da aprovação do Código. Entretanto, não basta somente dar amparo legal a essas tecnologias, pois elas também devem ser utilizadas para aperfeiçoar os serviços e o atendimento ao consumidor, que ainda é bastante precário.

Os problemas são recorrentes, como é do conhecimento de todos. Lideram o *ranking* de reclamações nos Procons as operadoras de telefonia, por causa de cobranças indevidas, e o sistema bancário, por diversos problemas, como a cobrança de taxa abusiva e a remessa de cartões não solicitados pelo correntista. Imaginem só que, nesta época em que existe tanta tecnologia, a cobrança indevida ainda é o principal item de reclamação das empresas de telefonia! É lógico que isso ocorre por falta de um *software* adequado.

Não há mais condições, depois de vinte anos, de ser o maior problema registrado nos Procons e o que gere o maior número de reclamações a cobrança indevida nas contas de telefone.

Ainda há muito o que corrigir. Temos de reconhecer que muitos fornecedores de serviços e de produtos melhoraram, adequaram-se à legislação. Os consumidores ficaram mais exigentes. Criou-se um sistema nacional de defesa do consumidor. Mas temos de debater, para vermos o que temos de avançar nesse novo conceito de defesa do consumidor.

Na semana passada, por exemplo, o Procon de São Paulo divulgou que a Telefônica foi a empresa que mais gerou reclamações dos consumidores do Estado de São Paulo em 2009. O levantamento mostrou que 45,8% das queixas que viraram processos administrativos foram contra empresas de telefonia. No segundo lugar das reclamações dos consumidores paulistas, ficou o Banco Itaú.

Para discutir questões como essas, estamos dando início, nesta quinta-feira, amanhã, às 9 horas, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA), a um ciclo de debates sobre os vinte anos do Código de Defesa do Consumidor. Vamos analisar, juntamente com especialistas, os principais avanços, o processo econômico e o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. O ciclo terá continuidade nos dias 8 e 15 de abril. O evento começará amanhã, dia 25 de março, e terá continuidade nos dias 8 e 15 de abril. Durante os dias do evento, reuniremos professores universitários, representantes do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec); do Procon; do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) do Ministério da Justiça; do Superior Tribunal de Justiça (STJ); do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e de empresas ligadas aos setores da telefonia e aos bancos, que são duas instituições recordistas em queixas dos consumidores.

Um grupo de trabalho da CMA, formado por técnicos do Ministério da Justiça e da Biblioteca do Senado, já está fazendo um estudo sobre os projetos que tratam do assunto. Nossa meta é promover um esforço, fazendo com que as propostas consideradas necessárias à atualização do Código tenham o devido andamento legislativo.

Nosso objetivo, com esse ciclo de debates sobre o Código de Defesa do Consumidor, é finalizar os trabalhos antes do aniversário do Código, antes do dia 11 de setembro, munidos de contribuições práticas que apontem para a solução de problemas nos próximos vinte anos, discutindo sobre tudo o que foi o Código até agora, nos seus vinte anos de funcionamento, e o que será a defesa do consumidor e o Código como princi-

pal instrumento para os próximos vinte anos. Vamos trabalhar com afinco para que o Código de Defesa do Consumidor se torne cada vez mais eficiente e atual, preenchendo as lacunas que porventura tenham sido deixadas nos últimos vinte anos. Dessa forma, a CMA, que tem entre suas vertentes a defesa do consumidor, dará sua contribuição para a consolidação e modernização do Código de Defesa do Consumidor.

Sr. Presidente, eu queria manifestar e divulgar essa ação, que daremos início amanhã, sobre o Código de Defesa do Consumidor, dizendo da importância desse Código.

Aproveito os três minutos que me restam deste pronunciamento, Sr. Presidente, para falar de outro assunto de que já tratei ontem e na semana passada e de que espero tratar nos próximos dias, porque é um assunto que interessa muito ao Estado do Espírito Santo e ao Brasil, que são os projetos de regulamentação do petróleo e do pré-sal, que estão tramitando nesta Casa.

Hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, participamos de intenso debate, em que se discutiu um requerimento do Senador Tasso Jereissati, que pediu o sobrestamento da votação do projeto que cria a Petro-Sal. No final, por sugestão do Presidente da Comissão, foi adiada a votação, para que se encontrasse um caminho, um meio-termo, uma forma com que o Senado, de fato, pudesse debruçar-se sobre esses projetos.

Além da importância e do mérito de cada projeto, do debate sobre a criação da Petro-Sal, do debate sobre a mudança de modelo de concessão para partilha, da capitalização da Petrobras, da criação do fundo soberano, precisamos de um tempo, de um cronograma de debates. O Governo, o Presidente Lula pediu o regime de urgência, e o regime de urgência exige que votemos tudo isso em 45 dias, para que essas matérias não sobrestejam a pauta. Se conseguirmos construir um cronograma, isso será melhor do que votarmos apenas dentro do prazo de regime de urgência. Sei que o Governo tem pressa – eu também tenho pressa, pois é matéria que precisa de regulamentação –, mas será melhor conseguirmos um cronograma para fecharmos os entendimentos, os principais entendimentos, especialmente o da distribuição de *royalties* de petróleo, porque a decisão da Câmara, a decisão que já está todo mundo debatendo e discutindo, é uma decisão que não atende aos interesses do Brasil. Temos de fazer o entendimento do Senado, já combinado com a Câmara, porque é fundamental que o que se aprovar aqui já seja entendido com a Câmara dos Deputados, para que, se votarmos aqui, a Câmara possa também fazer a votação na mesma direção.

Estou gostando do debate no Senado, porque muita gente, muitos Senadores estão se manifestando na direção de respeitar os contratos já assinados, de respeitar aquelas áreas que já foram licitadas. Do contrário, alteraríamos um contrato e caminharíamos na direção da ilegalidade. Algumas propostas já estão surgindo. Não são propostas que atendam a esse princípio do respeito ao contrato já feito, das áreas já licitadas, mas isso já é alguma coisa. Pensamos que o Senado dará uma bela contribuição a esse debate, porque vai respeitar, efetivamente, as áreas já licitadas, os contratos já firmados. Vamos também colaborar para que a riqueza do petróleo possa contribuir efetivamente para o desenvolvimento do Brasil.

Queremos caminhar na direção do entendimento. Que esta Casa possa ser a Casa do entendimento político, do equilíbrio federativo! Que possamos corrigir as ilegalidades e as inconstitucionalidades e que possamos fazer com que o petróleo possa ser uma riqueza do Brasil todo!

Vou tratar do assunto permanentemente. Os Senadores terão de debatê-lo por interesse do Brasil, e eu o farei também, por interesse do Espírito Santo e, naturalmente, por interesse dos cariocas, que vão fazer um debate profundo sobre o tema.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Acabamos de ouvir o Senador Renato Casagrande, do Espírito Santo.

Obedecendo à alternância estabelecida pela Mesa, no sentido de se chamar um inscrito pela liderança e um inscrito para comunicação inadiável, convidamos o Senador Tião Viana para se pronunciar. *(Pausa.)*

Não estando presente S. Ex^a, o Senador César Borges. *(Pausa.)*

Não estando presente S. Ex^a, convido para a tribuna o Senador Mão Santa, pela liderança.

Senador Mão Santa, só pediria licença para falar aqui, por poucos segundos, como V. Ex^a me ensinou, para fazer um registro. É que existe um profundo desrespeito nesta Casa para com os Senadores inscritos, na ordem de inscrição. Essas inscrições, nos obrigam a que elas sejam realizadas, muitas vezes, dois, três dias antes das sessões. No momento presente, nós acabamos de ouvir o Senador Casagrande, que está em quinto lugar. Nós temos mais de 25 oradores inscritos. Muitas vezes, determinados Senadores aqui

chegam e, utilizando de um artifício, que é pedir por uma questão inadiável ou por uma questão de ordem, alteram completamente. Muitos dos Senadores aqui presentes fizeram uso da palavra solicitando-a pela ordem, quando, regimentalmente, está dito:

Art. 14

VIII [...]

a) pela ordem, para indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia, vedado, porém, abordar assunto já resolvido pela Presidência.

Então, não trata de assuntos outros que não sejam exatamente de esclarecimentos. Porém, existe uma série de Senadores que são fura-fila, que vêm aqui e utilizam indevidamente esse instrumento, solicitam a palavra pela ordem para fazer seus pronunciamentos.

Então, queria pedir à Casa que realmente houvesse maior rigor no tocante a isso, para que não haja prejuízo diário dos Senadores que estão inscritos e que não conseguem falar.

Muito obrigado.

Com a palavra, o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – Pl. Sem revisão do orador.) – Senador Roberto Cavalcanti, que preside esta sessão, parlamentares presentes, brasileiros e brasileiras aqui no plenário e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, ontem, eu me manifestei sobre Petrobras, pré-sal, pós-sal, Constituição, divisão de riquezas. Mas, hoje, com objetividade, para ser breve, não queria juntar aquela minha mensagem, entendendo que esta Casa tem como única função ser um poder moderador e revisor. A Câmara jogou, e nós temos, sem pressa... O próprio Presidente Luiz Inácio uma vez disse – ele tem umas tiradas, viu Lúcia Vânia?: “Quem come com pressa come cru”. Então, ninguém pode ter pressa para fazer essas leis. As leis têm que ser inspiradas nas leis de Deus – viu, José Nery? –, que entregou para Moisés, e ainda hoje vivem. Há mais de 2.000... Muito mais, 2.010 anos de Cristo, foi muito antes. Então, não se pode fazer isso em 45 dias, como o Governo queria.

Mas, para o meu Piauí, essa Petrobras, que é grande, o que ninguém nega, que Monteiro Lobato na nossa infância já cantava e que Getúlio Vargas fez existir, em 1952... A Petrobras é rica, embora sacrifique o povo brasileiro, porque aqui é o lugar em que é mais caro o combustível. É a gasolina, é o querosene, é o gás de cozinha, tudo! Todos os combustíveis são

mais caros. Mas, para o meu Piauí, lembraria a Sua Excelência o Presidente da República que o Governo do PT, o Governo Estadual, foi um fracasso, um caos. Lá no Piauí, a turma diz: “Olha, aqui nunca deu um terremoto, mas deu um governo do PT, que dá muito malefício”. Mas, com objetividade, queria ajudar o Presidente da República, em nome do Piauí, que representamos.

A grande redenção do Piauí, que a Petrobras poderia providenciar – se o Governo do PT que lá se instalou, em vez do tripé da mentira, da corrupção e da incompetência, tivesse uma visão de futuro –, seria um projeto que existe na Petrobras, uma refinaria em Paulistana. Fala-se em refinaria, e eu queria... Isso tem, os técnicos fizeram. Roberto Cavalcanti, todo mundo sabe, está-se pedindo refinaria. Aí se diz: “Ah! Mas Paulistana, não, é no sul do Piauí”.

Mas, segundo os técnicos da Petrobras – e nós estamos vendo aí, sonhando com a riqueza do pós-sal –, a dificuldade maior hoje não é o óleo bruto, que dizem que há lá no fundo do mar, a 400 quilômetros da costa, a oito quilômetros de profundidade: é o óleo refinado. Essa é a deficiência. A deficiência maior do Brasil é no Norte e no Nordeste, nas suas capitais. Então, Paulistana, como os técnicos dizem – podem ver no mapa – fica no sul do Piauí. Eles defendem essa tese de uma refinaria em Paulistana.

Eu defendo. É dos técnicos. E dou essa luz ao Presidente Luiz Inácio, que a miopia do Governo do PT nunca viu. O projeto existe pelos técnicos, porque Paulistana é equidistante, Lúcia Vânia. Então, pega-se Paulistana – podem olhar no mapa, no sul do Piauí – e de lá vai-se para Boa Vista, capital de Roraima, para Belém, para Manaus, para São Luís, para Fortaleza, para a própria Teresina, para Natal, para João Pessoa, Aracaju. É mais ou menos equidistante.

É mais caro, porque é interior? É. Brasília era mais cara, Lúcia Vânia. Brasília era mais cara. Poderia ter sido Goiânia. Brasília foi mais cara, mas foi fundamental para integrar o País.

Então, essa refinaria de Paulistana, Senhor Presidente da República, seria a redenção do Piauí, para o seu desenvolvimento. E seria uma maneira de haver combustível refinado mais barato em todas as capitais do Norte e do Nordeste.

E outra, é muito simples essa obra – nós sabemos –, porque o Piauí tem o Porto de Luís Correia em construção há quase um século, iniciado por Epitácio Pessoa. Evidentemente, sabemos, entendemos – e bem – que o transporte marítimo para carga pesada e para longa distância não existe mais no Piauí. É um litoral pequeno.

O Sarney fez o Porto de Itaqui, que é fabuloso, um dos melhores do mundo. Há linha que sai de São Luís do Maranhão para a Holanda, grandes navios – quanto maior o navio, mais barato é o frete. E o Ceará já está com dois portos. Então, não há grandes distâncias. Mas tem-se de tirar o lucro do prejuízo.

Então, com pouco dinheiro, um governo inteligente faria um terminal de petróleo. Um terminal de petróleo. Perto de Fortaleza, a cem quilômetros, está a cidade de Paracuru. São uns canos, é simples... Aproveitar-se-ia isso. Se o Governo do PT do Piauí tivesse cérebro, conseguiria com o Presidente da República – ele não tem culpa – e far-se-ia como em Paracuru: uns canos e o terminal de petróleo.

José Nery, com pouco dinheiro, você que é cearense... Há ali em Paracuru, são alguns canos. Mas o petróleo do Norte do Piauí é o mais... O do Brasil já é caro, e o de lá é o mais caro do mundo! Ele vem de Fortaleza, vai para Teresina e volta para o nosso litoral, para Parnaíba. Ou, então, de São Luís, vai a Teresina e volta. Isso traz prejuízos.

E se desenvolveria o porto. Eu mesmo, para os pescadores, quando governei o Estado, dei uns 80 barcos de pesca. Mas eles não foram à frente, porque o petróleo é mais caro, o óleo é mais caro. Isso não os torna competitivos com os barcos de pesca do Ceará. Camocim tem muito mais.

O meu Governo entregou umas 80 embarcações, mas o petróleo é mais caro. Então, isso tornaria competitivo.

O nosso pescado vem, para abastecer o Piauí, quase sempre de Belém. Vem lá do Pará o pescado, porque o petróleo é caro e consegue...

Então, com dinheiro pouco, ele faria esse terminal de petróleo. Surgiria lá um porto pesqueiro, porque seria mais barato, competitivo, e viria, com certeza, a recuperação da ferrovia, que foi prometida por Sua Excelência o Presidente da República ao nosso engenheiro Alberto Silva, quando era Senador. Em 60 dias, esse trem iria para a praia de Parnaíba, e, de Parnaíba, em quatro meses, para Luis Correia. Não trocaram um dormente! E uma ZPE, que foi criada no Governo do Presidente Sarney e que está lá parada: só andou em conversa, em discurso e promessa.

E outra, que o Piauí, para uma visão de futuro, foi ... Inácio Arruda, fomos campeões, com o Maranhão, em bolsa, essa Bolsa Família. Eles estão disputando. Mas não vejo nisso uma riqueza futura, não vejo nesse investimento. Vejo um ato de caridade. Ninguém é contra caridade. O Apóstolo Paulo, José Nery, já dizia: “Fé, esperança e caridade”. Caridade é que é bom. Mas, em termos de riqueza e de futuro, ninguém vê. Então, o míope, anencéfalo Governo do Piauí buscou

só a bolsa. Bolsa! É o campeão. Ele, com o Maranhão, estão disputando quem tem mais Bolsa Família.

Então, queria dizer que essas obras, não, essas trariam riqueza.

E, simples, um gasoduto. Aí é que não continuam. Quando governei o Estado, havia um projeto de gasoduto de Fortaleza a São Luís, duas capitais. Então, ele passava pelo litoral do Piauí, que é pequeno, Parnaíba, e de Parnaíba voltava para Teresina. O gás, que há em todo o Brasil e que é mais econômico. Chegamos a criar até uma companhia de gás. Eu me lembro de que nomeei para ser o Presidente da Companhia de Gás do Piauí o Dr. Severo Eulálio, um engenheiro, meu segundo suplente, irmão do líder de lá Kléber Eulálio. Então, essa obra paralisou-se, não foi à frente.

São esses os instrumentos que nós, do Estado do Piauí, pediríamos, apelando para a sensibilidade e visão do Presidente da República, que faltou ao Governador do Piauí, que só reivindicou o Bolsa – podem ver que estamos disputando com o Maranhão o pódio, mas isso não leva ao futuro.

Em nome dos que pensam, dos que estudam, dos que nos têm amor, dos que têm uma visão, eu, que represento o Estado, pediria ao Presidente da República esses três itens da nossa forte Petrobras: a refinaria em Paulistana, o terminal de petróleo no Porto de Luís Correia e o gasoduto, que era planejado para Fortaleza-São Luís, passando pelo nosso norte, em Parnaíba, voltando a Teresina. Essa é a solicitação ao Presidente da República e ao Ministério do Planejamento, pelos piauienses que represento, que têm cérebro, que pensam, que têm visão de futuro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Senador Mão Santa, parabeno-o pelo pronunciamento e peço a V. Ex^a que assuma a Presidência, para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O Sr. Roberto Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Roberto Cavalcanti falou em nome da ordem, mas botou logo o seu primeiro nome na fila da ordem. Com a palavra, Senador. Vou marcar 10 minutos, mas é a nota que quero dar a V. Ex^a e à Paraíba.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Quero dizer que tive para com V. Ex^a a fineza de não marcar tempo e não disse que V. Ex^a se autosscreveu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não marquei tempo. Estou marcando a sua nota: 10.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – É o número do meu Partido, com muita honra, do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, é duplamente 10; dá 20, que é o Partido Social Cristão, do peixe, que eu represento e faço crescer neste País.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É uma honra, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o ano de 2010 já finaliza o seu primeiro trimestre. Em breve, a campanha para Presidente da República, Governadores, Senadores e Deputados estará nas ruas, e temas importantíssimos para a preservação das conquistas econômicas dos últimos anos correm o risco de cair no esquecimento ou, no mínimo, serem relegadas a segundo plano.

Falo do custo do dinheiro no Brasil e seus reflexos na inflação.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, desde o momento em que o Brasil adotou como sistema econômico o capitalismo, tornou-se corolário a oferta de crédito para que pessoas e empresas possam adquirir bens e serviços.

Em decorrência disso, é imperativo que as condições de oferta de crédito sejam compatíveis com a capacidade de endividamento e de pagamento dos contratantes.

Todavia, a constatação que podemos fazer é a de que o crédito no Brasil continua caro, muito caro mesmo, sendo um de seus fatores mais determinantes o enorme *spread* bancário praticado no País.

Os bancos justificam esse *spread* principalmente pela inadimplência sistêmica no grupo de tomadores de empréstimos. Contudo, a realidade é um pouco diferente. Não há só fatores próprios ao setor bancário influenciando a taxa praticada no Brasil. E isso se deve não às regras do mercado, mas às imposições do Governo Federal e do Banco Central, como percentual de depósitos compulsórios, taxas, impostos e outros.

Em 2009 e neste início de 2010, em que pesem as sucessivas quedas da Selic e/ou decisões mais conservadoras, a sua estabilização revertendo a curva ascendente de outrora, o *spread* no Brasil manteve-se escandalosamente elevado.

Paradoxalmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as perspectivas para o crédito no Brasil são positivas a médio prazo, passados os efeitos conjunturais da crise que abalou a economia mundial nos últimos dois anos.

O sistema financeiro brasileiro é sólido, sem risco sistêmico, e tem plenas condições de ofertar crédito, desde que reformas estruturais sejam feitas no sistema tributário, para que o piso das taxas praticadas no mercado possa ser reduzido.

Forte indicador dessa necessidade de revisão é a discussão sobre a taxa dos rendimentos de poupança e outros tipos de aplicações financeiras, mostrando que há um nó a ser desatado na formação das taxas de juros.

Hoje, economistas avaliam que 80% das variáveis que compõem a taxa de juros absurda de mercado dependem única e exclusivamente do Governo.

Infelizmente, na discussão sobre quem é o vilão na formação das taxas de juros, o que fica evidente é que sobra o ônus para as pessoas físicas e jurídicas que necessitam buscar empréstimos para financiar suas atividades.

Levantamento do Fórum Econômico Mundial indica que a *spread* bancário brasileiro é maior do que a média das instituições financeiras de 127 países. Apenas o Zimbábue pratica taxas mais elevadas do que o Brasil nesse grupo de países, o que, convenhamos, não é motivo de orgulho para nós. Não por ser o Zimbábue, mas por sermos o segundo mais caro país do mundo em matéria de taxas de juros.

A inadimplência, reiteradamente invocada para justificar as taxas elevadas, não se sustenta como fundamento para tal, já que o Brasil ocupa apenas o 16º lugar nesse índice, como indica o mesmo estudo do Fórum Mundial. Não há lógica para sermos o 127º país *versus* sermos 16º país no tocante a taxas de juros.

Países com economias mais desenvolvidas do que a nossa têm níveis de crédito que superam muitas vezes o PIB nacional.

O Brasil mal chega a 40% do seu PIB, o que é muito baixo para as intenções de crescimento do Brasil.

Polêmicas econométricas à parte, o fato é que o Brasil precisa urgentemente reduzir suas taxas de juros de mercado, de forma constante, sem alimentar a espiral inflacionária, para que a expansão do crédito se faça no nível das ambições de crescimento dos dirigentes e das expectativas da população.

A obtenção de índices de consumo e conforto por parte da população e de índices de financiamento de capital de empresas só terá êxito se o Governo e bancos colaborarem para reduzir o *spread* e a base de formação das taxas.

Não adianta fazer jogo de empurra-empurra, transferindo responsabilidades de parte a parte e mantendo o problema sem solução. Mascaram a realidade com argumentos dúbios só causa confusão e não resolve a

questão de fundo: redução de juros, financiamento do Estado e da atividade econômica da sociedade.

Sr. Presidente, um atitude sensata e não dissimulada das partes poderá ser útil para o povo brasileiro e para o País.

O Congresso, neste ano eleitoral, precisa estar atento a temas como o que trago a esta tribuna na noite de hoje, sob pena de, a pretexto de uma pauta enxuta em função de compromissos da própria campanha – que certamente estará galvanizando corações e mentes –, legarmos ao próximo Presidente a ao povo brasileiro a camisa de força de um crescimento pífio ou a volta do dragão inflacionário, tão nossos conhecidos, ou ainda, as duas realidades combinadas.

Melhor, precisamos que o custo do dinheiro entre decisivamente nas discussões e nas plataformas de governo dos candidatos que se apresentarão às eleições presidenciais de 2010.

Só assim teremos como vislumbrar os cenários de desenvolvimento que se descortinam para o Brasil nos anos vindouros.

(O Sr. Presidente faz soar a campinha.)

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, peço só um minuto para ilustrar as razões dessa nossa preocupação.

Trago aqui a mídia impressa do dia de hoje e leio algumas manchetes. Da *Folha de S. Paulo*: “Juro ao consumidor deve parar de cair, prevê Banco Central”. Significa que, se deve parar de cair, vai subir. Outra manchete do mesmo jornal: “Concorrência poderá mitigar novas altas de juros”.

Mais adiante, Sr. Presidente, temos o jornal *Valor Econômico*: “Juros para as empresas começam a subir”.

Então, diversas matérias vêm sendo trazidas recentemente pela mídia nacional para nos alertar de que supostamente existe uma tendência de alta das taxas de juros..

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – ... num país que já ocupa a penúltima colocação no *ranking* das mais altas taxas de juros praticadas no mundo.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos agora para usar da palavra o Líder José Nery.

Em seguida, pelo critério de alternância, falará o próximo orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador

Mão Santa, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, venho a esta tribuna para falar da passagem dos 127 anos de emancipação política da minha querida cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará, que me acolheu há muitos anos.

O distrito de Beja foi o berço da colonização de Abaetetuba. Por volta de 1635, padres capuchos vindos do Convento do Una, em Belém, após percorrerem os rios da região, juntaram-se a uma aldeia de tribos nômades. O aglomerado foi chamado de Samaúma e depois batizado de Beja por Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Na beira do rio Maratauíra, num local protegido das marés pela ilha de Sirituba e nas proximidades do rio Campompema, fundou um pequeno povoado em 1724.

O Município de Abaetetuba foi desmembrado do território da capital do Estado em 1880, de acordo com a Lei nº 973, de 23 de março, que também constituiu o município como autônomo. Em 1883, o presidente interino da Câmara de Belém, José Cardoso da Cunha Coimbra, instalou no município a Câmara Municipal de Abaeté, nome primitivo de nossa cidade, que assim é chamada por muitos dos seus habitantes.

Na língua tupi, Abaeté significa “homem verdadeiro”. Por meio do Decreto-Lei nº 4.505, de 30 de dezembro de 1943, foi instituído o nome Abaetetuba. Atualmente, o município é composto pelos distritos de Abaetetuba (sede) e o distrito de Beja.

Nossa Abaetetuba representa uma encantadora surpresa para quem a visita pela primeira vez. Simples em seu traçado e nas construções urbanas, a cidade cresceu às margens do rio Maratauíra, um dos afluentes do rio Tocantins. Seu povo é alegre, hospitaleiro e, sobretudo, apaixonado por sua terra. A vida dos abetetubenses guarda tantas peculiaridades que a soma delas acaba gerando uma cultura peculiar.

Abaetetuba é cidade-polo de uma região que abrange os municípios de Moju, Igarapé-Miri e Barcarena, somando uma população regional de mais de 350 mil habitantes, sendo que Abaetetuba detém uma população de 139 mil habitantes, sendo a sexta maior cidade do Estado do Pará.

A atividade econômica predominante no município é o terceiro setor, sobretudo comércio e serviços, que conta com uma ampla rede de estabelecimentos das mais diversas atividades.

A atividade industrial tem menor participação na economia abetetubense, porém vem apresentando grande crescimento nos últimos anos, sobretudo nos ramos alimentício e de beneficiamento de produtos agroflorestais. De um modo geral, as indústrias da cidade são de médio e pequeno portes e se distribuem principalmente nos ramos de bebidas, moveleiro, ma-

deireiro e oleiro-cerâmico. A cidade conta também com metalúrgicas e estaleiros, estes famosos pela primorosa carpintaria naval.

Abaetetuba é um daqueles típicos municípios em que a produção de hortaliças atende razoavelmente à demanda, sendo destaque, sobretudo, as comunidades localizadas na região de terra firme.

No setor agroflorestal, o município destaca-se como o segundo maior produtor de açaí do Estado do Pará, como o terceiro maior produtor de bacuri e cupuçu, e como o maior produtor de manga do Estado. Outras culturas também marcam fortemente a cadeia vegetal abaetetubense, como mandioca, coco, miriti e bacaba, que apresentam significativa produção.

A cidade reúne elementos históricos, paisagísticos e culturais dignos de serem visitados e admirados. Exemplos disso são suas belíssimas igrejas, antigas como a secular Igreja de São Miguel, na Vila de Beja e a Matriz de Nossa Senhora da Conceição, e modernas como a de Nossa Senhora de Nazaré e o Santuário de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Há os elementos históricos que foram perdidos no passado, e outros que a persistência de muitos traz de volta. É o caso dos engenhos que tornaram a cachaça de Abaetetuba imortalizada nos versos do grande poeta Ruy Barata, ao cantar: “Só lembrar da mardita me lembrei de Abaeté...”

Os habitantes do município, tanto os da cidade como os da região de terra firme e da região das ilhas – são, Sr. Presidente, 72 ilhas na região ribeirinha de Abaetetuba –, são habitantes absolutamente apaixonados por sua terra e seus rios. Suas recordações sobre a “terra maratauíra” são autênticas declarações de amor. Abaetetuba oferece algumas coisas dignas de serem visitadas e admiradas. Nesta década tomou força um movimento de resgate e valorização de outras atrações culturais e folclóricas, como a “Tiração de Reis”, no dia dos Santos Reis; as “Pastorinhas” do período de Natal; as noites de Carnaval; e as Festas Juninas, celebradas de maneira popular nas ruas, clubes, nos bairros e, de forma organizada, com inúmeras “Quadrinhas Juninas”, que preenchem o calendário cultural de todo o mês de junho.

Um outro aspecto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que vem colocando Abaetetuba no cenário cultural e turístico da região, especialmente da região do Baixo Tocantins, é a produção dos brinquedos de miriti. São brinquedos fabricados por artesãos que há mais de duzentos anos os levam para vender durante o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, na capital do Estado, Belém, Círio este que se realiza sempre no segundo domingo de outubro. Nos últimos anos, a arte do brinquedo do artesanato de miriti vem conquistan-

do, cada vez mais, destaque na produção cultural do Estado.

Em 2004, o governo municipal apoiou a criação do Festival do Miriti. Especialmente com a atuação da Associação Comercial de Abaetetuba, das duas associações que representam os trabalhadores do artesanato de miriti, Asamab e Miritong, realiza-se, com enorme sucesso, o Festival do Miriti, denominado Miritifest, que acontece sempre no primeiro semestre. Sua sétima edição se realizará de 9 a 11 de abril próximo.

A cada ano aumenta a participação da população e dos visitantes, que formam um numeroso público local e de visitantes vindos de municípios como Moju, Igarapé-Miri, Mocajuba, Barcarena e Belém, atraídos pela extensa programação cultural que inclui apresentações artísticas e *shows* de bandas regionais. O Miritifest tornou-se, em pouco tempo, a maior manifestação cultural do Baixo Tocantins paraense.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao me reportar aos 127 anos da emancipação política de Abaetetuba, quero registrar esse fato no plenário do Senado Federal, pela importância política, econômica e social desse Município no contexto regional do Baixo Tocantins e, em especial, do meu Estado do Pará. É uma forma de homenagear a cada cidadão e cidadã abaetetubense. É uma forma de homenagear a todos e todas que, no exercício das funções públicas, podem e realizam enormes contribuições ao desenvolvimento regional.

Ao homenagear Abaetetuba, quero dizer que ontem houve várias manifestações em praça pública, com a presença da Prefeita Municipal, Francinete Carvalho, de Vereadores, de integrantes do Poder Judiciário, de entidades da sociedade civil local, bem como com intensa participação de estudantes, mostrando o seu devotamento e o seu envolvimento com a construção de uma Abaetetuba cada vez melhor.

É com honra que concedo um breve aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Serei muito breve, Senador Nery. Apenas para associar-me a V. Ex^a em seu pronunciamento, em que parabeniza o Município de Abaetetuba que comemora os seus 127 anos de emancipação. Sei do trabalho de V. Ex^a no Município, uma vida dedicada a questões sociais. Já foi vereador por aquele Município. Sabemos das agruras e das necessidades do povo amigo e alegre de Abaetetuba. Então, V. Ex^a traz seus cumprimentos e quero ser solidário a sua homenagem ao Município de Abaetetuba, que, como V. Ex^a disse, tem a nossa amiga Francinete como Prefeita e tem o apoio de todos os Senadores do Estado do Pará, liderados por V. Ex^a, o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Mário

Couto. Queremos tornar a cidade aquela Abaetetuba que todos sonham e não a que foi entregue à Prefeitura Francinete há um ano e dois meses.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro, pelo seu testemunho à luta e pela homenagem a todos os abaetetubenses, para transformar Abaetetuba numa cidade, num município cada vez melhor. Com certeza, tem o apoio político dos seus representantes no Estado, para fortalecer os nossos 143 Municípios, mas, em especial, aquele que homenageamos no dia de hoje, a nossa querida cidade de Abaetetuba.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Quero pedir desculpas pelo equívoco. Eu li errado, porque o Flexa Ribeiro já havia falado por algumas vezes. Risquei o nome dele. Mas estão na lista o Senador Flexa Ribeiro na frente de V. Ex^a e João Pedro. Depois, teremos o Senador Eduardo Suplicy. Estamos alternando.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a vai falar? (*Pausa.*)

V. Ex^a usará da palavra como orador inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Senadora Lúcia Vânia, Srs. Senadores, venho à tribuna hoje com uma satisfação enorme, porque trago uma boa notícia, Senador Arthur Virgílio, do meu Estado do Pará, do Município de Paragominas.

Estive, no início da tarde, no Ministério do Meio Ambiente, acompanhado do Prefeito Adnan Demachki, do Deputado Bosco Gabriel, do Deputado Federal Zenaldo Coutinho, com lideranças da sociedade de Paragominas, por uma razão muito simples.

O Prefeito Adnan Demachki foi chamado hoje ao Ministério do Meio Ambiente para receber a notícia de que o Município de Paragominas, tão condenado pelas operações realizadas pelo Ministério do Meio Ambiente, por um passado que já vai longe, hoje foi o primeiro dos 43 Municípios brasileiros incluídos naquela relação a ser retirado da lista. A partir de hoje, Paragominas não é mais considerado um Município em que há desmatamento, quebra do equilíbrio ambiental.

Isso não foi fácil de fazer, Senador José Nery. Se voltarmos no tempo, os amigos de Paragominas que assistem à TV Senado, ouvem a Rádio Senado, não só de Paragominas mas do Pará inteiro sabem que, há quase 18 anos, o Município era conhecido no Pará como Paragobala, porque era motivo de crimes permanentes, um verdadeiro faroeste.

A sociedade local, através das suas lideranças, resolveu, pela política, transformar o Município. E aí o

empresário Sidney Rosa se lança candidato a prefeito de Paragominas, ganha a eleição e começa a transformação, a partir daquele momento. E o fez por oito anos, pois foi reconduzido pela população para um segundo mandato.

Em seguida – e aí quero parabenizar o povo de Paragominas –, não quebrando o projeto iniciado por Sidney, ele elege o seu sucessor, o hoje Prefeito Adnan Demachki no seu 2º mandato. E Paragominas hoje é modelo para o Brasil, não só para o Pará.

Começou com o Programa Município Verde, que já completou dois anos e abrange o pacto pelo desmatamento zero; a educação ambiental para as crianças – instituiu, nas grade curricular das escolas municipais a questão ambiental como uma disciplina a ser aprendida pelas crianças –; o incentivo ao reflorestamento das metas do decênio; o monitoramento do desmatamento municipal; o microzoneamento econômico e ecológico, contando com o apoio do Imazon e da TNC, entidade sem fins lucrativos, voltada para a conservação da natureza, presente em 34 países.

Prosseguindo as metas da política ambiental que traçou, através do Projeto Município Verde, o meu amigo – quero aqui dizer, de forma veemente, ao Prefeito Adnan Demachki que ele dá orgulho a todos nós, paraenses, porque ele serve de exemplo para o Brasil, não só para o Pará – acaba de firmar o Pacto pelo Produto Legal Sustentável, que merece o reconhecimento pelo avanço que representa. O Pacto foi firmado entre a Prefeitura de Paragominas e a sociedade civil do Município, representada por diversas associações de moradores de Paragominas.

O objeto do Pacto é, através da cooperação entre os signatários, executar a política de meio ambiente no âmbito do Município, aliada ao desenvolvimento sustentável das atividades econômicas, notadamente aquelas voltadas para a exploração de recursos naturais renováveis ou não renováveis.

Diversas ações serão implementadas, como: as entidades empresariais signatárias se comprometem a utilizar, a industrializar somente produtos legais, devidamente licenciados e com origem comprovadamente certa e legal; na exploração de qualquer atividade econômica, utilizar somente meios permitidos legalmente e que menos causem impactos ao meio ambiente; e observar, na exploração das atividades econômicas no Município, o estrito cumprimento das leis trabalhistas, tornando-as socialmente justas.

É lógico que, para que isso fosse conseguido, precisava ter uma liderança para comandar as transformações que foram, Senador José Nery – e V. Ex^a bem conhece o Município de Paragominas –, executadas naquele Município.

Oito anos com o Prefeito Sidney Rosa; cinco anos e três meses com Adnan Demachki, que ainda tem mais dois anos e nove meses de mandato. Espero que Paragominas continue no caminho certo, em que foi colocada por esses dois líderes. É o único Município do Estado do Pará onde não se vê criança nas ruas, onde se encontram placas alertando a população, sinalizando para a sociedade que não dê esmola às crianças que estão na rua, porque todas elas têm o apoio da Prefeitura na área social, para que elas tenham o encaminhamento correto e não precisem ficar mendigando, limpando janelas de carro ou fazendo malabarismo nas esquinas, como, lamentavelmente, vemos em quase todas as cidades brasileiras.

Não tem nenhuma em Paragominas.

Foi o primeiro Município a estipular uma área verde urbana mínima por habitante. Se não me falha a memória, é de 12m² por habitante a área verde mínima na sede do Município.

Por todas essas ações, Paragominas merece o reconhecimento que eu, Senador Flexa Ribeiro, faço neste momento.

Senador Mão Santa, V. Ex^a, como já foi dito aqui, tornou-se conhecido no Brasil inteiro. Ainda agora, neste final de semana, fazíamos vários seminários no sul do Estado do Pará e lá, em Palestina, uma moça me procurou e perguntou pelo Senador Mão Santa. Disse-me que gostaria de falar com o Senador Mão Santa. Eu vou lhe passar o telefone e o nome para que V. Ex^a possa cumprimentar essa admiradora sua, que mora lá em Palestina. Também há outro rapaz que me disse que desejava conhecê-lo pessoalmente. Então, vou também providenciar para que ele venha aqui.

V. Ex^a está ficando cada vez mais conhecido no cenário brasileiro, através da TV Senado e da Rádio Senado.

Encerrando, peço a V. Ex^a que faça inserir nos Anais matéria da revista *Época* que diz:

De vilã à mocinha.

Paragominas é uma das 43 cidades da Amazônia na lista das campeãs de desmatamento. Na próxima semana [a Época é da semana passada], o município será o primeiro município a deixar a relação. Quais os desafios daqui em diante?

Peço a transcrição da matéria para que fique, permanentemente, nos Anais do Senado Federal.

Termino parabenizando o povo de Paragominas, parabenizando o Prefeito Adnan Demachki, que, através de sua liderança, conseguiu continuar o trabalho de Sidney Rosa e, hoje, colocar o Município de Paragominas no patamar de reconhecimento nacional, como, sem sombra de dúvidas, um dos Municípios mais bem administrados de todo o Brasil. O Prefeito Adnan, não tenho dúvida, é um dos Prefeitos e também um dos gestores mais qualificados e de maior liderança que temos, não só no Estado do Pará, mas em todo o território brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

ÉPOCA

19/03/2010 16:25

Uma solução para a Amazônia

Como Paragominas, uma das campeãs de desmatamento ilegal, saiu da lista suja e virou uma esperança para a região

Aline Ribeiro (texto) e Rogério Cassimiro (fotos), de Paragominas

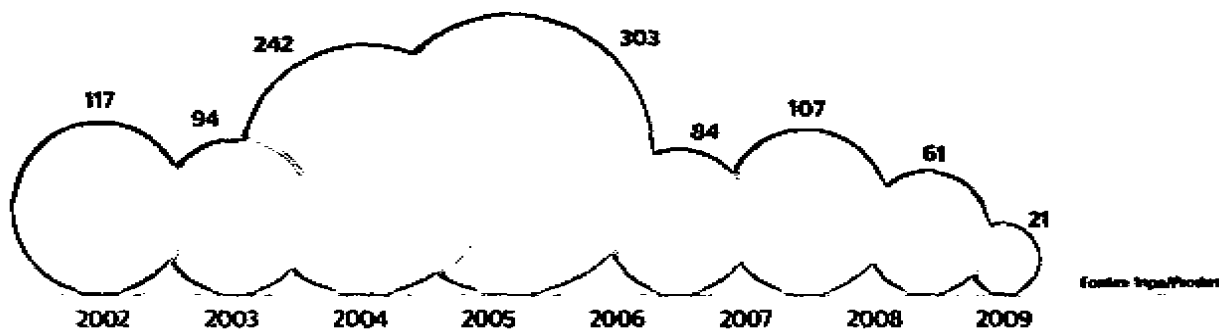
“P...” É com essas palavras que o pecuarista Pércio Barros de Lima descreve como deixou o prédio do banco que lhe emprestava dinheiro em dezembro de 2008. Alto, cabelos brancos, jeito bonachão, Lima, de 53 anos, cria e engorda boi há 30. Também planta milho, soja e arroz para incrementar a renda. Suas terras, uma área do tamanho de 1.500 campos de futebol, mantêm de pé 50% da floresta nativa – menos que a reserva legal exigida hoje pelo governo, bem mais que os vizinhos costumam preservar.

CONFIANÇA

Pércio de Lima em sua fazenda. Graças à mobilização dos fazendeiros, os bancos voltarão a conceder crédito rural no município

Desmatamento em queda

Depois de entrar na lista das mais devastadas, Paragominas reduziu o corte de árvores – em quilômetros quadrados



Ao lado do rio que banha sua fazenda, a mata continua intacta. Isso evita a erosão e garante água ao gado. A despeito desses cuidados, naquele dia de dezembro o financiador negou crédito a Lima. A justificativa? A propriedade de Lima fica em Paragominas, sudeste do Pará, um dos 43 municípios enquadrados na época na relação dos campeões de desmatamento da Amazônia.

Criada pelo Ministério do Meio Ambiente, essa lista tem como função castigar quem derruba floresta. A punição é o embargo ao crédito. Na prática, é como se uma cidade inteira estivesse com o nome sujo na praça. Na próxima semana, uma boa notícia deverá aliviar os produtores da região. Paragominas será o primeiro município do Brasil a sair da lista suja. O desmatamento caiu 43% em 2008 e 86% no ano passado. Lima voltará a ter crédito no banco. A reação do município, que já foi o maior polo madeireiro do país (quase todo ilegal), é um exemplo de solução econômica para a Amazônia.

Paragominas já foi síntese de tudo o que existe de pior na região. Erguida em 1965, às margens da futura vizinha Belém-Brasília, a cidade atraiu colonos de vários cantos do Brasil. Era conhecida como Paragobala, uma referência a pistoleiros que resolviam as disputas de terras à bala. No auge da exploração madeireira, o município ganhou dinheiro. Mas a retirada de floresta sem planejamento deu o troco, num processo que os economistas chamam de “boom-colapso”, marcado pelo aumento dos recursos e pela queda repentina. As madeiras quebraram, os empregos sumiram. A herança desse ciclo econômico insustentável foi cruel. Em 2000, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da cidade era 0,69, menor que a média do Pará e do Brasil.

Além de anunciada, a tragédia era evitável. Paragominas, assim como outros municípios amazônicos, não precisava ter optado pela predação. Um estudo do Instituto Imazon, um dos maiores centros de conhecimento sobre a Amazônia, mostra como é contraproducente retirar floresta sem critério. Para cada árvore derrubada, outras 27 são danificadas. Metade das copas é removida. O volume de material que deixa de ser aproveitado na indústria madeireira chega a 85% do total retirado. A alternativa seria investir no manejo florestal, um sistema que permite usar a floresta sem destruí-la. A prática, adotada em madeiras certificadas, retira árvores selecionadas num volume que a mata consegue repor. Segundo estudos que comparam o rendimento das duas práticas, o manejo gera mais renda, de forma sustentada. Em Paragominas, porém, a colonização foi marcada pela derrubada da mata para criar pasto. Em parceria com os pecuaristas, os madeiros limpavam as áreas e deixavam o caminho livre para a pastagem.

Para romper esse ciclo destruidor, a cidade fez um pacto. A proposta surgiu do prefeito Adnan Demachkic (PSDB-PA). No início de 2008, tão logo recebeu a notícia de Brasília de que Paragominas integrava a lista suja, convocou os moradores para uma conversa franca e dura. Negociador, ele explicou aos presentes que as regras do jogo haviam mudado. A reunião durou três horas e meia. O resultado foi um pacto assinado por 51 entidades de classe, representantes de pecuaristas e madeiras, além dos vereadores da Câmara. Pelos termos, a intenção era tornar-se um município verde, com desmatamento zero. “Não baixei um decreto goela abaixo da população. Propus que fizessemos juntos”, diz Demachkic. “É por isso que está dando certo.” Em seu segundo mandato, o prefeito, nascido e criado na cidade, tem uma popularidade incomum. Foi reeleito com 84% dos votos, o segundo maior índice das últimas eleições.

A mudança exigiu esforço coletivo. Uma das exigências para sair da lista das campeãs do desmatamento era ter ao menos 80% das terras do município com um documento que comprova a localização e os limites das fazendas, suas Áreas de Proteção Permanente (APPs) e a reserva legal exigidas no Código Florestal. (Esse documento é chamado Cadastro Ambiental Rural, ou CAR.) Até novembro do ano passado, menos de um quarto da área total de Paragominas estava no CAR. Desinformados, os produtores rurais tinham medo de ficar expostos e de ser punidos por não estar em dia com as obrigações ambientais. Quem os convenceu foi Mauro Lúcio de Castro Costa, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais. Costa tem uma gleba de 4.500 hectares na região e cria suas reses em 20% do espaço total. Está dentro da lei. Diz que já foi chamado de louco pela própria família por não derrubar toda a mata no terreno. Pela lógica local, não fazia sentido ocupar só um pequeno pedaço da fazenda. De acordo com os proprietários rurais da Amazônia, é como comprar uma casa de cinco quartos e usar apenas um. Mas é a lei. Para persuadir outros fazendeiros, Costa trouxe o procurador do Ministério Público de Belém e um representante da Secretaria de Meio Ambiente para jurar, diante dos fazendeiros, que ninguém seria punido imediatamente. Em quatro meses, conseguiu que a adesão fosse de 100 para mais de 400 produtores no município. “Tive de pegar alguns a laço”, diz. Na semana passada, Paragominas atingiu a taxa de 83,7% do território registrado no CAR, um índice alto em qualquer região do país.

O desmatamento em Paragominas caiu 43% em 2008 e 86% no ano passado

A iniciativa contou com o apoio de algumas organizações. O Imazon fez em Paragominas algo inédito para a Amazônia. Passou a monitorar via satélite, mês a mês, o desmatamento no município. Até então, isso nunca havia sido feito em curtos períodos de tempo para uma única cidade. Com os dados em mãos, era mais fácil para os órgãos fiscalizadores chegarem aos criminosos e puni-los. “Não basta simplesmente se comprometer a não desmatar”, afirma Paulo Amaral, pesquisador do Imazon. “É preciso haver ações para monitorar e atribuir responsabilidades.” Para ajudar os fazendeiros pegos pela fiscalização a recuperar a floresta, a ONG The Nature Conservancy (TNC) Brasil fez um mapa detalhado de Paragominas. “Primeiro, identificamos o problema. Agora, vamos começar a solucioná-lo”, diz José Benito Guerrero, coordenador do Programa Terras Privadas da TNC Brasil. Restam 54% de mata intacta no município. Pela lei, deveria haver pelo menos 80%. O desafio agora é recompor a floresta.

A cidade terá de reinventar a fórmula tradicional de desenvolvimento da região, baseada na exploração dos recursos até a exaustão. “Paragominas está vivendo uma virada econômica”, afirma Tasso Azevedo, consultor do Ministério do Meio Ambiente. “Vai deixar de ser uma região que funciona basicamente com crédito e políticas de incentivo para atrair e conviver com investimentos de risco privado.” A intenção dele é criar plano de negócios para a cidade. Um dos caminhos é diversificar o sistema de produção. Integrar pecuária, agricultura e floresta. A experiência com a madeira mostrou que ficar refém de um único produto pode se revelar uma armadilha.

ALTERNATIVA ECONÔMICA

Vander Gomes no viveiro de mudas. Segundo ele, a plantação de nativas poderá render mais do que os grãos ou do que o gado na região

Outra opção é intensificar a produtividade das práticas agropecuárias existentes e elevá-la a um patamar mais responsável. O mais promissor, segundo Azevedo, é inchar o setor florestal. A rentabilidade de 1 hectare de paricá plantado, uma árvore nativa, chega a ser o triplo da obtida com cultura de grãos e o quántuplo da gerada pela criação de gado.

O empreendedor Vander Gomes conseguiu enxergar isso. Há cinco anos, saiu de sua cidade natal, em Santa Catarina, para vender máquinas agrícolas na região de Paragominas. Vislumbrou um futuro mercado de mudas e convenceu a Viveiro Dacko, uma empresa do Rio Grande do Sul, a abrir filial no Pará. O investimento, de R\$ 300 mil, deverá se pagar em quatro anos. Ainda em 2010, a produção de Gomes deverá passar de 1,3 milhão de mudas nativas plantadas para 5 milhões. “A gente ainda não tem noção do tamanho desse mercado”, diz.

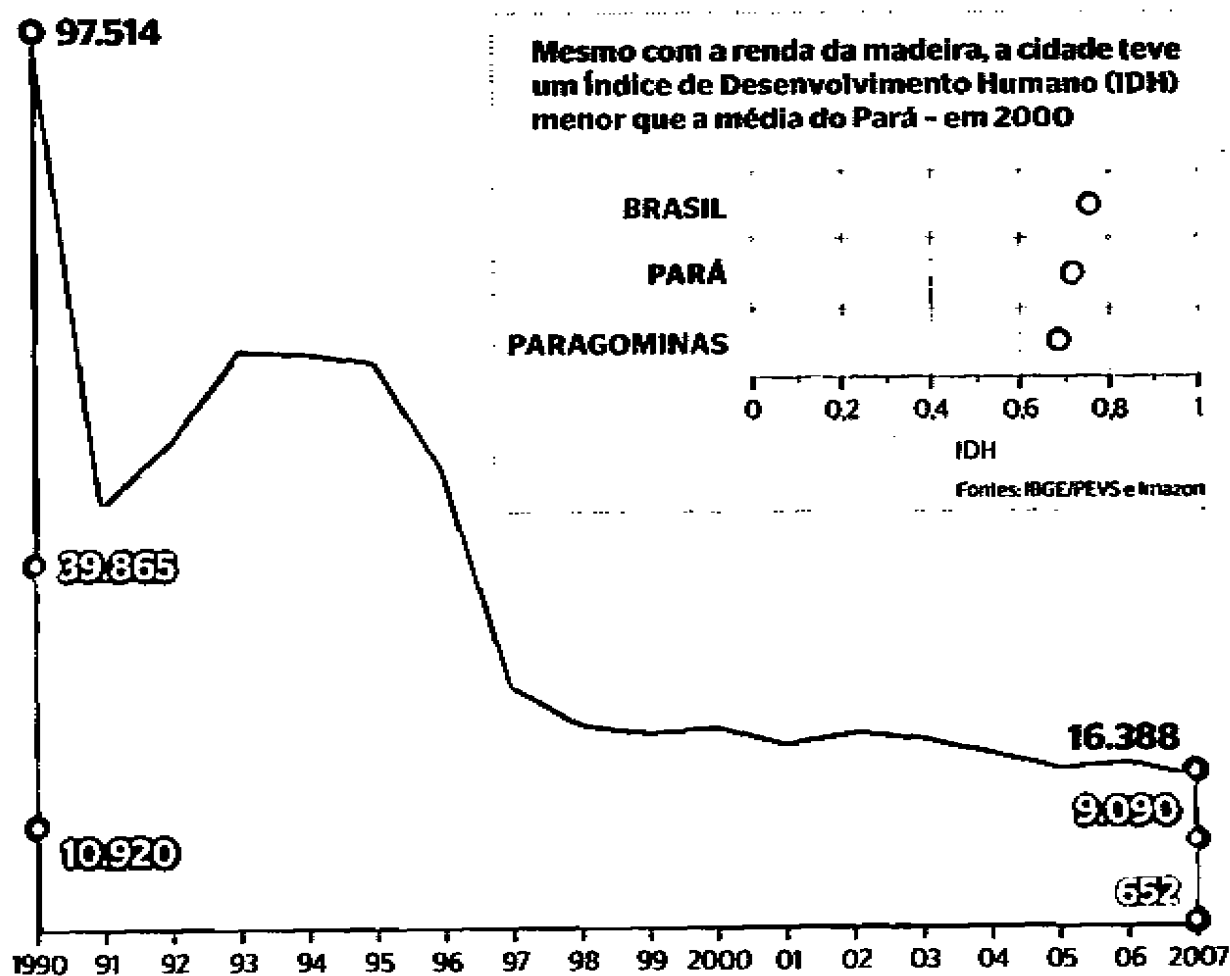
Com 6 milhões de hectares plantados, o Brasil produz hoje 120 milhões de metros cúbicos de madeira – o equivalente a 3% do mercado mundial. Em comparação, a Rússia, maior área florestal do mundo, tem 100 milhões de hectares. Em Paragominas, um setor moveleiro recém-instalado deverá absorver a produção de toras e gerar emprego. A Floraplac vai abrir lá uma fábrica de placas de fibra de madeira, ou MDF, matéria-prima básica para móveis e construção civil. Será a primeira no Norte e Nordeste do país. O município atraiu ainda uma companhia que testa novas formas de enriquecer a mata com o plantio de árvores nativas. No futuro, a ideia é usar o manejo nas áreas para gerar receita. A região poderá virar um laboratório de florestas.

Restam 54% da floresta em Paragominas. O desafio agora é recuperar parte dela

Ainda é cedo para saber se os fazendeiros continuarão cumprindo seus compromissos ambientais. Mas o que o município já conseguiu merece um reconhecimento do mercado, afirma o prefeito Demachkic. Ele estuda, com seus parceiros, criar um selo de origem para certificar os produtos vindos de Paragominas. A origem, que já foi motivo de restrição, poderia virar um incentivo no momento da venda. Na outra ponta, o governo federal pretende criar uma lista positiva dos municípios que despontam rumo à economia sustentável. Eles receberiam incentivos como maior acesso ao crédito e prioridade na regularização fundiária das terras. “É possível ter uma alternativa legal, não criminosa e não predatória”, afirma Carlos Minc, ministro do Meio Ambiente. “Com o exemplo de Paragominas, o objetivo é mostrar o caminho.”

A fonte secou

Paragominas foi um dos maiores polos madeireiros do mundo. Com a escassez de floresta, a cidade quebrou - produção em metros cúbicos



Fonte: IBGE - Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (Pevs) - 1990 a 2008

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convido para usar da palavra a Senadora e jornalista Lúcia Vânia, que representa o Estado de Goiás e o PSDB e que tem uma brilhante carreira política. Foi por três vezes Deputada Federal e foi Secretária Nacional de Assistência Social. A Senadora Lúcia Vânia e Dona Ruth Cardoso deram o toque de amor no Governo do estadista Fernando Henrique Cardoso.

V. Ex^a fala como Líder.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente, a referência, mas eu gostaria de demonstrar aqui, em primeiro lugar, meu descontentamento com a falta de respeito ao Regimento desta Casa. Quero apelar ao Presidente Sarney para que S. Ex^a volte os olhos para essa Mesa. Não dá para continuarmos dessa forma! Aqui, não há Regimento. Há oradores que falam duas ou três vezes, enquanto nós, que falamos uma vez por semana ou de quinze em quinze dias, não temos nosso horário assegurado. Portanto, deixo aqui meu descontentamento. Vou levá-lo, por escrito, ao Presidente Sarney e não aceito mais essa situação.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senadora Lúcia Vânia, permita-me, antes mesmo de iniciar seu pronunciamento, fazer um breve comentário. Quero dizer a V. Ex^a que há absoluta razão na sua indignação, não pelo fato ocorrido com V. Ex^a neste momento, mas por conta de uma situação que se tem repetido na Casa, que é a total falta de obediência ao Regimento, o que tem sido motivo de grandes descontentamentos neste plenário. Creio que já está passando da hora de organizarmos melhor os trabalhos. Isso não é culpa deste ou daquele Senador, porque nós todos, muitas vezes, não cumprimos o tempo determinado para os pronunciamentos. Então, não é uma questão somente da Mesa, mas também nossa. Mas, nesse aspecto em que V. Ex^a se manifesta pelo respeito ao Regimento e por uma melhor organização dos trabalhos da Casa, especialmente no plenário, quero dizer que V. Ex^a está coberta de razão e conta com minha solidariedade. Um abraço!

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço-lhe, Senador, mas eu me refiro à Mesa, sim, porque acho que a Mesa tem a responsabilidade de não permitir que o orador ultrapasse seu tempo. Tenho sido uma Senadora disciplinada. Uso o meu tempo dentro daquilo que o Regimento exige. Ao mesmo tempo, não sou uma Parlamentar que subo todos os dias à tribuna para falar. A gente merece respeito, mesmo porque o assunto de que vou tratar hoje foi o assunto discutido, pela manhã, na Comissão de Direitos Humanos, e eu não poderia deixá-lo para amanhã.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) realizou, hoje, audiência pública para ouvir mães e irmãs dos jovens desaparecidos na cidade goiana de Luziânia, que fica no Entorno do Distrito Federal. Quase três meses se passaram, e, até o momento, ninguém conseguiu esclarecer os fatos. O misterioso sumiço dos jovens, todos moradores do bairro Parque Estrela Dalva, entre 30 de dezembro de 2009 e 22 de janeiro de 2010, chamou a atenção da sociedade, de autoridades, de pesquisadores e de Parlamentares membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara dos Deputados.

O jornal *O Popular*, de Goiânia, em sua edição de hoje, traz extensa reportagem sobre o tema. A jornalista Deire Assis afirma que Luziânia é o quarto Município mais populoso de Goiás, com 210 mil habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que os índices de desaparecimento são elevadíssimos. Segundo levantamento feito pela Polícia Civil a pedido do jornal *O Popular*, dos 371 casos de desaparecimentos registrados em 2010, 123 ocorreram no Entorno do Distrito Federal, sendo que 23 deles em Luziânia. Posso imaginar o sofrimento e a angústia que as mães desses jovens passam diariamente, sem informação e, principalmente, sem indícios que levem a uma definição do caso.

No momento em que nos reunimos na CDH para discutir o assunto com pauta previamente estabelecida, reputo a ausência do Ministro da Justiça à reunião como lamentável, por não estar presente para solidarizar-se com as famílias atingidas por essa tragédia e para ser questionado sobre o desempenho da Polícia Federal no caso em questão.

Aproveito a oportunidade para informar que apresentei requerimento, na CDH, solicitando a realização de audiência pública, com a presença do Ministro de Estado de Justiça, Luiz Paulo Barreto; do Diretor de Inteligência da Polícia Federal, Delegado Marcos Salém; e da Coordenadora da Região Integrada do Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride), Sra. Viviane de Faria. A Região Integrada do Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal foi criada por lei para integrar os Estados de Goiás e de Minas e o Distrito Federal e está sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional.

O sumiço desses jovens não é apenas um caso isolado. É mais do que isso. É grave, muito mais grave, porque se repete a cada dia. Não bastasse a angústia e a indefinição nesse caso, diariamente nos chegam notícias de que, na região, estão desaparecendo crianças. Inúmeras vezes, nós, Parlamentares, ocupamos a tribuna para chamar a atenção do Governo Federal

para os problemas naquela localidade. Um relatório do Ministério Público de Goiás apontou o Entorno, na área da Ride, como uma região extremamente vulnerável. Sérios problemas, como tráfico de drogas, prostituição infantil, trabalho infantil, tráfico de armas, entre outros, foram detectados. É preciso que haja uma ação do Governo Federal, articulada com ações do Governo do Estado de Goiás e do próprio Governo do Distrito Federal. Não se pode trabalhar separadamente uma situação como essa de extrema gravidade.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois não, Senador.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Lúcia Vânia, primeiro, quero parabenizá-la pelo assunto que V. Ex^a faz repercutir no Plenário e, segundo, quero destacar a importância da Comissão de Direitos Humanos ao trazer as mães de Luziânia ao Senado. Repito: o aparte é para parabenizá-la pela reflexão, pelo clamor que faz para que instituições como a Polícia Federal e a Polícia Civil de Goiás não deixem os casos caírem no esquecimento, o que seria inaceitável. Temos de trabalhar com o fato de serem jovens seres humanos. Isso tem de ser investigado. Os autores e os criminosos precisam de lição rigorosa para pagarem pelos crimes. Portanto, associe-me a V. Ex^a e a essas mães brasileiras. Não podemos permitir e aceitar o silêncio pelo fato de se tratar de uma pequena cidade do Centro-Oeste brasileiro. É grave a situação. É grave. As instituições do Estado brasileiro precisam intensificar e aprofundar as investigações, porque, com certeza, não são apenas os jovens de Luziânia que estão desaparecendo. Quem sabe essa articulação criminosa, perversa, não esteja atuando em outras Regiões do nosso País? Tenho acompanhado as notícias e também a dor das famílias desde o início do ano, quando tudo isso veio à tona, apesar de todos os nossos afazeres. Fiquei perplexo com o que está no noticiário de hoje e com o fato de a Polícia não haver encontrado pista alguma que pudesse resolver e clarear a situação e reverter as dores dessas famílias. São seis mães, são várias famílias envolvidas nesse lamentável episódio, nesse fato concreto. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a! Quero me associar aos familiares dos desaparecidos e a essa articulação no Senado, no Congresso, no sentido de exigir da Polícia Federal e do Governo do Estado de Goiás que não deixem isso cair no esquecimento, para que as instituições continuem no processo de investigação, a fim de que isso seja resolvido. É inaceitável que jovens do Brasil possam terminar suas vidas tão cedo por conta dessa articulação criminosa que vem atuando nessa região tão conhecida no Centro-Oeste

brasileiro, precisamente na cidade de Luziânia. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a!

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço-lhe, Senador João Pedro. Quero lhe dizer que V. Ex^a, como outros Senadores, pode ajudar e muito.

Hoje, fiquei realmente muito indignada quando ouvi a fala da Polícia Federal. E é bom que se diga aqui: a Polícia de Goiás recorreu à Polícia Federal porque exauriu todas as condições locais para fazer essa investigação. Ao ouvir hoje o Delgado da Polícia Federal, fiquei com a ideia de que a Polícia não está levando a questão tão a sério, mesmo porque a Polícia Federal que está agindo lá é uma polícia que faz um trabalho regional constantemente. Não há uma Polícia Federal especializada para investigar o caso, de forma mais ampla. E não entendo o fato de o Ministro não estar presente naquela ocasião, para dizer para a gente o porquê de a Polícia Federal mais especializada não tomar conta desse caso.

Portanto, agradeço a V. Ex^a o aparte. Vou fazer essa solicitação também ao Ministério da Justiça.

Continuo, Sr. Presidente, dizendo que não posso conceber que, havendo o desaparecimento dessas crianças, o Governo Federal não tenha instrumentos de inteligência para solucionar o caso.

Há outra pergunta que ficou sem resposta: se o Serviço de Inteligência da Polícia Federal que está atuando no caso é regional, por que a Polícia Federal ainda não enviou reforço de profissionais especializados em grandes operações, em nível nacional, para colaborar nas investigações? O Governo Federal fecha os olhos para a questão e não dá uma resposta. Sou testemunha de que o Governo do Estado de Goiás tem feito o possível e o impossível para solucionar os casos, mas acredito que exaurimos todos os instrumentos que temos em mão.

Sr. Presidente, lembro que o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) foi implantado na região do Entorno do Distrito Federal. Também foram criadas as Mães da Paz. Existe ainda, no Ministério da Integração Nacional, uma Carta Consulta originada na Saneamento de Goiás (Saneago) e acompanhada por mim, pedindo US\$200 milhões para aquela região.

Fiquei perplexa com a falta de interesse e determinação da Secretaria de Desenvolvimento Regional, que prefere atuar de forma segmentada na região, sem, contudo, buscar uma real integração com o Governo de Estado e com os governos locais. Acontece que não são obras físicas que irão resolver a questão ali. O que precisamos é de uma ação coordenada. Não se pode fazer na região ou em qualquer outro lugar um

trabalho de repressão sem que se faça um trabalho social preventivo e paralelo.

É necessário insistir na pactuação federativa e no apoio às políticas de articulação entre segurança e cidadania. Nesse sentido, propus recentemente ao Governo Federal que incorporasse o Peti ao Pronasci. A ideia é ampliar a linha de amparo das políticas públicas setoriais ao Peti. A idade mínima do jovem atendido pelo Pronasci atualmente é de 15 anos. Se incorporado o Peti, vamos atender aos que estão na faixa de 7 anos a 14 anos de idade, ampliando o atendimento, o que é bastante significativo na prevenção.

Os Poderes Públicos precisam de efetivas políticas que venham ao encontro de soluções duradouras que garantam à infância brasileira o seu presente e o seu futuro. Somente assim, poderemos vislumbrar um país que seja alçado à posição de nação protagonista do seu próprio desenvolvimento e do desenvolvimento mundial neste século XXI.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de encerrar minhas palavras, deixando aqui esses questionamentos a serem respondidos pelo Ministro da Justiça. Gostaria também que o Presidente Lula se pronunciasse.

Não é possível assistirmos àquelas mães totalmente desajustadas perante o quadro, mães que não têm recursos para se mobilizarem como estão fazendo, inteiramente desamparadas, perambulando de lá para cá, sem resposta alguma.

Então, assomo a esta tribuna, exigindo que as autoridades apresentem uma resposta efetiva para esse caso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora estamos alternando.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a falou que pela ordem...

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Mas é um ajuste que tem uma razão de ser. Não é igual aos meus colegas que usam indevidamente não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Roberto Cavalcanti.

Aliás, eu gosto de ouvi-lo de todo jeito: pela ordem, pela desordem.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, com a permissão do Senador Cristovam Buarque, primeiro signatário, gostaria de apor a minha assinatura ao Requerimento nº 156, de 2010, de sessão de homenagem ao pensador, escritor, diplomata, político e abolicionista Joaquim Nabuco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Primeiro, queremos, com muita honra, anunciar aqui a presença do melhor Prefeito, talvez, no momento, do Nordeste: José Ferreira, de São Domingos do Cariri, Paraíba.

Um extraordinário Prefeito de João Pessoa foi o nosso Cícero Lucena. Quer dizer que S. Ex^a – o exemplo arrasta, diz Padre Antonio Vieira –, além daquilo, deu um exemplo para que surgissem bons prefeitos na Paraíba.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, serei bastante rápido, só para registrar a presença do Prefeito José Ferreira, bem como o Presidente da Câmara...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Roberto Cavalcanti, V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Então, Presidente, V. Ex^a sempre chama, carinhosamente, os prefeitos de “prefeitinhos”; esse nós podemos dizer que é um “prefeitão”.

Tive a honra de assinar a emancipação da cidade de São Domingos do Cariri em 1994, e o Sr. José Ferreira é Prefeito pela terceira vez.

Posso lhe dizer, Mão Santa, que se trata de um Município com mais de 3 mil habitantes. Não tem um metro de rua para ser calçado. Todas as crianças estão ou na creche ou na escola. Tem um posto de saúde que, na verdade, é um hospital.

Veja bem, Senador Mão Santa, o Município tem 71 funcionários públicos – apenas 71 funcionários públicos – e ele toca a Prefeitura com as vantagens que eu já lhe disse: todos ganham mais do que um salário mínimo, todas as crianças na escola ou em creche, nem um metro de calçamento a ser feito, com um hospital e – posso lhe dizer – com R\$2,5 milhões em caixa. E olhe que não há *royalties* do petróleo lá não! É no cariri seco da Paraíba! Mas é um bom administrador.

Sem dúvida nenhuma, V. Ex^a que costuma chamar os prefeitos de “prefeitinhos” pode chamá-lo de “prefeitão”, porque tenho a honra de tê-lo como amigo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, vamos chamar... S. Ex^a falou como líder.

O Senador João Pedro está inscrito. S. Ex^a representa o Amazonas e o Partido dos Trabalhadores.

Lamentamos porque o Ministro vai retornar e teremos a ausência de V. Ex^a. São sete dias... Mas V. Ex^a fica no coração de todos aqui. V. Ex^a foi um extraordinário Senador da República. Fica a nossa esperança da sua volta em breve.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs Senadores, quero fazer nesta noite um registro acerca do dia de hoje, quando o Senador Acir, que está aqui conosco, participou, no Estado do Amazonas, da inauguração de parte da BR-319. Foi inaugurado o trecho entre o Amazonas e Rondônia. Por isso, várias autoridades parlamentares de Rondônia estavam no ato de entrega da obra de asfaltamento da BR-319. Mas também foi feita a assinatura para a construção da ponte que vai ligar o Estado do Amazonas ao Estado de Rondônia, esse Estado importante da nossa região, que compõe a Amazônia brasileira. A ponte tem o valor orçado em R\$210 milhões.

Então, Sr. Presidente, foi um dia muito importante no Amazonas. Representando o Governo Federal, estive a Ministra Dilma Rousseff. E fomos para Humaitá, uma cidade à margem esquerda do rio Madeira, uma cidade histórica com um povo muito bonito, uma juventude, que estava presente no ato não só da ponte da BR-319, mas do porto inaugurado no dia de hoje.

Quero primeiro falar dessa cidade que tem uma história ligada à história do povo amazonense. É de Humaitá o ex-ministro do trabalho, Deputado Federal pelo Estado do Amazonas e nosso querido Almino Affonso, que hoje vive em São Paulo, advogando. Almino Affonso foi ministro no governo de João Goulart, deputado federal pelo Amazonas, um homem que teve uma história importante na luta pela redemocratização do nosso País e que passou pelo Congresso Nacional, deixando um legado importante. Almino Affonso é um dos amazonenses que muito nos enchem de orgulho. Ali é a sua cidade, é onde nasceu Almino Affonso.

Humaitá está de parabéns. É uma cidade que, além de receber a história e a geografia da BR-319, é também a cidade que recebe a Transamazônica, a BR-230. Então, além de estar na margem do rio Madeira, além de estar próxima da capital de Rondônia, Porto Velho, é uma cidade que recebe esse fluxo da economia, da cultura, das pessoas que vivem na região do sul do Estado do Amazonas, vizinho do norte do Estado de Rondônia. Então, é uma cidade muito particular. Ela tem uma história importante lá atrás, ligada à produção do látex e da borracha. É uma cidade que tem toda uma cultura agregada por conta dos ciclos econômicos que viveu. É uma cidade que guarda prédios... Hoje, rapidamente, pude apreciar a beleza arquitetônica de prédios históricos na cidade de Humaitá.

A entrega do porto foi hoje, uma obra do nosso Governo, uma obra do Governo do Presidente Lula, que

não esteve ali – estiveram a sua Ministra e o Ministro Alfredo Nascimento, Ministro dos Transportes...

Quero parabenizar o Ministro por conta da sua vontade de fazer, de ampliar a presença do Governo em obras que são justas para a economia de Humaitá, para o povo de Humaitá. Quero dizer ao Ministro Alfredo Nascimento, que vem defendendo a recuperação da BR-319, que concordo com ele, destacando que, hoje, o Presidente Lula, quando fala da BR-319, fala com muita ênfase, e mudou o conceito de recuperar por recuperar, mas recuperar a BR-319 compatibilizando o papel de uma BR em uma região estratégica do Brasil, que é a Amazônia.

Na minha opinião, é inconcebível, hoje, no século XXI, não termos esse acesso ou achar que o acesso pode ser somente pelos rios da Amazônia ou por via aérea. Senador Acir, isso é impossível, nós precisamos da BR-319. Quero também dizer da importância do conceito que, hoje, o Presidente Lula faz em relação à recuperação da BR-319, quando diz que recuperar é importante e que esses quatrocentos quilômetros da BR-319 vão virar uma estrada parque. Ou seja, ali serão criadas unidades de conservação, e a BR, no seu entorno, será um grande parque ou vários parques.

É evidente que a questão fundiária tem que ser contemplada, mas o conceito de fazer da BR-319 uma BR parque eu quero dizer que é um conceito moderno, que é um conceito comprometido com a preservação. É um conceito moderno do ponto de vista de recuperar uma estrada que hoje faz parte da cultura das populações que vivem no Estado de Rondônia e no Estado do Amazonas. Ela promoverá a ligação com o resto do Brasil, com o Centro-Oeste brasileiro.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Acir, que estava presente no ato e que é um Senador defensor dos interesses da região Amazônica e do seu Estado, que é Rondônia.

O Sr. Acir Gurgacz (PDT – RO) – Pois não, Senador João Pedro. Hoje foi um dia importante para todos nós de Rondônia, um dia histórico, quando assistimos ao início da tão sonhada ponte sobre o rio Madeira, ligando Rondônia ao Amazonas, e o reinício, quem sabe, muito próximo, da BR-319, ligando Porto Velho a Manaus, que é o grande sonho de todos rondonienses e, tenho certeza, do sonho dos amazonenses. Isso vai trazer um desenvolvimento grande para toda a nossa região. Essa estrada vai ser não só um corredor de exportação ou de escoamento da produção, mas um corredor de turismo. Eu tenho certeza de que muitas pessoas do mundo inteiro vão querer conhecer o coração da Amazônia, e vai ser através da BR-319, um dos pontos mais vistos pela população, pelo turismo internacional. Eu acredito nisso, e é realmente um

sonho de toda nossa população. Portanto, realmente, hoje foi um dia importante para todos nós amazônidas. E não podemos deixar de agradecer essa vontade do Presidente Lula de fazer essas obras estruturantes, principalmente com relação à Amazônia. Obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigada, Senador Acir Gurgacz, de Rondônia.

Registro que a Senadora Fátima Cleide estava presente, assim como o Senador Valdir Raupp, os Deputados Federais do Amazonas, a Bancada do Amazonas, por conta da importância. O Governador Ivo Cassol, de Rondônia, e o Governador Eduardo Braga, do meu Estado, estavam presentes.

Toda obra do Governo Federal na Amazônia é importante, porque é um encontro. São reparos históricos, por conta do abandono que viveu nesses últimos séculos a nossa região. Então, o Governo do Presidente Lula tem uma série de ações, de políticas públicas que, para a Amazônia, há bem pouco tempo, seria impossível.

Luz para Todos. Luz para todos na Amazônia, nas margens dos seus rios e dos seus lagos. Você imaginar luz para todos... Essa é uma ação que vem acontecendo de forma exitosa. Falta muito? Falta, mas avançou, e muito, essa política pública que é o Luz para Todos.

Então, quando vejo recuperar uma BR que foi construída em 1973 e que agrega valores, estreita relações das cidades...

A BR-319 perpassa oito municípios só no meu Estado: Humaitá, Careiro Castanho, Beruri, Borba... São oito municípios por onde a BR passa. São populações tradicionais, é o comércio, é a cultura, é a festa, é o artesanato, são as crianças nas escolas que precisam da estrada. Enfim, nós não podemos abrir mão de uma estrada.

Quando defendo a estrada aqui, defendo o fato de que temos que ter responsabilidade com a Amazônia no sentido de preservá-la. Estrada não é para grilagem, para servir à grilagem, para servir ao desmatamento. Não é isso não. Mas nós não podemos ficar sem uma estrada. Ela é estratégica.

Em países como o Canadá, a Rússia, os Estados Unidos, há estradas de norte a sul, de leste a oeste. Nós não podemos pensar no País, no século XXI, com a Amazônia sendo cobiçada por interesses internacionais, sem estradas que possam cumprir um papel não só do ponto de vista econômico, mas, fundamentalmente, do ponto de vista cultural...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Por isso, nós levantamos aspectos sociais importantes para as populações lá na Amazônia.

Então, a BR-319 precisa ser recuperada para servir de modelo de uma BR que pode ser, sim, mantida sem servir ao desmatamento da Amazônia, mas servir, fundamentalmente, às populações que vivem na Amazônia.

Nós vamos garantir soberania na Amazônia com a estrada. A soberania não será guardada, respeitada, se houver o abandono. Então, a estrada é uma forma também de garantir a soberania das populações tradicionais, dos povos indígenas, da economia, das populações que vivem nos dois Estados, fundamentalmente: Rondônia e Amazonas.

Por fim, quero parabenizar o Prefeito José Cidenei do Nascimento, conhecido como Dedei, que recebeu essas obras. Mando um abraço muito especial à população de Humaitá, à população do Amazonas, por ter um dia comemorativo, festivo, por conta de obras do Governo Federal sendo realizadas naquela cidade, naquela região. Essa ponte que vai ligar Rondônia e Amazonas é uma ponte que vai ligar paixões, economias, povos. Com justiça, essa ponte sobre o rio Madeira é conhecida não só pelos poetas, mas pelas populações que vivem na Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Cícero Lucena, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ele falou como orador inscrito. Agora, vamos chamar um líder.

Marcelo Crivella. *(Pausa.)*

S. Ex^a não está. Então, é Acir Gurgacz, que está com um documento do PDT.

A ignorância é audaciosa. Fala-se em Regimento, mas, depois da Ordem do Dia, qualquer orador tem vinte minutos. Pois é... Pelo contrário, nós apelamos para a sensibilidade e damos dez, dizendo que é a nota. Mas no Regimento mesmo são vinte. A ignorância é audaciosa.

Então, nós convidamos agora... Está aqui, está com documento... E está tudo na tranquilidade, na serenidade. Agora, nós confiamos. Às vezes, permutam, e recebo a comunicação. Outro dia, um Senador queria

que eu exigisse... Chega o Romeu Tuma aqui, diz que permutou, e não vou acreditar? Como?

Então, Senador Acir Gurgacz, V. Ex^a pode usar pelo tempo que achar conveniente. Regimentalmente, tem até vinte minutos. Mas nós confiamos na sua inteligência e capacidade de síntese.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Muito bem, Sr. Presidente, Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje vi o futuro chegar a uma região encravada no meio da Floresta Amazônica, e é um futuro que chega de forma sustentada, consistente, consciente, conseguindo reunir respeito ao meio ambiente e modernidade.

O que vi, Sr. Presidente, foi a inauguração do terminal hidroviário de passageiros de Humaitá, na cidade do mesmo nome, que é banhada pelo Rio Madeira, o mesmo rio que banha Porto Velho, capital do meu Estado, Rondônia. Na mesma ocasião, foi inaugurado o trecho da BR–319 que liga Humaitá a Porto Velho.

Estive, nesse dia histórico para a região, na cidade de Humaitá, juntamente com a Ministra Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff, que, naquele momento, representava o nosso Excelentíssimo Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva; com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento; também com o Diretor do Dnit, Dr. Luiz Antonio Pagot; assim como com o Diretor do Planejamento, Dr. Miguel de Souza.

Estiveram presentes meus colegas, os Senadores João Pedro e Valdir Raupp e a Senadora Fátima Cleide, que testemunharam esse momento importante, que é um marco na história do desenvolvimento da nossa região. Dezenas de outras autoridades e a população local também marcaram presença nesse dia tão importante, juntamente com o Governador de Rondônia, com o Governador do Amazonas e autoridades dos dois Estados.

Humaitá e Porto Velho têm uma distância de 206 quilômetros uma da outra; mantêm, há anos, um estreito laço comercial. O porto inaugurado hoje foi festejado na comunidade local pelo Prefeito Dedei Lobo, que citou com emoção a importância da obra para sua cidade. Mas tenho certeza de que o porto não foi festejado apenas pelos moradores da cidade de Humaitá. O porto está sendo festejado hoje por muita gente em Porto Velho e em Manaus, por ser não apenas um precioso entreposto no caminho fluvial entre as duas capitais, mas também por facilitar o comércio com a cidade. Humaitá importa produtos manufaturados que vêm de Porto Velho, e o porto facilitará esse processo. Mais ainda, deverá aumentar a capacidade comercial e, com isso, reduzir-se-ão os custos para toda a população.

Mas Humaitá não apenas compra produtos do meu Estado. A cidade exporta a produção agrícola, como soja, mandioca, arroz, feijão e café, que são cultivados com alto índice de tecnologia e produtividade. Além disso, oferece produtos da floresta, como castanha, açaí, pupunha e outros frutos e vegetais.

Acima de tudo, Humaitá tem uma grande exportação de pescado, de espécies do rio Madeira, perfazendo hoje um total mensal de 70 toneladas de peixe comercializado. Com 40 mil habitantes, Humaitá comemora este ano 140 anos de emancipação, como bem destacou hoje o Prefeito Dedei na solenidade de inauguração, e não ganha de presente apenas o porto.

A inauguração do trecho da BR–319 entre Porto Velho e Humaitá, uma conquista pessoal, batalhada com muito afincamento pelo Ministro Alfredo Nascimento, deverá acelerar o transporte local e ampliar a capacidade de escoamento não apenas da produção regional, mas também dos Estados vizinhos, principalmente do meu Estado, Rondônia.

As inaugurações do terminal hidroviário e do trecho da BR–319 foram completadas com a assinatura da ordem de serviço para a construção da ponte sobre o Rio Madeira na mesma rodovia. Essa obra será realizada a um custo aproximado de R\$209 milhões, e a conclusão está prevista para 2012.

Também foi reafirmado ontem, pela Ministra Dilma, em nome do Presidente Lula, o compromisso de concluir o trecho Humaitá–Manaus, da rodovia BR–319, um grande sonho da população local. Concluída integralmente, essa rodovia é de grande importância não apenas para o escoamento de produtos de Porto Velho ou do Estado de Rondônia até Manaus, com preços mais baixos, mas também para estimular a atividade turística da região. Essa estrada vai atrair gente de todo o mundo, para conhecer o coração da Amazônia, viajando-se por essa rodovia-parque, como afirmou a Ministra Dilma. Esse sonho será possível, em sua totalidade, com a construção da ponte sobre o Rio Madeira.

Essa infraestrutura reforça ainda mais a posição de Rondônia como potencial produtor recordista de alimentos no País.

Além disso, estabelece nossa posição como ligação direta para o escoamento da produção agroindustrial de vários Estados, rumo ao oceano Atlântico e, futuramente, ao oceano Pacífico, com a conclusão futura de acessos ao Peru e à Bolívia, tornando-se um destaque nacional com a interligação de modais, ainda mais com a implantação da Ferrovia da Integração do Centro-Oeste.

Abro um parêntese aqui, Sr. Presidente, para reiterar a importância de estender até Porto Velho

a Ferrovia da Integração, cujo projeto inicial prevê a chegada até Vilhena, cidade localizada ao sul de Rondônia. Essa inclusão no projeto será de grande valor para a concretização de todo esse potencial produtivo que citei agora.

Queria destacar também a importância de discutir a viabilidade de aproveitamento agrícola das terras que margeiam a BR-319 no trecho inaugurado hoje, que liga Porto Velho a Humaitá.

Concordo com o posicionamento da Ministra Dilma Rousseff, ao afirmar que a BR-319 deve ser considerada uma rodovia-parque, pelo seu valor ecológico e por sua vocação de atender às necessidades de transporte e, ao mesmo tempo, de respeitar a preservação da Amazônia.

Mas é preciso levar em consideração os trechos de terras que já foram degradadas, que já sofreram com a ação do homem e que têm, sim, uma vocação produtiva, que pode e deve ser aproveitada de forma racional, respeitando-se o meio ambiente.

Por tudo isso que vi hoje pela manhã, no Amazonas, passando por Porto Velho, fico ainda mais confiante no potencial produtivo da minha região, sempre alinhado com as necessidades ambientais de nossa sociedade e com o desenvolvimento de todo o nosso País.

Quero, mais uma vez, ressaltar, Sr. Presidente, a importância que o Presidente Lula tem dado às obras estruturantes na Região Amazônica. Isso tem feito uma diferença. Ao longo de muitos anos, a nossa Região foi esquecida, praticamente, pelo Governo Federal. Depois da inauguração da BR-364, em 1985, a obra mais importante do Governo Federal veio, por meio das usinas no Rio Madeira, com o Presidente Lula e sua equipe, com o apoio muito grande do Ministro Alfredo Nascimento e, agora, com essa magnífica obra, tão importante para o nosso Estado, que é a ligação de Porto Velho a Manaus, por meio da BR-319.

Essa BR, tenho certeza, será visitada, Sr. Presidente, por muita gente do mundo inteiro, que quer conhecer a Amazônia, mas que não tem condições de acesso. Por intermédio dessa estrada, haverá muitos viajantes e muitos visitantes conhecendo e fazendo esta integração principalmente de Porto Velho (RO) e Manaus (AM).

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu tenho de cumprimentá-lo. Coloquei dez minutos, e V. Ex^a parece um londrino cumprindo o tempo: com capacidade sintética, fez um belo pronunciamento.

Agora, depois de um Líder, estamos alternando: Eduardo Suplicy.

Eduardo Suplicy é do Partido dos Trabalhadores, representa São Paulo, traduz a grandeza do Senado e teve quase nove milhões de votos para chegar até aqui. Isso traduz a forte liderança que tem. Sem dúvida nenhuma, tirando-se Luiz Inácio, é o maior Líder do Partido dos Trabalhadores no Estado de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, no *Valor Econômico* de hoje há um artigo que me comoveu e certamente a tantos brasileiros, sobretudo àqueles que, como eu, somos professores de economia, economistas. Refiro-me ao artigo: “À Mestra, com carinho”, de José Luís Fiori.

Abre com uma citação da Professora Maria da Conceição Tavares, quando ela, certo dia, disse:

“Eu pessoalmente já fui para a cadeia, sem nem saber porque, dado que sou apenas uma rebelde, pelo que escrevo, pelo que esbravejo. Mas a vocês quero dizer o seguinte: já estou velha e cansada, mas não desisti. Não desisti! Eu acho que tem que estudar mais, aprofundar, aprofundar a análise, batalhar.

Maria da Conceição Tavares completa 80 anos no dia 24 de abril de 2010 [Daqui a um mês exatamente]. Matemática, economista, intelectual com vasta formação histórica, filosófica e literária, professora, militante, deputada federal, torcedora fanática do Vasco e admiradora...”

Aqui houve um engano de José Luís Fiori, porque acabo de falar com a Professora Maria da Conceição Tavares, e ela falou: ‘Não, não sou admiradora da Portela; eu sou da Mangueira. Então, aqui fica registrado corretamente que ela é admiradora da Escola de Samba Mangueira.

“Maria da Conceição se transformou, nos últimos 50 anos, numa figura pública emblemática e numa referência decisiva na vida cultural e intelectual brasileira. Conceição nasceu num povoado, no interior de Portugal, perto de Anádia, na região de Aveiro. A família de sua mãe era católica e monarquista, mas seu pai era anarquista, e essa divisão familiar, ideológica e política marcou toda a sua infância, vivida em plena ditadura salazarista e durante a Guerra Civil espanhola.”

Em 1953, Maria da Conceição se graduou em Matemática, na Universidade de Lisboa, e pouco depois se mudou para o Brasil, aos 23 anos de idade, alguns meses antes do suicídio de Getúlio Vargas. Em vários depoimentos

mentos sobre sua vida, Conceição confessa que se deixou envolver imediatamente pelo 'otimismo brasileiro da década de 50' e pela intelectualidade carioca; apaixonada pelo sonho de Brasília, do Plano de Metas, da Bossa Nova e do Desenvolvimentismo, cantado em verso e prosa nos salões intelectuais do Rio de Janeiro, liderados pela geração de Darcy Ribeiro, Mario Pedrosa e Aníbal Machado. Ao lado dos nacional - desenvolvimentistas do Instituto Superior de Estudos Brasileiros – Iseb, e da geração de cientistas que começava a se reunir em torno da SBPC.

Em 1960, Maria da Conceição Tavares se formou em Economia na Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde foi aluna e assistente de Otavio Gouveia de Bulhões, ao mesmo tempo em que trabalhava com Inácio Rangel e com os economistas heterodoxos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE). Um pouco depois, já no escritório da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, Cepal, no Rio de Janeiro, Conceição estabeleceu relações pessoais e intelectuais definitivas com Celso Furtado, Aníbal Pinto, e Raul Prebisch. E foi assim, com um pé na ortodoxia neoclássica, o outro na heterodoxia estruturalista, e com uma forte formação marxista e keynesiana que ela ingressou no debate econômico latino-americano, ao publicar, em 1963, um artigo clássico, sobre o 'auge e o declínio do processo de substituição de importações', onde ela explicava, de forma pioneira, os limites estruturais da estratégia de industrialização que era preconizada — naquele momento — por quase todos os economistas desenvolvimentistas.

A partir daí, e nas décadas seguintes, Conceição participou de quase todas as grandes polêmicas econômicas, do Brasil e do continente: nos anos 60 criticou a 'tese estagnacionista' de Celso Furtado, e dos 'teóricos da dependência'; nos anos 70, denunciou os limites financeiros do modelo de crescimento adotado pelo governo militar; nos anos 80, participou intensamente da discussão sobre a origem e a natureza da crise econômica e da hiperinflação no Brasil; e, durante a década de 90, escreveu inúmeros artigos e livros criticando as políticas e reformas neoliberais associadas à ideologia da globalização.

Além disso, Maria da Conceição escreveu dois trabalhos de longo fôlego, sobre o

'movimento cíclico da economia brasileira', que se tornaram suas teses de doutoramento, em 1974, na Unicamp, e de livre docência, na UFRJ, em 1977. Nas décadas de 80 e 90, Conceição participou do debate internacional sobre 'a crise da hegemonia americana', inaugurando o campo da economia política internacional no Brasil. Nesse período, ela foi professora, sucessivamente, da UFRJ, da FGV-RJ, da Cepal, da Universidade do Chile, da Universidade Nacional do México e da Universidade de Campinas, onde teve o papel decisivo na formação da sua escola de economia.

Depois do golpe militar de 1964, Maria da Conceição viveu no Chile, no México, e na França, antes de voltar ao Rio, e ser presa em 1974. No Chile, Conceição participou da equipe econômica do governo de Salvador Allende, e depois, já de volta ao Rio, militou na luta pela redemocratização brasileira, dentro do PMDB, onde ajudou a formular o seu primeiro programa de governo que se chamou de "Mudança e Esperança", e foi escrito em 1982.

Uma década depois, Maria da Conceição Tavares ingressou no Partido dos Trabalhadores, e foi eleita deputada federal pelo Rio de Janeiro, em 1994. Hoje, olhando em perspectiva, se pode ver com clareza o papel decisivo que as suas ideias tiveram na formação do 'pensamento econômico da Unicamp', que hoje é hegemônico dentro do segundo Governo Lula; e também na inflexão tardia e 'desenvolvimentista' do PT, partido que se formou no início dos anos 80 sem nenhuma concepção econômica própria e sob forte influência das ideias antiestatistas, antinacionalistas e antigetulistas de quase toda a intelectualidade paulista, liberal e marxista, desde os anos 50.

Somando e subtraindo, Maria da Conceição Tavares, em toda a sua vida, foi sobretudo uma professora e uma humanista que ensinou várias gerações — dentro e fora do Brasil — a pensar o mundo com paixão, mas com absoluto rigor analítico; com coragem, mas com total lucidez; com espírito crítico, mas com grande otimismo histórico; com rebeldia anárquica, mas com um profundo sentido de compromisso com o seu povo e com as angústias do seu tempo. Além disso, em todos os lugares onde esteve, Conceição foi sempre uma mente provocadora e incapaz de acovardar-se ou de negar o seu próprio passado. Poucos professores no mundo, ao chegar aos 80 anos, poderão assistir — como ela — uma eleição da importância da que ocorrerá no Brasil, em 2010, e saber que os

dois principais candidatos à presidência da República foram seus alunos e se consideram, até hoje, seus discípulos [José Serra e Dilma Rousseff]. Parabéns e obrigado, Maria da Conceição.”

Essa é a palavra de José Luís Fiori, professor titular do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e autor do livro *O poder global e a nova geopolítica das nações*, da Editora Boitempo, de 2007.

Eu queria lhes dizer, querido Senador Inácio Arruda, que é também um admirador da Maria da Conceição, que, tendo em conta esta efeméride, este bonito fato – Maria da Conceição vai fazer 80 anos em 24 de abril, no mês da Revolução dos Cravos, que tem tudo a ver com ela –, eu quis, então, que o Senado participasse.

Por essa razão, estou encaminhando um requerimento para ser apreciado na próxima terça-feira na Comissão de Assuntos Econômicos. Tenho certeza de que falo também em nome do Líder Aloizio Mercadante, que foi seu aluno, seu colega, professor, e seu amigo especial. Pois em nome também da Liderança do PT e de Aloizio Mercadante, quero requerer, com base no art. 93, inciso II, do Regimento Interno, que seja convidada a professora Maria da Conceição Tavares para apresentar à Comissão de Assuntos Econômicos uma análise da evolução e das perspectivas do desenvolvimento econômico brasileiro, para que ela possa fazer um balanço daquilo que aconteceu nesses últimos anos e décadas e também para que ela possa transmitir as suas recomendações ao novo governo. Será de Dilma Rousseff? Será de José Serra? De Marina Silva? De Ciro Gomes? Com todas essas pessoas, ela teve uma relação muito especial.

Pois bem, eis a justificativa.

Maria da Conceição Tavares exerceu grande influência sobre o pensamento econômico brasileiro. Tratou de assuntos variados, mas com uma única preocupação: o desenvolvimento de países “periféricos”, com especial ênfase no caso brasileiro, e como incluir a grande parte da população excluída do desenvolvimento econômico.

(Interrupção do som)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Intelectual e professora, formou algumas gerações de economistas.

Nascida no interior de Portugal, é uma das economistas de maior influência sobre o pensamento econômico brasileiro, se não for hoje a principal economista viva do País. Logo após se formar em matemática, em 1953, na Universidade de Lisboa, mudou-se para o Brasil, com 23 anos, onde se formou em economia

pela então Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Trabalhou na Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, a Cepal. Aliás, conforme ela própria me contou, a Cepal a convidou para, em maio próximo – convite do professor Ocampo –, apresentar e discutir um trabalho escrito. Ela até me disse: “Mas, Eduardo, tenho essa responsabilidade, estou me preparando para ela, não sei se vai dar para estar aí em abril, na semana do aniversário”.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu disse, então, que a Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador José Garibaldi Alves, conversará com ela para que sua vinda possa ser marcada no dia em que ela puder ao longo deste semestre. Será ótimo podermos ouvi-la.

Na Unicamp, ela participou dos centros de referência do pensamento econômico brasileiro. Nesses centros, formou algumas gerações de economistas, inclusive os principais candidatos à Presidência. Ela os influenciou.

Sua carreira acadêmica e seus livros e artigos sempre se pautaram por suas convicções éticas e políticas, na defesa de uma sociedade mais justa e solidária. Por essa razão, ela tem grande afinidade com Raúl Prebisch e Celso Furtado, pessoas que sempre primaram por combinar a defesa da ética com os bons ensinamentos de economia. A defesa dessas idéias acabou por levá-la a pleitear uma cadeira na Câmara dos Deputados, mandato exercido de 1995 a 1999.

Tornou-se célebre não só pelo vigor de seu pensamento, mas também pela paixão com que defende seus pontos de vista, sempre procurando identificar os interesses da grande maioria da população, excluída dos frutos do desenvolvimento.

Sua obra é vasta e diversificada: escreveu artigos e livros influentes, tanto no campo teórico quanto acerca de aspectos variados da economia brasileira e da América Latina.

Entre suas obras, destaco:

– *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro*. Rio de Janeiro, Zahar, 1972;

– *Acumulação de capital e industrialização no Brasil*. Campinas, Editora da Unicamp, 1986;

– *Ciclo e Crise: o movimento recente da industrialização brasileira*. Campinas, Instituto de Economia, 1998;

– TAVARES, Maria da Conceição e FIORI, José Luís (org.) *Poder e dinheiro*. Petrópolis, Vozes, 1997;

– *(Des)ajuste global e modernização conservadora*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Com o economista Luiz Gonzaga Belluzzo, seu grande amigo, escreveu *Uma reflexão sobre a natureza da inflação contemporânea*, Paz e Terra, 1986.

Será, portanto, de inestimável valor para a Comissão de Assuntos Econômicos ouvir Maria da Conceição.

Faço referência a Maria da Conceição Tavares em meu livro *Renda de Cidadania. A saída é pela porta* – estou escrevendo o prefácio para a sexta edição – na página 167, ao lado da citação de Celso Furtado sobre a renda básica de cidadania. Ele afirma que “todo homem tem direito a uma renda, uma inserção social positiva”. E que:

“Este é o problema mais importante para definir esse projeto para o futuro: como hoje em dia modificar o conceito de trabalho e de renda e admitir que toda a população, todo homem que nasce em uma sociedade, merece a solidariedade de todos os membros dessa sociedade”.

Eu escrevo aqui:

“Maria da Conceição Tavares tem salientado, em muitas das reuniões dos economistas do PT e convidados, que o conceito de renda básica deve ser defendido sob uma perspectiva que todas as sociedades precisarão ter. É importante que seja compatibilizado com os recursos existentes, e tratado como um instrumento que complementar os demais, para a erradicação da pobreza. Certamente constitui um dos elementos importantes de política econômica, ao lado da universalização do direito à educação e da assistência à saúde pública, da realização da reforma agrária, da capilarização do crédito, do estímulo às formas cooperativas de produção, da maior interação entre empresários e trabalhadores em todas as unidades produtivas”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Eduardo Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – E assim concluo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está certo! Agradeço.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Permito.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Quero mandar um beijo carinhoso para a professora Maria da Conceição Tavares.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu queria anunciar aqui a presença da Presidente da Juventude do PDT de Rondônia, Grace Kelly, e da Vereadora Lúcia Costa, do PDT de Jarú, Rondônia. Sejam bem-vindas!

Anuncio aqui a presença de um dos mais promissores líderes da história do Piauí.

É o nosso Deputado Federal Mainha, que é Presidente do DEM no Piauí e foi, por duas vezes, Presidente da Associação dos Prefeitos. Quero dizer que com ele convivi, mesmo que em partidos opostos. É uma liderança de perspectivas invejáveis. É candidato à reeleição, a Deputado Federal. Peço até que ele não mude – estão mudando lá –, porque se ele for concorrer a Senador, eu e Heráclito estaremos em dificuldades.

Mainha é um líder de perspectivas invejáveis. Foi por duas vezes Prefeito e Presidente da Associação de Prefeitos. Lembro-me de que Júlio César era Presidente e eu era Presidente do Conselho. Foi uma administração de muita visão, promissora, para os prefeitos do Piauí.

Mainha, entendo, era o Mussa Demes, era o coordenador da nossa bancada. Sempre votamos no Mussa Demes. Foi como se saísse Pelé: todo mundo, quando ele saiu... Aí entrou Amarildo e fez o gol. Mainha entrou nessa equipe parlamentar do Piauí de Deputados Federais e, realmente, correspondeu a todas as expectativas. É uma satisfação vê-lo aqui. Ele está entre mim e João Vicente, no meio – está na Bíblia que no meio está a virtude. Então, representa o melhor de nossa política, o Deputado Mainha.

Agora chamaremos um líder. O Líder é do PC do B. Falo de Inácio, de Inácio do Ceará, Inácio do bem.

Aliás, ele tirou o João Amazonas, ele é o maior Líder do PCdoB, no Brasil, a meu ver, e eu convivo muito bem. Todas as vezes que o PCdoB me apoiou, eu ganhei as eleições no Piauí.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Tenho a opinião de que V. Ex^a não deve ser só o mão santa, também são os olhos santos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois é.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Se V. Ex^a está vendo, então...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Se você desse jeito, lá no Piauí está um rebuliço. Se desse jeito de fazer aquela chapa Mão Santa e Osmar, a gente ainda ganharia as eleições lá.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Está certo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, 25 de março, vamos iniciar um dos encontros mais importantes de cultura do Brasil. Nós vamos ter a Teia 2010 com o título Tambores Digitais. E é muito significativo porque acontece, em Fortaleza, no Ceará, pertinho da cidade de Redenção. E as principais atividades vão se realizar no Centro Dragão do Mar. Dragão do Mar, o abolicionista, e Redenção, a cidade vizinha, a primeira a abolir a escravidão no nosso País, que vai receber a Universidade Luso-Afro-Brasileira (Unilab).

Eu não poderia deixar de fazer este registro. Amanhã é o dia da independência, em Redenção, é o dia em que se festeja, se homenageia, mais uma vez, o Dragão do Mar pela luta abolicionista e também é o dia do aniversário do PCdoB, do Partido Comunista do Brasil, que completa 88 anos de existência.

E, no Ceará, esse evento coincide com a presença do Ministro da Cultura, Juca Ferreira, com a participação direta e ativa do Secretário de Cultura do Estado do Ceará, Francisco Auto Filho,.

E do Instituto da Cidade, uma ONG que trabalha com atividade cultural, de formação e de discussão das cidades no nosso Estado, no Ceará.

Essas instituições juntamente com o Centro Dragão do Mar vão realizar a IV Teia. A Teia ganhou esse nome porque tem esta ideia da ligação de milhares de centros de cultura no Brasil. São as pequenas atividades culturais em larga quantidade. E é dessa quantidade que sai a ótima qualidade da atividade cultural brasileira.

A Teia acontece de 25 a 31 de março, em Fortaleza, e será aberta, Sr. Presidente, com a coroação das rainhas dos catorze maracatus cearenses. Será aberta com este som, este batuque do maracatu, sua batida forte, que era a batida dos negros, dos tambores, hoje tambores digitais, que ligam as teias, que ligam os pontos que formam a Teia. Antes, tambores em couro, e os sinais de fumaça que as tribos nativas aqui no Brasil, na América do Sul, no nosso continente, na África, na Europa, na Ásia, em todos os lugares, realizavam a sua comunicação. Hoje, tudo isso é feito de forma digital.

Eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de registrar esse evento especialíssimo, porque é o Brasil buscando transformar a atividade cultural não numa

atividade cultural de meia dúzia de premiados no Brasil, de grandes atividades no teatro, inacessíveis para a maioria do povo brasileiro, ou de grandes eventos cinematográficos, também produzidos muitas vezes com acesso limitado da população, ou de grandes atividades, grandes shows artísticos musicais... Não, a Teia e os Pontos de Cultura trabalham com a maioria esmagadora da população, porque são milhões de brasileiros que cantam, que dançam, que mantêm viva a atividade cultural das nossas regiões, dos nossos Estados, no Ceará...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) - ... é a dança de coco, é a dança dos pescadores, é a dança dos vaqueiros, são as bandas de pífanos. No Nordeste, você tem o maracatu do Ceará; você tem o boi do Maranhão; você tem a atividade cultural do interior do Piauí, dos vaqueiros, dos boiadeiros; você tem a atividade de Pernambuco, o frevo; você tem a dança de roda da Bahia. Isso se espalha pelo Brasil inteiro, com inúmeras manifestações culturais, umas originárias da presença portuguesa, outras da presença africana, grande parte com influência das tribos nativas.

Para se ter uma ideia, a grande nação tupinambá mantinha-se unida com várias tribos falando uma única língua, do Amapá até Buenos Aires. Influenciou e influenciava até hoje a formação cultural do nosso povo.

A presença dos imigrantes, os espanhóis, os alemães, os ingleses – que, na grande fome europeia, se socorreram no nosso Brasil e se transformaram em colonos –, os japoneses, hoje os coreanos, os chineses. O mundo asiático presente, no nosso País, influenciando a atividade cultural aberta da nossa nação.

Então, Sr. Presidente, o que está fazendo o Ministério da Cultura, em associação com as Secretarias de Cultura e, sobretudo, com o movimento social, porque essa atividade cultural das teias é o movimento social, são as organizações não-governamentais, milhares delas, de gente honrada, de gente honesta e de gente que quer ver o Brasil aprofundando o caminho do seu desenvolvimento. Porque só assim essas instituições do povo podem ter acesso aos meios, aos recursos destinados à cultura.

Eu quero, Sr. Presidente, ao encerrar o meu pronunciamento, registrar o apreço que nós temos pelas lideranças que ocuparam o Ministério da Cultura, nesse período do Governo Lula. Primeiro, Gilberto Gil, um mestre da música

e do conhecimento da atividade cultural brasileira.

Lembro-me de que Gilberto Gil foi lá no Ceará, passou em Nova Olinda, onde foi premiado com um sapato vermelho produzido pelo mestre Sr. Expedito. Ele tem ao lado o Sr. Expedito Celeiro, onde sua família trabalha com couro desde o tempo de Lampião. Ao lado tem uma Casa de Cultura, uma casa popular, conhecida no Brasil inteiro, uma fazenda antiga com o seu casarão que foi transformada em Centro de Atividade Cultural, onde crianças e jovens aprendem a fazer pão, peteca, arraia, brincar no meio do tempo naquela cidade pequena do Estado do Ceará.

No Cariri, Gilberto Gil se encontrou com este povo, com os tocadores de pífanos, rolou com eles por ali percebendo o que era a arte e a cultura popular. Quero prestar a minha homenagem a esse extraordinário Ministro da Cultura que deixou no Ministério uma outra figura extraordinária que é Juca Ferreira. Ele conduz com grande habilidade o Ministério da Cultura levando-o a alcançar uma reivindicação de Gilberto Gil: que pelo menos 1% do PIB fosse destinado para atividade cultural em nosso País. Esse objetivo vai sendo alcançado e alargado.

Quero, então, homenagear estes dois Ministros: Gilberto Gil e Juca Ferreira, pelo trabalho extraordinário dos pontos de cultura, recepcionando o que há de melhor no meio do povo, do povo mais simples, que, às vezes, sem nunca ter ido a uma escola de música, forma uma bandinha no interior do País ou num bairro popular da periferia das grandes cidades brasileiras.

Apoiar essa gente é alargar a capacitação do povo brasileiro na área artística e cultura. E essa atividade vai-se transformando, também, em uma grande atividade econômica. Oferecer oportunidade à juventude e às crianças para poderem praticar a arte, o teatro, a música, a dança é, muitas vezes, transformá-las em craques do progresso, não deixando que se viciem no *crack* da demência e da desgraça que é a droga que se espalha pelo Brasil inteiro.

A cultura e a arte, ensinar o nosso povo, dar a ele a oportunidade, isso está sendo feito pelo Ministério da Cultura.

Por isso, Sr. Presidente, quero registrar essa grande realização, no nosso Estado, do IV Encontro da Teia – Tambores Digitais, que será aberto amanhã e que vai até o dia 31 de março, mostrando a cara do Brasil através da arte e da cultura popular.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o segundo brilhante pronunciamento de Inácio Arruda. Hoje, prestamos uma homenagem aos 40 anos da TV Verdes Mares e, conseqüentemente, ao seu patrono, Edson Queiroz.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Peço um aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pronto.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Faço um aparte a V. Ex^a, na Presidência, para registrar que nós, do Movimento Social – eu disse, aqui, não era brincadeira, era sério –, às vezes, chegávamos na TV Verdes Mares e íamos entrando, com aquela multidão. Isso era em pleno AI-5, mas éramos recebidos por aquelas figuras que eu nomeiei na hora. Na rádio, éramos recebidos – talvez V. Ex^a, quando estudante no Ceará, tenha tido a oportunidade de conhecer, ouvindo na rádio –, na Rádio Verdes Mares, por uma figura extraordinária chamada Narcélio Lima Verde, que tinha um programa espetacular, de audiência também extraordinária, como os que aqui foram citados. Paulo Oliveira e outros já faziam sucesso naquele período, mas esse Narcélio era extraordinário, era um homem que ligava, a sua voz se ligava ao sentimento popular o tempo inteiro. Então, eu aproveito para fazer um aparte a V. Ex^a e registrar essa figura extraordinária, também, da rádio cearense: Narcélio Lima Verde.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E que veio da Ceará Rádio Clube antiga, um dos profissionais mais tradicionais. Mas como eu estava vendo, uma homenagem traz outra: a Verde Mares, a rádio e a televisão, o Grupo Edson Queiroz.

Eis que eu ressaltei que Thomas Jefferson, no seu túmulo – ele que fez a independência dos Estados Unidos e fez a constituição –, teve: “Aqui jaz Thomas Jefferson, o fundador da Universidade da Virgínia”.

Edson Queiroz, nas devidas proporções, criou a Unifor, que foi a nossa Harvard, e eis que João Vicente formou-se em Economia naquela universidade. Então, os frutos estão aí, quer dizer, há uma sequência.

Fui antecedido pelas palavras de muita emoção do Inácio Arruda, que traduziu o espírito libertário do Edson Queiroz, propiciando a voz a todas as democracias, e, aqui um fruto, uma inteligência privilegiada do Piauí, que é João Vicente Claudino, formado na Unifor, em Economia.

Ao João Vicente Claudino eu quero dizer o que Jânio Quadro disse para o Carvalho Pinto. Atentai bem, preste atenção, João Vicente.

Jânio Quadro passou a faixa para o Carvalho Pinto. Aí, o Jânio Quadro disse: “Você jamais vai ser melhor Governador que eu, porque você nunca vai ter um Secretário de Fazenda como o que eu tive”. Tinha sido o Carvalho Pinto.

Aí, eu digo para o João Vicente que vai ser difícil ele ser melhor Governador que eu, porque eu tive o melhor Secretário da Indústria e Comércio do Nordeste,

que foi João Vicente Claudino. Com ele, implantamos 200 indústrias.

Eu vou à Bahia para atender ao convite da Casa da Cultura Carolina Taboada, quando será homenageado com a Medalha Thomé de Souza o grande empresário, que hoje tem as suas atividades no Piauí, Sr. Nelson Taboada Souza, benemérito da indústria de notáveis.

Então, ele vai estar lá, mas o importante é que, depois, ele vai me deixar de avião, porque tenho compromisso em Picos. No aeroporto de Picos não podem pousar. Não, pequeno, o dele eles olharam lá, é o jato. Olha aí, então, não era assim. Vamos para Fronteiras. Em Fronteiras, o aeroporto foi por uma fábrica de cimento, que eu e João Vicente viabilizamos. É a maior indústria.

Então, quero dizer, João Vicente, que vai ser difícil V. Ex^a ser um Governador melhor que eu, como disse o Jânio Quadros para o Carvalho Pinto, porque você não vai encontrar um Secretário tão bom como o que encontrei em V. Ex^a.

Os outros tiveram 10 minutos, mas V. Ex^a terá o tempo que quiser, em respeito a sua obra, ao auxílio que V. Ex^a deu ao meu Governo e à esperança que V. Ex^a representa para o Piauí.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, vou usar a palavra dentro do tempo regimental, porque o Senador Jefferson Praia é o próximo orador.

Aproveito, Presidente Mão Santa, nesse dia em que foi homenageada a TV Verdes Mares, para registrar o aniversário de um grande comunicador do Piauí, que é o nosso querido Joel Silva, da Rádio Pioneira, voz de ouro da rádio piauiense, uma referência na comunicação do Piauí, pela credibilidade, pela linha de conduta, pela comunicação responsável que faz no nosso Estado.

Eu queria, Presidente Mão Santa, falar sobre a PEC nº 42, de 2008, a nossa PEC da Juventude. Dentro do quadro global de desigualdades sociais no Brasil, o jovem se apresenta, hoje, como uma população especialmente vulnerável e demandante de políticas públicas que possam promover a garantia de direitos sociais historicamente sonogados.

A percepção desse quadro foi reafirmada, recentemente, por estudos publicados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o Ipea, e pelo Relatório de Desenvolvimento Juvenil da Unesco, que desvendam uma série de aspectos do relacionamento entre a população juvenil e o conjunto da sociedade brasileira.

A mortalidade juvenil vem crescendo historicamente, contrariando as tendências do restante da população,

cujas taxas de mortalidade vêm caindo ao longo dos anos, aumentando a esperança de vida.

A principal causa da mortalidade de nossa juventude é encontrada nas denominadas mortes violentas. Praticamente duas em cada três mortes de jovens têm sua origem em fatos violentos. Com uma taxa de homicídios de 55,5 a cada 100 mil jovens, o Brasil é o terceiro país que mais tem a sua juventude atingida por homicídios, só superado pela Colômbia e pela Venezuela.

Esses homicídios, em especial, incidem diretamente sobre a população jovem dos setores mais marginalizados, social e economicamente, da sociedade brasileira. Há, também, uma elevada incidência de mortes por homicídios e acidentes de trânsito. Os homicídios correspondem a 38% das mortes juvenis, ao passo que 27% das vítimas fatais de acidentes são jovens. Nos homicídios, morrem preferencialmente negros; nos acidentes de transporte e nos suicídios, brancos. Em conjunto, essas três causas são responsáveis por mais de 60% da mortalidade dos jovens brasileiros.

Apenas 48% das pessoas entre 15 e 17 anos cursam o ensino médio e somente 13% daquelas entre 18 e 24 anos estão no ensino superior, revelando o significativo descompasso existente entre a idade e a escolarização dos jovens. Ademais, chega a 18% a porcentagem de indivíduos entre 15 e 17 anos que estão fora da escola, percentual que atinge 66% entre aqueles que têm de 18 a 24 anos –

– acrescente-se que a principal causa de abandono da escola entre os homens é o trabalho e, entre as mulheres, a gravidez.

Uma boa notícia é que o analfabetismo juvenil dá sinais de desaparecer no curto prazo. Se em 1993 a taxa de analfabetos jovens era de 8,2%, em 2001 caiu para 4,2%; em 2003, para 3,4% e, em 2006, para 2,4%. Porém, ainda é necessário um esforço nesse campo, crítico na Região Nordeste, que concentra acima de dois terços dos jovens analfabetos do País. Essa focalização deverá acontecer principalmente nos Estados da Bahia, Maranhão e Pernambuco, que são os que concentram os maiores contingentes em termos absolutos, perto de 300 mil jovens analfabetos.

O desemprego é um problema cada vez mais grave para os jovens entre 15 e 29 anos, que já respondem por 46% do total de indivíduos nessa situação no País. A propósito, a razão do desemprego juvenil/adulto aumentou para 3,5% nos últimos anos. A qualidade da ocupação é outro problema sério – 50% dos

ocupados entre 18 e 24 anos são assalariados sem carteira, porcentagem que se mantém em 30% entre os que têm de 25 a 29 anos de idade.

Por fim, a insuficiência de rendimentos é um risco para boa parcela da juventude – 31% dos indivíduos entre 15 e 29 anos podem ser considerados pobres, pois têm renda domiciliar *per capita* inferior a meio salário-mínimo. O risco da pobreza é mais agudo para as mulheres e, também, para os negros –

nada menos que 70% dos jovens pobres são negros.

Os dados apresentados sinalizam a importância da formulação de políticas para esse expressivo contingente da população brasileira. Esse cenário enfrentado pela juventude desperta, há algumas décadas, preocupações em diversos setores da sociedade e sinalizam a importância da formulação de políticas para esse expressivo contingente da população brasileira. Entretanto, o Estado brasileiro, por muito tempo, tratou a temática juvenil de forma meramente reativa. Somente nos últimos anos o tema ganhou maior visibilidade, ocupando na pauta em diversos espaços, como meios de comunicação, universidades, discursos políticos e na agenda pública.

Uma das razões deste interesse é o aumento do número de jovens no País. Segundo a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, há cerca de 50 milhões de pessoas com idade entre 15 e 29 anos no Brasil, representando mais de um quarto da população nacional. Em comparação demográfica, a população total da Argentina é estimada em cerca 40 milhões e, a da Venezuela, em 26 milhões.

Transpondo este motivo, está-se começando a ter um reconhecimento do jovem como fator determinante na estratégia de desenvolvimento na sociedade, pois detém enorme potencial modificador da realidade. Não havendo investimento, entretanto, o jovem se torna elemento limitador do desenvolvimento. Junto a isso, é reconhecido o fato de que a juventude constitui um dos grupos mais afetados pelas desigualdades e que há, historicamente, um déficit de políticas que garantam seus direitos e oportunidades.

A juventude chegou, porém, de maneira tardia na agenda das políticas públicas no Brasil, sendo muito influenciada pelo debate internacional e consolidação de experiências estrangeiras exitosas de investimentos nos jovens.

Observa-se que somente nesta década os Parla-mentos e Governos brasileiros começam a estruturar, de maneira sistemáticas, ações continuadas de políticas públicas de juventude.

Em 2003, no Poder Legislativo, especificamente na Câmara Federal, constitui-se uma inédita Comis-

são Especial de Políticas Públicas de Juventude. Esta Comissão fez audiências públicas por todo o Brasil, realizou uma conferência nacional em Brasília e também promoveu visitas e experiências internacionais. Nesse percurso, elaborou-se uma Proposta de Emenda Constitucional, a PEC da Juventude, a PEC nº 42 – que deveremos votar aqui no Senado dentro de um curto prazo; é o que esperamos –, um Plano Nacional de Juventude e uma proposta de estatuto da juventude.

No âmbito do Poder Executivo, no ano de 2004, a Secretaria-Geral da Presidência criou um grupo interministerial para examinar as políticas dirigidas à juventude. O GT reuniu dezenove Ministérios e, com significativa participação de técnicos do Ipea, produziu um diagnóstico que fez recomendações para maior integração e complementaridade entre programas e ações governamentais voltadas para a juventude. No relatório final foram apontados nove desafios prioritários a serem enfrentados pelo Governo brasileiro, Presidente Mão Santa:

- 1) ampliar o acesso e a permanência na escola com qualidade;
- 2) erradicar o analfabetismo entre os jovens;
- 3) capacitar o jovem para o mundo do trabalho;
- 4) gerar trabalho renda;
- 5) promover ao jovem vida saudável;
- 6) ampliar o acesso do jovem ao esporte, ao lazer, à cultura e às tecnologias da informação;
- 7) promover os direitos humanos e as políticas afirmativas;
- 8) ampliar a cidadania e a participação social do jovem e
- 9) melhorar a qualidade de vida dos jovens no meio rural e nas comunidades tradicionais.

Assim, iniciou-se o desenho de uma política nacional de juventude com a medida provisória anunciada no dia 1º de fevereiro de 2005, que foi mandada ao Congresso. Para ser aprovada, contou com o apoio de Parlamentares de diferentes partidos e, finalmente, foi sancionada pelo Presidente da República em junho do mesmo ano.

A referida medida provisória, após aprovação no Congresso Nacional, foi sancionada pelo Presidente da República e instituída no âmbito federal por meio da Lei nº 11.129, em 30 de junho de 2005, criando-se:

a) Secretaria Nacional de Juventude, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, cuja tarefa principal é articular e supervisionar os programas e ações voltadas para os jovens;

b) o Conselho Nacional de Juventude, o Conjuve, com caráter consultivo, que tem por finalidade fomentar estudos e propor diretrizes para a referida política; e,

c) o Programa Nacional de Inclusão de Jovens, o Projovem, um amplo programa de caráter emergencial, voltado para os jovens de 18 a 24 anos excluídos da escola e do mercado de trabalho, que tem tido um resultado maravilhoso no Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Trabalho e do Deputado Hélio Isaías, atual Secretário de Trabalho do nosso Estado.

A aprovação da Lei nº 11.129, de 2005, acompanha tendência internacional e as demandas sociais e acadêmicas relacionadas à análise da questão dos jovens no Brasil, e institui a idade em que se compreende a juventude no Brasil, para fins de desenvolvimento das políticas públicas entre 15 e 29 anos.

Em 2006, o Conjuve, considerado como espaço de articulação e formulação de políticas para juventude, que reúne a sociedade civil e representantes do Poder Público, aqui já referido, indicou um importante consenso ao reforçar a determinação da Lei nº 11.129, de 2005, e fez outras considerações na definição de quem são jovens no Brasil. A definição é a seguinte, Presidente:

(...) o cidadão ou cidadã com idade compreendida entre os 15 e os 29 anos. (...) Nesse caso, podem ser considerados jovens os “adolescentes – jovens” (cidadãos e cidadãs com idade entre 15 e 17 anos), os “jovens – jovens” (com idade entre 18 e 24 anos) e os “jovens – adultos” (cidadãos e cidadãs que se encontram na faixa etária dos 25 aos 29 anos).

Nós mesmos, Sr. Presidente, fomos os incentivadores, lá na capital do Piauí, nossa querida Teresina, da criação da Secretaria Municipal da Juventude, que teve como 1º Secretário o vice-Presidente da Juventude Nacional do PTB, Joaquim Bezerra Filho. Na ocasião, foram atendidos 50 mil jovens em mais de 14 projetos desenvolvidos, durante os dois anos que esteve à frente da pasta.

Buscou-se, nessa nova abordagem, superar o modelo de política pública voltada exclusivamente para jovens em situação de risco social, como era visto em governos anteriores, e colocando em seu lugar políticas que enxergam esse jovem como protagonista, definidor e crítico principal dessa política.

Em 2007, o Projovem teve sua estratégia reformulada com os objetivos de ampliar a integração entre as ações e aumentar a escala de cobertura desse programa (incluindo os de 18 a 29 anos que não concluíram o Ensino Fundamental, não trabalham e vivem em domicílios com renda *per capita* de até meio salário mínimo. O novo Projovem, ou Projovem Integrado, resultado da

O novo Projovem, ou Projovem integrado, resulta da integração de seis programas existentes (Agente Jovem, Projovem, Saberes da Terra, Consórcio social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica), proporcionará uma ampliação do número de participantes e investimentos, alcançando, até o final de 2010, 4,2 milhões de jovens e investindo R\$5,5 bilhões, para ofertar a este público específico da juventude o retorno à escola, combinado com a qualificação profissional e o acesso a ações de cidadania, esporte, cultura e lazer. Isso possibilitou, pela primeira vez na história, ter-se dotação orçamentária própria específica para juventude no PPA Federal.

Em seguida, veio a 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, realizada de 27 a 30 de abril de 2008 pelo Conselho e Secretaria Nacional da Juventude, que foi um bom exercício nesse processo e significou a culminância de tudo que foi gestado desde 2005 para a construção de políticas que de fato atendam às necessidades do jovem contemporâneo. Um jovem que quer ser ouvido e levado a sério e que deseja atuar em todas as esferas da vida, sempre à frente e não a reboque de quem quer que seja.

Aqui no Parlamento temos que acompanhar essa agenda que o Governo Federal está construindo junto com os movimentos de juventude e fazer nossa parte. Desde já garantindo o efetivo marco legal para a consolidação das políticas de juventude na agenda das prioridades nacionais.

Aguarda-se ainda a aprovação, no Plenário da Câmara Federal, do Projeto de Lei nº 4.530, de 2004, que já conta com um substitutivo de 2006, cuja finalidade é a criação do Plano Nacional de Juventude, que estabelece um conjunto de metas a serem cumpridas num período de dez anos para a juventude brasileira.

Tramita no Congresso Nacional também o Estatuto da Juventude (PL nº 4.529, de 2004), que reafirma os direitos dos nossos jovens.

Vale lembrar que, com relação à infância e à adolescência, os legisladores criaram o Estatuto da Criança e do Adolescente, através da Lei 8.069, de julho de 1990, que dispõe sobre parte do período da juventude, a adolescência. O Eca é um estatuto detalhado sobre os direitos da criança e representou um avanço significativo no reconhecimento das crianças e adolescentes como cidadãos com direitos. Além disso, nós legisladores previmos o estabelecimento de uma estrutura institucional para proteger esses direitos. Mas à juventude ainda falta o amparo legal!

E nesse momento, para iniciarmos esse ciclo de consolidação do marco legal para as políticas públicas de juventude, é imprescindível que aprovemos com urgência a PEC 42, de 2008, conhecida como PEC

da Juventude, apontada como prioritária pelos jovens que participaram da I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. A proposta entrou na pauta da Câmara dos Deputados e regulamenta a proteção dos direitos econômicos. Foi aprovada na Câmara dos Deputados e já enviada ao nosso Senado Federal. Tenho certeza de que a proposta que insere o termo “juventude” na Constituição Federal, no capítulo “Dos direitos e garantias fundamentais”, será aprovada. O capítulo VII do Título VIII da Constituição, pelo substitutivo, passa a chamar-se “Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso”, ou seja, o jovem é incluído na denominação do capítulo constitucional.

Da mesma forma,

as expressões “do jovem” ou “ao jovem” seriam incluídas cinco vezes no art. 227 da Carta Magna. No *caput*, para estender à juventude direitos prioritários já assegurados à criança e ao adolescente, entre os quais os direitos à saúde, a vida, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

No § 1º, para incluir o jovem nos programas de assistência integral voltados à saúde da criança e do adolescente. No inciso II do § 1º, para incluir a juventude nos programas de integração social e de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência, hoje previstos apenas para o adolescente. No inciso III do § 3º, para estender ao trabalhador jovem o acesso à escola já garantido ao trabalhador adolescente. E no inciso VII do § 3º, para incluir o jovem nos programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de drogas ou portador do vírus HIV.

A referida PEC, já aprovada na Câmara, que chega ao Senado, onde foi aprovada por unanimidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aguarda entrar na nossa pauta para que nós façamos justiça à nossa juventude.

Considera-se essencial a aprovação da PEC porque, ao incluir o conceito de juventude na Constituição, facilita-se o caminho para aprovação de projetos, como o Plano Nacional da Juventude e o Estatuto da Juventude, que constituem o tripé inicial do marco legal para as políticas públicas da juventude no Brasil.

Recebemos aqui nesta Casa, Presidente Mão Santa, Senador Jefferson Praia, a visita, na semana passada, de conselheiros nacionais, estaduais e municipais de juventude de vários recantos deste País, quando, ocupando as galerias, solicitaram ao Senado colocar na pauta de votação a PEC da Juventude.

Na mesma ocasião, tive o prazer de receber no meu gabinete o Presidente do Conselho Nacional da Juventude e Secretário Nacional Adjunto de Juventude,

Danilo Moreira; Presidente do Fórum de Secretários e Gestores Estaduais de Juventude, Ismênio Bezerra; o Conselheiro Nacional de Juventude, Josbertini Clementino; a Presidenta do Conselho Municipal de Juventude de Teresina, Erinalda Feitosa, e a Conselheira representante da sociedade civil também no Conselho Municipal de Juventude de Teresina, Lucineide Pinheiro. Numa rodada de conversa muito amistosa foi-me colocada toda essa trajetória da construção recente das políticas de juventude na agenda nacional.

Desta forma, acho de suma importância a aprovação da referida PEC o mais rápido possível. Que seja urgente! Temos que garantir aos jovens o exercício de direitos universais da cidadania, atendendo às demandas específicas dessa geração, levando em consideração suas desigualdades e diversidades.

O Governo Federal tem buscado reafirmar os direitos do jovem brasileiro de ter acesso à saúde, à educação de qualidade, ao esporte, ao lazer, à segurança e à cultura por meio dos seus programas, projetos e ações. Mas nós, neste momento histórico, não podemos nos furtar de dar nossa contribuição, e essa é a hora.

Não temos mais por que postergar essa matéria, que já está desde meados do ano passado aprovada na CCJ e pronta para nossa apreciação em plenário, e não a colocamos na pauta de votação. Sigo a sugestão do Líder do Governo Romero Jucá e proponho também que a PEC seja aprovada em um único dia, quebrando os interstícios regimentais para votá-la em dois turnos na mesma data.

Esta Casa

Deve, sim, construir o fortalecimento das Políticas Públicas de Juventude, porque o Brasil precisa e a juventude quer. É uma questão de justiça, Sr. Presidente.

Eu queria só, abusando um pouco mais da paciência, registrar dois fatos. Há alguns dias, recebemos, na cidade de Miguel Alves, que o senhor conhece tão bem, o título de cidadania miguel-alvense. Recebemos ao lado do Prefeito Oliveira Júnior, do Vereador Josenias, Presidente da Câmara, do Vereador Walber, que foi autor do projeto, com diversas figuras do mundo político estadual e empresarial. Isso nos orgulha muito. Ostentaremos sempre a história daquela cidade, de trabalho do seu povo, com muita honra e muito orgulho.

Gostaria de registrar que ontem estivemos na inauguração da ampliação do aeroporto de Parnaíba, uma obra que está entregue. Agora, nós temos que lutar, e o senhor participou muito bem de uma audiência pública que fizemos. De nada vai adiantar uma estrutura a serviço de uma comunidade ou a serviço de um negócio como o turismo, se nós não discutirmos

no Senado o marco regulatório da aviação regional, para que a gente possa interligar todas as cidades do Nordeste.

Hoje, V. Ex^a sabe muito bem, para irmos de Teresina a São Luiz, temos que vir a Brasília para depois irmos a São Luiz. Nós temos que criar mais opções dentro dessa malha aeroviária para que possamos nos deslocar, principalmente na nossa grande e importante região do Nordeste.

Era o que tinha a dizer e agradeço a sua descendência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos, como último orador inscrito, o Senador Jefferson Praia. Ele é do PDT e representa o Estado do Amazonas.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, estive participando do V Fórum Urbano Mundial, no Rio de Janeiro. O Fórum foi estabelecido pelas Nações Unidas para analisar um grande problema da atualidade: a rápida urbanização.

Destaquei, na mesa redonda de que tive a oportunidade de participar, a mesa redonda dos Parlamentares, em nível global, coordenada por Peter Goetz, Presidente do GPH (*Global Parliamentarians on Habitat*), os problemas enfrentados pelas cidades amazônicas, especialmente aquelas do meu Estado, e algumas soluções.

Quero também, Sr. Presidente, destacar, nesta noite, uma carta que recebi de um conterrâneo chamado Rogério Acarapi, que mora em Santo Antônio, na cidade de Manaus. Ele faz uma reclamação quanto à não-continuidade da obra da BR-319.

Quero dizer a você, Rogério, que tivemos, recentemente, uma decisão importante do Tribunal de Contas sobre a auditoria nas obras de pavimentação e recuperação da BR-319, e os resultados dessa auditoria foram favoráveis à continuidade da obra.

Sr. Presidente, destaco, também, o requerimento de voto de louvor em comemoração ao Jubileu de Prata da Fundação Rede Amazônica.

No último dia 22, a Fundação Rede Amazônica completou 25 anos dedicados à capacitação de profissionais para o mercado de trabalho, tornando-se referência na região Norte pelos cursos técnicos em comunicação.

A Fundação, com sede em Manaus, também atende os Estados do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima, e oferece uma diversidade de cursos e treinamentos nas áreas de informática, radiodifusão, injeção plástica e gestão empresarial.

Portanto, Sr. Presidente, parabeno o Dr. Phellipe Daou, Diretor-Presidente e toda a sua equipe, em nome do Secretário-Geral da Fundação Rede Amazônica, Mário Costa.

Quero também, Sr. Presidente, destacar um outro requerimento, que é um voto de aplauso em comemoração aos 60 anos do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas.

O Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas completou seus 60 anos no dia 4 de março.

Parabeno o Conselho pelo importante trabalho desenvolvido no nosso Estado, o Estado do Amazonas, na expedição de identidades profissionais e alvarás para as organizações contábeis, denúncias do exercício ilegal da profissão, bem como na fiscalização do exercício da atividade, garantindo a oferta de profissionais habilitados na prestação de serviços de qualidade à população.

Portanto, Sr. Presidente, estou, na verdade, fazendo um requerimento de voto de aplauso, e que esse voto seja levado ao conhecimento do atual Presidente do Conselho, Júlio Ramon Teixeira e todos os Conselheiros.

Portanto, estão de parabéns todos os profissionais de contabilidade do Amazonas.

Quero, Sr. Presidente, fazer aqui uma homenagem póstuma. Eurípedes Lins, presidente da Federação da Federação da Agricultura do Estado do Amazonas.

Há alguns dias, perdemos no Estado do Amazonas Eurípedes Ferreira Lins, uma grande perda para o setor primário do meu Estado. Ainda no último dia 6 de março, na qualidade de Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Amazonas – Faea, ele participou da entrega das primeiras máquinas descascadoras de malva e juta, atividades que ele sempre prestigiou na luta de toda uma vida em prol da qualificação e do oferecimento de melhores condições de trabalho aos microempreendedores amazonenses.

Até hoje, quem trabalha com esses dois produtos se submete a uma situação penosa e insalubre, dentro d'água, com baixa produtividade. Em meio século de trabalho incansável, esse filho de Fonte Boa, Município localizado a alguns quilômetros de Manaus, procurou mostrar aos seus cidadãos amazonenses que o setor primário pode e deve modernizar-se, assim produzindo mais riqueza, mais desenvolvimento, mais emprego, mais bem-estar social, tendo sido pioneiro na introdução da avicultura comercial em nosso Estado, bem como o apoio à pecuária sustentável.

Essa visão arrojada o acompanhou durante sua longa e frutífera vida pública, como funcionário no antigo Instituto Nacional de Imigração Colonização – Inic, e do Departamento de Estradas e Rodagem, Secretário de

Agricultura, Indústria e comércio no primeiro Governo Gilberto Mestrinho, além de professor em vários colégios de Manaus, como o Colégio Dom Bosco,

o Colégio Ajuricaba, a Escola Técnica Rui Barbosa e o Colégio Lopes Gonçalves, do qual foi diretor. Data de 1960 sua condução ao cargo de Secretário da Federação das Associações Rurais do Amazonas, atual Faea.

Foi também o realizador da primeira exposição de produtos agropecuários do Amazonas, tendo inaugurado o Campo Experimental Governador Gilberto Mestrinho, mais tarde rebatizado Parque de Exposições Angelino Beviláqua.

Até o seu desenlace, Eurípedes Lins exerceu as funções de Diretor da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, presidida pela nobre colega Senadora Kátia Abreu, e de Presidente do Sistema Faea e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural no nosso Estado.

Sua sabedoria e seu bom humor farão muita falta nas reuniões dos colegiados que frequentou com distinção, a exemplo dos Conselhos de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – Codam, e do Conselho de Administração da Suframa.

Sr. Presidente, destaco que o Dr. Eurípedes gostava de proferir seus discursos sempre sem a ajuda do microfone, pois não precisava, mesmo nos grandes auditórios. Quando terminava suas reuniões ou discursos, sempre dizia: “Selva!”.

Como testemunho da saudade e da gratidão dos amazonenses, estou submetendo à Mesa requerimento de voto de pesar pelo falecimento de Eurípedes Lins, autêntico contemporâneo do futuro e um exemplo de luta pelo setor primário do Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, assinam comigo este voto de pesar os Senadores Arthur Virgílio e João Pedro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Antes de terminar, quero ler um convite do Partido Social Cristão:

“O Senador Mão Santa, Presidente Estadual do PSC, e o Presidente do PSC de Picos, Sr. João Sabino dos Santos Sobrinho, têm o prazer de convidá-lo para o encontro do Partido Social Cristão da região de Picos que contará com as presenças de líderes das oposições coligadas, filiados e amigos. Na ocasião, será lançado o livro do Senador Mão Santa, *Minha vida no Senado*.

Dia: 27 de março de 2010 (sábado).

Cidade: Picos/Piauí.

Local: Câmara dos Vereadores”

Amanhã, vamos atender a um convite da Câmara Municipal de Salvador, Casa de Cultura Carolina Taboada.

“A Câmara Municipal da cidade de Salvador, a Casa de Cultura Carolina Taboada, a Academia dos Imortais do Rio Vermelho, a Paróquia de Santana do Rio Vermelho, Associação Cultural Caballeros de Santiago, a Central das Entidades do Rio Vermelho e a Irmandade de Devoção do Sr. Bom Jesus têm a honra de convidar V. S^a e família para solenidades que serão realizadas no dia 25 de março de 2010, quinta-feira, na Câmara Municipal de Salvador, com a seguinte programação:

19 horas – sessão solene no Plenário Cosme de Farias, para entrega da Medalha Tomé de Souza ao economista e empresário Nelson Almeida Taboada, nos termos da Resolução nº 1.969, de 2009, requerida pelo Vereador Pedro Godinho, autor do projeto de outorga de honrarias.”

Então, amanhã, acompanharemos a homenagem prestada ao empresário Nelson Almeida Taboada, na Câmara Municipal de Salvador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 264, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplauso em comemoração aos 60 anos do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas.

Requeiro, ainda, que este voto de aplauso seja levado ao conhecimento do atual Presidente Julio Ramon Marchiore Teixeira.

Justificação

O Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas completou seus 60 anos dia 4 de março, celebrado em conjunto com a solenidade de posse dos conselheiros eleitos para o quadriênio de 2010/2013 e da diretoria para o biênio 2010/2011 no último dia 23.

Parabenizo o Conselho pelo importante trabalho desenvolvido no nosso Estado do Amazonas na expedição de identidades profissionais e alvarás para as organizações contábeis, denúncias do exercício ilegal da profissão, bem como na fiscalização do exercício da atividade garantido o oferta de profissionais habilitados na prestação de serviços de qualidade à população.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – Senador **Jefferson Praia** PDT – AM.

REQUERIMENTO Nº 265, DE 2010

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Salvador Gonçalves de Oliveira Sobrinho, ocorrido no dia 21 de março de 2010, em Manaus/AM.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Salvador Gonçalves de Oliveira Sobrinho, médico em Manaus/AM.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares do Dr. Salvador, por intermédio da viúva, Sra. Marie Henriete de Magalhães Cordeiro de Oliveira.

Justificação

Paulista de nascimento e amazonense por opção, o Dr. Salvador era diretor da Sociedade de Gastroenterologia do Amazonas e diretor cirúrgico do Hospital da Sociedade Portuguesa Beneficente, ali criando a Medi Bática.

Eterno estudioso, ele vivia rodeado de livros e ao lado deles veio a falecer. Fez curso de Hiperbárica, especialidade em que se tornou conhecido. Foi presidente da Unimed do Amazonas. Em sua biografia, um dado de que se orgulhava: coube-lhe constituir o primeiro Sindicato de Médicos do Amazonas, tendo recebido a devida carta autorizatória do então Ministro Murilo Macedo, do Trabalho, que foi a Manaus para proceder pessoalmente a entrega do documento.

Ex-estagiário da Sociedade Beneficente Portuguesa do Amazonas, passando em seguida a compor o quadro de médicos da instituição, onde permaneceu até o seu falecimento. Convidado pelo ex-Ministro Roberto Rodrigues, da Agricultura, foi um dos fundadores da Unicred, vinculada à classe médica. Pelo seu entusiasmo pelo cooperativismo, foi agraciado com a medalha do Mérito Cooperativo.

O Voto de Pesar que requeiro ao Senado será, assim, homenagem póstuma merecida.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 266, DE 2010

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Viana, ocorrido no dia 21 de março de 2010, em Rio Preto da Eva/AM.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Viana, ocorrido no dia 21 de março de 2010, na cidade de Rio Preto da Eva/ AM.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares do Sr. Geraldo,

por intermédio da filha Gorete Souza, Vereadora no Município.

Justificação

Geraldo Viana era pessoa muito estimada em Rio Preto da Eva. Não sem razão, a começar pelo fato de que ele foi o terceiro morador a chegar à cidade. Ali formou família e ganhou a amizade de muitos.

O Voto de Pesar que requeiro ao Senado será, assim, homenagem póstuma merecida.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 267, DE 2010

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da jornalista Consuelo Nunes, ocorrido na madrugada de 23 de março de 2010 em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ato, de Voto de Pesar pelo falecimento, na madrugada de hoje, em Manaus, da jornalista Consuelo Nunes.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares da jornalista.

Justificação

Consuelo Nunes era casada com o cel. Nunes, ex-diretor do Colégio Militar de Manaus, mãe da juíza do Trabalho Márcia Nunes Bessa e sogra do desembargador João Mauro Bessa.

Em sua trajetória profissional, Consuelo foi colunista de **A Notícia**, apresentadora de TV na Rede Amazônica e na Rede Bandeirantes. Ultimamente, trabalhava na assessoria de imprensa do PTB.

O Voto que requeiro será homenagem póstuma a essa correta profissional.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 268, DE 2010

Requeiro, nos termos do item 12 da alínea c do inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE), pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para a manifestação prévia da Co-

missão de Assuntos Econômicos (CAE). – Senador **João Pedro**, PT/AM.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 269, DE 2010 – PLEN.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, observando estritamente o prazo estipulado pela Constituição Federal sob pena de crime de responsabilidade, e considerando a importância social e para a saúde pública nacional, seja solicitada ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre quais critérios foram adotados para definição dos grupos de risco que receberão vacinação contra a *influenza* H1N1, e por que foram excluídos dessa imunização os indivíduos contidos nas faixas etárias de: a) 0 a 6 meses; b) 2 a 20 anos; e c) 40 a 60 anos.

Justificação

Segundo competência constitucional cabe ao Senado, casa representativa dos Estados, fiscalizar as ações do Poder Executivo, com acompanhamento as ações oficiais, planos e projetos.

O requerimento de informações ora proposto visa, dessa forma, a obter esclarecimentos sobre os critérios adotados pelo Ministério de Estado da Saúde para definir os grupos de risco que receberão imunização contra o vírus *influenza* H1N1, não seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS. – Senadora **Kátia Abreu**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento lido vai à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 270, DE 2010

Nos termos regimentais e do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, solicito seja o presente requerimento encaminhado ao TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO para solicitar a realização de um levantamento de auditoria na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), no período de 2003 a 2009, com vistas a relacionar os procedimentos de apuração de irregularidades instaurados pelos diversos órgãos federais de fiscalização.

Justificação

Nos últimos anos, a imprensa divulgou uma grande quantidade de procedimentos de apuração de irregularidades na CODEVASF, instaurados por diversos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Departamento de Polícia Federal (DPF).

O presente requerimento tem por objetivo acionar o TCU para que requeira e analise o conjunto dessas apurações, suas origens e causas, com vistas a emitir uma opinião conclusiva sobre o que está se passando na CODEVASF. – Senador **Raimundo Colombo**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 271, DE 2010

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos autos desta Casa, voto de aplauso aos 10 anos da Escola de Ballet Bolshoi no Brasil.

Requeiro ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Supervisor-Geral e toda a equipe do Balé Bolshoi em Joinville (SC).

Justificação

A Escola de Teatro Bolshoi no Brasil é a única Escola do Bolshoi fora da Rússia. Seu ideal é o mesmo da Escola Geográfica de Moscou, criada em 1773: proporcionar formação e cultura por meio de ensino da dança, para que seus alunos tornem-se protagonistas da sociedade.

Joinville foi a cidade escolhida para sediar este projeto de inclusão social para crianças e jovens. Localizada no norte do Estado de Santa Catarina, a inauguração ocorreu em 15 de março de 2000, com o diretor do Teatro Bolshoi Vladimir Vasiliev, o prefeito de Joinville Luiz Henrique da Silveira, além de autoridades, artistas e comunidade. Vladimir Vasiliev e Luiz Henrique da Silveira tornaram-se os patronos fundadores da instituição.

Tudo começou quando em 1995, para que outras nações tivessem oportunidade de conhecer a metodologia aplicada na Rússia, o diretor artístico do Teatro Bolshoi, Alexander Bogatyrev, desenvolveu um projeto que reproduziu as mesmas características da Escola Coreográfica de Moscou.

Em 1996, a Cia. Do Teatro Bolshoi realizou uma turnê no Brasil e Joinville foi incluída no programa. O espetáculo ocorreu no 14º Festival de Dança de Join-

ville. Os russos ficaram impressionados com a receptividade do público e a reverência da cidade diante da arte. Depois disso, o russo Bogatyrev esboça propostas para montar uma unidade de Escola no País, contemplando questões como a aplicação da metodologia, seleção de professores e alunos, estrutura física necessária.

Dois anos depois, o idealizador Bogatyrev faleceu. Mas seu legado era consistente: o esboço do projeto estava concluído e foi apresentado para prefeitos e diretores de instituições de ensino do Brasil. O prefeito de Joinville, Luiz Henrique da Silveira, comprometeu-se no desenvolvimento da proposta. No dia 20 de julho de 1999, na abertura do 17º Festival de Dança de Joinville, Allá Mikhailchenko, primeira bailarina Teatro Bolshoi, assinou o protocolo de intenções com o prefeito.

Entre os fatores decisivos para a escolha de Joinville estava a profunda ligação da cidade com a dança em função de seu tradicional festival anual. Além disso, o então prefeito – e atual governador de Santa Catarina – empenhou-se pessoalmente nos processos institucionais entre o Brasil e a Rússia e disponibilizou uma área de aproximadamente 6 (seis) mil metros quadrados no Centreventos Cau Hansen, para instalação da sede.

Os alunos que ingressarem no ano de 2000 completarem o ciclo de oito anos de estudos. Assim, em 2007 ocorreu a formatura da primeira turma de dança clássica.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – Senador **Raimundo Colombo**.

REQUERIMENTO Nº 272, DE 2010

Requer voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor Jefferson Luiz de Magalhães.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor Jefferson Luiz Magalhães.

Dessa forma, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e, de acordo com as tradições da Casa, requeiro sejam apresentadas condolências:

Ao Dom Célio de Oliveira Goulart – Bispo da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim – end. Rua Costa Pereira, 39 – Centro – 29300-090 – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Ao Dom Zanoni – Bispo da Diocese de São Mateus – End. Avenida João XXIII, 556 – Boa Vista – 29931-220 – São Mateus – ES.

Justificação

A incansável dedicação à causa divina, durante mais de cinco décadas e meia, e o exemplar espírito de amor ao próximo fizeram de monsenhor Jefferson Luiz

de Magalhães um exemplo para todos nós. Na terça-feira, 16 de março, o Município capixaba de Cachoeiro de Itapemirim perdeu seu mais antigo sacerdote, sepultado no dia seguinte em São Mateus, cidade em que nasceu, depois de uma missa de corpo presente na Catedral de São Pedro.

Aos 82 anos, monsenhor Jefferson mantinha o ânimo de um jovem. Em 13 de dezembro do ano passado, com uma grande celebração presidida pelo bispo diocesano Dom Célio de Oliveira Goulart, comemorou seus 55 anos de sacerdócio, na Catedral de São Pedro, da qual foi pároco por 16 anos.

Ordenado em 1954, depois de cursar o seminário em Mariana, Minas Gerais, monsenhor Jefferson teve uma breve passagem por Vitória, como cooperador da Catedral e vice-chanceler da Cúria Diocesana. Em 1958 trocou a capital por Cachoeira. Em 1970, foi nomeado cônego da Catedral de São Pedro e, em 1986 chanceler da Cúria Diocesana. Atuou como pároco das paróquias de Nossa Senhora da Penha, São Sebastião e São Pedro.

Além de ser cônego honorário, exercia a função de pároco solidário da Catedral de São Pedro, desde 1997. Em outubro de 1999, foi nomeado capelão do Santo Padre, com o título de monsenhor.

Religioso com mais tempo de sacerdócio no município, monsenhor Jefferson consagrou sua vida aos paroquianos, a quem entregou seu tempo, o melhor de seus esforços e sua compreensão. Cumpru com devoção e empenho a tarefa pastoral que lhe foi confiada no momento da ordenação e, por isso, certamente deixa muitos órfãos entre os que sempre puderam contar com seu auxílio em horas difíceis.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – Senador **Gerson Camata**.

REQUERIMENTO Nº 273, DE 2010

Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Meirevaldo Paiva, bacharel, licenciado e livre docente em letras pela Universidade Federal do Pará – UFPA.

Requeiro, nos termos regimentais dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em Ata, de Voto de Pesar pelo falecimento do Bacharel, licenciado e livre docente em letras pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Meirevaldo Paiva que foi professor do ensino fundamental, médio e superior, e passou pelos vários colégios tradicionais de Belém – PA, tendo sido também fundador da Escola Gratuita Padre Champagnat e delegado regional do Ministério da Educação (MEC).

Requeiro, ainda que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da Universidade Federal do Pará – UFPA, ao Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Estado do Pará – SINPEPP e à enlutada família do professor Meirevaldo Paiva, com as devidas condolências.

Justificação

Aos 70 anos de idade, morreu ontem (23-3-2010) o professor Meirevaldo Paiva, atuante e atuando militantemente no ensino na área de letras no Estado do Pará. Ao repassá-lo na memória, aparece a figura simples no tato com todos, porém, era apenas a porta de entrada para uma conversa ou ação empolgada e séria, ao tratar da educação.

Segundo o doutor Itajaí Albuquerque, não foi homem de ideologias políticas, nem de agitar bandeiras ou fustigar o ar com o braço esquerdo, mas tinha a sensibilidade aguçada para reconhecer que as dores de nosso sistema de educação agravam a cadeia de sofrimento de nosso povo.

Nenhuma homenagem neste momento de perda é suficiente, por isso trago ao conhecimento deste Plenário, as próprias palavras do Professor, que em artigo publicado no Jornal **O Liberal** em 2008, nos legou o seguinte: Se Marx se perguntasse, hoje, quem educa os educadores, enfatizaria a formação intelectual, política cultural e libertadora do educador e não realçaria a figura do professor ou do instrutor limitados por alienantes currículos. Marx não imaginaria, porém que, num contexto de circunstância manipuladas, o conceito de educador pudesse ser corrompido pelo capital, fazendo com que o perfil do educador pudesse ser comparado a um tipo de empresário, de um comerciante ou de um sofista da educação. A própria sociedade brasileira já não faz a diferença entre o educador e o mercenário da educação graças à mídia que sustenta massifica e fortalece essa espécie de comércio de informações, conhecimentos e diplomas na lógica neoliberal que se apropriou espertamente dos conceitos democráticos, humanistas e universais para fazer valer suas ideologias de mercado e de consumo. Mas, se os educadores não estão sob os holofotes da mídia, por onde andarão os que estarão fazendo que não rompem com a invisibilidade a que estão submetidos pelo sistema oficial, pelos “donos” das escolas e das universidades pelas elites que se sentem incomodados com o praxis da liberação de consciências e de sentimentos que formam homens e mulheres livres para reinventar a democracia brasileira? Os educadores estão espalhados pelas comunidades periféricas, pelas universidades, pelas escolas fundamentais e médias e por todos os lugares em que seja necessária a presença de um educador

– docência, imprensa, saúde, trabalho, política – para decifrar o mundo, interpretá-lo e transformá-lo pelo conhecimento e pela cultura, pela razão e pela emoção, utilizando-se para isso da cotidianidade comum a todos. Se a sala de aula é identificada por uma relação dialógica, de perguntas, interrogações, questionamentos, a resposta exige tempo de estudos, de reflexões, de pesquisas, de se preparar política e culturalmente para responder aos interlocutores na família, na rua, na sociedade. É a educação continuada e permanente para a autonomia intelectual e política para o discernimento e para a lucidez. (...) No Pará e no Amapá, a leitura do jornal em sala de aula revela a excelência profissional de muitos professores por um trabalho de qualidade pedagógica que os aproxima inclusive, das comunidades. São esses professores de Belém, Macapá, Castanhal, Santarém, Rio de Janeiro, São Paulo que anonimamente, invisíveis para os sistemas, sem quaisquer recursos materiais modificam o rotineiro ensino num trabalho coletivo de educação em que crianças, adolescentes e jovens aprendem a pensar, a falar, a agir, a dirigir-se ao outro sem medo e sem controladores escolares que lubrificam a manutenção dos amortecedores sociais. São esses educadores que se educam pelos saberes populares e com eles compartilham conhecimento, abrem perspectivas de mundo para milhares, de crianças, adolescentes e jovens, e não se deixam seduzir pelas elites dominantes que privatizam o conhecimento para evitar que o povo seja o dócil rebanho dos colonizadores neoliberais.

Que a inspiração desse grande mestre nos acompanhe na grande tarefa da construção libertadora da sociedade pela educação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. –Senador **José Nery**, PSOL/PA.

REQUERIMENTO Nº 274, DE 2010

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Eurípedes Lins.

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignadas nos anais do Senado as seguintes homenagens pelo falecimento no dia 15 de março do corrente, do Dr. Eurípedes Ferreira Lins:

a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento; e

a apresentação de condolências à família.

Justificação

Dono de uma história repleta de relevantes contribuições para o desenvolvimento do nosso Amazonas, o Dr Eurípedes Lins dirigiu a federação da Agricultura do Amazonas por mais de duas décadas. As gerações

do presente e do futuro jamais esquecerão o exemplo que esse grande amazonense plantou ao longo de sua vida na defesa intransigente da nossa gente.

O histórico de vida do homenageado serve de exemplo para os cidadãos que lutam por um Brasil melhor e mais justo para com os seus filhos.

Idealista, o mestre Eurípedes Ferreira Lins sempre abraçou primeiro os interesses do povo amazonense. A prova disso pode ser observada à frente das instituições que presidiu ao longo de uma vida de realizações, voltada sempre para a promoção dos seus semelhantes mais desafortunados.

Ante os atos de grande importância e comprovada contribuição para a melhoria constante da qualidade de vida da nossa sociedade é que proponho esse voto de pesar pelo falecimento do Dr. Eurípedes Ferreira.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – Senador **Jefferson Praia**, PDT/AM, – Senador **Arthur Virgílio**, – Senador **João Pedro**, PT/AM

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 275, DE 2010

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito seja o presente requerimento encaminhado ao Exmo. Ministro do Ministério dos Transportes para que determine ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT que encaminhe cópia dos relatórios de fiscalização na qualidade das últimas obras realizadas em trechos das rodovias federais de Santa Catarina, sejam elas estruturais ou de manutenção.

Justificação

Tenho recebido queixas sobre a qualidade das obras realizadas em trechos das rodovias federais de Santa Catarina, algumas entregues com defeitos ou com uso de asfalto de qualidade sofrível, havendo registro de obras que parecem paralisadas, tendo se observado máquinas estacionadas e materiais se deteriorando ao longo das margens da rodovia.

A Lei das Licitações, em seu artigo 67, prevê que as obras sejam acompanhadas e fiscalizadas por um representante da administração, que deverá relatar todas as ocorrências, determinando o que for necessário para regularizar as faltas e defeitos observados:

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um repre-

sentante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

Assim sendo, a legislação prevê que o supervisor dessas obras, quando de sua entrega parcial ou total, produza relatório circunstanciado dando conta da qualidade dos serviços e das correções necessárias para se dar o cumprimento do contrato. Conhecer o teor desses relatórios é essencial para avaliar o trabalho de fiscalização das obras a cargo do DNIT. É necessário verificar se constam desses relatórios as falhas que me vem sendo relatadas e, em caso positivo, as providências adotadas para corrigi-las.

Dentre as queixas informadas, incluem-se as obras de manutenção do asfaltamento da BR-282, que apresentavam buracos já na segunda semana após sua conclusão. No caso da BR-101 sul, trechos foram entregues com afundamento de pista e, também, registravam-se degraus em todas as ligações com pontes e elevados.

Na BR-101, há elevados e pontes em construção cujas obras estão paradas desde novembro de 2009. Vê-se trabalhadores ociosos, máquinas paradas e materiais enferrujando estocados nas margens da rodovia. – Senador **Raimundo Colombo**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento lido vai à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 276, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de louvor em comemoração ao Jubileu de Prata da Fundação Amazônica.

Requeiro, ainda, que este voto de aplauso seja levado ao conhecimento do Diretor-Presidente da Fundação – Dr. Phellipe Daou.

Justificação

No último dia 22, a Fundação Rede Amazônica completou 25 anos dedicados à capacitação de profissionais para o mercado de trabalho, tornando-se referência na região Norte pelos seus cursos técnicos em comunicação.

A Fundação, com sede em Manaus, também atende os estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima e oferece uma diversidade de cursos e treinamentos nas áreas de informática, Radiodifusão, Injeção Plástica e Gestão Empresarial.

O trabalho da Fundação Rede Amazônica é essencial para região, considerando as distâncias do País para o acesso à capacitação profissional profissional.

Desta forma é com orgulho que parabenizo a Fundação pelo seu inestimável trabalho voltado ao

desenvolvimento educativo e cultural da nossa região amazônica.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010. – Senador **Jefferson Praia**, PDT/AM.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento lido vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição, que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2010

Altera o art. 198 da Constituição Federal, para prever o estabelecimento de piso salarial nacional para os profissionais de saúde que atuam no serviço público.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 198.

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, bem como sobre os pisos salariais nacionais para os demais profissionais que atuam nos serviços públicos de saúde, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento dos referidos pisos salariais.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 63, de 2010, de forma absolutamente correta e justa, determinou que a lei federal fixasse um piso salarial profissional para os agentes comunitários de saúde e para os agentes de combate a endemias.

Trata-se de decisão que o Congresso Nacional tomou na mesma direção daquela assumida quando aprovou a Emenda Constitucional nº 53, de 2006, que determinou o estabelecimento de um piso salarial para os professores da rede pública.

Todas essas decisões representam passos fundamentais rumo à valorização do serviço público e à melhoria de sua qualidade, com claros efeitos para a totalidade da nossa população.

A Emenda Constitucional nº 63, de 2010, entretanto, não avançou na direção de estender esse direito aos demais profissionais que atuam nos serviços públicos de saúde e fazem jus a ele tanto quanto os bravos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

Efetivamente, buscar estabelecer um padrão mínimo para a remuneração dos profissionais de saúde do País não é apenas uma exigência para garantir a qualidade desses serviços, como é uma consequência da própria filosofia que inspirou o constituinte de 1988 a criar uma das mais importantes e bem sucedidas instituições brasileiras, que é um modelo para o restante do mundo: o Sistema Único de Saúde (SUS).

Claro que o SUS não é perfeito e exige, ainda, grandes aperfeiçoamentos.

Um deles, com certeza, é esse alvitado pela presente proposição.

De fato, não é possível continuar-se com a situação atual, na qual, muitas vezes, os profissionais de saúde recebem uma remuneração totalmente incompatível com as suas responsabilidades e com os sacrifícios e riscos a que são submetidos.

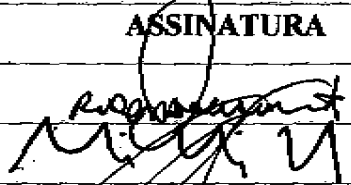
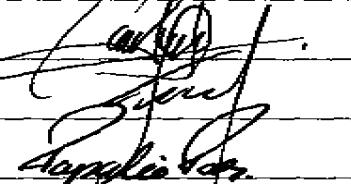
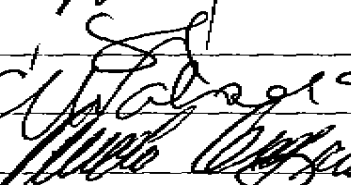
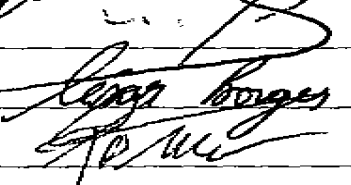
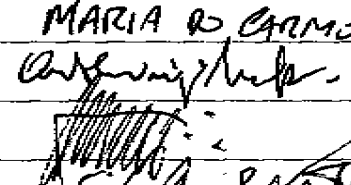
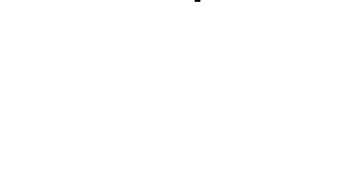
Assim, temos a certeza de que a aprovação dessa proposta representará importante passo em prol da melhoria do nosso sistema público de saúde e da valorização de seus profissionais.

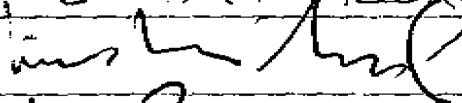
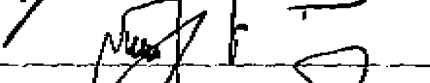
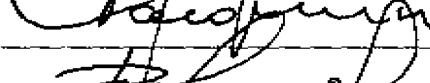
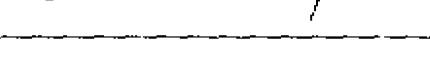
Sala das Sessões, 23 de março de 2010.



Senadora **MARISA SERRANO**

Altera o art. 198 da Constituição Federal, para prever o estabelecimento de piso salarial nacional para os profissionais de saúde que atuam no serviço público.

	NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
01	ROBERTO CUNHA	
02	FLÁVIO ARNS	
03	GEOVANI BORGES	
04	SADY OLIVEIRA	
05	PAULO ROCHA	
06	VÍCTOR VIANA	
07	WALECK	
08	RENATO CASAGRANDE	
09	HERACLITO	
10	BESAN BORGES	
11	ROMMEL TUMA	
12	WILSON	MARIA DO CARMO ALVES
13	ARTHUR FIDELIO	
14	VALDIR RAUPP	
15	INACIO AZEVEDO	
16	ANDRÉ CARLOS LIMA	
17	ALVARO DIAS	
18	FLEXO RIBEIRO	
19	WOLFFSON SALGADO	
20	GILBERTO GOELLNER	

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
21 EDUARDO AZEVEDO	
22 	(MARCO MACIEL)
23 Valtin Pereira	
24 Neyto de Conti	
25 PAULO DURVE	
26 EMMERLING	
27 João Tenório	
28 FASSO JERISSARI	
29 Raimundo colusso	
30	

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**TÍTULO I****Dos Princípios Fundamentais**

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
 - II - a cidadania;
 - III - a dignidade da pessoa humana;
 - IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
 - V - o pluralismo político.
-
-

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II - do Presidente da República;
- III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006) (Vide Medida provisória nº 297, de 2006) Regulamento

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

Altera o § 5º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre piso salarial profissional nacional e diretrizes para os Planos de Carreira de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 198.

.....

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial.

....."

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A matéria que acaba de ser lida vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de Lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 75, DE 2010**

Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para instituir rito especial nas ações por ato de improbidade administrativa, e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 1º

§ 2º O agente político com prerrogativa de foro perante o Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 102, I, c, da Constituição Federal, que não for, no exercício de suas funções, processado por crime de responsabilidade, em virtude de prática de conduta qualificada por esta Lei como ato de improbidade administrativa, estará sujeito à aplicação desta Lei, após deixar a função que lhe conferia a prerrogativa de foro.” (NR)

“Art. 10.

.....
XVI – desatender o princípio da economicidade em desfavor da administração pública.” (NR)

“Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

.....
VIII – descumprir as decisões judiciais;

IX – atentar contra o princípio da eficiência.” (NR)

“Art. 12-A. A inexecução das ações executivas fundadas nas decisões referidas pelo art. 71, § 3º, da Constituição Federal, devido à inexistência ou ocultação de bens, será objeto de ação declaratória de insolvência civil, regulada pelo art. 748 e seguintes do Código de Processo Civil, cuja proposição será promovida pelo representante legal da entidade

pública credora, sob pena de responsabilidade administrativa.

§ 1º Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da suspensão ou arquivamento da ação executiva, sem que a entidade pública ajuíze a referida demanda, caberá ao representante do Ministério Público intentar a ação.

§ 2º A ação conterà também o pedido de negativação do agente inadimplente no Sistema de Proteção ao Crédito e a realização de protesto em cartório competente.”

“Art. 14. Qualquer pessoa ou entidade civil constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

..... ” (NR)

“Art. 16

.....
§ 3º Quando, em autos ou documentos de que conhecerem no exercício de suas funções, os juízes e tribunais verificarem a existência de crime de ação pública ou que possa ensejar a propositura de ação civil pública, que não sejam objetos da propositura sob suas apreciações e jurisdições, remeterão, de ofício, peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

§ 4º Poderá o juiz conceder mandado liminar com ou sem justificação prévia, em decisão sujeita a agravo de instrumento.” (NR)

“Art. 17. A ação principal, que observará rito especial definido nesta Lei, poderá ser proposta pelo Ministério Público ou pela pessoa jurídica interessada, quando for o caso, dentro de trinta dias da efetivação da medida cautelar.

.....
§ 9º Recebida a petição inicial, será o requerido citado para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação, juntar documentos, indicar rol de testemunhas e requerer a produção de outras provas, inclusive documentais, que se encontrarem em poder de terceiros, de repartições públicas ou em procedimentos judiciais, ou administrativos, salvo os processos em tramitação em segredo de justiça.

.....
§ 11. Apresentada a contestação, será aberta vista ao Ministério Público ou ao autor, para se pronunciar no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 12. Não sendo encontrado o requerido, observar-se-á a regra prevista pelo art. 221, III, do Código de Processo Civil, nomeando-se curador especial, na forma da lei.

§ 13. Findo o prazo da citação, com ou sem defesa, abrir-se-á prazo de 5 (cinco) dias para inquirição, em uma só assentada, de testemunhas arroladas pelas partes, até o máximo de 6 (seis) para cada uma das partes, as quais comparecerão independentemente de intimação.

§ 14. Aplica-se aos depoimentos ou inquirições realizadas nos processos regidos por esta Lei o disposto no art. 221, *caput* e § 1º, do Código de Processo Penal, ficando, entretanto, estabelecida a perda da prerrogativa na hipótese da autoridade não comparecer à audiência por ela indicada no prazo de 30 (trinta) dias da sua intimação.

§ 15. Nos 5 (cinco) dias subsequentes, o juiz procederá a todas as diligências que determinar, de ofício ou a requerimento das partes, e indeferirá as que se apresentarem de caráter protelatório pela sua impertinência ou inutilidade à revelação de fatos e, ainda, aquelas que puderem ser supridas por documentos públicos ou administrativo hábeis, com a observância ao princípio da hierarquia das provas.

§ 16. Da decisão mencionada no § 15 deste artigo só caberá agravo retido.

§ 17. No prazo do § 15 deste artigo, o juiz poderá ouvir terceiros, referidos pelas partes, ou testemunhas, como conhecedores dos fatos e circunstâncias que possam influir na decisão do feito.

§ 18. Quando qualquer documento necessário à formação da prova se achar em poder de terceiro, inclusive estabelecimento de crédito, oficial ou privado, o juiz poderá ainda, no mesmo prazo, ordenar o respectivo depósito ou requisitar cópias.

§ 19. Se o terceiro, sem justa causa, não exhibir o documento, ou não comparecer em juízo, o juiz poderá expedir contra ele mandado de prisão e instaurar processo por crime de desobediência, além de expedir ordem de busca e apreensão.

§ 20. Encerrado o prazo da dilação probatória, as partes, inclusive o Ministério Público, poderão apresentar alegações no prazo comum de 5 (cinco) dias.

§ 21. Terminado o prazo para alegações, os autos serão conclusos ao juiz para proferir a sentença no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação da regra contida no parágrafo único do art. 7º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965.

§ 22. Em qualquer fase do processo, reconhecida a inadequação da ação de improbidade, por fatos novos ou supervenientes, após a emissão de parecer do Ministério Público, o juiz poderá extinguir o processo sem julgamento do mérito.” (NR)

“Art. 20. Os recursos especial e extraordinário, quando interpostos isoladamente ou em conjunto, se admitidos em processo decorrente da aplicação desta Lei, serão recebidos apenas no efeito devolutivo, cabendo à parte recorrente indicar as peças que entender necessárias ao traslado, e à secretaria do Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias contado da publicação do acórdão, sob pena de responsabilidade, remeter os autos principais para o juízo da causa.

§ 1º O juiz ordenará a execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento dos autos em sua unidade judiciária.

§ 2º A autoridade judicial ou administrativa competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à instrução processual.” (NR)

“Art. 23.

Parágrafo único. A interrupção da prescrição ocorre com a distribuição da ação.” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ”

VII – ação de improbidade administrativa.

..... ” (NR)

Art. 3º No âmbito da Justiça Estadual e do Distrito Federal, nas comarcas com o mínimo de 8 (oito) varas de Fazenda Pública, uma delas será privativa para processar e julgar as ações decorrentes desta Lei e das matérias regulamentadas pelas Leis nºs 4.717, de 29 de junho de 1965, e 7.347, de 24 de julho de 1985, e pela Lei Complementar nº 101, de 4

de maio de 2000, enquanto na Justiça Federal, nas seções judiciárias com mais de 10 (dez) varas, uma terá idênticas atribuições jurisdicionais.

Art. 4º Aplica-se à ação civil pública de improbidade administrativa, prevista nesta Lei, o Código de Processo Civil, naquilo em que não contrarie suas disposições.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sociedade brasileira tem sido testemunha dos sucessivos escândalos na Administração Pública em todas as suas esferas de Poder, cujas práticas são cada vez mais comuns, avançadas e sofisticadas.

Os princípios norteadores da gestão da coisa pública preceituados pela nossa Carta Política são desrespeitados de forma deliberada, às escâncaras e a olhos vistos, sem maiores cerimônias pelos seus protagonistas.

A afronta direta aos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade e da publicidade, pelas condutas de agentes públicos moldadas de improbidade vem causando perplexidade aos cidadãos brasileiros.

A improbidade administrativa significa atos de desonestidade ou de condutas de má-fé de agentes públicos ou políticos em detrimento do interesse público. Gera o auferimento de vantagens ilícitas ou enriquecimento ilícito ou prejuízos ao erário, nas suas modalidades mais graves.

A intensidade dessas denúncias e revelações de atos de improbidade está a merecer um tratamento especial e atenção cuidadosa do Congresso Nacional, que não pode ficar alheio aos fatos que se sucedem em desprestígio das instituições, da ética e da moral.

Se, de um lado, a devassidão na regência da coisa pública desatende aos compromissos superiores da Administração Pública, de outro favorece o enriquecimento ilícito de grupos e pessoas em detrimento do bem comum.

A reiteração de práticas costumeiras cria um sentimento de institucionalização da corrupção, levando ao descrédito os poderes constituídos e a Administração Pública.

De modo que a improbidade é um ato de índole hedionda pelo seu caráter pulverizado de infligir prejuízos materiais à coletividade e morais ao sentimento da ordem jurídica.

O Estado deve estar preparado para repelir, punir e restituir o que lhe é expropriado pelos atos de deslealdade dos seus agentes, devendo, para tanto, contar

com uma estrutura judiciária especializada, ágil, efetiva e eficaz no resultado de suas ações.

A Constituição Federal no seu art. 37, § 4º, consagrou as ações contra ato de improbidade administrativa à graduação de índole constitucional, uma distinção que lhe outorga relevância e prevalência no seu processamento, julgamento e aplicação sentencial.

Isso porque é por esta via que o Estado vai perquirir e reaver aquilo que lhe foi vilipendiado, decorrente de um ato hediondo que afeta a toda coletividade, titular dominial dos bens e valores que estão sob a guarda e a proteção dos agentes públicos investidos nos cargos e funções da Administração Pública.

Os atos contra a coletividade são hediondos por sonegar ou subtrair assistência efetiva à infância, à saúde, à educação e à segurança pública, deveres do Estado, direitos fundamentais do cidadão.

Mais ainda, a prática reiterada, generalizada e sistêmica de tais atos impõe musculatura forte aos mecanismos judiciais para reprimir com energia as investidas contra o patrimônio do povo brasileiro.

A morosidade do Poder Judiciário não pode continuar sendo uma aliada da impunidade dos atos contra a Administração Pública. Por isso, as demandas contra ato de improbidade devem ser tratadas, processadas e julgadas por unidades judiciais especializadas, bem estruturadas e com exclusividade no trato das questões revestidas dessas temáticas.

A lentidão judicial resulta no favorecimento dos agentes ímprobos, premiando, assim, a impunidade.

Por isso é que a “eternização” dos processos contra a improbidade administrativa é favorável aos interesses da comunidade de ímprobos, uma estratégia que exalta os arroubos dos malfetores da coisa pública, numa homenagem à impunidade.

O Parlamento Nacional tem a oportunidade de se aliar ao Poder Judiciário, outorgando-lhe ferramentas jurídicas eficazes para que ocorra celeridade na tramitação processual e na efetividade de suas decisões.

É preciso aperfeiçoar os mecanismos processuais e modernizar os procedimentos para se alcançar uma justiça ágil com resultados práticos na sua tarefa institucional.

A Lei nº 8.429, de 1992, que trata das sanções contra ato de improbidade administrativa, já vai completar a sua maioridade, merecendo assim atualização aos reclamos da modernidade processual, das novas tecnologias e conquistas do conhecimento mais avançado.

De modo que o projeto que encaminho nesta ocasião traz consigo significativos avanços que farão retroceder a tendência de impunidade gerada pela morosidade proveniente da complexidade processual.

Assim é que este projeto sedimenta posições firmadas pela jurisprudência e afasta divergências doutrinárias da sua aplicabilidade em questões pontuais, circunstância que elide ou nega a interposição de recursos protelatórios visando o retardamento da demanda.

Um dos pontos inferidos é a possibilidade de ex-autoridades que perdem a prerrogativa de foro privilegiado responderem por ato de improbidade administrativa.

Essa inserção afasta qualquer chance de impunidade devido ao fato de que a Lei dos Crimes de Responsabilidade só admite o recebimento da representação (art. 15)¹ enquanto aquelas autoridades estiverem no cargo que lhe garantem o privilégio de foro.

Ora, se o agente político se desligou do cargo daquela que lhe conferia prerrogativa, não há impedimento para que o mesmo esteja sujeito à aplicabilidade da Lei de Improbidade Administrativa. Não faz sentido algum ser-lhe conferida qualquer imunidade sem previsão constitucional.

Pela apresentação deste projeto, o desatendimento do princípio da economicidade no trato da coisa pública, concorrendo para que o erário seja onerado, resultará em ato de improbidade, visto que devem os agentes públicos ou políticos primar pela melhor negociação e implementação de atos em favor da atividade estatal, sempre buscando encargos menores e aproveitamento maior.

Outro ponto importante é tipificar como ato de improbidade, de forma clara e incontestável, o descumprimento de decisão judicial, fato que vem se tornando costumeiro, mas desleal e em desprestígio do respeito do Poder Judiciário.

A colocação de forma específica visa suprimir qualquer dúvida de que essa conduta de infidelidade aos princípios norteadores da Administração Pública afronta ao Poder Judiciário.

Também, nos tempos modernos, onde há esforços buscando a presteza e qualidade dos serviços públicos, o projeto prevê que a violação ao princípio da eficiência deva ser considerada conduta de improbidade, visto que é uma exigência constitucional o desempenho funcional de bom rendimento e resultados positivos para a Administração Pública.

O projeto trata de um assunto da maior relevância quando se refere à inexistência dos títulos emitidos pelos Tribunais de Contas imputando débitos, quer da União, quer dos Estados ou Municípios, aos agentes públicos ou políticos, ante a inexistência de bens em

1 Art. 15. A denúncia só poderá ser recebida enquanto o denunciado não tiver, por qualquer motivo, deixado definitivamente o cargo.

nomes daqueles flagrados em atos de desvios de verbas públicas ou malversação do dinheiro público.

É fato que os bens estão em nomes de terceiros e o patrimônio público fica no prejuízo; e eles na plena impunidade sem sofrer qualquer restrição na vida privada.

A proposição é a postulação da declaração de insolvência civil, primeiro pelo credor legitimado, e na inércia deste, de forma subsidiária, o representante do Ministério Público, o ajuizamento daquela demanda impondo uma pena dura na vida civil com reflexos diretos nas pretensões de uma atividade pública do indigitado agente inadimplente e ímprobo.

Noutro avanço, a iniciativa aqui proposta prestigia o exercício da cidadania e a sociedade organizada ao assegurar-lhe o direito de representação perante a autoridade competente objetivando a instauração de investigação de fato ou acontecimento que tenha conhecimento que seja desabonador à Administração Pública.

Outra inovação inserida no Projeto é o dever imposto aos juízes e tribunais, ao se deparar com documentos ou papéis, verificando a existência de crime de ação pública ou que possa ensejar a propositura de ação civil pública, que não sejam objetos da propositura sob suas apreciações e jurisdições, remeterem de ofício peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Do ponto de vista processual, o maior ganho que a sociedade terá com este projeto é municiar o Poder Judiciário de uma norma com regras especiais para tratar uma matéria que afeta os valores e a dignidade nacionais, além de afastar as chances de impunidade aos que lesam os cofres públicos.

Desta feita, a norma referida ganha rito especial, com as partes levando por conta própria as suas testemunhas para a audiência de instrução, que será única. Esse procedimento já vem sendo adotado pela Lei Complementar nº 64, de 1990, que trata das ilegibilidades no campo eleitoral.

O projeto preserva o direito das autoridades com prerrogativas de foro de indicarem dia, hora e local para serem ouvidas, quando arroladas na qualidade de testemunhas, mas, incorporando a manifestação do Supremo Tribunal, afasta no processo esse privilégio na hipótese daquelas não serem ouvidas no prazo de 30 (trinta) dias, período de que dispõem para comunicar ao juiz ou ao tribunal a data escolhida.

Tais medidas trarão enormes benefícios à tramitação da ação, acabando com as chicanas e enxurradas de cartas precatórias para oitivas de testemunhas que nada acrescentam ou contribuem para a busca da

verdade, mas incrementam o retardamento na tramitação do feito.

Nos processos de improbidade administrativa, há prevalência dos documentos públicos que não podem ser desconstituídos com assertiva de testemunhas produzidas.

A proposta estabelece prazos certos e definitivos para cada etapa do feito e atos processuais, prestigia as regras do devido processo legal em favor do interesse da demanda.

Pela proposição, o processo terá tempo delimitado para sua conclusão.

Outra modificação importante, talvez a mais significativa, é a de que a interposição de recursos especial e/ou extraordinário, se admitidos, serão recebidos apenas no efeito devolutivo.

Com isso, o processo principal é remetido para o juízo prolator da sentença para o seu cumprimento integral, de imediato, avançando-se no tempo da efetividade e na aplicação da lei para eliminar a sua execução por longo tempo.

E mais, visa unificar o entendimento jurisprudencial sobre o prazo prescricional, estabelecendo-se a data da distribuição do processo como marco regulatório de início da interrupção da prescrição, tirando-se qualquer dúvida interpretativa sobre a questão que tem proporcionado inúmeros recursos para conclusão ainda divergente entre algumas Cortes.

A inserção, na Lei de Ação Civil Pública, de regra legitimando o representante do Ministério Público, de forma expressa, para propor ação de improbidade administrativa, elimina qualquer dúvida que já gerou inúmeros recursos de natureza protelatória.

A concepção de instituições de varas especializadas em matéria que envolva a defesa do patrimônio público, a reprimenda às condutas de improbidade, a Lei de Responsabilidade Fiscal e mais as matérias mencionadas na Lei nº 7.347, de 1985 (meio ambiente, consumidor, interesse difuso ou coletivo, bens e valores artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e a ordem urbana), almejam especializar o julgador que terá melhores condições e conhecimentos específicos na compreensão das demandas.

A grande vantagem é que esse julgador especializado terá um menor número de processos sob a sua responsabilidade, o que proporcionará uma postura de maior desenvoltura judicante, dando agilidade e celeridade aos processos sob a sua jurisdição.

Isso porque não se pode permitir que uma ação civil pública contra ato de improbidade e uma ação popular, mescladas e perdidas entre milhares de processos de outras naturezas, se prolonguem indefinidamente nos gabinetes e cartórios judiciais, desmoralizando

assim, princípios constitucionais como da moralidade pública, da ética e da decência.

Como se pode verificar, o projeto implementa medidas efetivas e práticas de celeridade processual que irão agilizar a tramitação dos feitos e proporcionarão uma prestação jurisdicional efetiva, atacando a morosidade judicial e distanciando a impunidade.

Com essas considerações, submeto o projeto à análise dos meus ilustres pares, com a expectativa de apoio para a sua aprovação. – Senador **Roberto Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

Parágrafo único. Estão também sujeitos às penalidades desta lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

Art. 2º Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente

público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta.

Art. 4º Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos.

Art. 5º Ocorrendo lesão ao patrimônio público por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do agente ou de terceiro, dar-se-á o integral ressarcimento do dano.

Art. 6º No caso de enriquecimento ilícito, perderá o agente público ou terceiro beneficiário os bens ou valores acrescidos ao seu patrimônio.

Art. 7º Quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público ou ensejar enriquecimento ilícito, caberá a autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar ao Ministério Público, para a indisponibilidade dos bens do indiciado.

Parágrafo único. A indisponibilidade a que se refere o caput deste artigo recairá sobre bens que assegurem o integral ressarcimento do dano, ou sobre o acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito.

Art. 8º O sucessor daquele que causar lesão ao patrimônio público ou se enriquecer ilicitamente está sujeito às cominações desta lei até o limite do valor da herança.

CAPÍTULO II

Dos Atos de Improbidade Administrativa

Seção I

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I - receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

II - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1º por preço superior ao valor de mercado;

III - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;

IV - utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

V - receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;

VI - receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre medição ou avaliação em obras públicas ou qualquer outro serviço, ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

VII - adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, bens de qualquer natureza cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público;

VIII - aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

IX - perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;

X - receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;

XI - incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

XII - usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei.

Seção II

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação

dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I - facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

II - permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

III - doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;

IV - permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;

V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

VI - realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

VII - conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

X - agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

XI - liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

XIII - permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei; ([Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005](#))

XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei. ([Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005](#))

Seção III

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

III - revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;

IV - negar publicidade aos atos oficiais;

V - frustrar a licitude de concurso público;

VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

VII - revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

CAPÍTULO III

Das Penas

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato: ([Redação dada pela Lei nº 12.120, de 2009](#)).

I - na hipótese do art. 9º, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, quando houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fis-

cais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos;

II - na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;

III - na hipótese do art. 11, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Parágrafo único. Na fixação das penas previstas nesta lei o juiz levará em conta a extensão do dano causado, assim como o proveito patrimonial obtido pelo agente.

CAPÍTULO IV

Da Declaração de Bens

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. ([Regulamento](#))

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da

legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo .

CAPÍTULO V

Do Procedimento Administrativo e do Processo Judicial

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

§ 1º A representação, que será escrita ou reduzida a termo e assinada, conterá a qualificação do representante, as informações sobre o fato e sua autoria e a indicação das provas de que tenha conhecimento.

§ 2º A autoridade administrativa rejeitará a representação, em despacho fundamentado, se esta não contiver as formalidades estabelecidas no § 1º deste artigo. A rejeição não impede a representação ao Ministério Público, nos termos do art. 22 desta lei.

§ 3º Atendidos os requisitos da representação, a autoridade determinará a imediata apuração dos fatos que, em se tratando de servidores federais, será processada na forma prevista nos [arts. 148 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) e, em se tratando de servidor militar, de acordo com os respectivos regulamentos disciplinares.

Art. 15. A comissão processante dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal ou Conselho de Contas da existência de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade.

Parágrafo único. O Ministério Público ou Tribunal ou Conselho de Contas poderá, a requerimento, designar representante para acompanhar o procedimento administrativo.

Art. 16. Havendo fundados indícios de responsabilidade, a comissão representará ao Ministério Público ou à procuradoria do órgão para que requeira ao juízo competente a decretação do seqüestro dos bens do agente ou terceiro que tenha enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos [arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil](#).

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo indiciado no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

Art. 17. A ação principal, que terá o rito ordinário, será proposta pelo Ministério Público ou pela pessoa

jurídica interessada, dentro de trinta dias da efetivação da medida cautelar.

§ 1º É vedada a transação, acordo ou conciliação nas ações de que trata o caput.

§ 2º A Fazenda Pública, quando for o caso, promoverá as ações necessárias à complementação do ressarcimento do patrimônio público.

§ 3º No caso da ação principal ter sido proposta pelo Ministério Público, a pessoa jurídica interessada integrará a lide na qualidade de litisconsorte, devendo suprir as omissões e falhas da inicial e apresentar ou indicar os meios de prova de que disponha.

§ 3º No caso de a ação principal ter sido proposta pelo Ministério Público, aplica-se, no que couber, o disposto no [§ 3º do art. 6º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. \(Redação dada pela Lei nº 9.366, de 1996\)](#)

§ 4º O Ministério Público, se não intervir no processo como parte, atuará obrigatoriamente, como fiscal da lei, sob pena de nulidade.

§ 5º A propositura da ação prevenirá a jurisdição do juízo para todas as ações posteriormente intentadas que possuam a mesma causa de pedir ou o mesmo objeto. [\(Incluído pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001\)](#)

§ 6º A ação será instruída com documentos ou justificação que contenham indícios suficientes da existência do ato de improbidade ou com razões fundamentadas da impossibilidade de apresentação de qualquer dessas provas, observada a legislação vigente, inclusive as disposições inscritas nos arts. 16 a 18 do Código de Processo Civil. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001\)](#)

§ 7º Estando a inicial em devida forma, o juiz mandará autuá-la e ordenará a notificação do requerido, para oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de quinze dias. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001\)](#)

§ 8º Recebida a manifestação, o juiz, no prazo de trinta dias, em decisão fundamentada, rejeitará a ação, se convencido da inexistência do ato de improbidade, da improcedência da ação ou da inadequação da via eleita. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001\)](#)

§ 9º Recebida a petição inicial, será o réu citado para apresentar contestação. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001\)](#)

§ 10. Da decisão que receber a petição inicial, caberá agravo de instrumento. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001\)](#)

§ 11. Em qualquer fase do processo, reconhecida a inadequação da ação de improbidade, o juiz extin-

guirá o processo sem julgamento do mérito. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001\)](#)

§ 12. Aplica-se aos depoimentos ou inquirições realizadas nos processos regidos por esta Lei o disposto no art. 221, **caput** e § 1º, do Código de Processo Penal. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001\)](#)

Art. 18. A sentença que julgar procedente ação civil de reparação de dano ou decretar a perda dos bens havidos ilicitamente determinará o pagamento ou a reversão dos bens, conforme o caso, em favor da pessoa jurídica prejudicada pelo ilícito.

CAPÍTULO VI Das Disposições Penais

Art. 19. Constitui crime a representação por ato de improbidade contra agente público ou terceiro beneficiário, quando o autor da denúncia o sabe inocente.

Pena: detenção de seis a dez meses e multa.

Parágrafo único. Além da sanção penal, o denunciante está sujeito a indenizar o denunciado pelos danos materiais, morais ou à imagem que houver provocado.

Art. 20. A perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Parágrafo único. A autoridade judicial ou administrativa competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à instrução processual.

Art. 21. A aplicação das sanções previstas nesta lei independe:

I - da efetiva ocorrência de dano ao patrimônio público;

I - da efetiva ocorrência de dano ao patrimônio público, salvo quanto à pena de ressarcimento; (Redação dada pela Lei nº 12.120, de 2009).

II - da aprovação ou rejeição das contas pelo órgão de controle interno ou pelo Tribunal ou Conselho de Contas.

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

CAPÍTULO VII Da Prescrição

Art. 23. As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas:

I - até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança;

II - dentro do prazo prescricional previsto em lei específica para faltas disciplinares puníveis com demissão a bem do serviço público, nos casos de exercício de cargo efetivo ou emprego.

CAPÍTULO VIII Das Disposições Finais

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas as Leis n°s 3.164, de 1° de junho de 1957, e 3.502, de 21 de dezembro de 1958 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1992; 171° da Independência e 104° da República. –**Fernando Collor, Célio Borja**.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 3.6.1992

LEI N° 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985.

[Vide texto compilado](#)

[Regulamento](#)

[Regulamento](#)

[Regulamento](#)

[Mensagem de veto](#)

Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico **(VETADO)** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos causados:

Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados: **(Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)**

I - ao meio-ambiente;

II - ao consumidor;

~~III – a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;~~

III – à ordem urbanística; **(Incluído pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001)** **(Vide Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)**

~~IV – **(VETADO)**;~~

~~IV – a qualquer outro interesse difuso ou coletivo. **(Incluído pela Lei nº 8.078 de 1990)**~~

IV – a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; **(Renumerado do Inciso III, pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001)**

~~V – por infração da ordem econômica. **(Incluído pela Lei nº 8.884 de 1994)**~~

~~V – a qualquer outro interesse difuso ou coletivo. **(Renumerado do Inciso IV, pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001)** **(Vide Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)**~~

~~VI – por infração da ordem econômica. **(Renumerado do Inciso V, pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001)**~~

*Parágrafo único. Não será cabível ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos, contribuições previdenciárias, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários podem ser individualmente determinados. **(Vide Medida Provisória nº 2.180-35, de 24.8.2001)***

V - por infração da ordem econômica e da economia popular; **(Redação dada pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)**

VI - à ordem urbanística. **(Redação dada pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)**

Parágrafo único. Não será cabível ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos, contribuições previdenciárias, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários podem ser individualmente determinados. **(Incluído pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)**

Art. 2º As ações previstas nesta Lei serão propostas no foro do local onde ocorrer o dano, cujo juízo terá competência funcional para processar e julgar a causa.

Parágrafo único A propositura da ação prevenirá a jurisdição do juízo para todas as ações posteriormente intentadas que possuam a mesma causa de pedir ou o mesmo objeto. **(Incluído pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)**

Art. 3º A ação civil poderá ter por objeto a condenação em dinheiro ou o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer.

~~Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico **(VETADO)**;~~

Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico **(VETADO)**. **(Redação dada pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001)**

Art. 5º A ação principal e a cautelar poderão ser propostas pelo Ministério Público, pela União, pelos Estados e Municípios. Poderão também ser propostas por autarquia, empresa pública, fundação, sociedade de economia mista ou por associação que:

I - esteja constituída há pelo menos um ano, nos termos da lei civil;

II - inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO);

II - inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo. (Redação dada pela Lei nº 8.078, de 11.9.1990)

II - inclua entre suas finalidades institucionais a proteção ao meio ambiente ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

Art. 5º Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar: [\(Redação dada pela Lei nº 11.448, de 2007\)](#).

I - o Ministério Público; [\(Redação dada pela Lei nº 11.448, de 2007\)](#).

II - a Defensoria Pública; [\(Redação dada pela Lei nº 11.448, de 2007\)](#).

III - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; [\(Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007\)](#).

IV - a autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista; [\(Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007\)](#).

V - a associação que, concomitantemente: [\(Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007\)](#).

a) esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil; [\(Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007\)](#).

b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. [\(Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007\)](#).

§ 1º O Ministério Público, se não intervier no processo como parte, atuará obrigatoriamente como fiscal da lei.

§ 2º Fica facultado ao Poder Público e a outras associações legitimadas nos termos deste artigo habilitar-se como litisconsortes de qualquer das partes.

§ 3º Em caso de desistência ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público assumirá a titularidade ativa.

§ 3º Em caso de desistência infundada ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado assumirá a titularidade ativa. [\(Redação dada pela Lei nº 8.078, de 1990\)](#)

§ 4.º O requisito da pré-constituição poderá ser dispensado pelo juiz, quando haja manifesto interesse social evidenciado pela dimensão ou característica do dano, ou pela relevância do bem jurídico a ser protegido. [\(Incluído pela Lei nº 8.078, de 11.9.1990\)](#)

§ 5.º Admitir-se-á o litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados na defesa dos interesses e direitos de que cuida esta lei. [\(Incluído pela Lei nº 8.078, de 11.9.1990\)](#) [\(Vide Mensagem de veto\)](#) [\(Vide REsp 222582 /MG - STJ\)](#)

§ 6º Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial. [\(Incluído pela Lei nº 8.078, de 11.9.1990\)](#) [\(Vide Mensagem de veto\)](#) [\(Vide REsp 222582 /MG - STJ\)](#)

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Art. 8º Para instruir a inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias, a serem fornecidas no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias úteis.

§ 2º Somente nos casos em que a lei impuser sigilo, poderá ser negada certidão ou informação, hipótese em que a ação poderá ser proposta desacompanhada daqueles documentos, cabendo ao juiz requisitá-los.

Art. 9º Se o órgão do Ministério Público, esgotadas todas as diligências, se convencer da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil, promoverá o arquivamento dos autos do inquérito civil ou das peças informativas, fazendo-o fundamentadamente.

§ 1º Os autos do inquérito civil ou das peças de informação arquivadas serão remetidos, sob pena de se incorrer em falta grave, no prazo de 3 (três) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público.

§ 2º Até que, em sessão do Conselho Superior do Ministério Público, seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as associações legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou anexados às peças de informação.

§ 3º A promoção de arquivamento será submetida a exame e deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispuser o seu Regimento.

§ 4º Deixando o Conselho Superior de homologar a promoção de arquivamento, designará, desde logo, outro órgão do Ministério Público para o ajuizamento da ação.

Art. 10. Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.

Art. 11. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz determinará o cumprimento da prestação da atividade devida ou a cessação da atividade nociva, sob pena de execução específica, ou de cominação de multa diária, se esta for suficiente ou compatível, independentemente de requerimento do autor.

Art. 12. Poderá o juiz conceder mandado liminar, com ou sem justificação prévia, em decisão sujeita a agravo.

§ 1º A requerimento de pessoa jurídica de direito público interessada, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia pública, poderá o Presidente do Tribunal a que competir o conhecimento do respectivo recurso suspender a execução da liminar, em decisão fundamentada, da qual caberá agravo para uma das turmas julgadoras, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação do ato.

§ 2º A multa cominada liminarmente só será exigível do réu após o trânsito em julgado da decisão favorável ao autor, mas será devida desde o dia em que se houver configurado o descumprimento.

Art. 13. Havendo condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão necessariamente o Ministério Público e representantes da comunidade, sendo seus recursos destinados à reconstituição dos bens lesados.

Parágrafo único. Enquanto o fundo não for regulamentado, o dinheiro ficará depositado em estabelecimento oficial de crédito, em conta com correção monetária.

Art. 14. O juiz poderá conferir efeito suspensivo aos recursos, para evitar dano irreparável à parte.

~~Art. 15. Decorridos 60 (sessenta) dias do trânsito em julgado da sentença condenatória, sem que a associação autora lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Público.~~

Art. 15. Decorridos sessenta dias do trânsito em julgado da sentença condenatória, sem que a associação autora lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Público, facultada igual iniciativa aos demais legitimados. [\(Redação dada pela Lei nº 8.078, de 1990\)](#)

~~Art. 16. A sentença civil fará coisa julgada erga omnes, exceto se a ação for julgada improcedente por deficiência de provas, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova.~~

Art. 16. A sentença civil fará coisa julgada erga omnes, nos limites da competência territorial do órgão prolator, exceto se o pedido for julgado improcedente por insuficiência de provas, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova. [\(Redação dada pela Lei nº 9.494, de 10.9.1997\)](#)

~~Art. 17. O juiz condenará a associação autora a pagar ao réu os honorários advocatícios arbitrados na conformidade do § 4º do art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, quando reconhecer que a pretensão é manifestamente infundada. (Suprimido pela Lei nº 8.078, de 1990)~~

~~Parágrafo único. Em caso de litigância de má-fé, a associação autora e os diretores responsáveis pela propositura da ação serão solidariamente condenados ao décuplo das custas, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos. (Vide Lei nº 8.078, de 11.9.1990)~~

Art. 17. Em caso de litigância de má-fé, a associação autora e os diretores responsáveis pela propositura da ação serão solidariamente condenados em honorários advocatícios e ao décuplo das custas, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos. [\(Renumerado do Parágrafo Único com nova redação pela Lei nº 8.078, de 1990\)](#)

~~Art. 18. Nas ações de que trata esta Lei não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas.~~

Art. 18. Nas ações de que trata esta lei, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogado, custas e despesas processuais. [\(Redação dada pela Lei nº 8.078, de 1990\)](#)

Art. 19. Aplica-se à ação civil pública, prevista nesta Lei, o Código de Processo Civil, aprovado pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, naquilo em que não contrarie suas disposições.

Art. 20. O fundo de que trata o art. 13 desta Lei será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

~~Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

Art. 21. Aplicam-se à defesa dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais, no que for cabível, os dispositivos do Título III da lei que instituiu o Código de Defesa do Consumidor. [\(Incluído Lei nº 8.078, de 1990\)](#)

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. [\(Renumerado do art. 21, pela Lei nº 8.078, de 1990\)](#)

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário. [\(Renumerado do art. 22, pela Lei nº 8.078, de 1990\)](#)

Brasília, em 24 de julho de 1985; 164º da Independência e 97º da República. – **José Sarney**, – **Fernando Lyra**.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.7.1985

Título III

Da Organização do Estado

Capítulo VII

Da Administração Pública

Seção I

Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2010

Autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Produtores de Laranja – PROAP Laranja

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Produtores de Laranja – PROAP Laranja.

Art. 2º O programa terá como objetivos principais:

I – assegurar a inserção competitiva dos pequenos e médios produtores de laranja no mercado;

II – incentivar a formação de mecanismos de integração da cadeia produtiva, envolvendo o setor agroindustrial;

III – fortalecer o mercado interno de laranja e de produtos derivados, inclusive por meio de campanhas oficiais de marketing, com foco na melhoria da saúde da população brasileira;

IV – ampliar o acesso dos pequenos e médios produtores de laranja aos mecanismos de crédito bancário;

V – prestar assistência financeira aos produtores para fins de implantação e também para custeio das safras;

VI – desenvolver alternativas de escoamento e armazenamento da produção;

VII – incentivar iniciativas de verticalização da produção pela via do associativismo de produtores;

VIII – prestar assistência técnica especializada, com foco na geração de renda do produtor;

IX – melhorar as condições educacionais dos pequenos produtores e de seus dependentes, bem como instituir e ampliar o treinamento profissionalizante, especialmente voltado para as questões fitossanitárias e de gestão da propriedade;

X – apoiar a pesquisa agropecuária;

XI – incentivar os sistemas orgânicos de produção;

XII – prestar assistência para o uso sustentável dos recursos naturais.

Parágrafo único. As instituições de formação profissional e outras de assistência técnica especializada poderão firmar convênios com a União visando ao atendimento dos objetivos indicados nos incisos V a XII.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de suas agências oficiais de crédito, adotará política creditícia que priorize os objetivos delineados no artigo 2º e seja compatível com as características da cultura e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º A contratação das operações de crédito levará em consideração, dentre outros elementos, a adimplência do pleiteante em outros contratos de financiamento agrícola com recursos federais, observado o disposto no § 2º.

§ 2º Serão repactuados os contratos firmados por pequenos e médios produtores de laranja que tenham previsão de juros fixados com base na TJLP,

promovendo-se a exclusão desse índice, com efeito retroativo ao termo inicial da vigência contratual.

§ 3º Não serão passíveis de financiamento empreendimentos cuja mão-de-obra seja caracterizada pelo trabalho escravo ou infantil, nem os que implicarem a degradação do meio ambiente.

§ 4º As instituições a que se refere o *caput* colaborarão na elaboração de projetos que concorram para os propósitos desta Lei.

Art. 4º As operações de crédito serão efetuadas de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. O enquadramento no rol de beneficiários do Programa levará em conta a renda bruta anual do pleiteante.

Art. 5º O Poder Executivo, por meio de suas agências de comunicação, desenvolverá uma extensa campanha educativa de marketing nacional, em redes de TV e de rádio, objetivando ampliar o consumo de laranja, com foco nos benefícios da fruta como alimento funcional para a saúde dos seus consumidores, estimulando o exercício da medicina preventiva pela via da alimentação;

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil é o maior produtor mundial de laranja, com 18,2 milhões de toneladas (28,6 % da produção mundial), seguido pelos Estados Unidos, México, Índia, China, Espanha, Indonésia e Irã, segundo dados da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), de 2007. A maior parte da colheita é destinada às indústrias, para produção de suco que, por sua vez, é majoritariamente exportado para países europeus.

Dados da Associação Brasileira dos Exportadores de Cítricos (ABECITRUS) apontam que, na safra 2007/08, houve queda de 8,77 % no volume total de suco concentrado de laranja exportado. A queda nas exportações ocorreu para todos os destinos, com exceção do MERCOSUL, cujos países importaram quase 100 % a mais que na safra anterior. Todavia, a participação do MERCOSUL como destino das exportações é irrelevante (menos de 1 % do total).

Conforme estudo do Departamento de Agricultura dos EUA (USDA) há previsão de declínio de 8% no comércio mundial de laranja, devido ao enfraquecimento da economia dos países europeus e Rússia. A produção global de suco de laranja deverá declinar 2%, atingindo 2,3 milhões de toneladas, e o comércio mundial será afetado levemente por causa da demanda reduzida nos EUA e Europa. Para o USDA, a produção

brasileira deve subir 6%, devido à disponibilidade de frutas para processamento, o que sustentará a posição do Brasil de líder do comércio mundial. (fonte: "Citrus: World Markets and Trade". Disponível em: http://www.fas.usda.gov/hp/2009_Citrus.pdf).

No entanto, o aumento da disponibilidade de frutas para processamento tem provocado uma queda nos preços do produto e, em consequência, em prejuízos para o produtor.

Esse fato pode ser ilustrado a partir de um levantamento do Cepea/USP com a série histórica da evolução dos preços da laranja posta na indústria paulista (sem contrato), e laranjas pêra, baía e lima, tangerina poncã e murcote, para o mercado interno. Os dados mostram uma queda nos preços pagos pela laranja destinada à indústria (sem contrato), que atingiram um pico de R\$ 15,46 (por caixa de 40,8 kg, no portão da fazenda) em janeiro de 2007, mas em janeiro de 2009 caíram a R\$ 6,80, chegando a R\$ 4,95 em março. Há uma sazonalidade dos preços, que normalmente atingem valores mais elevados nos meses de outubro a março. Embora devesse ser um período de aumento sazonal dos preços, o que se registrou entre outubro de 2008 e março de 2009 foi uma queda de 48,3 %.

A cadeia de sucos de frutas cítricas brasileira é caracterizada por elevada concentração, com poucas indústrias esmagadoras e muitos produtores rurais. As indústrias estão organizadas na Abecitrus, que congrega, no Estado de São Paulo, responsável por 98% da produção nacional, 10 indústrias e 19 mil propriedades rurais. O setor emprega diretamente cerca de 400 mil pessoas, é atividade econômica essencial para 322 municípios paulistas e 11 do Triângulo Mineiro, e gera divisas da ordem de US\$ 1,5 bilhão por ano.

Do lado dos produtores, esses são organizados na Associação Brasileira de Citricultores (ASSOCITRUS). Por conta da concentração do mercado, a Associtrus e a Abecitrus têm se confrontado, em disputas comerciais intensas. Em julho de 1994 os produtores de laranja entraram com uma ação na Secretaria de Direito Econômico (SDE), contra 12 empresas processadoras de suco, acusando-as de prática de formação de cartel e imposição de preços na negociação com produtores. Isso resultou na instauração de um processo administrativo, encerrado mediante a assinatura de um TCC (Termo de Cessação de Conduta).

De todo modo, há evidências de que o compromisso não foi cumprido e as práticas de cartelização continuaram. Assim, as agroindústrias prosseguiram com suas práticas oligopolistas e a concentração no setor aumentou.

Adicionalmente, com uma queda de quase 10% no volume nas exportações de suco de laranja em 2008,

as indústrias do setor diminuíram sensivelmente o ritmo de comercialização da safra. Segundo o produtor Marco Antonio dos Santos, presidente da Câmara de Citrus da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (Faesp), as indústrias processadoras de laranja, que costumam fechar negócios plurianuais com os produtores, não renovaram boa parte dos contratos e cerca de 40% da safra que começa a ser colhida em junho ainda não foi comprada. (fonte: Priscila Machado, “Indústria deixa de renovar contratos com citricultores.” DCI, 11/04/2009).

De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), o custo de produção da safra atual é de R\$ 14 a caixa, o que equivale a mais de US\$ 6. Para garantir o financiamento da safra, os citricultores estão pedindo ao governo o penhor da produção como garantia dos financiamentos.

O setor como um todo passa por dificuldades de comercialização. A relação estoque e demanda da Flórida, nos Estados Unidos, segundo maior produtor mundial, perdendo apenas para o Brasil, cresceu 70,6% em 2008, gerando um enorme desequilíbrio no mercado. De acordo com o Departamento de Citros da Flórida, o volume armazenado é de mais de 620 milhões de galões, o que corresponde a nove meses de abastecimento. Na contramão do aumento dos estoques está a acentuada queda na demanda mundial - cerca de 20% nos últimos oito anos - que deprecia ainda mais os preços. Nos últimos 12 meses, o preço do suco concentrado perdeu cerca de 45% do valor na Bolsa de Nova York.

Em síntese, as perspectivas para o setor não são favoráveis. A crise econômica tem retraído a demanda externa por suco de laranja, principal destino da maior parte dos citros produzidos no Brasil. Além disso, o processamento e grande parte da produção de laranja estão concentrados nas mãos de poucas empresas, que impõem seus preços aos produtores.

Os investimentos em tecnologia, bem como a diversificação produtiva e a mudança das regiões produtoras, configuram-se como principais estratégias de sustentabilidade econômica dos produtores de citros. Some-se a isso a necessidade de melhor regulamentação e fiscalização dos elos mais fortes da cadeia produtiva, representados pelo oligopólio das agroindústrias e exportadoras.

Por outro lado, torna-se necessário fortalecer, através de campanhas educativas pela via de promoção de marketing nacional, focado nas necessidades e carências nutricionais da população por alimento funcional por excelência, que é a laranja. É importante fazer o registro de que consumo brasileiro *per capita* de laranja, em suas diversas formas, é de apenas 11

Kg, enquanto que, na Alemanha, país que não produz suco de laranja, esse consumo chega a 44 Kg.

Finalmente, cumpre ressaltar que o presente Projeto de Lei guarda inteira compatibilidade com o disposto no *caput* do artigo 61 da Constituição Federal, quanto à iniciativa. Trata-se, aqui, de uma “autorização” para a criação de um programa de incentivo aos produtores de laranja e milho, o que não se inclui entre os temas constitucionais reservados à iniciativa do Presidente da República, explícitos no § 1º do referido artigo 61.

Em face do exposto e tendo em vista a relevância e o interesse público, bem como o expressivo impacto social da matéria, solicitamos o apoio dos ilustres colegas para a aprovação do presente projeto de lei. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Líder do PSB.

(À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 2010

Estabelece mecanismo de participação popular na elaboração de lei pelo Congresso Nacional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os sítios na internet, tanto do Senado como da Câmara Federal, deverão disponibilizar mecanismo que permita ao cidadão manifestar sua opinião em relação a qualquer proposição legislativa.

Art. 2º Qualquer cidadão, mediante cadastro único com seus dados pessoais de identificação, poderá apoiar proposição legislativa, sendo que no acompanhamento da tramitação legislativa deverá constar o número de pessoas a favor e contra a proposição em análise.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sociedade brasileira cada vez mais busca formas de controle social sobre a ação do ente público. No caso do poder legislativo, inexistem, atualmente, mecanismos objetivos e claros de aferir a percepção popular a respeito de cada uma das proposições legislativas em andamento. Com a revolução da informação, a partir da *internet*, torna-se possível permitir que as pessoas possam vir a se manifestar, de forma maciça, a favor ou contra propostas em tramitação. Hoje e em dia, somente grupos organizados têm a capacidade de influenciar a tramitação de matérias legislativas, a partir de sua presença física no Parlamento. Assim, com a apresentação de minha, busco permitir a de-

mocratização na discussão das propostas legislativas.

– Senador **Raimundo Colombo**.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2010

Altera os arts. 2º e 17 da Lei nº 11.692 de 10 de junho de 2008, para incluir o menor aprendiz entre os beneficiários do Projovem e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 11.692 de 10 de junho de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Projovem, destinado a jovens de 14 (quatorze) a 29 (vinte e nove) anos, com o objetivo de promover sua reintegração ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano, será desenvolvido por meio das seguintes modalidades:

.....
..... (NR)”

Art. 2º O art. 17 da Lei nº 11.692 de 10 de junho de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. O Projovem Trabalhador atenderá a jovens com idade entre 14 (quatorze) e 29 (vinte e nove) anos, em situação de desemprego e que sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até 1 (um) salário-mínimo, nos termos do regulamento.

Parágrafo único. O jovem menor de (16) dezesesseis anos, contratado na condição de aprendiz, conforme o art. 403 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, receberá o auxílio financeiro previsto nesta lei, desde que matriculado em estabelecimento de ensino fundamental ou médio e que cumpra as seguintes condições:

I - O desempenho escolar do menor será acompanhado, na forma do regulamento, pela escola, que deverá notificar o empregador das notas, da frequência e do comportamento do aluno.

II - A insuficiência das notas, a falta de frequência à escola e a aplicação de medida disciplinar de suspensão ou de expulsão da escola serão motivos para a suspensão do pagamento do benefício. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incentivar a contratação dos menores de dezesesseis anos e maiores de quatorze, na condição de aprendizes, conforme disposto no Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

A Constituição Federal permite o trabalho do menor de dezesesseis anos e maior de quatorze desde que na condição de aprendiz. Este dispositivo foi então introduzido na CLT, que procurou regulamentar todos os aspectos da atividade do menor aprendiz, enfatizando a necessidade da continuidade dos estudos do menor.

Apesar de tais dispositivos, que regulamentaram o trabalho do menor aprendiz, foram aprovados há quase dez anos (Lei nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000), não houve nenhum tipo de incentivo para que o emprego do menor aprendiz fosse efetivamente implementado. O art. 429 da CLT, modificado pela referida Lei, prevê inclusive que todos os estabelecimentos são obrigados a matricular aprendizes, nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, ao equivalente entre cinco e quinze por cento dos trabalhadores que exerçam funções que demandem formação profissional.

Há uma parcela da nossa população que precisa e deseja trabalhar, sem abandonar os estudos. As iniciativas do Governo Federal, consolidadas na Lei nº 11.692 de 10 de junho de 2008, destinam-se a jovens de quinze a vinte e nove anos, em quatro modalidades, com a oferta de um auxílio financeiro mensal.

No caso do Projovem Trabalhador, o público proposto pela Lei em vigor é o jovem de dezoito a vinte e nove anos em situação de desemprego. A proposta deste Projeto de Lei é ampliar o público do Projovem, incluindo o menor aprendiz como passível de recebimento do auxílio financeiro.

Tal medida tem o propósito de incentivar o jovem que, por algum motivo qualquer, trabalha e estuda, isto é exerce uma dupla jornada, que auxilia no sustento de sua família e se mantém longe das drogas e de outros tipos de criminalidade. O Estado deve prestigiar e valorizar este tipo de comportamento, que deve servir de exemplo para todos, principalmente para aqueles convivem próximos a este jovem, levando-os a seguir um caminho de honestidade e esforço.

Portanto, trata-se de uma medida de incentivo do bom exemplo, para que a sociedade não fique refém

de medidas paliativas tomadas *a posteriori* quando talvez seja muito tarde.

Em vista dos argumentos que apresentamos, solicitamos aos nossos Pares a aprovação do presente projeto. – Senador **Raimundo Colombo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.692, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Conversão da MPv nº 411-07

Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela [Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005](#), passa a reger-se, a partir de 1º de janeiro de 2008, pelo disposto nesta Lei.

Art. 2º O Projovem, destinado a jovens de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos, com o objetivo de promover sua reintegração ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano, será desenvolvido por meio das seguintes modalidades:

I - Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo;

II - Projovem Urbano;

III - Projovem Campo - Saberes da Terra; e

IV - Projovem Trabalhador.

Art. 17. O Projovem Trabalhador atenderá a jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos, em situação de desemprego e que sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até 1 (um) salário-mínimo, nos termos do regulamento.

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Vide texto compilado

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Art. 403. É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. [\(Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000\)](#)

Parágrafo único. O trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola. [\(Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000\)](#)

a) revogada; [\(Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000\)](#)

b) revogada. [\(Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000\)](#)

Art. 429. Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional. [\(Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000\)](#)

a) revogada; [\(Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000\)](#)

b) revogada. [\(Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000\)](#)

§ 1º-A. O limite fixado neste artigo não se aplica quando o empregador for entidade sem fins lucrativos, que tenha por objetivo a educação profissional. [\(Incluído pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000\)](#)

§ 1º As frações de unidade, no cálculo da percentagem de que trata o caput, darão lugar à admissão de um aprendiz. [\(Incluído pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000\)](#)

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 2010

Estabelece obrigações para a realização de audiências públicas na União, estados, Municípios bem como Distrito Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A realização de audiências públicas no que diz respeito a assuntos de interesses da população a

ser objeto de determinada política pública fica condicionada a observância de, no mínimo, os requisitos e condições estabelecidas na presente lei.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se a administração direta e indireta de todos os entes da Federação, sendo que toda audiência pública terá 3 (três) etapas: apresentação, discussão e conclusão.

Art. 2º As audiências públicas devem observar o seguinte:

I – convocadas com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;

II – divulgadas a partir de editais publicados no mínimo nos 2 (dois) maiores jornais da região atingida pela política a ser debatida;

III – divulgadas em televisão ou rádio como propaganda institucional;

IV – objeto de comunicação, sempre que possível, por carta as pessoas diretamente interessadas, utilizando-se do cadastro do IPTU de cada localidade;

V – contemplar obrigatoriamente a manifestação de posições divergentes quando houver;

VI – gravadas em vídeo;

VII – presença de membro do Ministério Público que trate da política a ser debatida;

VIII – presença de membro do tribunal de contas;

IX – realizada em final de semana ou dia que possibilite a presença do maior número de interessados;

X – ser realizada na sede do Poder Legislativo;

XI – ter seu resultado publicado nos 2 (dois) maiores jornais da região atingida pela política pública;

XII – lista com os dados de identificação de todos os presentes que comporá a ata final da audiência pública.

§ 1º O disposto no inciso II será de acordo com o IVC (Instituto Verificador de Circulação).

§ 2º O disposto no inciso III não se aplica as cidades com até 50.000 habitantes.

Art. 3º São direitos de qualquer cidadão interessado na política pública a ser objeto de audiência:

I- impugnar o edital de convocação, apontando os motivos, em até 2 (dois) dias após a divulgação do edital;

II – manifestar-se oralmente durante a fase de discussão;

III – solicitar a apreciação do Ministério Público nova audiência, fundamentando os motivos;

IV – solicitar, sempre que possível, a realização de plebiscito na região a ser atingida pela política pública;

V – ter acesso a todas as informações referentes a política a ser debatida, podendo solicitar a qualquer órgão tais informações.

§ 1º O disposto no inciso II dependerá da disponibilidade de tempo para debate.

§ 2º Se o Ministério Público não se manifestar em 2 (dois) dias após recebida a solicitação, considerar-se-á negado o pedido;

§ 3º O plebiscito previsto no inciso IV somente ocorrerá após autorização legislativa específica.

Art. 4º No caso de se tratar de uma política que não seja delimitada geograficamente, dever-se-á realizar consulta a toda a população dos municípios envolvidos.

Art. 5º Os municípios acima de 100.000 habitantes deverão disponibilizar mecanismos de consulta às audiências públicas por meio da internet.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sociedade brasileira, cada vez mais, busca formas de controle social sobre a ação do ente público. O instituto das audiências públicas constitui-se em um relevante mecanismo para garantir a participação popular. Entretanto, tal instituto pode vir a ser manipulado por interesses escusos, a partir do momento em que não existe um marco legal que garanta os direitos mínimos dos cidadãos de participarem das referidas audiências. Assim, o objetivo da presente lei é vir a normatizar o instituto das audiências públicas tendo como meta primordial não só a publicidade, como a sua total transparência e efetiva participação popular.

O Brasil de hoje não mais compactua com políticas públicas decididas em gabinetes de burocratas ou com discussões que não envolvem os verdadeiros beneficiários das políticas públicas. Assim, espero contar com o apoio dos meus pares para a tramitação célere da presente proposição. – Senador **Raimundo Colombo**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Gerson Camata, Flexa Ribeiro e Alvaro Dias, enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se ainda era, hoje já não é mais possível desconhecer a fundamental importância da *internet* na vida das pessoas.

Pode ser em virtude do *e-mail*, que na prática já substituiu a carta e o telegrama na maioria dos contatos pessoais, profissionais e comerciais.

Pode também ser pelo papel destacado que a navegação na rede passou a desempenhar na obtenção da informação, no fechamento de transações de compra e venda e no suporte das modernas formas de educação a distância.

Pode ser, inclusive, pelo canal de luta democrática aberto pela *internet* em pleno coração dos quistos do autoritarismo que ainda resistem pelo mundo: como na China; como em Cuba; e como no Irã, segundo acompanhamos por ocasião das últimas – e, ao que parece, bastante suspeitas – eleições presidenciais.

Um fato, contudo, está claro: onde conseguem se fazer acessíveis, as novas tecnologias de comunicação mudam – e mudam para muito melhor! – a vida das pessoas. E de todas elas, não somente a dos segmentos mais privilegiados, e os residentes nas médias e nas grandes metrópoles.

É, por exemplo, o curso a distância que viabiliza a educação técnica, onde o ensino presencial é caro, ou não existe. É a pequena cooperativa de artesãos que, via *internet*, consegue fechar seus pedidos sem a necessidade de uma longa cadeia de intermediários – cuja intervenção acaba por consumir quase toda a rentabilidade da transação, que deveria, por princípio, ficar nas mãos de quem produz, e não nas de quem comercializa.

Quanto ao papel transformador das novas tecnologias, portanto, não há o que discutir.

O grande problema, Senhor Presidente, é fazer com que essas tecnologias cheguem onde mais fazem falta: é fazer com que o acesso à *internet* – mais que uma dessas promessas vazias que o Governo Federal vive fazendo aos brasileiros – seja uma realidade concreta lá nos rincões do Brasil, onde ele é muito mais necessário.

Mas o Governo brasileiro – e isso é um fato infeliz e recorrente! – tem primado, nos últimos anos, por fazer promessas vãs, que vão ficando caducas ao longo do caminho, sem a menor hipótese de que um dia venham a ser cumpridas. Eu mesmo já ocupei esta mesma tribuna para reclamar, algumas vezes, e para denunciar o logro que vem sendo impingido à população de algumas regiões do Brasil, em geral, e do Amapá, em particular, na questão relativa às metas de universalização dos serviços de telefonia.

De tão negociadas e reinterpretadas, essas metas vêm na prática se reduzindo, nas pequenas cidades do interior do meu Estado, a um pequeno posto telefônico que nem sempre funciona na época das chuvas. Nos povoados menores, então, nem mesmo a isso. Essa é a realidade do acesso ao telefone, que o Governo quer nos forçar a acreditar que seja universal.

Mas a *internet* de hoje, Senhor Presidente, infelizmente não pode mais se basear nos acessos discados, como antigamente. A tecnologia avançou, inovou, está mais exigente. Com base em uma linha discada, como as que muitos de nós usamos, por um bom tempo, quase nada mais é possível, na rede mundial de computadores. Hoje, é preciso viabilizar esses acessos por intermédio da tecnologia de banda larga.

Mas a promessa de universalização da banda larga – que veio a substituir a ilusão anterior, a da telefonia ao alcance de todos – vai toda ela no mesmo rumo!

Para começar, o que é vendido como universalização de acesso pelo Governo Federal, é na verdade, traduzido pelas normas que regem as operadoras como universalização da oferta, não do acesso.

Posso explicar isso melhor: no final deste ano de 2010 vence o prazo, estabelecido no Plano Geral de Metas para a Universalização do serviço de telefonia pública, para que haja disponibilidade de banda larga em todo o Brasil.

Se é assim, o que há, então, de errado?

Em primeiro lugar, temos que essa meta de 2010 se refere apenas às sedes de Municípios. Mesmo as localidades importantes – e as localidades são muito importantes, quando se fala na Região Norte, ou no Amapá, onde é muito grande área dos Municípios –; mesmo as localidades importantes, repito!, ficam para depois, e somente se houver sobra de recursos.

Há mais, ainda: nos Municípios de até 20 mil habitantes, as operadoras têm obrigação de instalar uma linha de 8 Mbps, somente. Isso é tão pouco que, se considerarmos um consumo médio de 50 kbps por acesso, ou seja, por computador conectado, teremos lugar para apenas 160 acessos locais simultâneos, com alguma qualidade. Isso mesmo: 160, numa localidade de 20 mil almas; e ainda assim, calculando a partir de um consumo médio de rede bastante modesto.

O irônico é que essa conta pode até fechar, apesar de tudo, se levarmos em consideração aquilo que realmente está por trás de todo esse painel de enganos ao qual se resumiu a promessa governamental de acesso universal à *internet*, em especial na periferia dos grandes centros, e lá, no Brasil longínquo. A mentira fica exposta, bastando perguntarmos: quem, afinal, terá computadores para consumir essa banda larga,

fora das classes mais ricas; fora do raio dos médios e dos grandes centros urbanos brasileiros?

Ora, Senhor Presidente: para de fato garantir acesso à *internet*, é preciso, além de rede, haver computadores. Sem eles – e, infelizmente, eles de fato não existem para os pobres – não podemos falar em universalização do acesso, mas apenas de uma oferta de serviços de banda larga restrita às sedes de Município, no Brasil.

Isso é muito pouco, ante a retórica vazia com que o Governo trata o tema. É pouco até mesmo para aqueles que tentam calar, com argumentos sem base racional, a crítica sensata que se faz ao messianismo característico do Governo do Presidente Lula, tanto em relação a este, quanto em relação a outros assuntos de grande relevo.

Isso, Senhoras e Senhores Senadores, é muito pouco para justificar a atitude arrogante de um Governo que, a título de simples exemplo, exige acesso à *internet* dos que se submetem ao Enem e, principalmente, aos que reivindicam uma vaga pública na escola superior privada, por intermédio do Prouni. A muitos desses, que perderam preciosas oportunidades educacionais por falta de condições de acesso à rede mundial de computadores, deve o Governo, em verdade, ao menos dois pedidos formais de desculpas.

Um, por exigir de uma sofrida parcela do povo algo de que ele não podia dispor, como no caso dos processos relativos ao Enem e do Prouni.

Outro, por iludir de forma tão descarada a boa-fé popular, chamando de *acesso universal* a um mundo em que um contingente considerável de brasileiros, mesmo dependendo todo o esforço de que sejam capazes, jamais poderá adentrar, mantida a precariedade das atuais políticas públicas de inclusão digital.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, diante da nova realidade do mercado de trabalho, a qualificação de mão-de-obra deve ser preocupação permanente de todo país. No caso do Brasil, os números demonstram que ela deve ter prioridade no planejamento tanto das empresas privadas quanto do setor público. As estatísticas de 2009 são motivo de inquietação e constituem incentivo a providências imediatas. No mês passado, revelou-se que a escassez de mão-de-obra qualificada foi a causa de um recorde de sobra de vagas no mercado de trabalho no último ano, no Sine, o Sistema Nacional de Emprego.

Mais de 1 milhão e 600 mil vagas oferecidas pela rede de agências de emprego não foram preenchidas, de um total de 2 milhões e 700 mil vagas oferecidas. Ou

seja, a taxa de preenchimento ficou em 39 por cento – e a tendência é de que seja cada vez menor, como demonstram os índices de 42 por cento em 2008 e de 48 por cento de preenchimento em 2007.

Vivemos uma situação anômala, em que sobram brasileiros à procura de emprego, mas faltam trabalhadores que disponham de conhecimentos suficientes para ocupar as vagas que são oferecidas. Quem não tem qualificação fatalmente será obrigado a integrar-se ao mercado informal, vivendo de trabalhos esporádicos, incapazes de garantir uma renda estável e um padrão de vida digno.

Um estudo do Ipea, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, calcula que, entre 24 milhões e 800 mil pessoas aptas para trabalhar, 5 milhões e 500 mil enfrentarão obstáculos quase intransponíveis para encontrar emprego, devido à falta de qualificação profissional. O déficit é maior no Sudeste, onde devem faltar em 2010 cerca de 204 mil trabalhadores qualificados para o comércio e para a área de serviços de reparações. Na construção civil, o déficit chegará a quase 71 mil trabalhadores.

No Brasil inteiro, educação, saúde e serviços sociais serão afetados pela falta de 50 mil profissionais, e o setor de hotelaria e restaurantes ficará com um déficit de 28 mil e 500 trabalhadores. Não escapa da necessidade de qualificação nem mesmo uma área em que ela era tida como supérflua, a da construção.

Nela, em outras épocas, os trabalhadores eram contratados sem experiência e aprendiam com os veteranos, até conseguirem desempenhar tarefas mais complexas. Hoje em dia, precisam chegar à obra já conhecendo novos materiais e processos, e só podem adquirir essa capacidade com a frequência a cursos de capacitação.

Essa realidade não impediu que, segundo o noticiário, o governo cortasse em quase 80 por cento a verba proposta pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Codefat, para qualificação e intermediação de mão-de-obra em 2010. De 1 bilhão de reais, ela caiu para 220 milhões de reais, inferior até mesmo aos 334 milhões de 2009. A proposta inicial era ainda mais reduzida que a aprovada aqui no Congresso, resumindo-se a 162 milhões de reais para os programas de qualificação profissional que recebem verbas do FAT.

Sindicalistas prometem procurar o presidente Lula, para tentar aumentar os recursos, e acreditam que ele será sensível aos argumentos – até porque foi graças a um curso de capacitação, feito no Senai, na época em que era metalúrgico, que conseguiu melhorar seu salário.

No Espírito Santo, o entendimento de que a economia capixaba só poderá crescer com investimentos em qualificação está impulsionando programas regionais que oferecem cursos profissionalizantes, para evitar um apagão de mão-de-obra.

O Ifes, Instituto Federal do Espírito Santo, deve abrir até o final do ano uma unidade de ensino em Barra de São Francisco, para qualificar profissionais nas áreas de rochas ornamentais e agropecuária, atendendo a demandas no município e em cidades próximas, como Ecoporanga, Águia Branca e Água Doce. Outra unidade, em Piúma, proporcionará qualificação em pesca, com cursos técnicos de aquicultura e pesca e curso superior em engenharia de pesca.

Também está nos planos do Ifes oferecer um curso de engenharia naval e oceânica no campus de Aracruz, para preparar mão-de-obra destinada ao estaleiro da Jurong, empreendimento de um grupo com sede em Cingapura que deve gerar 5 mil empregos. O Senai, que pretende concluir a unidade de Aracruz até o final do ano, oferecerá cursos de mecânica, soldador, automação e eletrônica, também para atender ao estaleiro. Os municípios de Nova Venécia e Presidente Kennedy poderão ganhar unidades do Senai, para formar mão-de-obra destinada aos pólos industriais que surgirão naquelas regiões.

Parcerias com o Ifes e o Senai permitirão também que o governo do Estado proporcione cursos técnicos gratuitos aos capixabas. Uma pesquisa da Secretaria do Trabalho mostrou que, só este ano, o Espírito Santo precisará capacitar 40 mil pessoas. E o Ipea estima que a demanda de mão-de-obra qualificada no Estado

será grande este ano, com a abertura de quase 36 mil postos de trabalho.

O Espírito Santo está se preparando para evitar que o déficit de mão-de-obra comprometa seu desenvolvimento. Iniciativas semelhantes devem ser adotadas em nível nacional, já que será quase impossível atingir as metas de crescimento da economia sem superar o gargalo da falta de qualificação. Condenaremos milhões de trabalhadores a permanecerem confinados no mercado informal ou simplesmente desempregados, se não investirmos na adequação dos brasileiros ao novo perfil do mercado de trabalho.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer da matéria intitulada “Os problemas do amigo de Dilma”, publicada pela revista Época de 01 de março de 2010.

A matéria destaca que um dos chefes da campanha da ministra da Casa Civil, Fernando Pimentel enfrenta acusações por sua gestão na prefeitura de Belo Horizonte.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Os problemas do amigo de Dilma

Um dos chefes da campanha da ministra da Casa Civil, Fernando Pimentel enfrenta acusações por sua gestão na prefeitura de Belo Horizonte

Leonel Rocha, de Belo Horizonte (MG)

Ex-prefeito de Belo Horizonte e coordenador da pré-campanha da ministra Dilma Rousseff à Presidência da República, Fernando Pimentel é uma das lideranças emergentes do PT. No final de 2008, ele deixou a prefeitura após sete anos de gestão, com uma aprovação superior a 80%, e elegeu seu sucessor. No PT mineiro, Pimentel leva vantagem no embate contra o ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, pelo direito de ser o candidato do PT ao governo de Minas Gerais. Pimentel também é o principal organizador da futura campanha presidencial da amiga Dilma. Os dois militaram juntos em grupos de esquerda que combateram a ditadura militar nos anos 1960 e 1970. Se o passado mais distante explica a ascensão junto a Dilma, o mais recente conspira contra Pimentel.

Uma disputa jurídica entre um grupo de empreiteiras que realiza obras de urbanização de favelas em Belo Horizonte e a prefeitura da capital mineira provocou o afastamento político de Pimentel de seu sucessor, o prefeito Marcio Lacerda (PSB). Lacerda vem se recusando sistematicamente a assinar novos aditamen-

tos contratuais para aumentar o valor de pagamentos por obras de construção de apartamentos para moradores de baixa renda. Segundo aliados do PSB, Lacerda afirma que os valores licitados já superam os preços praticados no mercado. Todas as obras são pagas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), coordenado no governo por Dilma.

Lacerda e Pimentel são, em tese, aliados. Novato na política, Lacerda é do PSB, partido aliado do PT em escala nacional. Sua eleição é um caso raríssimo. Pimentel e o governador de Minas Gerais, Aécio Neves, promoveram uma incomum aliança entre PT e PSDB para eleger Lacerda para a prefeitura. Antes disso, Lacerda foi

secretário-executivo de Ciro Gomes no Ministério da Integração Nacional. Hoje, Ciro é o incômodo aliado do PT. Ele se recusa a aceitar o apelo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de desistir de concorrer contra a amiga de Pimentel, Dilma Rousseff, na disputa da Presidência da República. Em troca, Lula e o PT oferecem apoio a Ciro na disputa pelo governo de São Paulo – uma eleição difícil para Ciro por causa do favoritismo dos tucanos. Nas últimas semanas, o aliado adversário Ciro fez vários ataques ao PT. Disse que o partido tem “moral frouxa” e afirmou ter mais chances que Dilma de se eleger para o Palácio do Planalto por ter disputado outras eleições. O embate travado entre o PT e o PSB por causa dos preços das obras em Belo Horizonte aumenta a tensão política entre petistas e socialistas.

As obras que causaram a cizânia entre Lacerda e Pimentel são as de urbanização da Favela do Morro das Pedras, em Belo Horizonte, já visitadas por Dilma. Os empreiteiros afirmam que a atual gestão da prefeitura não conseguiu retirar todos os barracos, onde ainda vivem alguns moradores. ►

Empreiteiro amigo de Pimentel pressiona para receber mais recursos de obra do PAC

Isso estaria aumentando os custos das empresas. “Solicitamos o reequilíbrio econômico-financeiro porque nos preparamos para fazer a obra em determinado tempo e não vamos conseguir, porque as pessoas não foram retiradas da área”, diz Roberto Gianetti de Senna, dono da HAP Engenharia, uma das empresas contratadas. “Teremos de pagar mais salários, e o preço da matéria-prima também aumentou. Mas a prefeitura continua usando a tabela antiga.” Além da HAP, outras cinco empreiteiras entraram na Justiça para conseguir aditamentos no contrato.

Senna é amigo e antigo colaborador das campanhas do ex-prefeito Fernando Pimentel. Na campanha eleitoral de 2004, a HAP Engenharia doou R\$ 220 mil, a segunda maior contribuição recebida por Pimentel. Como pessoa física, Senna colaborou com outros R\$ 15 mil. Na gestão de Pimentel, a HAP Engenharia ganhou o direito de prestar serviço de varrição das ruas de Belo Horizonte e de limpeza de áreas com acúmulo de lixo. Pimentel nega que exista favorecimento. “O Roberto de Senna é meu amigo e poderia ter dado mais dinheiro para minha campanha”, diz Pimentel. “O registro das doações mostra que ele agiu corretamente.” Segundo ele, o pedido das empreiteiras é normal porque elas reduzem os preços para disputar as licitações e depois têm dificuldades em executá-las. “As obras do PAC começaram aqui em Belo Horizonte. Esse pioneirismo provoca dificuldades”, afirma Pimentel.

Secretário de Políticas Urbanas de Belo Horizonte desde a gestão de Pimentel, Murilo Valadares é o encarregado de negociar com as empreiteiras. Ele afirma que o pedido das empresas é razoável, já que a prefeitura não conseguiu retirar os moradores de áreas onde estão sendo construídas novas unidades habitacionais. “São argumentos excelentes. Não se consegue retirar as pessoas facilmente porque os moradores terminam procurando o padre, o bispo, a advocacia pública e os procuradores”, diz.

O secretário Valadares e o empresário Senna aparecem em outra obra considerada suspeita da gestão de Pimentel. Uma ação civil pública impetrada em dezembro no Tribunal de Justiça de Minas Gerais pelo Ministério Público estadual pede a condenação de Fernando Pimentel por improbidade administrativa. Segundo a ação dos procuradores, em 1999 Pimentel, que

ocupava então a Secretaria de Finanças da prefeitura de Belo Horizonte, repassou R\$ 26 milhões à Ação Social Arquidiocesana (ASA), uma entidade da Igreja Católica, para a construção de um conjunto habitacional popular no bairro Jatobá. De acordo com o Ministério Público, parte do dinheiro teria sido desviada para pagar despesas de campanha eleitoral da reeleição de Pimentel à prefeitura em 2004. Pimentel nega. “Os procuradores cometem erros, e este é o caso”, diz Pimentel. “As casas estão lá e foram construídas para atender às exigências do mesmo Ministério Público, que obrigou a prefeitura a fazer o conjunto habitacional para retirar as famílias das áreas de risco.”

A ação dos procuradores também pede a condenação de nove dos antigos auxiliares de Pimentel, das empreiteiras Andrade Gutierrez e HAP Engenharia, responsáveis pela construção do conjunto habitacional, e a devolução do dinheiro público liberado em convênio considerado irregular. Entre os acusados estão o secretário de Políticas Urbanas, Murilo Valadares, que ocupava o mesmo cargo na época do convênio, Marco Antônio Teixeira, procurador-geral do município, José Tarcício Caixeta, presidente da empresa de urbanização de Belo Horizonte, e Roberto Gianetti de Senna, o dono da HAP Engenharia. Os padres Cássio Borges e José Januário Moreira, responsáveis pela ASA, também são denunciados como envolvidos na suposta fraude.

De acordo com os procuradores, o dinheiro teria sido passado do Fundo de Habitação municipal para a ASA – que mudou de nome e hoje se chama Providência Nossa Senhora da Conceição. Depois, a ASA contratou sem licitação a HAP Engenharia, que, sem experiência no ramo, subcontratou a Andrade Gutierrez para a construção das casas. Uma perícia feita pelo Ministério Público de Minas também apontou superfaturamento de quase R\$ 10 milhões na construção de 678 moradias: o custo efetivo

da obra teria sido de R\$ 11,6 milhões, mas foram pagos quase R\$ 21 milhões. Outros R\$ 5,1 milhões teriam sido empréstimos tomados pela HAP Engenharia em bancos privados e pagos pelo mesmo convênio.

Com 64 páginas e assinada por seis procuradores, a ação aguarda manifestação do juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública municipal em Belo Horizonte. Na ação, os procuradores pedem a indisponibilidade dos bens de Pimentel e de todos os envolvidos no repasse ilegal de dinheiro e na execução da obra, além da anulação do convênio. "Não houve irregularidades. O importante é que o conjunto habitacional foi feito e ficou pronto para atender às pessoas carentes", diz o secretário Murilo Valadares. Ele também nega a acusação de que parte dos recursos repassados à HAP Engenharia tenha sido desviada para as contas de campanha da reeleição de Pimentel.

As contas de campanha e a gestão na prefeitura causam uma terceira dor de cabeça a Pimentel. Uma ação da Justiça Federal de Minas Gerais, incorporada ao processo sobre o mensalão, conduzido pelo ministro Joaquim Barbosa, no Supremo Tribunal Federal, afirma que Pimentel teria ajudado a construir o caixa dois depois usado pelo PT para a compra de apoio ao governo no Congresso Nacional e o pagamento de dívidas de campanhas eleitorais. De acordo com o Ministério Público de Minas, quando era prefeito de Belo Horizonte, Pimentel teria celebrado um contrato com valores superfaturados com o empresário Glaucio Diniz Duarte para a instalação de câmeras de vigilância na cidade. Parte do dinheiro público teria sido desviada.

O Ministério Público afirma que Duarte e seu contador teriam enviado ilegalmente US\$ 80 milhões aos Estados Unidos. Uma parte desse dinheiro seria referente ao contrato superfaturado e teria sido usada mais tarde para pagar dívidas do PT com o publicitário Duda Mendonça. As primeiras informações da existência de uma investigação sobre um possível envolvimento de Pimentel em operações irregulares que desviaram dinheiro para o pagamento de contas de campanha surgiram em 2005. Em depoimento à CPI dos Correios, em agosto de 2005, Duda admitiu ter recebido do PT US\$ 10 milhões não declarados

à Receita Federal em uma conta em nome da Dusseldorf Company. O dinheiro seria referente à campanha eleitoral de 2002, que elegeu o presidente Lula. Duda também foi o marqueteiro da campanha à reeleição de Pimentel como prefeito de Belo Horizonte, em 2004. "Não há e nunca houve nada, rigorosamente nada, que me ligue, direta ou indiretamente, ao chamado mensalão ou a qualquer outro tipo de irregularidade", afirma Pimentel em nota. Pimentel afirma também que o Ministério Público relacionou a compra das câmeras a envio de dinheiro ao exterior porque um dos dirigentes do Clube de Diretores Lojistas de Belo Horizonte, envolvido no convênio, era doleiro e esteve envolvido em operações desse tipo.

Mineiro de 58 anos, economista, Pimentel foi colega da ministra e candidata do PT, Dilma Rousseff, em organizações de combate à ditadura militar (1964-1985). Eles estiveram juntos no Comando de Libertação Nacional (Colina), uma facção de esquerda que combateria a ditadura militar. Com prisão decretada pelo regime militar, Pimentel

migrou para grupos de luta armada, como Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) e a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

Na VPR, em abril de 1970, participou da tentativa fracassada de sequestrar o cônsul dos Estados Unidos em Porto Alegre. Pimentel foi preso, torturado e, aos 18 anos, pegou três anos e meio de cadeia.

Ao sair, em 1973, estudou economia e entrou para a política como secretário de Finanças do então prefeito de Belo Horizonte, Patrus Ananias, hoje seu concorrente pela vaga de candidato ao governo de Minas Gerais. Permaneceu no cargo no mandato seguinte, de Célio Castro (PMDB, depois PSB) e foi seu vice a partir de 2000. Com o afastamento de Castro, por um derrame, em 2001, Pimentel assumiu a prefeitura e foi reeleito em 2004. Entre os petistas, Pimentel é o mais próximo de Dilma. Um abalo em sua vida política é um incômodo para Dilma, que chegou há pouco ao PT e vai encarar uma campanha presidencial. Até agora isolada das questões incômodas relacionadas ao PT, como denúncias de caixa dois e o mensalão, Dilma poderá enfrentar pela primeira vez a situação de ter de explicar coisas relacionadas a pessoas próximas a ela. É o começo da vida de candidata.

"Os procuradores cometem erros, e este é o caso", afirma Fernando Pimentel

ATRASO

Reurbanização do Morro das Pedras, em Belo Horizonte. Segundo as empreiteiras, a demora da prefeitura na retirada de barracos atrasa a obra e exige mais recursos

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “36% dos prédios que Bancoop lançou não saíram do papel”, publicada pelo jornal Folha de São Paulo em sua edição de 10 de março de 2010.

A matéria destaca que prédios inacabados e centenas de ações de cobrança na Justiça são as consequências mais visíveis do rombo nos cofres da Bancoop (Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo), entidade investigada pelo Ministério Público

de São Paulo, sob suspeita de desvio de recursos para ex-dirigentes da entidade e para o PT.

Senhor Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

36% dos prédios que Bancoop lançou não saíram do papel

Entidade diz que projetos foram ‘descontinuados por falta de interesse dos cooperados’

Dilma defende João Vaccari Neto, novo tesoureiro do PT e presidente licenciado da Bancoop: ‘As pessoas têm o direito de se defender’, disse

PLÁVIO FERREIRA
DA REPORTAGEM LOCAL

Prédios inacabados e centenas de ações de cobrança na Justiça são as consequências mais visíveis do rombo nos cofres da Bancoop (Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo), entidade investigada pelo Ministério Público de São Paulo, sob a suspeita de desvio de recursos para ex-dirigentes da entidade e para o PT.

Ao final da semana passada, o promotor José Carlos Blat, do Ministério Público do Estado de São Paulo, pediu a quebra do sigilo bancário e fiscal do novo tesoureiro do PT, o estadista João Vaccari Neto, investigado por supostos crimes de lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, estelionato e apropriação indébita quando estava no comando da Bancoop.

Dos 53 empreendimentos já lançados pela Bancoop, 19 não saíram do papel. Cinco deles foram transferidos a outras construtoras. Para associações de cooperados, a corrupção levou o dinheiro das obras. Para a direção da entidade, os projetos foram “descontinuados por falta de interesse dos cooperados”.

Há outros dez empreendimentos inacabados. Parte dos proprietários luta na Justiça para obrigá-la a Bancoop a terminar os prédios de acordo com os contratos que assinaram.

Uma outra parte se defende de centenas de ações de cobrança promovidas pela Bancoop, que muitas vezes suplantam o valor original dos contratos. Segundo as associações, a cooperativa vem perdendo quase todas as ações.

Uma dessas pessoas é a boliviana Elizabeth Lorena Ordoñez, que em 2003 assinou um contrato para adquirir um apartamento de três dormitórios em São Paulo, avaliado, na época, em cerca de R\$ 85 mil.

Em julho de 2007, no var, que o prédio nem tinha começado a ser construído, parou de pagar, depois de, afirma ela, ter desembolsado R\$ 70 mil em ações de cobrança vieram em seguida, sob uma dívida estimada em R\$ 25 mil. Hoje, mora de aluguel e o marido e as três filhas, enquanto aguarda o desfecho na Justiça.

REAÇÃO: PT DIZ QUE FARÁ QUEJADA CONTRA PROMOTOR QUE INVESTIGA DESVIO

Segundo o partido, será feita representação no Conselho Nacional do Ministério Público contra José Carlos Blat, do caso Bancoop. “Não temos tentativa de intimidação”, disse. O PT afirmou que ajudará ações por calúnia e difamação contra a revista “Veja”, em razão de reportagem sobre seu tesoureiro, e o jornal “O Estado de São Paulo”, devido a editoriais. O jornal disse que fará sua defesa quando for notificado. A Folha não localizou ontem à noite representantes da “Veja”.

O CASO BANCOOP

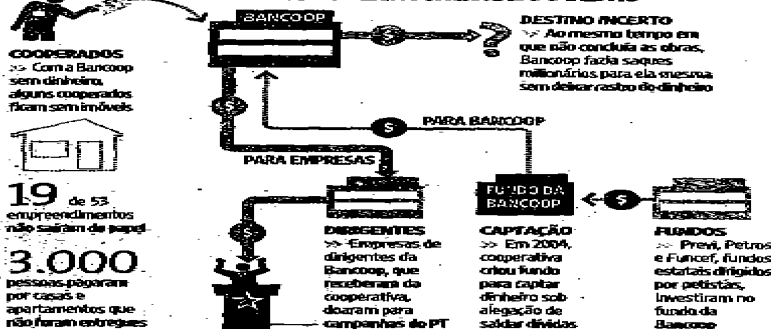
Por que a cooperativa do Sindicato dos Bancários de SP está sob investigação

INVESTIGAÇÃO
Desde 2007 o Ministério Público Estadual de SP investiga a entidade por suspeita de lavagem de dinheiro, formação de quadrilha e apropriação indébita. Também há várias ações civis de cooperados lesados pela entidade.

ACUSAÇÃO
Cooperativa deixou de cumprir contratos de construção de moradias ao mesmo tempo em que efetuava saques na boca do caixa de mais de R\$ 31 milhões. Bancoop diz que não eram saques, mas transações.

ÚLTIMOS DESDOBRAMENTOS
- Promotoria em SP pediu a quebra de sigilo de João Vaccari Neto, presidente licenciado da Bancoop e tesoureiro do PT, e determinou o bloqueio de bens da cooperativa.

COMO TERIA FUNCIONADO O DESVIO



De acordo com a Bancoop, os cooperados assinaram contratos com a entidade assumindo o risco de que os empreendimentos poderiam custar mais que o previsto. A entidade nega que tenha havido desvio.

Dilma : Ontem, em Brasília, a pré-candidata do PT à Presidência, Dilma Rousseff, defendeu Vaccari. “As pessoas têm o direito de se defender antes de serem condenados, acusados e, de fato, afetados.” A ministra, porém, disse que haverá tesourários diferentes para a campanha presidencial e para o partido.

Colaboração: Maria Rêdolo e a Secretaria de Comunicação

CPI é instalada para investigar cooperativa

DA REPORTAGEM LOCAL

O presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Barros Munkoz (PSDB), determinou ontem a instalação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar a cooperativa Bancoop. A previsão é que a comissão comece os trabalhos em até 20 dias.

A criação da comissão já havia sido aprovada em 2008, a partir de um pedido do deputado Luciano Samuel Moreira. Desde então a CPI da Bancoop estava na “fila” e sua instalação dependia do fim de outras comissões.

Após a publicação da determinação de Munkoz na imprensa oficial (tal ato estava previsto para hoje), os petistas da Assembleia terão 15 dias para indicar seus re-

presentantes na CPI, que contará com um total de nove deputados estaduais.

Após esse prazo, os integrantes da CPI têm cinco dias para eleger o presidente da comissão e iniciar as atividades de investigação. O regimento da Assembleia prevê que as CPIs têm prazo de duração de 120 dias, prorrogáveis por mais 60 dias.

No campo judicial, a defesa da Bancoop na área criminal protocolou na Justiça de São Paulo um pedido contra a solicitação de bloqueio das contas da Bancoop e a quebra do sigilo bancário do tesoureiro do PT e presidente licenciado da cooperativa, João Vaccari Neto.

Segundo o advogado criminalista Luiz Plávio Borges B'Urso, se as contas da cooperativa forem bloqueadas a Bancoop não terá como cumprir um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) assinado com o Ministério Público de São Paulo relativo ao caso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009*.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos*.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional*.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos*.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título*

VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa pri-*

vada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

11

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

12

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

13

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas triplíes do processo de escolha dos dirigentes*

universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).*

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs*

7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador João Durval.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).*

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

21**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos)*.

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

22**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

23**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente)*.

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

24**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003,

na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

25**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

26**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz)*.

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

27**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina*.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos*.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social*.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados*.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer*.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

34**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito*.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

35**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor)*.

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

36**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências*.

37**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

38**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003,

na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial*.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

39**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança*.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

40**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

41**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para ga-*

rantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte)*.

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

44

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da*

Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

45

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)*.

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos

termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *“ad hoc”*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente*.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria

da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade*.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais)*.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegi-

bilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que

acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf> Informações: Subsecretaria de Informações – 3311-3325/3572/7279

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que

altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura*

de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar,

de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar,

de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecurável do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação

ção conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *¿b¿* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera

a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005,

para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Rela-

tor: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Declaro encerrada esta sessão de 24 de março de 2010, iniciada às 14 horas. Está encerrada a sessão do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 50 minutos.)

ATA DA 159ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2009

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 142**, de 18 de setembro de 2009)

RETIFICAÇÕES

No Sumário, à página 44662, 2ª coluna, item 1.2.7 – **Leitura de projetos**, inserir, após o Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2009, o seguinte:

Projeto de Lei do Senado nº 417-A, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda, que *Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estabelecendo diretrizes para aplicação das participações governamentais destinadas ao Poder Executivo e resultantes da exploração de petróleo e gás natural na camada de pré-sal da zona econômica exclusiva.*

À página 44761, após o despacho do Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2009, inserir na íntegra o texto do Projeto de Lei do Senado nº 417-A, de 2009.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417-A, DE 2009

Altera A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estabelecendo diretrizes para a aplicação das participações governamentais destinadas ao Poder Executivo e resultantes da exploração de petróleo e gás natural na camada de pré-sal da zona econômica exclusiva.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passará a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 52-A. As receitas proveniente das participações governamentais, de que trata o **caput** do art. 45 desta Lei, destinadas ao Poder Executivo e resultantes da exploração de petróleo e gás natural na Camada de pré-sal da zona econômica exclusiva, submeter-se às seguintes diretrizes:

I – Ampliação da infraestrutura voltada para o processo produtivo;

II – Fomento à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

III – Ampliação e desenvolvimento da indústria nacional;

IV – Fomento da cadeia produtiva da indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis;

V – Fomento às fontes alternativas de energia;

VI – Fortalecimento e expansão do sistema educacional;

VII – Expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde;

VIII – Redução das desigualdades sociais;

XIX – Incentivo e fomento à cultura;

Parágrafo único. A aplicação das receitas de que trata o **caput** deste artigo priorizará a redução das desigualdades regionais, na forma expressa no art. 3º Inciso III e art. 170, inciso VII, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com a descoberta das gigantescas reservas de petróleo e gás natural na camada de pré-sal, o Brasil se credenciou para entrar no restrito rol de grandes produtores mundiais de hidrocarbonetos. Trata-se de uma enorme oportunidade de desenvolvimento nos campos econômicos e social, enfrentando o grave problema das desigualdades regionais.

Mas essa oportunidade só se converterá em realidade se o País souber aplicar judiciosamente as enormes receitas de participações governamentais que serão alavancadas com a exploração dessa riqueza. A história recente está repleta de experiência

mal-sucedidas de países que possuíam valiosos recursos naturais, suficientes para sustentar o seu desenvolvimento, mas que perderam essa oportunidade por falta de diretrizes que racionalizassem a aplicação das polpudas somas de recursos decorrentes da exploração de sua riqueza. Vítimas da chamada “doença holandesa”, esses países passaram por processo de desindustrialização por perda de competitividade.

O Brasil não pode cometer o mesmo erro. Os enormes recursos que serão arrecadados pelo Poder Executivo durante décadas, a título de participações governamentais no pré-sal, devem se submeter a diretrizes sustentadoras da competitividade nacional, tanto nos âmbitos da educação, e dos desenvolvimentos científico, tecnológico e industrial, quanto no estímulo das potencialidades de cada região do País.

A importância econômica desse projeto é difícil de ser superestimada. Portanto, é de fundamental importância o estabelecimento de diretrizes políticas para a indução do processo industrial, construindo cadeias produtivas no próprio setor petrolífero e em outros setores, com forte concentração de capital e tecnologia de ponta. Isso permitirá à economia nacional, em cada região do País, uma importante internalização de produção, bem como uma relevante agregação de valor ao produto industrial.

Diante dessas ponderações, peço aos Parlamentares o apoio para aprovar a Proposição que ora apresento.

Sala das Sessões, – Senador **Inácio Arruda**.

LEGISLAÇÃO CITADA:**LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997****Mensagem de Voto**

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

SEÇÃO VI**Das Participações**

Art. 45. O contrato de concessão disporá sobre as seguintes participações governamentais, previstas no edital de licitação:

I – bônus de assinatura;

II – royalties;

III – participação especial;

IV – pagamento pela ocupação ou retenção de área.

§ 1º As participações governamentais constantes nos incisos II e IV serão obrigatórias.

§ 2º As receitas provenientes das participações governamentais definidas no **caput**, alocadas para órgãos da administração pública federal, os acordos com o disposto nesta Lei, serão mantidas na Conta Única do Governo Federal, enquanto não forem destinadas para as respectivas programações.

§ 3º O superávit financeiro dos órgãos da administração pública federal referidas no parágrafo anterior, apurado em balanço de cada exercício financeiro, será transferido ao Tesouro Nacional.

.....

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**
Emenda Constitucional
Emendas Constitucionais de Revisão

Ata das Disposições Constitucionais Transitórias
ÍNDICE TEMÁTICO
Texto Compilado
PREÂMBULO

Nós representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundado na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias promulgamos, sob a proteção de Deus a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

.....
Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

.....

Art. 170. A ordem econômica fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – soberania nacional;

II – propriedade privada;

III – função social da propriedade;

IV – livre concorrência;

~~V – defesa do consumidor;~~

VI – defesa do meio ambiente;

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003).

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

~~IX – tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.~~

IX – tratamento favorecido para as empresas de porte constituídos sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995).

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
24-3-2010
Quarta-feira

9h – Cerimônia de aposição do retrato do Senador Wellington Salgado na Galeria de Presidentes da Comissão de Ciência e Tecnologia

Ala Senador Alexandre Costa, sala 13

10h – Recebe juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados Michel Temer o Rei Carlos XVI Gustavo e a Rainha Sílvia, da Suécia

Salão Nobre.

10h20 – Prefeita Irene Soares de Presidente Dutra
Presidência

10h30 Deputado Sarney Filho e Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados

Presidente

11h – Deputado Bene Camacho

Presidente

16h – Ordem do Dia

Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final: 12/05/2008

Prazo prorrogado: 22/11/2008

Prazo prorrogado: 01/07/2009

Prazo prorrogado: 21/02/2010

Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,19)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁸⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,21)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
 2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
 3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
 4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
 5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
 6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
 7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
 8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
 9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
 10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
 11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
 12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
 13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
 14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
 15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
 16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
 17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
 18. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 19. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
 20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 21. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
 24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
 25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
 26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
 27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
 28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
 29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
 30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
- *. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- **. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- ***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- ****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) ^(5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁷⁾	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁾
PDT	
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.

2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).

3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).

4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of./GSFA/0801/2009).

6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antioissio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro
signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).

2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).

3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).

4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).

5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).

*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (Of. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)**Instalação:** 03/03/2009**MEMBROS**

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone(s):** 3303.4638**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) ^(3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya ^(1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009³

REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. João Pedro (PT) (11,41)
Tiã Viana (PT) (37)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. Sadi Cassol (PT) (4,39,81,82,83,84,87)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Geovani Borges (PMDB) (64,67,88,91)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,60)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (1,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,65,71)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,50)
Efraim Moraes (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ^(10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO ^(11,13)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (51)
Geovani Borges (PMDB) (9,52,88,91)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB ⁽⁸⁾	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDDB nº 162/2009-GLPMDDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁹⁾	2. VAGO ^(2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(12,14,15)	1. Paulo Duque ⁽⁸⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo**Telefone(s):** 3303-3515**Fax:** 3303-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Shhessarenko (PT) (30,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,37)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (30)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (30)	5. César Borges (PR) (31,47)
João Pedro (PT) (34,47,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,32,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,67)
Almeida Lima (PMDB) (61,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,68,86,93)
Geovani Borges (PMDB) (54,64,96,99)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,69,78)
Francisco Dornelles (PP) (57,64)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,63,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (46,62,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,58,65)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (40)	1. Efraim Moraes (DEM) (49)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Jayme Campos (DEM) (48,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,52)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (28,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,70,90,92)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (51)	1. Gim Argello (45)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
47. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Shhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Shhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Shhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

Maioria (PMDB, PP)

Pedro Simon (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:

*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
Sadi Cassol (PT) (35,85,86,87,98,101)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Geovani Borges (PMDB) (58,102,105)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Moraes (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (Of. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009-GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Ideli Salvatti (PT) ^(7,13)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Paulo Paim (PT) ^(8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) ^(13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁶⁾	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) ^(3,18)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) ⁽¹¹⁾	3. VAGO ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(1,6,20)
Marco Maciel (DEM) ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) ^(10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽¹⁰⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ^(7,12)
PDT	
Cristovam Buarque ^(7,17)	1. VAGO ⁽¹⁷⁾

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Designação:** 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽²⁴⁾
Marina Silva (PV) ^(7,26,43,45)	2. César Borges (PR) ⁽²¹⁾
João Pedro (PT) ⁽²⁰⁾	3. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽²⁵⁾
João Ribeiro (PR) ⁽²²⁾	4. Delcídio Amaral (PT) ⁽²³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(40,47,48,49,54)	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,11,38)
Geovani Borges (PMDB) ^(39,50,53)	3. Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Valter Pereira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽³³⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽³⁵⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽³⁰⁾	2. Raimundo Colombo (DEM) ^(1,27)
Heráclito Fortes (DEM) ⁽²⁹⁾	3. Maria do Carmo Alves (DEM) ^(3,31)
Eliseu Resende (DEM) ⁽³⁴⁾	4. Jayme Campos (DEM) ^(9,32,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(10,14)	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(4,19)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁷⁾	6. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁸⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹⁶⁾	7. Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁵⁾
PTB	
Gim Argello ^(6,28)	1. Sérgio Zambiasi ⁽²⁸⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,13,37,41)	1. Cristovam Buarque ^(12,36,42)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽⁶⁾

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
 5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
 6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
 7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- **. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽²⁾

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- **.. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Shessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Geovani Borges (PMDB) (34,68,72)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(15,17,18,20)	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,7,19)
Valter Pereira (PMDB) ⁽¹¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,4,9)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹²⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹³⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹⁴⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
19. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
20. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER****(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

**. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴⁰⁾	1. Aloizio Mercadante (PT) ^(39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(46,73)	2. Marina Silva (PV) ^(38,83,84)
João Ribeiro (PR) ^(44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) ^(45,75)
João Pedro (PT) ⁽⁴⁷⁾	4. Magno Malta (PR) ⁽⁴³⁾
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) ^(22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) ^(5,65)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶¹⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ^(6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶⁴⁾	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽²⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) ^(19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Geovani Borges (PMDB) ^(10,21,62,92,93)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) ⁽⁴⁸⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(11,54)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵⁸⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,51)
Marco Maciel (DEM) ^(18,29,57)	3. José Agripino (DEM) ^(23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) ^(8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) ^(53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) ^(33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁷⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³³⁾	6. Arthur Virgílio (PSDB) ^(17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁵⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁶⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor ^(13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴⁹⁾
PDT	
Patrícia Saboya ^(32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque ^(20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (Of. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB n° 205/2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo**Telefone(s):** 3303-3496**Fax:** 3303-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo**Telefone(s):** 3303-3496**Fax:** 3303-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo**Telefone(s):** 3303-3496**Fax:** 3303-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Serys Shessarenko (PT) ⁽¹⁸⁾	1. Marina Silva (PV) ^(16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) ^(18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) ^(25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) ⁽¹⁸⁾	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽²³⁾	4. VAGO ^(17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) ⁽²⁰⁾	5. Eduardo Suplicy (PT) ⁽²⁴⁾
João Ribeiro (PR) ⁽²¹⁾	6. João Pedro (PT) ⁽²²⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) ^(52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) ^(3,6,54)
Geovani Borges (PMDB) ^(53,76,79)	2. Lobão Filho (PMDB) ^(29,50)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁵⁾	3. Pedro Simon (PMDB) ^(8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) ^(5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Valdir Raupp (PMDB) ^(48,60)	5. VAGO ^(47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴³⁾	6. Almeida Lima (PMDB) ^(51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽³⁴⁾	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽³⁰⁾
Eliseu Resende (DEM) ⁽²⁶⁾	2. Efraim Moraes (DEM) ⁽³⁸⁾
Heráclito Fortes (DEM) ⁽³⁵⁾	3. Adelmir Santana (DEM) ⁽³⁶⁾
Jayme Campos (DEM) ^(37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³¹⁾
Kátia Abreu (DEM) ^(7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) ^(1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
João Tenório (PSDB) ^(41,58)	7. Mário Couto (PSDB) ^(13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁴⁾	8. Alvaro Dias (PSDB) ^(14,62)
Marconi Perillo (PSDB) ⁽⁴²⁾	9. Sérgio Guerra (PSDB) ⁽¹⁵⁾
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor ⁽³²⁾	1. Gim Argello ⁽³²⁾
PDT	
Acir Gurgacz ^(12,75)	1. João Durval ^(39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) ^(56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) ⁽²⁸⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ^(7,26)
Serys Shessarenko (PT) ^(2,27)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²³⁾	3. Tião Viana (PT) ^(24,54)
José Nery (PSOL) ⁽²⁵⁾	4. VAGO ⁽²⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) ^(32,45,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Valter Pereira (PMDB) ^(1,43)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁴²⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴⁷⁾	4. Gerson Camata (PMDB) ^(44,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) ⁽³⁴⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽³⁸⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽³⁵⁾	2. Jayme Campos (DEM) ^(37,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁶⁾	3. Demóstenes Torres (DEM) ^(9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁹⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ^(6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²²⁾
Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁹⁾	6. Papaléo Paes (PSDB) ^(10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) ^(21,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁰⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello ⁽³³⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽³³⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,15,40)	1. João Durval ^(16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
35. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
36. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
Sadi Cassol (PT) (23,63,67,70)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Shessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO ^(5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) ⁽²²⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ⁽²¹⁾
Renato Casagrande (PSB) ⁽¹⁸⁾	2. Flávio Arns (PSDB) ^(22,52,54)
Magno Malta (PR) ⁽²⁰⁾	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(19,47)
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) ^(19,42)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁹⁾	1. Valter Pereira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Lobão Filho (PMDB) ⁽³⁴⁾	2. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁷⁾
Gerson Camata (PMDB) ^(7,10,35)	3. Geovani Borges (PMDB) ^(8,9,36,45,48,59,61)
Valdir Raupp (PMDB) ^(38,46)	4. VAGO ^(2,53,56,58,60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽²⁸⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁵⁾
Demóstenes Torres (DEM) ^(3,23)	2. Eliseu Resende (DEM) ⁽²⁷⁾
José Agripino (DEM) ^(6,12,29)	3. Marco Maciel (DEM) ⁽¹⁾
Efraim Morais (DEM) ⁽³¹⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁶⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁷⁾	5. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(15,24)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(15,24)	6. Papaléo Paes (PSDB) ^(16,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) ^(14,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) ^(11,15,43)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi ⁽³⁰⁾	1. Fernando Collor ⁽³⁰⁾
PDT	
Acir Gurgacz ^(13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque ⁽³³⁾

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
18. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
25. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
31. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

43. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)			
VAGO (3)		1. Delcídio Amaral (PT-MS)	
João Pedro (PT-AM)		2. Ideli Salvatti (PT-SC)	
VAGO (1)		3. Eduardo Suplicy (PT-SP)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE)		4. Augusto Botelho (PT-RR)	
Maioria (PMDB, PP)			
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)		1. Valdir Raupp (PMDB-RO)	
Almeida Lima (PMDB-SE)		2. Romero Jucá (PMDB-RR)	
VAGO (14)		3. Mão Santa (PSC-PI) (13)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)		4. VAGO (5)	
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)			
VAGO (9)		1. VAGO (6)	
VAGO (12)		2. VAGO (10)	
VAGO (7)		3. VAGO (8)	
VAGO (11)		4. VAGO (11)	
VAGO (11)		5.	
PTB			
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)	
PDT			
João Durval (BA)		1. Jefferson Praia (AM)	
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)			
Romeu Tuma (PTB/SP)			

Atualização: 22/12/2009**Notas:**

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009

MEMBROS	
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	(MG) ⁽⁴⁾
DEM	
Marco Maciel	(PE)
PSDB	
Lúcia Vânia	(GO)
PT	
Fátima Cleide	(RO)
PTB	
VAGO	^(2,11,12)
PDT	
Patrícia Saboya	(CE) ^(5,7,8)
PR	
Magno Malta	(ES) ^(1,6,9)
PSB	
Renato Casagrande	(ES)
PRB	
Marcelo Crivella	(RJ)
PC DO B	
Inácio Arruda	(CE)
PP	
Francisco Dornelles	(RJ) ⁽¹⁰⁾
PSOL	
José Nery	(PA)

Atualização: 04/01/2010**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of. GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme Of. GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
12. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
Eduardo Azeredo (MG)
PT
PTB
PDT
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV

Atualização: 23/03/2010

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) ⁴	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

⁴ O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

² O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

³ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEY TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) ¹⁵

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

¹⁵ Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> GUSTAVO FRUET ² PSDB-PR	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Senador Eduardo Azeredo foi eleito Presidente da Comissão de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional em reunião realizada em 23.03.2010.

² O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



Edição de hoje: páginas

OS: 2010/11371